

Stanford University Libraries

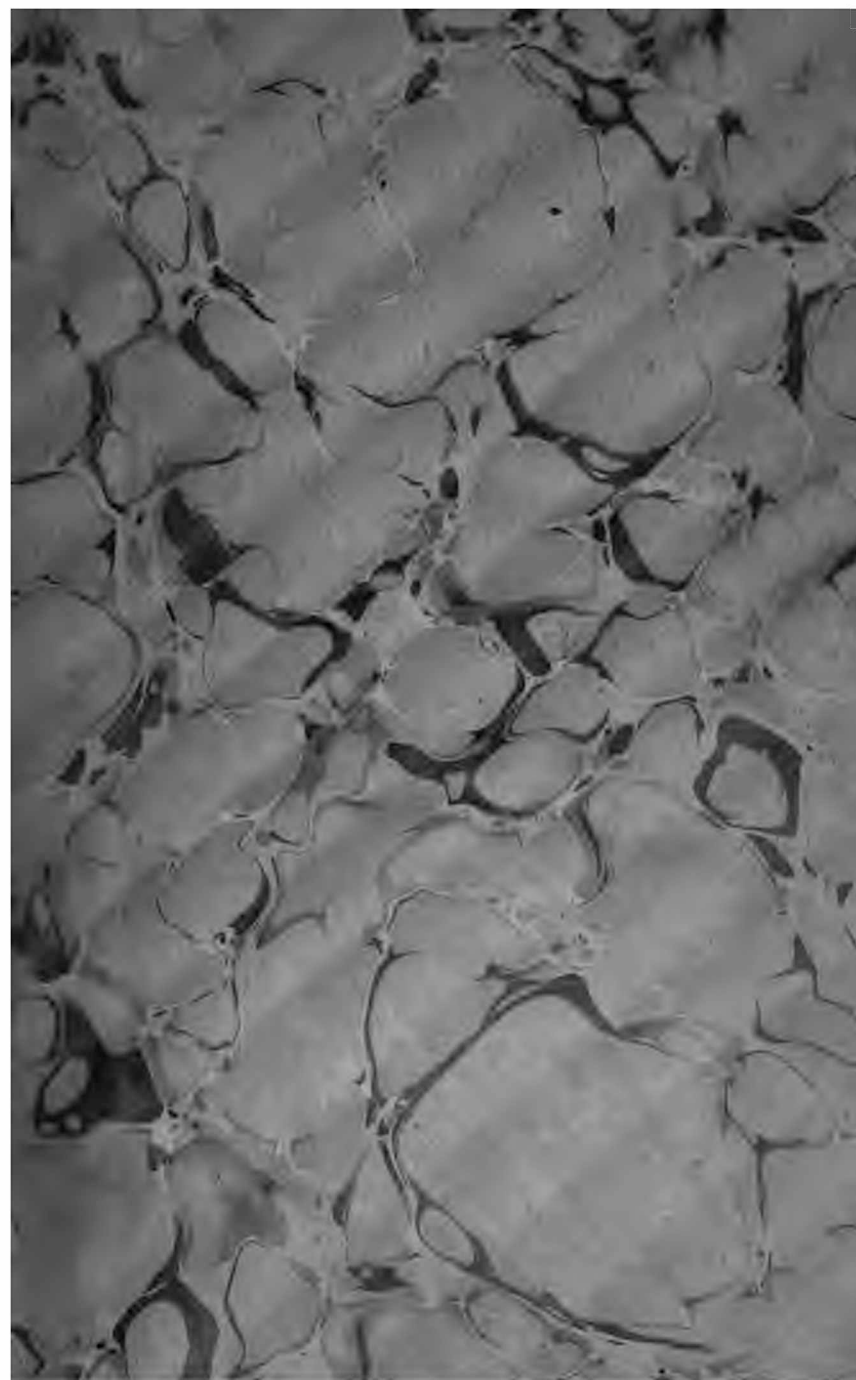
3 6105 118 879 126





STANFORD UNIVERSITY LIBRARY

BRANNER BRAZILIAN COLLECTION



1. 1. 1.

2. 2. 2.





J. J. J. J.
ANNAES

DO

Rio de Janeiro,

CONTENDO

A DESCOBERTA E CONQUISTA DESTA PAIZ, A FUNDAÇÃO DA CIDADE COM A HISTORIA CIVIL E ECCLESIASTICA, ATÉ A CHEGADA D'EL-REI DOM JOÃO VI; ALÉM DE NOTICIAS TOPOGRAPHICAS, ZOOLOGICAS E BOTANICAS;

POR

Balthazar da Silva Lisboa,

Doutor em Leis pela Universidade de Coimbra, Conselheiro Aposentado no Conselho da Fazenda.

Non tamen adeo virtutem sterile sæculum, ut et non bona exempla prodiderint. Cæterum antequam distincta componam, repetendum videtur, qualis status urbis, quæ mens exercituum, quin habitus provinciarum, quid in toto terrarum orbe validum, quid ægregium fuerit: ut non modo carus eventusque rerum, qui plerumque fortuiti sunt, sed ratio etiam, causæque noscantur.

C. CORN. TACIT., Escrit. L. 1.

TOMO VI.

STANFORD LIBRARY

RIO DE JANEIRO,

NA TYP. IMP. E CONST. DE SEIGNOT-PLANCHER E C^a,
Rua d'Ouvidor, N. 95.

1835.

H:

325067

WASHINGTON 080104A12

ANNAES DO RIO DE JANEIRO,

PARA SERVIR

à *Historia do seu descobrimento.*

PARTE IV.

LIVRO IV.

CAPITULO PRIMEIRO.

Relação dos successos da revolução popular contra o Governador, formando hum Governo de quarenta e oito homens; procedimentos de Alsada contra elle com a prisão dos Procuradores do povo, remettidos para a Bahia, e delá para Lisboa.

§ 1.

A partida do Governador Salvador Corrêa para S. Paulo, se seguirão os mais estrondosos successos, que troucerão o desassocego e sublevação do povo, que não pôde suffocar o interino Governo, que foi victima dos enfados e furor do mesmo povo: a miséria publica era tão grande, que não tinham os habitantes até o pão natural da mandioca para sustentar a vida, recrescendo a indignação contra os traficantes de Macacú e seus arrebaldes,

que abarcando por monopólio a sua compra, revenda por exorbitantes preços em limitadas porções ao povo, cujas vozes de desolação e desesperação tocando a sensibilidade da Camara, prohibio aquelle iniquo trafico, ordenando sobre elle a maior franqueza debaixo da pena de 100,000 réis a beneficio do Hospital da Misericordia. Causava igualmente graves inconvenientes a escassez da moeda que motivava e dificultava a falta da sustentação do presidio, e pagamento das folhas civil e ecclesiastica, as quaes os dizimos não podião prefazer o pagamento, e tanto mais como ordinariamente succedia, se davão a favorecidos os ramos de taes arrematações, o que obrigou a Camara a representar ao Governador ordenasse correr de novo á Praça para a arrematação dos dizimos, attentos os conloios com que forão arrematados em prejuizo da renda do Thesouro, que elle não se dignou attender: esta foi a primeira faisca que incendiou os animos para a sublevação, motins populares, e de hum excesso calamitoso contra o Governo que sustentava as oppressões de que a Companhia do commercio era movel, sem attentação de que o povo havia tocado pela sua extrema pobreza aos extremos da desesperação, que lhes fazia esquecer de sua hereditaria lealdade e sujeição, de seus generosos sacrificios pela causa publica, e de seu padecimento e soffrimentos da mesma justa causa. Q

Governador foi desde então reputado inimigo e traidor. Parece inacreditavel o successo que se vai relatar: o povo desamparou a Cidade, retirou-se para a banda além della, donde voltou armado para a mesma Cidade em 30 de Outubro de 1660; em 8 de Novembro (1) chamáráo á Camara os Officiaes della entre vivas a El-Rei D. Affonso VI, de quem eráo fieis vassallos. Depois dos gritos dos vivas succedem o mais profundo silencio, e os Procuradores do povo disseráo então aos Officiaes da Camara, que a somma dos males publicos haviáo levado o povo ao mais deploravel excesso de humiliação e indignação, que o forçara seguir para a Ponta do Brabo, donde voltára á Cidade magoadó, queixoso, e opprimido pelas vexações, tirannia, tributos, fintas, pedidos, e ruina de suas fazendas que lhes havia causado o Governador Salvador de Sá e Benavides, tratando mais do seu interesse que do bem commum, desattendendo com más palavras aos que tinhão dependencias perante elle, e até mesmo aos Officiaes da Camara, e que retirando-se para as Capitánias do Sul deixára governando a Thomé Corrêa de Alvarenga, a quem haviáo representado as suas extremas necessidades, e como senáo movera á vista da miséria publica aliviar ao povo da vexação e jugo tirannico em que jazia, sem

(1) Livro da Vertança de 1660. pag. 37.

gozarem dos beneficios que erão de esperar do governo, e a que tinham tanto direito, estavam resolvidos a quebrar os grilhões com que tinham sido opprimidos, reassumindo os seus direitos naturaes de repellir os males em que tinham sido envolvidos pelo máo Governo do General Salvador Corrêa, excluindo-o para sempre de dominar esta Capitania, com tanta confiança na Justiça do seu Soberano, que esperava approvaria a sua resolução, como o unico remedio de salvação no parocismo desta tão importante Capitania, por isso que era do decoro Real proteger e não opprimir aos seus vassallos.

§ 2.

Eis a integra do Auto dos motivos do levantamento que se acha no Archivo referido paginas retro citada.

Auto dos motivos que derão causa ao rompimento do povo contra o seu Governador.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1660, aos 8 dias do mez de Novembro do dito anno, e em casa da Camara della aonde se ajuntou o povo desta Cidade e seu Districto, ás cinco horas da manhã, e tudo assim junto na dita casa, como fóra e circuito della fez vir aos Officiaes da Camara que presente servem, e depois de juntos lhe representou o dito povo, dizen-

do em primeiro lugar que visesse El-Rei Nosso Senhor D. Affonso VI, de quem erão leaes vassallos, e que como taes lhe representavão, em como em 3o do mez passado de Outubro se havião junto da outra banda da dita Cidade, onde chamão a Ponta do Brabo, donde se pretendêrão passar a esta Cidade, magoados, queixosos, e opprimidos das vexações, tirannias, tributos, fintas, pedidos, destruições de fazendas que lhe havia feito o General Salvador Corrêa de Sá e Benavides que governava esta Praça, tratando das suas conveniências sem attender ao bem commum delles dito povo, descompondo aos homens, e a elles mesmos ditos Officiaes da Camara, de palavras injuriosas e affrontosas, com que todos se vião precipitados, vexados, e opprimidos, e que por tanto recorrêrão a Thomé Corrêa de Alvarenga que de presente estava governando esta Praça, por ausencia do ditô General, por haver ido ás Minas da Capitania de baixo; mas que vendo elle dito povo que os quatro Procuradores que havião enviado ao ditô Thomé Corrêa de Alvarenga não surtião effeito, vinhão em pessoa pelas sobreditas razões a excluir e remover, como com effeito excluem e removem ao ditô General Salvador Corrêa de Sá e Benavides do cargo e posto de Governador desta Praça, e esperão que Sua Magestade o haja por bem, por ser em utilidade e conservação dos moradores della e vassallos do

dito Senhor, que os devia amparar e não opprimir. E logo foi approvedo pelo povo que fosse chamado a este Tribunal o dito Thomé Corrêa de Alvarenga, para declarar se estava por esta resolução do povo, como já lhe tinha apresentado pelos Capitulos que pela sua parte lhe tinham apresentado, e se os aceitava ou não, e indo-se-lhe deu o dito a causa que estava retirado no Convento do Patriarcha S. Bento, e respondeu por escripta que não podia convir no removimento e expulsão, e que elle dito povo devia obrar o que quizesse a este particular, por quanto tinha feito pleito e homenagem nas mãos delle dito General Salvador Corrêa, assim no Posto de Alcaide Mór, como no de Governador della, e que requeria ao dito povo da parte de Sua Magestade que não houvesse alteração, nem desinquietação delle dito povo, e que o que obrasse fosse com toda a paz e quietação, como mais fosse serviço de Sua Magestade e bem da Republica, de que eu Taballião dou fé. Ouvido assim ao dito Thomé Corrêa de Alvarenga, convidado e sabido pelo dito povo junto e congregado, todos a huma voz acclamárão que elegião e querião, como com effeito disserão e elegêrão, por Governador desta Praça e seu Districto ao Capitão Agostinho Barbalho Bezerra, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Christo, e filho de Luiz Barbalho Bezerra, que Deos tem, Governador que foi desta

Praça, por ser pessoa em quem concorrião todas as qualidades e partes necessarias para o dito cargo, para que governasse com justiça, assim na guerra, como no politico, até Sua Magestade prover o que mais fosse seu Real serviço. E logo o mesmo povo assim congregado e junto foi em busca do dito Capitão Agostinho Barbalho Bezerra á sua casa, e pelo não acharem nella por se haver recolhido ao Convento de S. Francisco desta Cidade, aonde o dito povo o acclamou em vozes altas, requerendo-lhe huma e muitas vezes que por serviço de Sua Magestade, bem commum, e quietação deste povo, aceitasse o dito cargo. Escusando-se elle o mais que pôde, entráráo dentro do dito Convento, e insolentemente o tiráráo d'elle, e o troucerão a esta Casa da Camara, aonde o dito povo o tornou a appellar e acclamar, ao que o dito Capitão Agostinho Barbalho Bezerra falleu ao dito povo, dizendo-lhe que não havia causa nem razão alguma para o quererem eleger, tendo como tinham Governador que era o dito Thomaz Corrêa de Alvarenga, a quem elle reconhecia por tal, e a quem o dito povo devia obrigar a continuar o seu Governo. Ao que o dito povo todo a huma voz replicáráo, dizendo que se não acditava havia de morrer, porque não querião outro Governador senão elle, em quanto Sua Magestade não mandasse o contrario. E por mais escusas e protestos que elle dito Gover-

nador Agostinho Barbalho Bezerra fez presente eu Tabellião e os mais adiante assignados, que damos nossas fés, sem embargo de tudo o dito povo tornou a dizer que aceitasse, senão que havia de morrer, porque nisto fazia grande serviço a Sua Magestade e bem commum deste povo, e que do contrario se arriscava a Praça. O que visto pelo dito Capitão Agostinho Barbalho Bezerra opprimido insolentemente do dito povo, por remir a sua vida debaixo de todos os protestos que havia feito, e por servir a Sua Magestade como seu leal vassallo, e por quietação do dito povo aceitou o cargo de Governador desta Praça e seu Districto. E logo o dito povo disse que dava pleito e homenagem ao dito Agostinho Barbalho Bezerra a quem novamente elegêrão, e pelo qual foi dito que fazia pleito e homenagem, como com effeito fez sobre hum missal em que estavam os Santos Evangelhos, sobre o qual jurou com ambas as mãos postas nelle, que promettia a Sua Magestade El-Rei D. Affonso como leal vassallo, de ter e manter esta Praça, e a defender com cautela e sem engano, guardando-se em tudo o serviço do dito Senhor, e até pôr a propria vida por elle, e entrega-lo sómente á ordem do dito Senhor Rei, o qual a dita homenagem aceitou da mão do dito povo, pelo qual foi logo outro sim dito que havia por levantada a homenagem que tinha tomado, o dito Governador Thomé Corrêa de Alva-

renga, e que por este Auto o havia por desobrigado della e do Governo desta Praça. E he como assim se passou na verdade todo o sobredito. Eu Antonio Francisco da Silva Tabellião do Publico Judicial e Notas fiz este Auto por mandado do dito povo e dos Tabelliães Sebastião Ferrão Freire, e Antonio de Andrade, e mais Officiaes da Camara que presente estavam, e mais nobreza e povo, dos quaes muitos delles assignarão. E, pelo vulgo do povo ser muito em quantidade e não ser possível assignarem todos, eu sobredito Tabellião dou fé que o dito povo disse que em nome dos mais elegião para assignar por elle povo ao Capitão Jeronimo Barbalho, e ao Alferes Lucas da Silva, que assignarão com os sobreditos, e sobredito Escrivão hoje o vi e assignei com elles e o dito Governador Agostinho Barbalho Bezerra, José de Vasconcellos Machado, Braz Sardinha, Francisco Teles Barreto, Domingos de Oliveira. Como Procurador do povo Jeronimo Barbalho Bezerra; como Procurador do povo Lucas da Silva; como Procurador do povo Jorge Ferreira Bulhão; como Procurador do povo Diogo Lobo Pereira; Clemente Nogueira, João Alves de Figueredo, Balthasar Leitão, João de Castilho Paredes, Francisco Gomes Sardinha, Jeronimo Feio de Souza, Antonio Lobo Pereira, Mathias de Mendonça, Domingos de Faria, Francisco de Oliveira, Estevão Gomes, o Licenciado Antonio

de Barros, o Licenciado Diogo Mendes, Eliseo de Macedo, Ignacio Henriques Barreto, Luiz de Paredes, Jacinto Ribeiro Machado, Ignacio de Oliveira Vargas, Antonio Manoel, Mathias Gonçalves Neto, Aleixo Manoel, Antonio Manoel Sarmiento, Jeronimo Rodrigues, Manoel Dias Góes, Domingos Coelho, Astensio de Oliveira, Sebastião Coelho Ramos, André Dias Medouho, Simão de Moraes de Tavora, Francisco Rodrigues, Manoel Fernandes, Luiz da Costa, Pascoal Antunes Santiago, João Vas Francisco, Mathias Luiz de Aguiar, Antonio Teixeira, Gregorio Pereira, Francisco de Baça e Castro, Balhasar Coutinho, Francisco Gonçalves, João Pereira Pinto, Damazio Barboza, Angelo Barboza, Sebastião Alves, Francisco Martins Ribeiro, Thomé Gomes, Belchior da Fonseca, Roque Fagundes, João Lopes, Manoel Francisco, João Martins, Pedro Jacques de Oliveira, José Fernandes, Bento de Souza, Sebastião Rodrigues, Roque da Rocha Varela, Manoel Cardoso, Manoel Fernandes, Gonçalo Fernandes, Antonio Jorge, Christovão Rodrigues, Manoel de Góes, Felippe Ferreira Lima, Simão Botelho de Almeida, Manoel Gomes Brábo, Jorge Ottondo, João Ferreira Rabello, Brandão Fernandes de Aguiar, Antonio Martins Ribeiro, Mathias da Costa, Domingos Martins, Francisco da Cunha de Azevedo, Francisco Manoel da Silva, Manoel Rodrigues, Antonio da Fonseca, Manoel de Cas-

tro de Freitas, Bernardo Borges, João Pimenta de Carvalho, Luiz de Castro de Sá, Salvador de Souza, Fernando Soares, Pascoal da Silva, Simão Pereira Lobo, Francisco de Brito de Meillea, Manoel Barreto, Bernardino de Moura, Pedro Gago da Camara, Francisco Gomes Godinho, Luiz Mendes, Francisco Rodrigues, Simão Rozado, Antonio Lopes, Custodio Lobo, Thomé Cabral, Bento Gonçalves, Manoel Gomes, Domingos Antonio Pinto. Em testemunho de verdade escreveu em publico e razo, por mandado do dito povo o escrevi e assignei, Antonio Ferreira da Silva. Publico, em testemunho da verdade Manoel de Oliveira, em publico e razo.

§ 3.

Gritos espantosos atrovão os ares pelo povo que bradava fosse chamado o Governador interino ao Tribunal da Camara, para declarar se estava conforme com a determinação do povo e capitulos que lhe forão apresentados, e se os acditava ou não: elle estava naquelle tempo refugiado entre os Benedictinos, mas com animo resolute sem mostrar a menor perturbação pelo tumulto e algazarra, da multidão tão agitada e confusa, escreveu com toda a dignidade de hum caracter superior, que não convinha na remoção e expulsão do Governo do General Salvador Corrêa, que em suas mãos jurára homenagem; e per isso dá

parte de El-Rei pedia ao povo se tranquillisasse, voltando ao seu dever e obediencia ao legitimo Governador, recuperando por ella a paz e tranquillidade desaparecida, como a reintegração da sua antiga honra e fidelidade. Como não conviesse o Governador nas proposições tumultuarias e sediciosas, o povo inteirado da sua resposta, unanimemente elegêrão e proclamárão a Luiz Barbalho Bezerra que se havia occultado entre os Franciscanos, como no auto da sublevação se relatou, para onde seguindo tumultuariamente, e sem mediar a mais pequena demora, acclamárão a aquelle Bezerra unanimemente pelo seu legitimo Governador, não tendo podido as tocantes e polidas expressões de Barbalho conseguir que mudassem de sua resolução, tendo-lhes expendido não haver causa e motivo para o elegerem, quando existia hnm Governador capaz de os guiar pela estrada da honra e da felicidade, mais então repercutirão as vozes tumultuosas de acclamação, ameaçando-o com a morte se não recebesse o cargo do Governo em que o installavão, porém como não conviesse Barbalho prestar-se aos desejos dos amotinadores, seguirão-se as vias de violencias, entrou no Convento o povo e o fez sahir do Santuario com mãos violentas, vociferando em altas e dissonantes gritarias que morrêria se não aceitava o governa-los. Naquella tão melindrosa situação e arriscados movimentos, onde

perigava a vida, a honra, a Patria, os Cidadãos, e o Real serviço, foi forçoso condescender com a vontade do povo, Barbalho proferindo que serviria até que El-Rei expressamente não ordenasse o contrario.

§ 4.

Em tal extremidade aceitou Barbalho o Governo das mãos do povo, elle protestou contra aquella violencia, dizendo que sua ingerencia no Governo era sómente por acudir á tranquillidade publica, e evitar as consequências funestas da anarchia, jurando porém homenagem ao seu Soberano El-Rei D. Affonso, porque daria a sua vida pela defeza da Capitania. Cento e doze Cidadãos se assignarão naquelle auto de desenfadamento do povo a que deu causa, e accelerou aquella explosão o imposto geral que á Salvador Corrêa pareceu ser grande medida politica para sustentação da tropa e presidio, tendo ella desorientado o povo, que o arrastou a tão grande excesso, no qual muito nodou em hum Governo absoluto a sua antiga fidelidade, não sendo isento de grave culpa o Governador, não se lembrando de que Deos na Theocracia dos Judeos não estabeleceu o tribudó dos dizimos, se não porque a renda publica devia se augmentar a proporção dos bens dos particulares, excedendo a renda aquella, ella por si destróe-se, e se anniquilla. No estado desta

vesse usar mais da nomeação que fôra feita de Governador interino , por lhe terem levantado a homenagem , e por haverem escolhido para os governar Agostinho Barbalho Bezerra , a quem já havião apossado do governo ; e passando o povo de excesso a excesso o mandárão tambem prender, e conduzir com o Provedor Mór Pero de Souza Pereira para a Fortaleza de Santa Cruz. Constrangêrão ao Ouvidor Geral, o Doutor Pedro de Mustre Portugal, abrir os Pelouros, pelo motivo de ser constante que nelles havião pessoas da parcialidade do Governador Geral. Não houve mais socego no povo , pois que em chusmas corrião ás Praças e lugares publicos , dando desconcertados e horriveis gritos contra o seu General. O Ouvidor Geral espavorido. (1) respondeu ás instancias que se lhe fazia para romper os Pelouros, que o não podia fazer, por ser contrario á disposição da lei o abrimto antes do 1.º de Janeiro proximo, e hum brado—não queremos—foi unisono da multidão , que o cercava , que o mandava, que já o abrisse, o que elle fez com o protesto de que lhe não prejudicaria aquelle acto , que o fazia por não poder resistir ás circumstancias actuaes.

(1) Dito Livro pag. 19.

§ 7.

Sabendo o Governador Bezerra de que o Ouvidor Geral cedendo á força rompéra o Pelouro, lhe mandou intimar, que procedesse de forma na eleição da Camara, que se não faltasse o fim da lei, usando de prudencia tal, que pela sua parte evitasse quanto podesse a ruina do povo, tão imminente, pela sublevação que tinha rebentado; a este tempo rompião os amotinadores em gritos pavorosos, que o Ouvidor fizesse novas pautas, e nominalmente proclamárão por Juizes Diogo Lobo Pereira, e Lucas da Silva; e por Vereadores Clemente Nogueira da Silva, Fernando Falheiro Homem, Simão Botelho de Almeida, e Procurador Euzébio Dias Cardozo, bradando que só aquelles escolhião, e approvavão por seus Representantes.

§ 8.

Em tão gravissimas oscillações, a multidão furiosamente corria de hum a outro lugar armada, dando tremendos gritos, ameaçando com a morte aos que com ella se não conformassem em seus furores e excessos. Thomé Corrêa arrastado para a prisão sentio menos a privada injuria feita contra a sua pessoa, que os desserviços do Rei, e a perturbação vehemente do povo, que se abismava em hum profundo vortice; o Governador

Barbalho tremulo, balbuciente, mandou chamar aos Officiaes da Camara, ao Ouvidor Geral, e ao Sargento Mór do Presidio Martim Corrêa Vasques, e aos Capitães da Guarnição, para que por serviço do Rei, bem commum, e quietação do povo viessem tratar dos meios os mais efficazes, e suaves, de acalmar as vagas de huma tão medonha tempestade, a que todos prestes acudissem; porém o povo na agitação e furor, com ousada temeridade, atacou a todas as autoridades, exigio approvação de todos os actos da sua concluida rebellião contra o Governador Geral, a quem tão pouco antes o louvárao, e até derão elogios de serviço na presença do Trono. Corrião o mais imminente perigo as pessoas as mais sensatas, tremião de susto á vista de tão grande calamidade.

§ 9.

Taes forão os funestos effeitos da convocação dos povos, para com elles tratarem negocios do Governo, pois que amalgamado, toma direcções contrarias ao bem geral, e se assignala por toda a casta de crimes e de estragos. O Ouvidor Geral, e as mais pessoas chamadas pelo Governo a conselho do que as circumstancias permittirão, virão-se immediatamente cercados da multidão, e apoderados do tenor, pronunciarão que elles reconhecão o Governo pelo povo installado, e

que estavam prestes a obedecê-lo : hum profundo silencio seguiu-se áquella declaração, e ao Governador os Procuradores do povo apresentárão certos capitulos em forma de Constituição, que elle devia scella-los de approvação pela sua assignatura, elles continhão o estabelecimento de nova ordem de cousas, e entre as quaes a abolição de certos tributos; ao que o Governador com serenidade de animo respondeu que o faria (1) opportunamente, restabelecido o socego de espirito que o tempo não permittia, por dever consultar o bem publico, o mais importante objecto dos seus cuidados: contra esta falla, bem como o som do trovão, rebentárão furiosos echos, que as resoluções do povo não admittião demora; mas o Governador sem perder a serenidade do animo respondeu, que os capitulos que lhe forão apresentados, necessitavão de serem vistos com maduro exame, e não acceleradamente, tanto mais reconhecendo que todo o povo estava empenhado em fazer bom serviço a Sua Magestade, pois nelle firmava a sua felicidade, e que bem sabião que elle era responsavel de suas acções ante Deos, a El-Rei, e ao povo; e que as obras da acceleração trazião o cunho do erro, e da imperfeição, fonte do arrependimento, e grandes males: que accitava já sem mais exame o Capitulo 4.º do pa-

(1) Dito Livro pag. 40.

pel que tinha em suas mãos , que determinava a continuação da cobrança do subsidio dos vinhos, e arrecadação dos direitos dos que importára a Charrua, e todas as dividas atrazadas, por ser clara a justiça da sua disposição , pois bastava ter sido confirmada por El-Rei , e applicada a renda para o sustento da Infanteria , não podia ser abolido sem contraria Disposição do Soberano.

§ 10.

O Governador GeraI Salvador Corrêa com manifesto abuso da sua jurisdiccão , tinha convindo na abolição para substituir , sem o competente Mandado do Supremo Imperante , a contribuição geral com que fez tão pesada a carga da miseria publica, e para o alívio della cahio por terra os soffrimentos dos habitantes , e produzió aquelle volcão que rebentou das cataratas da oppressão e injustiça, e que causou grandes males. Eis aquí o fim das maximas anti sociaes dos falsos politicos que propoem sobrecarregar o povo de tributos , para o obrigar ao trabalho, considerando-os preguiçosos, e insolentes, quando gozão da abundancia e das riquezas.

§ 11.

Reassumindo o povo a si a Autoridade, manifestou por todas as vias a sua indignação contra

o General, mandando contra elle, e pessoas suas publicar o Bando seguinte (1):

• Ouvi o mandado que manda o povo desta
 • Cidade e seu Reconcavo. Que toda a pessoa de
 • qualquer qualidade que seja, parente, ou não
 • parente do General Salvador Corrêa de Sá e Be-
 • navides, criado, amigo, e afeiçoado, que se
 • quizer ir para a sua companhia, se irá mani-
 • festar ao Senado da Camara para se lhe dar li-
 • cença, e toda a boa passagem, que lhe fôr ne-
 • cessaria para se partir, para que dentro de dous
 • dias o possam fazer sem se lhe fazer offensa al-
 • guma; e passado o dito prazo, sem se virem ma-
 • nifestar, e constando ao depois que por qualquer
 • via se cartêa como dito General, ou segue a sua
 • voz, será preso, e degradado dez annos para An-
 • golá; e haverá a mais pena que o povo lhe qui-
 • zer dar. Rio de Janeiro, 1.º de Fevereiro de 1661,
 • e eu Antonio Ferreira da Silva, Tabellião do Pu-
 • blico Judicial e Notas, dou fé manda-lo assim
 • o dito povo.—Antonio Freire da Silva. »

§ 12.

Negras nuvens de novo congloberadas se le-
 vantarão na atmosphaera politica do Rio de Ja-
 neiro, soprados por boatos assustadores, de que
 muitos dos seus Concidadãos atraçoarão a sua

(1) Dito Livro pag. 7.

causa , communicando-se com o Governador General , attrahindo os do seu partido , principalmente a tropa , que era da sua particular estima como satelites da sua particular vingança , tomarião as armas contra o povo , e que não tardarião os movimentos e desastres da guerra civil. Esses boatos cada vez enraivecião os animos , em vez que a prudencia do Governador os attrahia a pacificação que promoverão e excitárão a mais valente effervescencia dos animos , que tornárão ao Governador para que reformasse aos Capitães , pois que constava estavam bandeados para o General Salvador Corrêa de Sá , e por este inconveniente , mandárão lavrar hum auto para lho ser apresentado , reassumindo a Camara os antigos privilegios de nomear os Officiaes de Milicias pelo cabal conhecimento que tinhão da capacidade das pessoas , do que os Governadores , por isso que vindo de fóra não podião delles ter o mais exacto conhecimento ; fez por isso as nomeações que julgou convir , e para que pelo diante assim se guardasse , mandou expedir as Patentes dos postos militares que o Governador devia confirmar , pondo nellas o seu cumpra-se , como antes se usára.

Auto da reforma dos Officiaes, Livro de Ordens Reaes do
Archivo Fluminense, pagina 4 de 1661.

Anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1661, aos dous dias do mez de Fevereiro do dito anno, nesta Cidade de S. Sebastião de Rio de Janeiro, em casa do Senado da Camara, aonde eu Tabellião ao diante nomendo, fui chamado, e sendo lá, apparecerão os Procuradores do povo desta Cidade ao diante assignados, e estando o dito povo todo junto e congregado no Terreiro da dita casa da Camara, por elle foi requerido aos ditos Officiaes da Camara, que visto o povo requerer, como requerido tinham, que nenhum Capitão de Ordenatça, que até o presente servia, exercitasse mais o dito posto, por tñherem estar bandeados pelo General Salvador Corréa de Sá e Benavides, e que se podia rectar entre elles houvesse alguma conjuração em damno desta Republica, e contra o povo que tanto procurára. E porque lhes não convinha que as ditas Bandeiras e Companhias estivessem sem Capitães que os governasse com fidelidade, requeria a elles ditos Officiaes da Camara, que nomeassem as pessoas benemeritas para os ditos cargos, como antigamente se fazia e usava, e somente os Governadores os confirmavão, cujo direito e jurisdição haviaõ usurpado os ditos Governadores de poucos annos a esta parte, o que

não convinha por ser em total damno da Republica , e que já requerião que a dita nomeação e apresentação fosse desta Camara de hoje em diante , por terem melhor conhecimento das pessoas mais benemeritas de que os Governadores que vêem de fóra. O que visto pelos Officiaes da Camara, querendo satisfazer aos taes requerimentos do dito povo e apertos d'elle , de que eu Tábalião e os mais nomeados damos fé , nomearão logo para estes cargos da Ordenança as pessoas seguintes, a saber : para Coronel , o mesmo que de presente serve Francisco Sudré Pereira ; para Sargento Mór da mesma Ordenança , ao Capitão Domingos de Faria ; para Capitães , a Christovão Lopes Leite , Francisco de Souza Varejão, Mathias de Mendonça , Matheus Corrêa Pestana , Manoel da Guaide Moniz, Sebastião Pereira Lobo , Miguel de Azedios Machado , Sebastião Coelho de Amorim , Matheus da Costa , Ambrozio Paes Sardinha , o moço ; Francisco Ferreira Dormundo , Francisco de Brito de Meireles , Francisco de Macedo Freire. E para a Companhia dos Mercadores , Francisco Martins Soares. E feita a dita nomeação pelos Officiaes da Camara , requererão mais os ditos Procuradores do povo aos ditos Officiaes da Camara , que aos ditos Capitães nomeados se passassem as suas Patentes na forma do estilo , assignadas pelos ditos Officiaes , e seladas com o Selo Real do Senado , para o dito

Governador que hoje he , e ao diante fôr, os confirmar com o cumpra-se ao pé na forma do antigo costume , que quer que daqui em diante se guarde. O que visto pelos ditos Officiaes da Camara assim o mandarão cumprir e guardar , e que o Escrivão da Camara lhe passe as suas Patentes para exercitarem os taes cargos , e que este auto se registasse nos Livros de Registos desta Camara , e mandarão a mim Antonio Ferreira da Silva , Tabellião do Publico Judicial e Notas o escrevesse , e eu sobredito Tabellião o escrevi , e dou fé , por ser tudo acontecido neste auto na verdade em que todos assignarão ditos Officiaes da Camara e Procuradores deste povo em nome delle , e os Tabelliães ao diante nomeados e declarados , que outro sim ordenarão que a repartição das Companhias e Capitães para ellas , o fizessem o Coronel com o dito Sargento Mór , e o sobredito escrevi. Diego Lopes Bahia , Lucas da Silva , Fernão Falciro Homem , Simão Botelho de Almeida , Euzebio Dias Cardozo , Hieronimo Barbalho Bezerra , Matheos Pacheco de Lima , Ambrosio Dias , Jorge Ferreira Bulhão , Pero Pinheiro , Ambrosio Fernandes Vallongo , Matheos Gonçalves , Manoel Borges , o Tabellião Antonio Ferreira da Silva , o Tabellião Manoel de Carvalho Soares , o Tabellião Sebastião Corrêa Freire.

Tabellião ao diante nomeado fui eu. Assim ahi presentes os Procuradores do povo e seu reconcavo, e cujo povo estava todo junto e congregado no territorio e casa da Camara, de que eu Tabellião dou fé, e por elles foi requerido em nome do dito povo seu constituinte aos Officiaes da Camara, que por quanto havião requerido huma e muitas vezes ao Governador desta Praça Agostinho Barbalho Bezerra, reformasse quatro Companhias das oito de Infantaria paga desta Praça, por ser hum dos Capitulos que o povo apresentou a Thomé Corrêa de Alvarenga governando, e juntamente pelo ordenar Sua Magestade por huma sua Provisão com o registo que della se lhe enviou, que tudo estava registado nesta Camara, ao que o dito Governador não queria deferir havia dous mezes, havendo sómente em Praça trezentos e setenta Infantes, que era gente bastante para as quatro Companhias, e que era em conformidade do regimento de Sua Magestade, estando por esta causa dos ditos Capitães a Fazenda de Sua Magestade exhausta, e não chegar, e que era certo chegaria se se fizesse a dita reformação como Sua Magestade ordena, assim nas ditas Companhias e seus Officiaes, e pelas mais praças mortas que se comem, o que tem occasionado grandes queixas neste povo, que obriga a todos a juntarem-se e tornarem-se ajuntar nesta Cidade, e com altas vozes disserão que

os ditos Procuradores á vista do dito povo que todo clamou e disse, que reformavão ao Capitão Salvador Corrêa da Companhia de Antonio Corrêa já fallecido, ao Capitão Garcia da Gama e ao Capitão Alexandre de Castro, e que querião e erão contentes que ficassem servindo sómente o Capitão Francisco Mendes Corrêa, o Capitão Miguel de Abreu Soares, o Capitão Agostinho de Figueiredo, e o Capitão Luiz Machado Homem; e que por estas quatro Companhias se repartissem os soldados, com os quaes se prefazia o numero de oitenta na forma do Capitulo 23 do regimento de Sua Magestade, nas quaes Companhias se montava trezentos e vinte soldados, e os cincoenta que sobejão se repartão pelas duas Fortalezas da Barra, por estarem diminutas delles. Cuja reformação faz o dito povo, como publicou, de que eu Tabellião dou fé, e os mais adiante nomeados; e outro sim disse o dito povo e Procuradores delle, em seu nome suspendião aos dous Capitães das duas Fortalezas da Barra, Antonio Nogueira da Silva da de Santa Cruz, Assenso Gonçalves Mattozo da de S. João, por razão de hum ser casado com huma Prima do General Salvador Corrêa de Sá, e outro ser afilhado, e em ambos se darem grandes desconfianças, e que por tanto nomeavão e apresentavão para a dita Fortaleza de Santa Cruz ao Sargento mór que foi João Rodrigues Pestana, e para a de S. João ao Capitão

João Corrêa de Faria, e requerião elles ditos Procuradores do povo ao dito Governador os confirmasse, e se lhês mandasse passar aos sobreditos suas Provisões em quanto Sua Magestade não mandasse o contrario, por convir assim ao seu Real serviço, segurança desta Praça, e quietação desta Republica. E outro sim nomeou o dito povo para Capitão das Fortalezas de S. Thiago ao Capitão Braz Sardinha Velho, para a de S. Sebastião do alto da Cidade ao Capitão João Corrêa da Silva. E outro sim disse o dito povo que só houvessem dous Ajudantes da Praça para governar a Infantaria, a saber, Antonio de Aguiar Rollão, e Manoel de Aguillar que de presente está servindo o o dito cargo por provimento de Sua Magestade. O que tudo requerem o dito povo aos ditos Officiaes da Camara, para que o dito Governador o confirmasse, e houvesse por bem para a paz desta Republica, que era o maior favor que podia fazer a Sua Magestade. O que visto pelos ditos Officiaes da Camara, mandarão por mim Tabellião fazer este Auto, e que desse fé, como deu passar tudo na verdade, e que assignassem os ditos Procuradores em nome do dito povo, para remetterem ao Governador. E eu Antonio Pereira da Silva Tabellião do Publico Judicial e Notas que o escrevi e assignei com os mais Tabelliães aqui assignados no dito mez e anno atraz. Como Procurador do povo Mathias Gonçalves; como

Procurador do povo Mathias Pachaco de Lima; como Procurador do povo Hieronimo Barbalho Bezerra; como Procurador do povo Mathias Pinheiro; como Procurador do povo Pedro Antonio Forte Vallongo; como Procurador do povo Jorge Fernandes Buchão; como Procurador do povo Manoel Borges; como Procurador do povo Ambrosio Dias. O Tabellião Antonio Ferreira da Silva, Ferrão Talloso Homem, Simão Botelho de Almeida, Lucas da Silva, Diogo Lobo Pereira, Euzebio Dias Cardozo. Em testemunho de verdade como Tabellião do Publico Sebastião Serra Freire. Como Tabellião Manoel Soares de Carvalho, e eu Jorge de Souza Escrivão da Camara desta Cidade o escrevi. »

§ 14.

O Governador a quem forão apresentadas as actas formadas na effervescencia popular a respeito da Milicia, reforma, e redução da tropa, com a suspensão de varios Officiaes, empalleceu e vacillou no que devia resolver, posto entre o dever e o perigo se fez acreditar de se achar enfermo, mandando-se sangrar, e se escusou por motivo de molestia (1) de poder comparecer na Camara para nella consultar hum negocio de tão grande transcendencia, com acerto e bem do

(1) Dito Archivo e Livro pag. 18.

povo, attenta a gravidade das peças apresentadas, sobre as quaes se não podia tomar resolução arrebatada : pelo que rogava á Camara viesse com os Procuradores do povo ao seu quartel, e ahi se deliberar o que parecesse mais conveniente nas actuaes circumstancias, de maneira que se podesse conseguir o restabelecimento da sua antiga tranquillidade, sem a qual não se poderá acertar em tão grande negocio no bem do povo, e no Real serviço.

§ 15.

Foi com indignação estranhada a convocação da Camara para o quartel do Governador, effeito natural estando rompido o aro da cadêa da subordinação e obediencia, fonte da tranquillidade publica e alma da sociedade civil, bem como o corpo humano para conservar a saude e os gosos da vida depende absolutamente da alma que regula e rege seus desejos e paixões, e os gosos da vida, assim a sociedade civil deixa de existir quando o governo não dirige os seus membros para a felicidade, comprimindo os excessos e audacia dos máos, assim como os remedios que destroem a abundancia dos humores no corpo humano para poder conservar a vida. A Camara respondeu (1) ser prohibido pelo Capitulo 12 que o povo apresentára a Thomé Corrêa de Alvarenga

(1) Dito Archivo pag. 18 e 19.

no tempo em que ainda governava, de ser chamada á Camara pelo Governador nas formaes palavras: Que o Governador que hoje governa e ao diante governar não chame á sua casa aos Officiaes da Camara, e quando quizer alguma cousa, vá, ou mande propôr por pessoa que lhe parecer fôr capaz de conselho do negocio que tratar, para que os Officiaes da Camara livremente podessem resolver, o que não podião fazer livremente em lugar onde a presença do Governador ou dictava a resolução, ou se expunha á contradição. Que á vista disto era infallivel accrescentar-se a discordia na agitação actual dos animos e dissabor do povo, violar-se aquelle direito da Camara, pois sómente convinha aplacar e totalmente fazer desaparecer as violentas agitações da anarchia, e que se a molestia era tal que não permittisse ao Governador de ir á Camara, commettesse a pessoa de sua confiança tratar perante ella o que mais fosse do serviço do Soberano, e ali na presença do mesmo povo reunido resolver-se o que fosse visto como mais acertado e util ao Real serviço, e que ao mesmo tempo suas medidas produzissem acalmar os animos, e tornar á Patria e á Republica o socego e boa ordem.

§ 16.

Naquella extremidade, o Governador bem ponderando no perigo que estava tão imminente, e

outro, sem olhando para a sua dignidade e officio, sem reparar no vortice de males tão iminentes e pela sua natureza de tão graves consequências, respondeu cheio de coragem (1), que elle como Governador não tinha podido ler sem indignação as Actas que lhe tinham sido enviadas, pela sua horribilidade e assombrosas maquinações da usurpação do Poder Real que bem reconhecião, quando no começo da revolução se bradava, viva o Senhor D. Affonso VI, era por isso do seu dever patentear clara e distinctamente a sua desaprovacão e indignação, por quanto lhe era mais glorioso soffrer a morte que faltar á fidelidade e obediencia ás leis do seu Soberano, a quem toda a violação e distribuição do Governo por elle estabelecido, como o mais proprio de fazer a felicidade de seus peços, era da mais alta traição, que levaria á posteridade a sua transcendente maldade com sempiterna deshonra da sua pessoa.

§ 17.

Tão inesperada resposta desenvolveu o enthusiasmo da Camera, dando nobre desenvolvimento á sua firmeza e heroicidade, para prevenir tantos perigos e desastres do povo, que tinha presentes no conselho da sua sabedoria, que com attenção deve dar a salvação do estado, a fim de

(1) Dito Livro e Archivo pag. 19.

se não precipitar o povo nas torrentes de novos crimes, pela difficuldade da retrogradação violenta para o dever da sua antiga obediência (1) expoz ao Governador, tivesse em consideração, de que aquellas actas tinham sido ordenadas por mera resolução do povo, que reassumira os seus direitos naturaes, para repellir os abusos do poder arbitrário, contrarios aos fins a que se propuzerão de fazerem a publica felicidade; cujos abusos erão inteiramente eversivos dos desejos do Rei, que só anhelava fazer toda a casta de beneficios aos seus vassallos, e elevar a Monarchia ao esplendor e prosperidade a que tinha tanto direito; que não podia ler sem effusão de lagrimas as expressões com que ferira a sensibilidade do Senado, pois que nenhuma parte tivera nos movimentos dolorosamente proseguidos, que na mais viva dôr sentia seus funestos effeitos, e que podia todavia affirmar-lhe que não usurpára a jurisdicção Real, pois tinha sido arrastada pela violencia do povo, que se congregára em honra Dia Santo Congregado aos exercicios da Piedade e Religião; lembrava por isso mesmo ao Governador, que a prudencia exigia nas vehementes oscillações, e agitações daquelles tumultos, e foessesim tão exaltado de Povo, aplacar o incendio que ateára a desesperação motivada da sua mesma miseria, e

(1) Dito Livro pag. 10.

e desolação, estando persuadido o povo, que não commettião crimes, mas que fazião hum verdadeiro serviço ao seu Principe Soberano de destruir as causas, de que se persuadião os constituição pobres e desgraçados, e com tal confiança naquelle seu pressentimento, esperavão que os seus procedimentos tivessem o cunho da approvação Real, porque por elles ganhavão, e restauravão tão illustre, como rica Capitania para seu Soberano.

§ 18.

Proseguio ainda a Camara em dizer naquella nota tão singular que enviou ao Governador, que reparasse e meditasse mui seriamente naquelle violento modo com que o povo se portára, quando acclamárão, e bradarão que visesse El-Rei, e que elles não reconhecião outro Soberano, outra Lei, outro Governo, que o de seu Principe, e que sómente repellião por força, e tomavão as armas contra hum Governador que deitava gri-lhões na sua obediencia, fechava os seus portos, entupia os canaes da sua prosperidade, sustentando os seus caprichos contra a integridade do seu dever, sendo o primeiro a dar o triste e funesto exemplo de não cumprir as Leis, resistindo ao cumprimento daquellas Reaes Ordens, que prohibirão o accrescentamento dos Soldados, e os tributos impostos á miseria publica; que este povo

muito se gloriava dos sacrificios que seus maiores fizeram pelo bem do Estado, e que a elle queria imitar e seguir. no amor, fidelidade, e obediencia, bem certo que se reintegrára em os seus primitivos direitos, não para usurparem a Jurisdicção e Poder Real, mas sim para reprimir e destruir grandes males, entregando-se com o mais vivo enthusiasmo ao Serviço de seu Rei e Senhor, bem este que não podião conseguir sobre a violencia e despotismo do General Salvador Corrêa de Sá.

§ 19.

Finalmente lhe advertio, que o povo não soffria de bom grado a dilação com que se houvera na confirmação das reformações, que devêra muito reccar da sua imprudente recusação, por exacerbarem-se os motins, e os procedimentos violentos da multidão que suggerira a inconside-
ração, que evitasse se accumularem os males publicos pelo perigo e effusão do sangue dos Cidadãos, e incendio da guerra civil que tanto se ateára. Dizer que o sangue antes desejára derramado, que approvar as datas, lhe tornaria, que mais antes gloriosamente se devia esforçar de verte-lo pelo bem e salvação da Patria, do que deixar-se morrer antes nas mãos dos amotinadores, quando cumpria acalmar o seu enfado, com o sacrificio que o Real Serviço exigia, do que pôr-

se a si, e a Cidade nos movimentos de tantos perigos, onde não poderia conservar o decoro Real com dignidade, cumpria prudentemente espreitar os momentos de fazer tornar á tranquillidade ao povo (1) adherindo á opinião publica, em objectos que não offendião a Magestade do Trono, mormente quando desde Dezembro passado em que se não executára a Provisão de El-Rei para as reformas contêuidas naquellas actas, o povo persistia em pedir sua execução contra a contumacia do Governador expulsado; que por todas estas causas rogava em nome de El-Rei, Confir-masse o que estava contêuido nos autos que o povo mandára fazer, a fim de aplacar a sua indignação e furor, e de quem somente devia esperar-se todo o genero de violências, mas não da Camará, porque esta attenta ao seu dever estava disposta de arrastar-se a todos os perigos, e derramar até a ultima gota de sangue pelo serviço de El-Rei, e não usurpar a Real Potestade, e somente fazer os ultimos esforços para o restabelecimento da ordem e tranquillidade publica.

§ 20.

A vista de tão sabias razões o Governador vendo-se cercado da multidão, não achando apoio

(1) Dito Livro pag. 19.

nos Soldados protegidos do Governador Geral, que em vez de sustentar a autoridade do Governador, seguiu a dos amotinadores, dando tão tremenda lição aos governos, do perigoso expediente de pôr a sua confiança em huma corporação de mercenários, que tomão sempre partes nos excessos do povo, e com elle amalgamados bradavão em desconcertados gritos contra o mesmo Governador, para que dissesse se estava ou não pelas acções das nomeações que havião feito, e então pegando o Governador na penna escreveu o seguinte: — Confirmo as nomeações dos Capitães de Ordenança, e mais reformações da Infantaria, sem embargo do que eu tinha feito, na forma que se me tinha ordenado, e no que se me offerece confirmo com o protesto de me não prejudicar, porque o faço violentado, e por entender ser Serviço de sua Magestade, do que vagem as mais. Rio de Janeiro, 3 de Fevereiro de 1661. — Agostinho Barbalho Bezerra (1).

§. 21.

Em virtude daquelle despacho fez a reforma, que não assignou da maneira seguinte (2):

— RI 2003479 - FOLHA 20 - INSTITUTO HERCULANO DE HISTÓRIA

(1) Dito Livro, pag. 39 e 40.

(2) Dito Livro, pag. 20.

Reformação que trouxe da Camara o Capitão Francisco Minhos por mandado do Governador.

O Capitão Francisco Minhos Corrêa que tem 44, leva 31, fica com.	75
O Capitão Alexandre da Costa tem 55, leva 20, fica com.	75
O Capitão Garcia Gama tem 54, leva 20, fica com	74
O Capitão Agostinho de Figueiredo tem 40, leva 34, fica com.	74
O Capitão Miguel Abreu Soares tem 40, leva 34, fica com.	74
e vem a ser o numero de todos. . . .	<u>372</u>

§ 22.

Por determinação da Camara os Tabelliaes de-
rão as suas fés, de que no dia 3 de Fevereiro pe-
las nove horas da manhã chegára aquelle Capitão
Minhos com o papel transcrito, de que nas costas
passarão certidão, por estar sem a firma do Go-
vernador Agostinho Barbalho Bezerra, contendo
a redução e reformação com os cinco Capitães
nomeados pelo povo. Com isto as agitações se
acalmárão por momento: más como em seme-
lhantes acontecimentos, os sustos, e receios fa-
zem levantar novos boatos de movimentos de per-
turbacão, que se espalhão, e cõbrem o horizõte

politico de tremendas tempestades, os mal intencionados para precipitar o povo em novos turbilhões de crimes, espalhão que os Padres Jesuitas ajuntavão bandos de Indigenas para engrossarem as forças com que o General Corrêa pretendia penetrar e entrar na Cidade, imprimio nos animos tal crença, que a Camara dirigio áquella Corporação esta carta (1):

Os Procuradores do povo fizeram a queixa a este Senado do Padre Antonio de Maris, Superior da Aldêa dos Indios de S. Barnabé, de que tinham noticia ser certo e disto sabedores, de que o dito Padre estava fazendo muita gente de Indios da terra, amofinando-os para servirem e acompanharem ao General Salvador Corrêa de Sá, com promessas de que o dito General os ha de libertar, porque o povo os quer captivar, sentindo muito a mal destas acções do povo: o que lhe tem dado grandissimo escandalo: nós o fazemos saber ao Padre e lhe requeremos da parte de Deos, seja servido mandar recolher ao dito Padre Superior e pôr outro em seu lugar, com advertencia de que trate só das cousas que estão a seu cargo, e não se metta nas da Republica, para que assim fique este povo satisfeito e quieto, e o Padre em paz. Guarde Deos ao Padre, em Camara, aos 4 de Fevereiro de 1661. Luiz da Silva, Dio-

(1) Dito Livro pag. 20 v.

go Lopo Pereira, Fernão Falleiro Homem, Simão Botelho da Cruz. »

§. 23.

Satisfizerão plenamente os Jesuitas á Camara na resposta seguinte (1) :

Pax Christi. Consultei com todos os Padres deste Collegio o ponto sobre o qual Vossas Mercês me escrevem, e achamos ser impossivel de que o Padre Antonio de Maris faça gente dos Indios da Serra, amotinando-os para servirem e acompanharem ao General Salvador Corrêa de Sá, obrigando-os e instando-os com palavras e promessas, sentindo muito mal das acções do povo. E porque será muito grande infamia do Padre e da Companhia condemnado logo a ser traidor ao povo, no tocante a fazer gente, que no que fôra a sentir mal, e dá-lo a entender por palavras, parece cousa difficilissima, visto terem feito preceito de obediencia, e outras penas, que se não reprove o que o povo faz, por isso que nos não pertence nem nos convém que folgemos, ou que fallemos mal das suas acções: porém não he tão impossivel não se dicidir, e talvez os que ouvem, trocção as palavras e calão algumas circumstan-

(1) Dito Livro pag. 20 v.

« cias que mudão o sentido das palavras. Pelo
 « que nos parece que alguns dos Senhores Pro-
 « curadores, ou dos Senhores desse nobre Senado
 « e eu, vamos á Aldêa, e achando ao Padre cul-
 « pado, resolveremos com os ditos Senhores, e
 « tambem com os Senhores Procuradores do povo,
 « o que fôr a bem e mais conforme ao gosto de
 « Vossas Mercês. E quando isto não pareça a
 « Vossas Mercês, os Padres virão facilmente,
 « e Vossas Mercês ponhão Clerigos, e virão os
 « Padres, porque estamos moralmente feitos, que
 « os mal affectos da Companhia a cada passo hão
 « de informar a Vossas Mercês e aos Senhores
 « Procuradores do povo, conforme o affecto que
 « tem; e quando menos mal informados dos
 « Indios, que quando estão com o vinho levantão
 « mil mentiras, como eu experimentei ha mui-
 « tos annos, e os Padres não podem andar com
 « estes sobresaltos. Deos Guarde a Vossas Mercês.
 « Collegio, 4 de FEVEREIRO de 1661. O Padre An-
 « tonio Forte. »

§ 24.

Ficando invulneravel a conducta dos Padres, e
 manifesta a calumnia, com tudo a Camara inten-
 tou immediatamente fazer o processo instrumen-
 tal contra o General Corrêa, para justificação das
 medidas extraordinarias que havia tomado a bem
 da tranquillidade publica, perturbada pela tiran-

nia e oppressão do seu governo, e anhelando communicar o seu presentimento ao conhecimento dos Paulistas, lhe dirigirão esta carta (1):

• São tantos os apertos, ou para melhor dizer as
 • tirannias com que o máo governo de Salvador
 • Corrêa de Sá e Benavides tem opprimido a toda
 • esta Capitania, que não podendo já supporta-lo
 • por mais que se intentou, resolveu assim a No-
 • breza como ainda o Clero; e este povo confor-
 • mes unanimemente a deitar de-si a carga com
 • que já se não podia, e fundar nella a justifica-
 • ção que esperão fazer ante os Pés Reas de Sua
 • Magestade, das causas que têm que os mo-
 • vêrão, e em que se fundarão para deporent
 • Salvador Corrêa de Sá e Benavides, e Thomé
 • Corrêa de Alvarenga do governo, em que pela
 • sua ausencia o deixou, tirando tambem de
 • seus postos ao Sargento Mór Martin Corrêa
 • Vasqueães, e ao Provedor Pero de Souza
 • Pereira, que todos ficão presos na Fortaleza
 • desta Cidade, pois todos estes Senhores reco-
 • nhecção esta miseravel Capitania com outros
 • parentes seus por Governadores della, tratando
 • só dos seus accrescentamentos, e por muitas
 • vias da nossa destruição, de que os moradores
 • dessa Capitania que a esta vem com suas *dro-*
 • *gas*, são boas testemunhas, pois experimenta-

(1) Dito Livro pag. 24.

• rão o rigor com que se lhas tomavão , e o
• máo pagamento que dellas tinhão; acodindo-
• nos como tão bons visinhos com o ordinario
• sustento de quanto aqui necessitamos, devendo
• ser differentemente correspondidos ao benefi-
• cio que nós fazemos , como será daqui por
• diante sendo Deos servido. Supposto isto qui-
• zerão com toda a verdade representar a Sua
• Magestade entre outras cousas o procedimento
• com que o Administrador geral das Minas Pero
• de Souza Pereira se tem havido nellas , em
• razão dos estanques que lá mandava fazer da
• agoardente , vinhos, e outras fazendas para
• comprar o ouro e mandar a Sua Magestade com
• o titulo de que era rendimento dos quintos , a
• fim de ir sustentando o muito que tinha pro-
• mettido ao dito Senhor , que pretendia tirar
• das sobreditas Minas; e tambem o que nesta
• Camara se tem alcançado sobre o Mineiro Jai-
• me Cosme, do qual corre por aqui que fôra
• violentamente morto, em respeito de haverem
• mandado em nome do dito Cosme alguns avi-
• sos fantasticos para se ir continuando com os
• sobreditos enganos. Pedimos a Vossas Mercês
• nos queirão mandar informação certa de todo
• o sobredito , pois tambem Vossas Mercês fazem
• nisse serviço a Sua Magestade , que tanto dese-
• java saber com certeza o desengano destas
• Minas, e de todo o procedimento dellas, fa-

« zendo tambem, se a Vossas Mercês parecer,
 « aviso ao dito Senhor, enviando-nos as cartas
 « por nossa via para se lhe remetterem. Tambem
 « pedimos a Vossas Mercês nos queirão mandar
 « informação certa dos preços, porque de vinte
 « annos a esta parte corre o sal nessa Capitania,
 « e por cuja conta hoje vai carregado o justo
 « importe delle; e nisto farão Vossas Mercês hum
 « particular favor a este povo, e a nós mercê, e
 « com ella reconheceremos para não faltarmos
 « nunca com a mesma correspondencia, pois com
 « razão o devemos, visto a chegada da visinhança
 « com que estamos, não faltaremos a ella huns e
 « outros. Deos Guarde a Vossas Mercês. Rio,
 « em Camara 16 de Novembro de 1661. E em
 « Jorge de Souza Escrivão da Camara o fiz escre-
 « ver e subscrevi. Clemente Nogueira, Fernando
 « Falleiro Homem, Simão Botelho de Almeida,
 « Diogo Lopo Pereira. »

§ 25.

Com mui nobres e oppostos sentimentos de po-
 lidez e respeito pelo General Corrêa, se houverão
 os Paulistas, tendo em vista a maxima de se não
 acrescentar afflicção aos affligidos, e de louvar
 as virtudes dos Representantes do Trono como
 imagens do Soberano, a quem só cabe os ornatos
 e luzimentos com que aquelle se condecora da

virtude e justiça, que dirigirão em resposta o seguinte (1):

De 16 de Novembro he a carta que aqui recebemos de Vossas Mercês, cujo cuidado presente sentimos grandemente, e muito mais as causas delle. Deos Nosso Senhor que nos trabalhos costuma dar por mui suaveis, alegres e fins, se sirva concedê-lo assim a este de Vossas Mercês, e que em breve vejamos a este povo restituído na posse do seu antigo socego, para lhes darmos o parabem como agora lhes damos os pesames dos seus enfados. A informação que Vossas Mercês nos pede dos estancos que o Administrador das Minas Pero de Souza Pereira mandou fazer dos vinhos e agoardente, não podemos satisfazer, porque nesta Villa nunca os pôz, e se nas outras o fez, pela razão de que ficavão ellas em via para a jornada das Minas, he tão fora de mão como esta, as Camaras dellas devem informar a Vossas Mercês neste caso da verdade que ignoramos. Em quanto á morte do Mineiro Jaime, supposto que ao principio a fama, como em outras cousas publicava que fôra violenta, todavia em contrario se praticou depois, entre nós serve nesta Camara quem com curiosidade perguntou pelo

(1) Archivo da Camara de S. Paulo, Livro de Registo nº 4º 1º 1658, pag. 109.

« successo a pessoas que forão presentes, as quaes
« lhe disserão que a morte fôra casualmente de-
« sastrosa, porque indo a mudar com o passo
« mais largo o dito Mineiro para outra pedra, por
« haver antes o ruido, escorregára, e cahindo se
« despenhára na cata ou alta cova que se fizera :
« tambem disse podem ter mais plena noticia os
« que são visinhos ao lugar onde succedeu o caso.
« Acerca do sal não temos noticia, por cuja con-
« ta tem vindo á Villa de Santos, os preços tem
« sido varios, os moradores dessa Villa podem
« avisar a Vossas Mercês desta materia com certe-
« za. Em razão do General o Senhor Salvador
« Corrêa de Sá nosso Governador, experimenta-
« mos muito pelo contrario as mal fundadas
« queixas desse povo, que com todos os dessa
« Capitania juntos, lhe não devão parte do mui-
« to que a isso estranhão a novidade do successo,
« e que Vossas Mercês devem acudir com o re-
« medio para que Sua Magestade fique melhor
« servido, e nós não faltaremos á obrigação que
« temos de seus leaes vassallos. Deos Guarde a
« Vossas Mercês. S. Paulo, em Camara 18 de
« Dezembro de 1661. Antonio de Madureira Mo-
« raes, Manoel Alves Preto, Antonio Paes, João
« Vieira da Silva.»

§. 26.

Persuadidos os Paulistas das intenções hostis do povo Fluminense contra o General, juntarão os seus Cidadãos, e os Prelados das Religiões na sua casa da Municipalidade para acordarem os meios honestos de despersuadir ao mesmo General partir como intentava para aquella Cidade, e por unanimes votos se reunirão para rogar-lhe que suspendesse a jornada, e que sendo ella indispensavel, estavão resolvidos acompanhá-lo para fazer conservar o respeito que lhe era devido, e guardar a sua vida, e lhe expedirão esta carta offerendo-se com nobre enthusiasmo para acompanhá-lo :

« Senhor Governador. Os Officiaes da Camara desta Villa de S. Paulo com a nobreza dos moradores della, unanimes e conformes, pedimos a V. S. nos faça mercê de querer assistir nesta Villa, aonde todos temos experimentado o grande zelo e christandade, que supposto pelas muitas diligencias que V. S. tem mandado fazer com Mineiros, azougues, e mais materiaes para entabolar e descobrir minas, de que todos ficamos desenganados de as não haver, senão de ferro em estas Capitancias; com tudo tem experimentado todas ellas no bom governo de V. S. grandes beneficios nas estradas e nas pas-

• sagens dos Rios, na observancia da Justiça,
• tendo-o nestas Capitania, que parece impossí-
• vel em tão breve tempo, sobre tudo haver V. S.
• mandado fazer a estrada do mar, de modo que
• possam andar carros por ellas, cortando ser-
• ras e passos por onde huma pessoa passava mal,
• indo V. S. presenciari este beneficio. Na Re-
• publica aonde se fizeram mais de setenta pon-
• tes, obra que ainda aos que a fizeram he
• parteia impossivel. E porque nos consta que
• V. S. quer passar a Villa de Angra dos Reis a
• continuar com o que ahi ha que fazer no ser-
• viço de S. Magestade, e dar calor á Capita-
• nia Real que está no Estaleiro com madeiras,
• taboados, e armação; como sabemos que aquel-
• la Villa, supposto que he desta Capitania, fica
• doze legoas da Cidade do Rio de Janeiro, que
• ao presente he publico, que está alterada com
• alguns excessos que a V. S. são constantes, to-
• dos os moradores desta Villa em nome seu, e
• todos os desta Capitania, pedimos a V. S. nos
• declare se leva intencão de passar aquella Ci-
• dade sem nova ordem de Sua Magestade, por-
• que nós como seus fieis vassallos estamos apa-
• relhados com pessoas e fazenda para acompa-
• nharmos a V. S., assim em razão do serviço de
• El-Rei, como da obrigação em que V. S. nos
• tem posto com a sua affabilidade e bom governo
• de Justiça, para que a todo o tempo conste a

« Sua Magestade ~~debe~~ zelo do seu serviço, nos
 « ajustamos em Camara, e onde mandamos fazer
 « este assento. E sendo caso que V. S. resolta,
 « como Ministro experimentado, qualquer cousa
 « em que noscitate de nós, ealamos prestes para
 « acudir ás suas ordens y pois peduemos a grandes
 « todos confessamos as grandes obrigações que
 « lhe tomoy, eio haver grande quantidade de
 « annos que heitas partes não vimos Mestre
 « nair ceoso do serviço de Deus e de Sua Mage-
 « stade. Ezerão Rebelio Bayão Parente, Cohs-
 « tituinte de Lacerda, Príncipe Dias Bontei, Ma-
 « rques Cardozo y Paulo Gonçalves, Frei Jerônimo
 « do Rosario Abade de S. Bento, Frei Antônio
 « de Santa Maria, Pitor y Pr. Quispar de S. Rho-
 « cencio Guardião de S. Francisco, o Vigario Do-
 « mingos Gomes Albernáz, Lourenço Castanho
 « Freguesy, lei Inmencindo de S. João de Freitas,
 « Diogo Fomera de Guimarães, e Francisco de Al-
 « calde Capitão Antonio e Bispo de Madurey. Ueste
 « Baptista Leal y Antonio de Mypelureira Moraes,
 « Mathias de Mendonça y de Francisco de Jesus,
 « e assignado eia pñamente heyto, o ppo. contra Pre-
 « s. e assignador que souo do Casiquera Paulo Gonçalves,
 « José Ortíz de Gamaral y de eorum de Gansergu,
 « Antonio Presy, Antonio de Cunha de Abreu,
 « Paulo da Fonseca de Beano, João Presy, deo
 « e Pbes Paulo y D. Simão de Toledo Praz, e De-
 « d. eider Antonio Lopes de Medeiros, Manoel Dias

• da Silva, Francisco de Godois Moreira, Antonio
 • de Mesquita, Estevão Fernandes Porto, Ga-
 • briel Barboza Luna, Estevão Gomes Cabral,
 • Gaspar Maciel Aranha, Manoel Alves de Souza,
 • Pedro Cazado de Villasboas, Gaspar Corrêa,
 • Lourenço Castanho Taques o moço, Francisco
 • Ribeiro de Moraes, Diogo de Cubas de Men-
 • donça, Francisco Vieira, José Barbosa, Manoel
 • Duarte da Silva, Manoel Machado de Azevedo,
 • Antonio Prado, Manoel Gomes Madureira,
 • Francisco Corrêa de Figueredo, Estevão Ri-
 • beiro, Pedro de Mattos, Manoel Lopes, Fran-
 • cisco Barreto, João Viegas Horta, Christovão
 • de Souza Pereira, Domingos Lopes Lima, Dio-
 • go Mendes, Antonio Rodrigues Prado.

§ 27.

Destante evidentemente hum tal documento
 official, o que varios escriptores escreverão con-
 tra os Paulistas, alcunhados por gentes malvadas
 e facinorosas, quando tantas vezes manifestarão
 os mais enthusiasmados sentimentos de honra,
 adhesão e respeito ao primeiro Magistrado, que a
 ninguem reconhece superior no Governo, para a
 direcção dos negocios publicos, e a quem se deve
 obedecer, e representar ao Soberano contra os
 seus erros e faltas na publica Administração. Sup-
 posto se pretendesse nodar a reputação do Go-
 vernador Geral, por alguns excessos de hum zelo

mal entendido, não apropriado ao estado de hum povo reduzido a summa pobreza, quando se não dá perfeição absoluta, moralmente nos homens, aquellas attribuidas faltas desapparecião a vista dos grandes serviços militares e politicos, que tanto o distinguirão em mui conspicuas acções, em que a felicidade o acompanhou, conservando em bom estado as Armadas que lhe forão confiadas, e retomando com tanta gloria das armas Luzitanas, o Reino de Angola aos Batavos agueridos, e senhores do paiz.

§ 28.

O Governador Geral tocado o mais sensivelmente pela patriotica adhesão dos Paulistas, por muitas causas dignos de louvor, lhes dirigio este Officio (1) :

Conheço o zelo com que VVmm. e mais Ministros, Camara, Cidadãos e povo tratão do Serviço de Sua Magestade, como tão leaes vassallos seus, e eu lho representarei em todas as occasiões que se offerecerem do augmento destas Capitánias e moradores dellas; e da minha parte fico com o devido agradecimento da mercê que me fazem, em abonar as minhas acções, que supposto hão sido com o desejo de acer-

(1) Dito Livro e Archivo de S. Paulo, pag. 118.

tar, ás vezes não são agradecidas a VV.ªm. Me
 são presentes, e que tenho obrado, e que me
 não fica por fazer por estas bandas do Sul, e
 não he justo, que estando no derradeiro quar-
 tel da vida, me fique nesta Villa tratando de
 conveniencias proprias, quando posso occupar
 o tempo no Serviço de Sua Magestade; indo-
 me, e chegando-me á Cidade do Rio de Ja-
 neiro, dando calor ás obras dos Galeões, que
 ali estão emcaçadas. E porque o principal fun-
 damento desta obra he na Ilha Grande, onde
 ha muitas madeiras, taboados, estopa, em-
 biz para as amarrações e conveniencias para
 aquella obra, acho que sirvo a Sua Magestade,
 em quanto me não mandar ordem, de que he
 servido, que eu faça, em ir para aquella Vil-
 la, porque tambem considero, que os mora-
 dores do Rio de Janeiro, á vista do Bando que
 ja mandei publicar, em que se prohiu o excesso,
 quem não tivesse parte, e thus dou modo de
 bom governo, accomodando-me ás suas cir-
 cunstancias; espero, obrem como leaes vassal-
 los de Sua Magestade, e que se conheça que a
 minha intenção não he mais que de conservar
 a Jurisdicção Real, porque se posto com ajuda
 destas Capitarias, e do zelo dos moradores delle
 no Serviço Real, podia eu tratar do castigo,
 como as occasiões o pedissem, conformo-me an-
 tes obrar em materias do povo com toda a

• prudencia, esperando a Resolução de Sua Ma-
 • gestade, o que me mandar. Espero que nesta
 • occasião, é em todas as mais que se offerce-
 • rem do Serviço de Sua Magestade; e de me fa-
 • zerem mercê, ache a VVram. com a mesma
 • vontade que nesta occasião experimento. S.
 • Paulo, 2 da Março de 1661. — Salvador Corrêa
 • de Sá e Benavides.

§ 29.

O Bando que fez publicar o Governador Geral
 extrahido do Archivo de S. Paulo do Livro de Re-
 gisto n° 1658, pag. 107, foi do theor seguinte:

• Salvador Corrêa de Sá, Governador Geral
 • das Capitanias do Sul, &c. Por quanto sou
 • informado que nos primeiros dias do mez de
 • Dezembro proximo passado, os moradores de
 • S. Gonçalo do Rio de Janeiro, excedendo os
 • limites da obediencia, e tidos de mão armada,
 • obrigando com alvoroço aos Ministros superio-
 • res a recolherem-se no Mosteiro de S. Bento, e
 • continuando o seu alvoroço baterão as portas,
 • e obrigarão a todo o genero de pessoas segui-
 • rem a sua voz, tocando o sino da Camara, e
 • nomeando nella por Capitão a Agostinho Bar-
 • balho Bezerra, negando a obediencia a Thomé
 • Correa de Alvarenga, que conforme a ordena-
 • ção tinha deixado naquelle Praça, prendendo-o,

e ao Provedor da Fazenda, e descompondo ao Ouvidor Geral, chegando a pôr-lhe as mãos, obrigando-o a fazer papeis e mais diligencias que intentarão, chegando outres moradores quatro da nobreza Jeronimo Barbalho, Jorge Ferreira, Pedro Pinheiro, Matheus Pacheco; e quatro dos Officios Mathias Gonçalves, Manoel Borges, Antonio Dias, Antonio Fernandes Valongo; elegendo Ministros Reaes, e fazendo outros excessos contra a Jurisdição Real. E porque sou informado que se occasionou esta acção por algumas pessoas de pouco curso, fundadas na má repartição do subsidio, ou donativo que sobre si o povo tinha posto, feito pelos Officiaes da Camara, e pessoas eleitas para o dito effeito, e muitos moradores em razão da falta do sustento do Presidio; e de se levantar o subsidio dos vinhos, para viarem navios; com tudo me constou por duas devassas que se tirarão, e por quantidade de cartas dos principaes daquela Republica (sem embargo das muitas diligencias, que me consta se fazem nas embarcações que vêm para estas Capitánias para as tomarem). Considerando eu que não convinha largar o Serviço de Sua Magestade, que tenho entre mãos, do descobrimento e entabolamento das minas destas Capitánias, me resolvi por bem do Serviço de Sua Magestade, a mandar declarar com caixas pe-

• las Villas destas Capitánias, começando nesta
• de S. Paulo por inconfidentes ao Real Serviço
• aos ditos oito Procuradores, Sargento Mór, e
• Capitães do Presidio, e Ministros delle, haven-
• do-os por reformados e inhabeis para mais en-
• trarem no Serviço Real, e os condemno por to-
• da a vida para a conquista de Benguella, e nas
• mais penas que Sua Magestade fôr servido dar-
• lhes, se os ditos Procuradores como cabeças
• de motim, com pena de vida e perdimento dos
• bens, não obedecerem já ao que agora ordeno,
• para Sua Magestade ficar servido, e aquelles
• poucos moradores do primeiro motim deste
• successo, ficarem livres do receio do castigo,
• mando que em quanto ando occupado nestas
• Capitánias no Serviço Real, governe aquelle
• Agostinho Barbalho Bezerra, pela satisfação que
• tenho de sua pessoa e qualidade, sem embargo
• de haver sido eleito pelos amotinadores. E outro
• sim hei por bem, que o Vereador mais velho
• que servir na Camara, faça juntamente o offi-
• cio de Provedor da Fazenda, para que assim
• possa dar todas noticias necessarias para o sus-
• tento do Presidio, e servirá em quanto Sua
• Magestade não mandar o contrario. E para
• que aquelle povo fique inteirado de que trato
• do Serviço de Sua Magestado, e do respeito e
• obediencia que se deve aos seus Ministros, or-
• deno, que nos casos em que o Capitão Mór

« náo poder resolver, há esse o facto de os
 « Officiaes da Camara, e o Ouvidor Geral, e alguns
 « Lealdados que ha de reger o povo, e ainda de se
 « o novo modo de Parlarreite. E de eido as-
 « sini acellarao, mandado haigou bairdos pelas
 « luas pastores, de que logo me fizeo visto,
 « e do mais que exeeiti de sigar, E seita forma
 « em nome de Sua Magestade por deo dos anstas
 « dozes, e a todas as leais posses de qualqher
 « qualidade, assim de paz, do uso de guerra, o
 « exussos que commetteras, destando o drecto
 « heservado as parte que fazeha de Colheita, e los
 « nel por erroress, por haverem sido de leas eun-
 « tra a forma de Direito nos aedras de lealdados nas
 « pomas impostas, e a o lras a gesticao Barbalho
 « Bezera, e conuinhado no dno Governo, por
 « e pto deo de lra nelle petos alterados, por pessoa
 « real socia ao Real Separcos, e processada de con-
 « tra elle e ochas bens, dos Officiaes da Camara,
 « do Sargento Mayor, dos Capitanes, dos Procuras
 « dozes, e dos mais ministros, todas as pomas
 « e danntas, e de pda parte de se desbar a Capita-
 « nia Real, que esta no estado de a qnal de a
 « khni escharrugada, e por o mais de quindientos
 « mil Cruzados de fazendas gathnas, e deo mais
 « tros a quem presindido. O que tudo ofendo por
 « effeoa Fazenda Real e mais fithchas e senten-
 « gas, e ser tudo nullo, por que a todos os lras por
 « fispasicos, Paes que chegue a noticia de todos

mandei que se publicasse este, se affixasse nos lugares publicos, e que se remetteste traslados authenticos á Camara daquelle Cidade. E para que de todo fique aquelle povo quieto em Nome de Sua Magestade lhe concedo as condições que apresentáráo a Thomé Corrêa de Alvarenga, licitas que caibão na minha jurisdicção, excepto as que fallão nos Ecclesiasticos, ajustando-se o que neste exponho, para a Jurisdicção Real ficar como he justo. Thomé Vieira o fez nesta Villa de S. Paulo, ao 1.º de Janeiro de 1661. Antonio Raposo, Secretario deste Governo e Administrador Geral, a fez escrever. Salvador Corrêa de Sá e Benavides.

§ 30.

Não pôde costar o Bando do Governador Geral ao desobediencia que chamára a obediencia do povo a suprema e legitima autoridade, sem embargo das ameaças e das penas nelle declaradas de vida, confisco, e deportação contra os desobedientes e refractarios. O povo estava persuadido ter obrado legalmente pelo direito de insurreicção, pela grande calamidade e miseria que a proposito querião afastar da sua Patria, que se não podia tomar por levantamento contra o Poder Real, mas sim contra o despotismo e arbitrariedade de seus Agentes, as energicas providencias reclamadas pela salvação publica, *salus populi suprema lex*, pois que se ti-

nhão feito mui pesados e insupportaveis o sobrecarrego das contribuições que não podião satisfazer, que deu occasião á agitação tumultuaria do povo que cada vez se fizera mais viva, desde que em 21 de Janeiro os Procuradores do povo representarão á Camara (1) com a maior energia ser certa a vinda daquelle General a esta Cidade, para se vingar dos suppostos crimes de rebelião, pois juntava gente em S. Paulo, e que se dizia pretendia penetrar a Cidade por mar, descendo pela calçada do monte para tomar huma das Fortalezas da Barra para effectuar seus hostis intentos; e que á vista de tão imminente perigo requerião que com toda a brevidade e cuidado fizessem aviso ao Governador, para que logo e no mesmo dia se possivel fosse, guarnecesse as duas Fortalezas da Barra com cincoenta soldados mais em cada huma dellas, e se dessem as precisas ordens aos Capitães do que havião de obrar no caso de serem atacados naquelles pontos: além de que para a segurança geral, requeria se tomassem serias medidas de prevençãõ de terra, com guardas avançadas ao longe, pondo-se espias naquellas passagens que elle necessariamente havia de demandar, dando aquellás todas as noticias e avisos a tempo de se lhe impedir a entrada, tendo-se naquelles pontos pessoas da maior confiança; e

(1) Livro de Vereança 1860 pag. 56 v.

finalmente que os Officiaes da Camara pedissem ao Governador o auto que se fez na sua mesma casa para prisão do referido General Corrêa, para se ter no Senado: e que de todo o exposto pedião a mais prompta e fiel execução; bem como sobre o provimento dos Capitães de Ordenanças, protestando que tudo quanto requerião era a bem da conservação da Republica, e que a não se executar assim, protestavão de não serem responsaveis dos desmanchos que o povo praticasse, além de ficar El-Rei muito mal servido, e que finalmente tudo isto se escrevesse no Livro respectivo dos Acordãos.

§ 31.

Naquelle mesmo momento a Camara fez subir à presença do Governador a representação dos Procuradores do povo, o qual se deu prestes (1) a Fortaleza de S. João pelo Capitão Agostinho de Figueredo com a sua Companhia, que foi render ao que lá se apostára na guarda do Sargento mór Martin Corrêa, considerando aquella Fortaleza com sufficiente força com a guarda que tinha: para a de S. Cruz mandou dezeseis soldados e hum Cabo á ordem do Capitão da mesma, que com a sua respectiva guarnição ficava em excellento estado de defeza, e que da mesma havia de

(1) Dito Livro de Vercança pag. 27 v.

dar boa conta o Capitão Antonio Nogueira da Silva filho do Capitão Clemente Nogueira, bem conhecido pelo seu valor; mas conhecendo ser diminuta a Infantaria de ordem ao Coronel Francisco Sodré Pereira para mandar vir do Recôncavo tres Companhias, huma de Jacarepaguá, outra de S. Gonçalo, e a outra de Surubay, e quando não fosse ainda sufficiente aquella força, daria as mais providencias que o perigo, as circumstancias, o Real serviço, e o socorro dos paços exigisse.

§ 32.

Ja arrebentar a guerra civil, e todo o horisonte politico parecia coberto de negras nuvens da discordia, e naquella tão tempestuosa agitação aportou a Alçada vinda da Bahia, trazendo por siudicante ao Desembargador Antonio Nabo Bessanha, o qual protegido pelo partido occulto do General Correia, fez immediatamente prender aos Promotores do povo, remettendo-os com segurança aos cárcens da Bahia, donde foram passados para as da Corte de Lisboa com as deusas, mas quasi tinham sido pronunciados, e ali foram admitidos a divramento ordinario: foi tambem preso o Governador Agostinho Barbalho, que com Jorge Ferreira de Bulhão morreu na prisão de angustia e afflicção. O povo que sempre he inconstante nos seus furores e excessos, se portou com pro-

sendo silencio e tranquillidade, recebeu a mesma autoridade que tanto o deshonrava; sendo immediatamente restaurado o antigo governo com a presença do Governador geral, que mandou immediatamente voltar ao Governador Thomé Corrêa, o Provedor da Fazenda Real, e o Sargento-mór Martin Corrêa. Depois de tão insólidos acontecimentos appareceu a Carta Regia de 3 de Outubro de 1668 (1) na qual se ordenou ao Ouvidor geral Doutor José Vas Pinto puzesse e traça nos autos dos procedimentos contra o Governador geral, e reformação da Infantaria, de que forão dignos de castigo, e do Real desagrado, por serem feitos aleventosamente, e para que assim se ficasse entendendo e jámais se usasse de taes termos e autos, sendo prohibido o fundar-se nelles algum requerimento.

§ 33.

Forão aquelles successos de huma natureza gravissima, e nella resplandeceu além de toda a expressão a bondade Real, que se dignou apenas reprová-lo, olhando-o como hum vehemente desafogo popular, ou indiscrição de hum falso zelo, o que buscou meios tão violentos de extirpar as attribuidas causas de sua miseria, ultrapassando os limites da moderação e lealdade Portuguesa. Com tudo El-Rei se dignou ordenar ao

(1) Dito Archivo e Livro de Registo 1668 pag. 6.

Regedor das Justiças que prestasse aos culpados o favor que no caso coubesse, e assim o mandou communicar a esta Camara na Carta Regia de 6 de Fevereiro de 1667 (1), tão grande foi a demonstração da sua clemencia, por occasião da qual ella agradecendo-lhe dirigio a seguinte carta (2).

« Senhor, ainda que a morte de Agostinho
 « Barbalho Bezerra tão bom servidor de Vossa
 « Magestade, e a prisão de Diogo Lobo Pereira,
 « Lucas da Silva, e Jorge Ferreira de Bulhão
 « fallecido no carcere, nos tenham dado bastante
 « razão para deixarmos antes ao descuido tudo o
 « que fosse em utilidade desta Republica e serviço
 « de Vossa Magestade, do que expôrmo-nos a pa-
 « decer as miserias que aquelles pobres e leaes
 « vassallos estão a tanto tempo padecendo nessa
 « Côte em prisão, sem se lhes defrir, causado
 « tudo por intelligencias de Ministros e pessoas
 « poderosas, que com o seu poder escurecem a
 « verdade e a razão, que sabemos se fóra presen-
 « te a Vossa Magestade a natureza da sua culpa
 « se não podia duvidar do perdão, pois que o
 « mesmo zelo mais exaltado do serviço de Vossa
 « Magestade com que obrarão, foi maior do que
 « algum erro que lhes fizera commetter a igno-
 « rancia, na persuasão de fazerem obsequio e ser-

(1) Dito Archivo Livro copiador de 1661 pag. 40 v.

(2) Dito Livro e Archivo pag. 41 e seguintes.

« viço a Vossa Magestade : neste será Vossa Ma-
gestade servido pôr os seus Reaes olhos nas
« molestias que aquelles pobres Cidadãos têm pa-
« decido , já na prisão da Cidade da Bahia e nesta,
« e ultimamente nesta Côrte, e na miseria que
« estão padecendo com sua falta, suas mulheres
« e filhos, que não têm outro remedio que a pie-
« dade de Vossa Magestade, de quem esperamos
« sejam favorecidos, e esta Republica amparada do
« meio que o tolha o darmos conta a Vossa Ma-
gestade da falta que padecem em suas peque-
« nas rendas de alguns annos a esta parte, do que
« não nos podemos escusar de dar conta, para
« que veja Vossa Magestade o que pôde comnosco,
« mais o zelo dó Real serviço de Vossa Magestade
« que o poder dos poderosos.

« Vindo por Governador desta Cidade Luiz
« Barbalho Bezerra, tão conhecido por seu valor,
« como pelo zelo de servidor de Sua Magestade,
« e vindo os Vereadores naquelle tempo que servi-
« rão, que vinha da guerra mui pobre, lhe pagá-
« rão os alugueis das casas em que entrou: por sua
« morte lhe succedeu Duarte corrêa Vasqueanes,
« e aquella imitação fez tambem que lhe pagas-
« sem sua moradia, e successivamente os mais
« Governadores, e se foi accrescentando a mo-
« radia de 80⁰⁰⁰ rs. , em que começou a 150⁰⁰⁰
« rs. , que se lhe paga cada anno, sem haver
« quem o contradicesse, não se pôde remediar ;

« ultimamente querendo o General Salvador Cor-
« rêa de Sá e Benavides embarcar-se para essa
« Côrte , e achando-se com humas casas suas ,
« em que morava, da qual tambem fazia que della
« lhe pagasse a moradia , e vendo que com a sua
« ida podia tirar pouco lucro dellas , fez com que
« os Vereadores, que naquelle tempo servião lhas
« comprassem para ficarem por morada perpetua
« dos Governadores , como com effeito se fizera ,
« dando-se por ellas oito mil cruzados , ficando
« elle obrigado do dia que a essa Côrte chegasse
« ha dous annos alcançar de Vossa Magestade
« Provisão da confirmação da dita venda , por
« quanto os Vereadores lhe haviam dado por ra-
« zões particulares , em satisfação das casas os
« mesmos foros que esta Camara possuia ; com
« o que veio a ficar mui defraudada , e não tem
« com que acudir aos gastos ordinarios e outras
« despezas , de que se não pôde escusar ; e co-
« mo vissem os Vereadores , que acabárão de
« servir este anno passado de 1665 erão acabados
« quatro annos , e que não mandava o General
« Salvador Corrêa Provisão de Vossa Magestade ,
« com que confirmasse e houvesse por bem a dita
« venda , deixárão por capitulo de lembrança , aos
« que de presente servimos , de como estava que-
« brado tal contracto ; por cujo repostro e por
« se nos não dar em culpa , mandamos notificar
« aos forçiros tornassem a reconhecer a esta Ca-

• mara por senhorio , e aos Procuradores do Ge-
• neral Salvador Corrêa de Sá se entregassem as
• ditas casas até avisarmos a Vossa Magestade ,
• o que com effeito fazemos , e mandamos o
• theor do Capitulo da advertencia feita pelos
• Officiaes passados , e os traslados das escriptu-
• ras , e mais papeis remettidos ao Procurador
• desta Camara Manoel Barreto de S. Paio , onde
• mais largamente os mandará ver Vossa Mages-
• tade , a razão que tem esta Camara de não po-
• der largar os seus foros , pois não tem outros
• bens do que pôde valer-se. Esperamos que po-
• nha Vossa Magestade seus Reaes olhos nesta
• sua leal Cidade , e seus moradores , que sup-
• posto estejam avaliados por pouco obedientes,
• e menos servidores de Vossa Magestade, têm a
• seu favor a honra e lealdade por garantia dos
• seus costumes , sendo ao mesmo passo incapazes
• de consentirem no seu proprio aviltamento,
• ligados a principios honestos , que mostrarão
• sempre por obra em toda a occasião que se
• offereceu do Real Serviço , com a mais inteira
• adhesão , e obediencia aos Reaes Preceitos , co-
• mo fosse no soccorro que mandarão á Cidade
• da Bahia em tempo que estava debaixo das ar-
• mas e no poder dos Hollandezes , cujo soccorro
• na passagem pela Capitania do Espirito Santo,
• ajudou , e salvou aquella Colonia de ser toma-
• da por seis náos Hollandezas , que pretendião

« conquista-la ; mandarão soccorros de gente e
« mantimentos a Pernambuco , cooperarão com
« os seus donativos , gente , e munições para a
« restauração do Reino de Angola , que aquelle
« soccorro deveu em parte a sua felicidade , e
« victoria alcançada sobre os inimigos ; por mui-
« tas vezes se prestarão para as fortificações desta
« Cidade com a sua fazenda , serviços , e assisten-
« cia de escravos para serventes , sem algum dis-
« pendio da Real Fazenda; e finalmente servimos
« a Vossa Magestade em tempo de tanta necessi-
« dade , como a que estão padecendo estes mo-
« radores com o presente pedido , mostrando a
« Vossa Magestade o nosso desejo , que he maior
« do que nossos cabedaes , por estarem tão ate-
« nuados com a mortandade que houve dos es-
« cravos , pelo contagio que propagou em todas
« as Praças deste Estado, além de outras que ori-
« ginárão os tempos , que cá se não podem re-
« mediar , pelo que estão estes moradores e leaes
« vassallos de Vossa Magestade tão miseraveis ,
« que não têm com que poder acudir a sua fa-
« zenda , o que vem a ser de muito em prejuizo
« da de Vossa Magestade , cujo interesse pela Glo-
« ria de seu Trono , felicidade e amparo de seus
« vassallos , pede , e clama seja servido dar effi-
« cazes providencias na escolha de homens para
« o Governo desta terra , levando á considera-
« ção de Vossa Magestade pesar os inconvenien-

tes de huma Autoridade sem limitação na distancia de mais de mil legoas do Trono , onde não devem chegar os nossos clamores e gritos da nossa dôr , e se por ventura tocar as nossas lagrimas ao Paternal Coração de Vossa Magestade , a que afflicções , e perseguições não ficamos expostos , debaixo de huma Autoridade regida mais por caprichos e paixões , que pelo interesse da Justiça, e Serviço de Vossa Magestade , sustentados por parentes e amigos poderosos que rodeião o Trono Augusto em que Deos collocou a Vossa Magestade , os quaes fazem por tanto inuteis todos os nossos sacrificios da fazenda , vida, e honra pelo Real Serviço ; titubiando por isso os fracos para abandonarem os verdadeiros interesses, que o Real Serviço pede ; aquella honra que exaltou o entusiasmo de seus Avós , que jámais forão indignos adladores das paixões , e vicios dos Governadores , e só empenhados de conseguirem pelo Serviço de Vossa Magestade as honras e favores com que significou terem sido do Real agrado de Vossa Magestade , como Rei e Senhor , e Pai dos seus vassallos ouve aos seus Conselheiros , e Tribunaes para o acerto dos negocios do Estado, e hum Governador do Brazil , sem o necessario conhecimento das Leis e Direito , sem a sabedoria que lhe he precisa em todas as cousas, só consulta a protecção e con-

« fiança , que elle tem no Reino , e a sua fortuna
« privada , e não a gloria de fazer felizes huma
« parte daquella familia , que Vossa Magestade
« lhe confiou. Ainda que os Augustos Predeces-
« sores de Vossa Magestade mandárão ás Camaras
« que ajudassem , e aconselhassem aos Gover-
« nadores , como pessoas experientes , e que scr-
« vem de bom grado a Vossa Magestade , com
« tudo hoje se reputão impertinentes as nossas
« razões , que têm por fim só o Serviço de Vossa
« Magestade , e são notadas de orgulhosas nas
« suas lembranças e advertencias. Em fim , Cle-
« mentissimo Rei e Senhor , a extenção deste
« Paiz , sua posição impórtante , que chama a
« todo o mundo a relações commerciaes com elle,
« a sua fertilidade e riqueza natural desafião aos
« mais zelosos do serviço de Vossa Magestade ,
« a rogar-lhe , não julgou a bem d'elle e da fe-
« licidade deste povo , a continuação do serviço
« do General Salvador Corrêa de Sá. Considere
« Vossa Magestade , de que estamos padecendo
« todo o peso da miseria , que de dia em dia
« cresce com a reacção dos odios e vinganças , e só
« Vossa Magestade póde acudir , e salvar do abis-
« mo que nos tem aberto a vingança de hum
« Governador , que a distancia dos recursos para
« com Vossa Magestade lhe facilita o cumprimento
« de suas paixões. Rogamos a Deos pela vida de
« Vossa Magestade , e a prosperidade de seu Rei-

« no, para amparo dos seus vassallos, e que igualmente lhe dê vencimento contra os inimigos da Real Corôa. Escripta em Camara a 2 de Julho de 1666. Mathias de Mendonça. D. Francisco da Fonseca Diniz. Francisco Monteiro Mendes. João Lopes do Lago. »

§ 34.

Tocon a Real sensibilidade a Carta da Camara, a favor dos presos que se dignou assim escrever-lhe (1) :

« Juiz, Vereadores da Camara do Rio de Janeiro. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Em razão do que me escrevestes pela vossa carta que se recebeu sobre Diogo Lobo Pereira, e Lucas da Silva, que estão presos nas Cadêas da Côte, Mandei ordenar ao Conde Regedor da Casa da Supplicação fizesse abreviar a causa della, achou que a dilação que tem havido em sentenciar, procede delles não fazerem diligencia alguma, porque concedendo-se homenagem a Diogo Lobo Pereira em Outubro de 1666, e offerecendo o Promotor da Justiça libello contra elle, não tratou até agora de correr com a causa, e da mesma forma se ha Lucas da Silva, que estando preso na Cadêa desta Cidade,

(1) Dito Archivo e Livro pag. 46.

« anda fóra della ha muitos tempos , e com estas
« liberdadès não tratão da causa , em que se lhes
« ha de fazer todo o favor e justiça. De que me
« pareceu dizer-vos , para que tenhaes entendido
« quanto desejo que estes presos se favoreça ,
« por vós me pedirdes , e que pela dilação de
« que usão não estão sentenciados. Escripta em
« Lisboa a 6 de Fevereiro de 1667.—Rei. »

Tanta foi a Generosidade, e Liberal Beneficencia daquelle Soberano, que depois de dar a Camara a satisfação da demora dos presos, os mandou soltar e remetter para esta Cidade, dignificados com o habito da Ordem de Christo, terminando tanto contra toda a geral expectação este negocio, dando immediatamente successor ao Governador Salvador Corrêa de Sá, o que consta de outra Carta Regia constante do mesmo Livro e Archivo pag. 52, que lhe dirigio os seus agradecimentos a 2 de Setembro do mesmo anno pela seguinte maneira (1):

« Senhor. Em Nome desta sempre Leal Cida-
« de rendemos humildemente a Vossa Magestade
« a graça por nos haver remettido os seus mo-
« radores livrés da calumnia, com que o odio e
« paixão lhe havião falsamente imposto o crime
« de inconfidencia, nome nelle sempre inaudito
« desde a sua primeira fundação, gloriando-se de

(1) Livro de Vereança dito pag. 118.

ter hum tal Principe que com Justiça e Benignidade apurasse a innocencia dos seus vassallos, e premiassse aos que pelo seu Real serviço, honra da Patria, bem commum da Republica, padecem innocentes, como esperamos o faça Vossa Magestade com estes Cidadãos seus, para que conheça o mundo, que quando o odio lhes fulminava castigos por culpas falsamente arguidas, a benignidade de seu Principe e Senhor informado da verdade os premeia com honras. Deos Guarde a Vossa Magestade para gloria e honra de seus vassallos. Rio de Janeiro, em Camara; a 2 de Setembro de 1667.

§ 35.

A alternativa dos bens e dos males que acompanha as cousas humanas, produziu efeitos saudaveis á tranquillidade publica na retrogação daquella revolta do povo, para a subordinação da mesma autoridade que o opprimia, com a recepção do Governador geral que regressou de S. Paulo para esta Cidade, até que foi substituido por Pedro de Mello, o qual, sem reparar nas causas que excitáráo, tão grande descontentamento e enfado do povo, insistio nas exigencias da sustentação do presidio, pela falta dos redditos Reaes e insufficiencia dos dizimos que tinham já desvairadas applicações, e quando era passado mais de anno

que não chegavam navios a este Porto impetrandos
 vinhos, para dos ditos impostos se tirassem os
 ma necessários de manter a tropa: (1) e a guarnição
 occorrendo á necessidade da sustentação do que-
 sidio, ao meio de tantos reveses não somente aca-
 temão o imposto da aguardente da terra, e o vintão
 do contracto sua renda, que mandou apregoar
 em 4 de Julho d'aquelle anno de 1667. (2) e fa-
 zendo publico aquelle alvará, presidenciação que
 se viesse lançar no contracto, o qual assignou o
 Capitão Beito de Castro por mandados seus,
 com as pagas do primeiro quartel, no segundo,
 e assim dos mais em d'aquele anno, e de baixo
 da condição, que não tendo effeito o contracto
 cessaria a sua obrigação de satisfação do preço;
 e que seria permitido a vendagem em barris ou
 pipas, independentemente das guardas do contracta-
 dor, sendo obrigados os mesmados a dar-lhe de-
 pois de dez dias de arrebitação, e a pagar-lhe
 como arrebitante sobre a vendagem por aliado,
 e que na contravenção a pagamento de trinta e seis
 réis: ficou prohibido na Cidade de Vinhosa, mes-
 mo a cachupa de baixo d'aquelle pena, fazenda de
 Cathara e diligencia para que o Contracto se ider-
 baixo d'aquelle multa e suspensão não fosse
 conlotos com as partes, e se guesse de bastante e achar

(1) Dito Livro pag. 66 v.º

(2) Dito Livro pag. 67 v.º

das em prova por duas testemunhas, e permittio que gozaria o Contractador das mesmas liberdades e franquias de que gozava os da Fazenda Real.

§ 36.

Contra este acordo e condições da arrematação protestou o Ouvidor geral, dizendo decididamente que sem Provisão Regia não se fazia admissivel (1), lembrando que semelhantes imposições tinham dado motivo aos recentes tumultos, que graças á Providencia se tinham terminado, e na correição ultima que deu (2), julgou nulla a finta geral e perpetua que se impoz sem legitimo poder, mandou que jamais se recebesse alguma sem ordem Regia, e que suspendia ao Governador que insistisse na sua imposição, querendo por outro absurdo augmentar o alvoroço e sedição que por todas as vias cumpria evitar, e muito principalmente porque segundo as leis que era de seu officio observá-las, não podia interromper o uso do Poder á primeira Autoridade, pois que a exercitavam em Nome do seu Soberano. Elle mandou continuar as obras da Camara pelos subsidios que tinham applicação a outros objectos; prohibio que pelos bens do Conselho se dessem ao Governador ajudas de custo, debaixo da pena de o pagarem

(1) D. 19 de Maio de 1763, pag. 70.

(2) D. 19 de Maio de 1763, pag. 36.

da sua fazenda os Officiaes da Camara; favoreceu as representações do povo sobre as liberdades do campo de Irajá e mais objectos, que derão animosidades e excessos do povo, e que deu occasião de El-Rei julgar conveniente ao Real serviço mandar-lhe logo Successor, e que este tivesse em consideração o bem dos povos, conservados e mantidos na sujeição ás leis, no respeito e obediencia á Suprema Potestade, cumprindo as paixões, unindo as vontades de cada Cidadão á Suprema vontade, chamando em torno de si homens illustrados e religiosos, procurando com todos os esforços manter a tranquillidade publica pela rectidão da Justiça baseada sobre a observancia das leis, conduzindo sobre esta firme base os povos ao esplendor do antigo regimen, tanto mais quanto se desapprovárao aquelles excessos, averbadas suas tão importantes Actas, não só irreflectidas, mas sediciosas. Desapprovação Paternal que não derramando o sangue dos seus vassallos pela falta de obediencia ao legitimo Poder, deu lição de sabedoria e moderação, pois reunindo os animos segurou pelo perdão geral as fortunas do Estado, encaminhou os subditos pela estrada do dever e da gloria. Quíz o Soberano sómente reinar pela doçura, moderação, bondade, e justiça, instruindo e prevenindo os povos contra as suggestões dos mal intencionados, que sem attender á miseria só occasionada do tempo, os precipitára nos

horrores da anarchia, por não pesar a somma dos males publicos, além das desinquietações e perdas tão fataes, e summamente eversivas dos seus mesmos interesses, que procurou remediar o Monarca, ostentando sua generosidade e bondade para com os habitantes, cujo Regio coração era adornado de Justiça e Magnanimidade, só capazes de remediar os inconvenientes das passadas calamidades.

CAPÍTULO II.

Recordação memoravel das pessoas illustres que servirão á gloria deste Paiz até a época de 1710.

§ 1.

Entre as pessoas illustres que transmittirão hum nome glorioso nos annaes do Rio de Janeiro , e que devemos com razão tributar nossos devidos agradecimentos a sua memoria com devidos louvores , tem lugar sem duvida a honrosa descendencia dos filhos e sobrinhos de Marcos de Azeredo Coutinho , pelos seus grandes serviços militares , além de acompanharem a seu illustre Pai e Tio nas descobertas das esmeraldas, quando cercados de mil perigos, penetrarão as mattas a sua custa, domarão Nações ferozes, que de mão armada impedião a entrada naquellas inacessiveis brenhas. Supposto não tivessem a fortuna de realisarem o descobrimento das esmeraldas, por haver El-Rei , de parecer do General da Frota Salvador Corrêa de Sá, mandado carregar aos Jesuitas aquella diligencia ; com tudo os seus trabalhos nessas jornadas, forão julgados mui credores da confiança Real, e dignos de remuneração pelo que forão condecorados com a mercê da

Ordem de Christo, que então se sepêrmitia aos que fazião grandes e menteraveis serviços ao Estado.

§ 2.

Distinguiu-se por serviços militares em 1610, D. Pedro de Ressaes de Haro, natural de Castella, estando por nove annos até a era de 1610 no serviço da Conquista de Angola, em Soldado de Infantaria de cavallo; elle achou-se nas guerras da Costa do Sul, e fez diversos embarques nas armadas contra os corsarios, por cujos serviços obteve a mercê do habito de Christo, com 4000 réis de tença, pagos na Feitoria do Reino de Angola.

§ 3.

Forão sobre toda a expressão imminentes os serviços do segundo Governador do Rio de Janeiro, Salvador Corréa de Sá, conservando a Cidade e Capitania em estado inexpugnavel, não obstante toda a casta de estorvos, e de desgraças, pela calamidade proveniente da occupação do Reino pelos Hespanhóes. Elle visitou a Capitania de S. Paulo, nos ranchos das minas: sendo Fidalgo e Cavalheiro da Ordem de Christo, teve promessa de huma Comenda do lote de 50000 réis pelos serviços já feitos, e que havia de fazer nas minas de S. Vicente e o seu filho Martin Corréa, herdeiro das suas virtudes, foi humo dos mais

distinctos Governadores , pois levantou as fortificações da Barra , domou os Indigenas de Cabo Frio , expulsou os Hollandezes da Costa , fez proezas dignas de memoria , soccorrendo as Cidades da Bahia , e Pernambuco , invadidas e cahidas no poder dos Hollandezes : o seu filho Salvador Corrêa de Sá , o primeiro Visconde de Asseca , governando varias vezes , foi General da Armada , que retomou Angola daquelles aguerridos Batavos : abriu as estradas do Commercio de S. Paulo para a Marinha , estabeleceu a fabrica dos Navios da Corôa na Ilha Grande , lançou os alicrces da população e riqueza dos Campos dos Goitacazes , sem que offuscasse a sua grande e bem merecida boa fama e renome os tumultos que se excitârão nesta Cidade.

§ 4.

Deixou mui saudosa memoria , o Governador Luiz Barbalho Bezerra ; bravo militar , dispendendo a sua fazenda nas acções brilhantes em que entrou nas guerras de Portugal , e foi tão docil , sapio , e humano , que soube inflammar aos seus subditos em todo o lance de honra , de valor e generosidade , com o que elle conseguiu a defensão da Capitania , impondo o povo a si proprio de bom grado a finta geral , para as fortificações , e os seus braços para os trabalhos pesoaes , que as circumstancias pedião : e por isso

aos mesmos Christãos. E cada povoação destas tem seus Meirinhos os principaes dellas, os quaes por mandado do Governador prendem, e lhes trazem os delinquentes, e se lhes tira a liberdade de mal viver, e os favorece no bem.

• Alem destas tres estão juntas muitas Aldéas em duas povoações grandes, e estas não têm Igreja porque esperão Sacerdotes, e quem resida entre elles, mas sómente são visitados a tempo das outras casas, porque somos poucos, e não podemos supprir a muita messe que ha, e por esta causa não entendemos em Apacé e Cirigype, e na Ilha de Itaparica e no Paraaçú, nos quaes basta apparelho para se tratar com elles, e se tivessemos Padres, e tudo isto se deve a Nosso Senhor, e ao bom zelo do Governador. E desde que isto visse na terra, comecei a ressuscitar, e já não quero ser ethico, nem morrer, por dar graças muitas a Nosso Senhor, e ter que o louvar em suas misericordias, e me alegrar não sobre hum só peccador que faz penitencia, mas sobre muitos que de sua infidelidade se convertem a Jesus-Christo.

• Mas o inconveniente da humana geração, a que muitos magoárão estas obras, trabalha por as estorvar, e nos desconsolear, tomando por seus instrumentos muitos máos, que ha nesta terra, os quaes não favorecem nada esta obra, mas

por muitas maneiras trabalham a cerrar as portas todas do Geritio, pelo odio que commummente se tem a esta geração, e o primeiro golpe que começou a dar, foi desinquietar os Indios de S. Paulo, tomando-se-lhes suas terras e roças, em que sempre estiverão de posse, e nunca fizeram por donde as perdesse, antes na guerra passada estes ajudarão aos Christãos contra os seus proprios, e as causas que tinham os Christãos por si não erão outra, senão que a fazião mister; e porque nisto o Governador e en estorcamos essa tyrannia, contra elle e contra mim concebêrão má vontade, o que me fez lembrar da dada de terras que os Indios possuíão, estavam na mesma data, e por isso abandonou alguma cousa sua perseguição. E sendo agora os Indios com o Governador a guerra dos Ilheos, que lhe tomão suas raças e os perseguem ainda.

Outra grande desinquietação se dá aos Indios, por gente de máo viver, que anda entre elles, e que lhes furta o que têm; dão-lhes pancadas e feridas pelos caminhos, tomando-lhes seu peixe, furtando-lhes seus mantimentos. E nisto não ha de haver justiça, porque recebe cá o Ouvidor Geral huma opinião mui prejudicial, que sem prova de dous outros Christãos brancos, não se castiga nada, ainda que seja notorio: pelas Indios ha qual prova he impossivel haver-se, e assim fica tudo sem castigo. Outros mi-

tos estorvos temos, os quaes conhecerá pelos casos particulares que contarei.

Bem se lembrará Vm. como no seu tempo se dividirão estes Indios desta Bahia, a saber: os de Tubarão com os de Miranga, obra com que Vm. folgou muito e os Christãos todos, e em tempo de D. Duarte se encarniçavão com tão grande crueldade, que cada dia se matavão e comião, porque não estavão mais de meia legoa huns dos outros, e desta Cidade duas ou tres, e tão desassegados andavão que não era possível poder-se-lhes enviar doutrina a huns e a outros. Pelo qual mandou o Governador ajuntar os de huma parte, e povoações sobre si, e mandou-lhes que ementes se ajuntassem, não guerreassem, nem tambem queria que fossem amigos, a que elles obedecerão; e depois de juntos, tendo já contentamento do bem da paz, não quizerão guerrear, nem tão pouco estão amigos, pois que alguns parentes se entrão a furto, os quaes com as guerras d'antes ficarão divididos por se acharem daquella banda. Estes assim huns como outros são agora doutrinados, e todos bem sujeitos á obediencia do Governador. Por esta causa se levantou tambem grande murmuração entre os Christãos, dizendo que os deixassem comer, que nisto estava a segurança da terra, não olhando que ainda para o bem da terra he melhor serem dos Christãos, e estarem

sujeitos, que não como de ante estavão, pondo mais confiança nos meios de Satanaz, que no de Christo, maiormente em tempo que os Christãos estão tão poderosos com todos, e elles tão sujeitos e abatidos, que soffrem a qualquer dar-lhes muita pancada, posto que seja longe daqui. E ainda esta gente do Brazil, que estando os Indios diferentes não poderá Nosso Senhor castiga-los se quizer, e não escarmentão ainda, vendo quão mal foi a terra toda.

E quanto castigou Nosso Senhor por isso, e em tomarem as filhas dos Indios por mancebas, e em outros semelhantes ardis, e não têm nelle a confiança, pois nas Capitánias em que elles estavão mais diversos e mais amancebados com as filhas do Gentio, deu maiores trabalhos, como acima disse na guerra, em que a Capitania do Espirito Santo se destruiu, estando todos os Indios entre si divisos, se fizeram amigos para ir contra os Christãos, porque a Justiça Divina o queria assim. Melhor Conselho seria fazer penitencia, emendar de seus peccados, e assim tendo a Nosso Senhor de sua parte em deixar a sua justiça de os castigar, e porque eu nisso não vejo, antes se multiplicão os peccados, e a gente se diminue, temo perde-se tudo.

• Outros zelando por parte dos Indios ou por parte de Satanaz murmurão por serem presos e castigados por seus delictos, e por serem aprem-

mados á doutrina e aos bons costumes, temendo que por isso se levantem, e não murmurão pelas sem razões que elles fazem aos Indios, que he maior occasião de se elles amotinarem, porque nós, posto que por huma parte os apremhamos a bem viver, por outra lhes mostramos entranhas d'amor, pugnando por elles, em tudo defendendo-os de tyrannias e servidões, curando-os de suas enfermidades com muito amor, de que elles são bem em conhecimento, e se por outra parte estes Christãos, se algum Indio lhe fez prejuizo em huma palha de sua fazenda, querem logo que seja crucificado.

Acima disse como o Governador mandára notificar a estes da Bahia, que não comessem carne humana; muitos obedecêrão, mas não hum principal da Ilha de Corurupéba, que está pela Bahia dentro sete ou oito legoas, que matou e comeu com festas seus escravos, e sobre isto não quiz vir ao chamado do Governador, fallando palavras de muita soberba, porque esses nunca havião conhecido sujeição, e estranhassem com estes de novo, pelo que mandou o Governador a Vasco Rodrigues de Caldas com quinze ou vinte homens busca-lo por força, e trouxerão ao pai e filhos presos, sem os seus ou sarem os defender. Este foi o fomento do grande escandalo desta terra, porque tiverão logo os maliciosos que murmurar, e occasião de levanta-

tarem mentiras : disserão que aquelles Indios haviam morto certos escravos do Engenho que foi de Antonio Cardoso, que lá estão perto, e como se conheceu ser mentira, disserão que hum barco que o Governador havia mandado a Tatapára o haviam os Indios tomado e morto ; a gente, tudo por entristecerem ao Governador, o que tambem logo se soube ser mentira. Este Principal esteve preso perto de hum anno, e agora he o melhor e o mais sugeito que ha na terra.

• O ajuntar dos Indios, que o Governador fez para se melhor poderem doutrinar, deu tambem muita occasião de escandalo a muitos que tinham Indios perto de suas fazendas, dos quaes se ajudavão em seus serviços, deixando-os viver em seus costumes, e morrer sem baptismo, nem haver quem lhes lembrasse a Jesus-Christo Nosso Senhor: outros depois que virão os Gentios com estas cousas, que se fizeram entre elles domados, e mettidos no jugo e sugeição que nunca tiverão, cobiçarão ser-lhes repartidos para seu serviço, como se fez nas Antilhas, e para isso o pedio a Camara ao Governador; mas a elle não pareceu bem por não haver causa para isso justa, porque os mais delles nunca fizeram por donde merecessem isso, antes na guerra passada se lançarão da banda dos Christãos, e para os que forão na guerra passada, tão pouco havia causa justa; pois a guerra

se não houve lá por justa da parte dos Christãos. Mandou El-Rei, que está em gloria, restitui-los em suas terras, como d'antes estavam, e já que lhos houvessem de repartir, como no Perú, amão de serem obrigados a terem hum Padre para sua doutrina, como lá também se costuma. E o que esta gente não pôde fazer a si, por não ter possibilidade de manter hum Capellão, como também porque não se trata de salvar almas nesta terra, senão de qualquer seu interesse, e dos proprios seus escravos se tem mui pouco cuidado de os salvar, e muitos para enriquecer, e levar boa vida segundo a carne nos vicios e peccados, que segundo a pobreza da terra se pôde ter nella.

Bem me parecia a mim conquistar-se a terra, e repartir-se os Indios pelos moradores, obrigando-se a doutrina-los, que ha muitos que podião sujeitar, mas não ha hum homem que por isso queria levar huma má noite, e se o Governador por segurança da terra quer fazer alguma cousa, ou castigar algum Indio, todos o atorvão, e ninguém o ajuda; e agora que vemos Indios sujeitos sem custar sangue de Christão nenhum, nem guerra, (posto que da passada ficáão arredrontados) agora que estão juntos com Igrejas para se doutrinarem, agora os querem repartidos, e assim não falta quem va tirar nossos Indios que temos junto com muito

trabalho, levando-os ás suas roças a viver; e muitos vão para fugir a sujeição da doutrina, e viverem como seus avós, e comerem carne humana como d'antes.

« Estas cousas todas, e outras desta qualidade que o Governador não consentir, e outras que faz, conformando-se comnosco, no que me parece gloria de Deos, e bem das almas; e proveito da terra, engendrán escandalo em todos, e tumulto no Povo contra elle e contra nós, porque sempre no serviço de Nosso Senhor ha cousas contrarias ao que pretendem de seus interesses, e a estas accrescentão mil falsidades e mentiras que levantão, porque assim he costume do Povo, quando está mal affeioado.

« Agora entrão os queixumes que tenho de Garcia d'Avilla: he de hum homem que eu mais affeioava nesta terra, porque achava nelle hum resto de espirito e bondade de Vm. do que eu sempre me contentei, e com o ter cá me alegrava, parecendo-me estar ainda Thomé de Souza nesta terra. Tinha elle huns Indios perto da sua fazenda. Quando o Governador os ajuntava pedio-me lhe alcançasse do Governador que lhos deixasse, promettendo elle de os meninos irem cada dia á escola a S. Paulo, que estava meia legoa delle, e os mais irião aos Domingos e Festas a Missa e pregação. Concederão-lhe; mas elle teve máo cuidado de a cumprir, sendo de

mim muitas vezes admoestado, antes deixava viver e morrer a todos como gentios; e tinha até hum homem que lhe dava pouco por elle, nem os escravos, e muito menos o Gentio irem a Missa. Pelo quál fui forçado de minha consciencia a pedir que os ajuntasse com os outros em S. Paulo, e posto que ainda lho não tiravão, com tudo elle muito se scandalisou de mim, assim que nem a elle nem outro algum já tenho, nem quero mais que a Nosso Senhor, e a razão e a justiça se ha, eu tiver.

• Tambem começou a entender com Paraacú e com os da Ilha de Itaparica, que são todos huns, e isto por razão dos escravos dos Christãos, que para elles fugião, e não os davão, e isto contentou a todos, porque lhes tocava em seu proveito. Os de Itaparica obedecerão, mas os de Paraacú muitos delles não quizerão paz, nem dar os escravos, antes tomárão hum barco de Pedro Gonçalves de S. Thomé, com ferramenta que levava, e os negros de Guiné fugirão, e escondêrão-se pelos matos, e por isso escapárão. Depois sendo requeridos com paz, e com restituir o barco e escravos não quizerão. Pelo qual lhe pareceu mandar a elles com conselhos de muitos a tomar-lhes os rodeios, que tinham feito, com que determinavão fazer a guerra aos Christãos, e mandou a Vasco Rodrigues de Caldas com a gente e barcos que pôde, o qual deu

nelles, sahindo em terra, matando muitos, e trazendo outros captivos. Aqui se quebrou o desencantamento de Paraaçú, onde ninguém ou-sava sair em terra, e perderem os Christãos o medo que tinham áquelle gentio, vindo com muita victória, sem lhes matarem ninguém.

• Não poderão muitos que aborrecião ao Senhor, dissimular sua paixão do bom successo, e por ventura folgáço mais de succeder alguma desgraça ao Governador para ficar mais desacreditado em suas obras.

• Com esta boa fortuna alguns Indios Principaes do Paraaçú vierão a pedir paz ao Governador, trazendo-lhe o barco dos Christãos, que haviam tomado aos outros, para com elle alcançarem paz para si, ficando os outros em sua pertinacia, e fazendo-se fortes. Tornou a elle Vasco Rodrigues, e deu em huma Aldeã que estava meia legoa do mar por hum caminho mui aspero que andarão de noite, e derão nella, que era grande, e toda a gente matarão, porque os tomirão dormindo, salvo vinte ou trinta pessoas meninos e mulheres, que trouxerão por escravos, de que não escapou mais de hum Indio, ou dous mal feridos para levarem novas aos outros.

• Outra vez terosira tornou já Vasco Rodrigues já com maior animo dos Christãos, e todo perdido o medo, queimou muitas Aldeãs, matando muitos, sem lhe matarem ninguém. E

com esta se renderão os mais, e pedirão paz, e se fizerão tributarios a El-Rei, obrigando-se a pagar certa farinha, e gallinhas, e de não comereh carne humana, e serem sugeitos e Christãos, como lá lhes mandassem Padres, os quos eu desejo que haja para lhes dar, e fazer-lhes as Igrejas, dando elles cá alguns filhos para segurança e refens, agora pelo principio que elles dorão de boa vontade, o mesmo fizerão os de Itaparica, e os de Ticharé, e todos desejão estar bem com os Christãos, e se obrigão a pagar o tributo que tenho dito.

A mim me lembra ser este o mesmo espirito que regia a Vm., quando governava esta terra, e comigo o praticava muitas vezes, desejando sugetta-los a dar-lhes qualquer jugo, e tinha então muito maior apparelho, e muito mais gente que agora mais estorvário os meus peccados, e a gente desta terra; a qual tinha impresso na mente o medo que lhes ficou da guerra de Francisco Pereira, e do Espirito Santo, que por ali querião medir tudo, não lançando as suas vistas em Deos; nem lhes lembrando sua gloria, e honra, e salvação das almas, e que Nosso Senhor sempre favorece quem anda por seus caminhos, e dá graça aos humildes, e resiste aos soberbos; que fora delle poera sua confiança, porque amão a paz que o mundo dá, mas Christo aborrece. Oh! se então Vm. começasse, quantas almas

se ganhariao em Nosso Senhor; favorecera e povoara a terra, melhor do que a povoou, e levára tudo melhor fundamento; porque se fundaria na pedra viva que he Christo Nosso Senhor, e por maior prova desta verdade, que só em Christo e com Christo se devem fundar estas cousas, lhe contarei outro caso, que aconteceu.

A Capitania dos Ilhéos e Porto Seguro, as quaes tinha o gentio Tupinachun grande e todo amigo, e que mais favoravel se mostrou sempre aos Christãos, e em cuja amisade os Christãos confiavão muito, e mais perseveravão que outro nenhum da Costa, havendo nestas Capitánias muita gente mas mui pouco temor de Deos, nem zelo da sua honra, mas muitos peccados, e favorecião o comer da carne humana, e ensinavalle outros peccados, que nem elles nem seus avós tinham, porque essa gente do Brazil, não tem mais esta que com os seus Engenhos. Aconteceu que por matarem hum Indio em Porto Seguro, e outros nos Ilhéos, sem lhes fazerem satisfação da Justiça, elles se levantarão e matarão dous ou tres homens, que acharão no caminho dos Ilhéos para Porto Seguro, e derão em huma roça dos Christãos nos Ilheos, e passando pelo Engenho de S. João em que estava Thomaz alegre, metteu Nosso Senhor tanto medo nos ossos dos Christãos, que despovoarão o Engenho, sem que os Indios atirassem frechas

a ellas; se crê que já satisfeito da morte dos seus se contestavão, porque a muitos Christãos que poderão matar; mui liberalmente deixarão ir, como isto se soube. Entrou o mesmo medo nos outros Engenhos, e sem verem Indio despovoão e largão tudo, recolhendo-se na Villa, o que vendo os Indios ao recolher de Thomaz alegre, lhe tomárão alguns escravos que poderão alcançar, e entrárão e roubárão o que achárão nas Fazendas; e assim postos os Christãos a cerco, mandárão pedir soccorro a esta Babia ao Governador de gente, munição e mantimentos, porque não comião senão laranjas, e agora ouça o que succedeu.

« Pondo o Governador isto em Conselho, huns dizião que elle devia ir, outros que não, mas finalmente por hum só voto de mais se determinou que partisse: mas como as principaes pessoas erão de opinião que não fosse, e esta opinião agradava mais aos pobres, porque estes são por derradeiro os que se levão, e deixão suas casas, e temião levarem-nos, depois de todavia se determinar sua ida, contentando-se mais de suas razões, que não da obediencia e parecer do Governador, e dos outros, entrou em muitos a murmuração, semelhante á de Judas que dizia: *potuit unguentum istud venundari, et dari pauperibus, non quia de egenis pertinebat ad eum, sed quia fur erat*; assim esta gente, havendo de con-

solar e animar aos povos que havião de ir, di-
zião que era para leva-los, e tirar a gente de suas
casas, e isto não tanto por se doerem dellas,
como por temerem que poderia cahir o Céu,
e suas fazendas correrem ventura, não vendo
que o Governador levava muita gente dos In-
dios, e os que ficavão não havião de onsar bo-
lir comsigo, mórmente estando tão segeitos; nem
olhavão que em tempo de tão extrema neces-
sidade como estavão, a sua obrigação de lhes
soccorrer, e com este desgosto que todos os
principaes tinhão da gente popular bramava.
Se embarcou o Governador sem ter quem o
ajudasse naquella Armada, pobre, feita mal, e
por mal cabo, e mal aviada, com muita descon-
solação, que houvera Vm. lastima se o vira como
se diz, porque huns não ajudavão, outros es-
tercyavão, outros mordião, e todos com fastio;
e outros o descaçatavão, de maneira, que como o
homem de capa cahida, quem quer que lhe
atreve, porque dizem que não tem lá no Reino
ninguem por si, e tudo lhe convertem em mal,
até a morte de seu filho, que elle sacrificou por
esta terra. Mas neste negocio de Garcia d'Avila
só sói que se lhe offerceu pagar com elle, por-
que quando he tempo sabe bem usar da boa
criação que Vm. nelle pôz; mas o Governador
que o escusou, outro se lhe offerceu, pare-
cendo-lhe que tambem o escusasse o Governador.

dor, mas lançando mão por sua palavra, se tornou a escusar, querendo mais padecer vergonha no rosto, que magoa no coração. Desta maneira o tratão, mas elle se ha com muito soffrimento e paciencia em tudo.

« Depois de embarcado, ventando Sudoeste, e sendo a força do Inverno, quiz Nosso Senhor haver piedade daquellas almas que nos Ilheos estavam, e se mudou a Nordeste, vento próspero, com que em dois dias chegou lá, e achou-os em tanto aperto, que se mais tardava oito dias, dizem que os acharião comidos dos Indios, e se tiverão embarcado todos, e houverão já despojado, e logo que chegou, tomando a informação da terra, desembarcou a meia noite, começou a caminhar pela praia com a sua gente, e outra da terra, que toda estava sem alma, e sem espiritos vitaes, e com a sua ida tornárão em si, e foi-se pela praia pelo caminho que vai para Porto Seguro, e tomárão humas espias dos Indios, que forão logo presas e mortas; forão dar em humna Aldêa, onde matárão tres ou quatro pessoas, porque os mais fugirão, e não poderão mais fazer que queimar-lhes as Aldêas, tornando-se a recolher para a Villa; viuhão os Indios ladrando detraz as frechadas, metteti-se Vasco Rodrigues á dianteira em cilada no mato, e deixou-os passar, e como os teve dentro, dett nelles, e matárão hum só os Christãos, porque

todos se acolherão ao mar, com os quaes se lançarão tambem os nossos Indios da Bahia, que o Governador levou, e forão nadando huma grande legoa, e lá tiverão huma forte batalha, mas os nossos, ajudando-os o Favor Divino, sendo já alguns delles Christãos, mostrarão muito esforço, e matarão lá alguns, e outros trouxerão mal feridos, que na praia acabárão de matar. Outras vezes forão a outras partes, e não achárão já Indios, que todos se affastárão longe. De todas estas vezes foi o Governador em pessoa, e todos se espantão de seu animo e forças, porque elle mostrou sentir menos o caminho, sendo elle de muitas subidas e muitas aguas, e matos muy bravios.

Depois veio outra nova, e he que parecendo aos Indios dos Ilheos que o Governador se teria ido, porque virão sahir alguns barcos e navios, os quaes mandava o Governador buscar mantimentos, e a buscar Indios que pedião pazes, e se offerecião a pelejar contra os outros, dizendo que não forão consentidores do que os outros fizerão; determinárão de vir ao assalto, e vierão ter a huma roça de André Gavião, onde estavam oito negros de Guiné doentes e tristes, e foi mandado Vasco Rodrigues com a gente a fazer-lhe cilada, que se puzerão em quatro partes para não poderem escapar por nenhuma, e entrárão na cilada sessenta negros valentes, os quaes ho-

mens e mancebos todos forão tomados sem nenhum escapar. Os quarenta matárão ahi logo, os vinte trouxerão , os quaes o Governador tem para por elles haver algumas crianças, que ainda estão em poder dos negros, e alguma fazenda dos Christãos: mas todavia os outros negros de Guiné achárão mortos por estes sessenta antes que a cilada se descobrisse. Dizem que dahi jornada de dous dias se fazião fortes os Indios com cerco; esperava-se por bom tempo para darem nella, e se estes forem vencidos pela misericordia de Nosso Senhor acabar-se-ha aqui, porque todos os mais pedem pazes, e na verdade mostrão-se sem culpa, e sómente á obediencia. Vinhão humas canoas de Indios do Rio das Caravellas, e forão tomadas, em que vinha hum grande quantidade sua: estes todos e seus parentes querem viver com os Ilhéos para os guardarem e defenderem, os quaes dizem, que são de outra geração, que já em outro tempo se corria com esses que derão a guerra, do que eu tambem colijo, que quando elles querem ajudar os amigos se fazem inimigos em favor dos Christãos, e quando querem castigar, fazem dos inimigos amigos: em huma cousa e em outra se vio nesta terra por experiencia. E por isso em Nosso Senhor só se deve esperar, como diz o Sabio Ecclesiastico, *respicite filii nationes hominum, et scitote, quia*

*nullus sperabit in domino, et confusus est: e o Pro-
feta diz, Spora in Domino et fac bonitatem.*

• Deste negocio se deve muito bem a Vasco Rodrigues de Caldas, a quem Nosso Senhor deu tão boa fortuna, como até agora tom dado, e por seu esforço tira o medo aos Christãos desta terra, e se cre que os Indios não são serpes; mas gente nua, das quaes estou espantado, por que não parecem que são da casta dos Portuguezes, que temos nas chronicas, e sabemos que sempre no mundo tiverdo opprimido em todas as gerações, e pelas historias antigas e modernas se lê. Estando tanta gente nos Ilhéos, sem verem mais que queimarem huma casa d'huma roça, largarão engenhos e fazendas, e quanto tinham, e povoarão-se em hum outeiro, vendo que lhes matavão o gado, e lhes comião perante elles, e todos encorreatados, que seriam mais de mil almas de pejeja com escravos e tudo. E o mesmo será de todas as outras Capitãncias, e emmentes o gentio não são *senhoresado por guerra*, e sujeita como fazem os Castellhaos nas terras que conquistão, e no Paraguay o fizeram com hum pouca gente, senhoreando o maior gentio que ha na terra, e assim estão as fazendas e vidas dos homens, nas mãos dos Indios cada vez que quizerem, se não se faz nesta Bahia, onde já o gentio está sujeito e medroso, até que está perto dos Christãos. Meu Conselho seria o bom se

ganhar, em se segurar ou larga-la, porque se espera, que com qualquer paz se irá povoando, e eu vejo que cada vez ha menos gente, menos resistencia aos Indios, e mais gente vai do que vem, e outros que morrem ás mãos dos Indios em barcos que se perdem. Se isto não fosse os Indios serião Christãos, e a terra se povoaria em serviço de Deos Nosso Senhor e em prol do Reino.

« Em S. Vicente onde eu creio que ha mais gente para senhorear Indios que em nenhuma Capitania, porque alem de haver muitos braços e mamelucos, ha ahi muita escravaria: não se trata de ganhar a terra, senão de se darem a bba vida, e com ardiz e manhas mui prejudiciaes ás suas almas, e com prestarem os Indios, querem lograr suas cans com suas queixadas sãs, e assim vivem á mercê dos Indios. No anno passado me escreverão que vierão os Castelhanos a vingar a morte d'alguns Christãos e Indios Carijós, que os Tupis de S. Vicente havião morto, havendo o Capitão do Paraguay feito pazes entre os Tupis e Carijós, que não lha cumprirão. Pela qual vierão Castelhanos e Carijós a vingar isto, e foi a mortandade tanta que fizeram os Tupis, que despovoárão o Rio Grande, e vinhão fugindo para o mar de S. Vicente, com medo dos Castelhanos. Entre estes Castelhanos vinhão alguns Portuguezes dos que fugirão em S. Vi-

cente, e qual conhecêrão os Indios, e por isso determinárão de matar os Christãos de Gerabatiba, e de lá houverão de ir tambem meus Irmãos de Pyratininga, se Nosso Senhor não socorrêra, e foi que metteu na vontade a dous principaes do Campo, os quaes detiverão a muita gente que já caminhava com aquelle máo proposito, e fizerão tornar. A gente de S. Vicente e Santos ouvindo estas novas mandárão lançar fama que era chegada huma caravella cheia de Castelhanos que havia de ir por terra, e outros havião de vir do Paraguay, e tomarião no meio a todos, e os matarião.

• O que nisto pretendião era por metter medo ao gentio, que não viesse, como souberão da mentira, não servio de mais, que de ficarem mais desacreditados com os Indios, de maneira, que aquella Capitania está em grande pendura. E não está em mais, que em quererem os Indios, porque ainda ha muita gente, he toda triste e desarmada, e agora se lhe accrescentou outra desventura, que forão os Francezes, e temo vir alguma triste nova, e estou mui arrependido de não haver já tirado meus Irmãos della, pois que segundo parece mui claro, está aquella terra com a cadêa na mão, porque cada vez se lhe accrescenta a desventura, e lhe falta o socorro.

• O Capitão de Paraguay se mandou offerecer

por vezes, que sobstaria os Tupis de S. Vicente se lhe dessem licença, e querem com os Portuguezes trato e conversação, e ajuda-lo contra o gentio e outros inimigos; e nem o querem ganhar a terra, mas deixar estar afferrado, que poz por parte os Francezes e os contrarios, e os Indios da terra que se levantem e os acabem de consumir e comer a todos. Este segredo eu não o entendo, mas vejo ir-se a perder tudo. Já tenho dito muita parte da minha dôr a Vn., muito mais dôres me ficavão para com elle desabafar o que por carta se não pôde dizer; peço-lhe pela caridade de Christo Senhor Nosso como quem sempre me amou, que a soberba e ignorância que nesta conhecerá, e me dê paternalmente o quanto nelle fôr, faça soccorrer a este pobre Brazil, do que elle bem sabe que lhe será necessario para tanta enfermidade quanta tem, para que esta pequena faisca da Fé e o amor Divino que agora se começa a accender nos corações deste gentio, se continue e não se apague por Jesus-Christo Nosso Senhor. *Venite nunc ignem mittere in terram et vultus ascendatur.* Elle dê-lhe por sua misericordia a sua paz na terra e gloria nos Céos. Amen. Desta Bahia, a 5 de Junho de 1559. — Orador e servo de Vm. in Christo. Manoel da Nobrega. •

§ 27.

Carta do Padre Anchieta ao Cardeal D. Henrique.

« A paz de Jesus-Christo seja sempre com o favor e ajuda de Vossa Alteza. O anno passado de 1559 me derão humra de Vossa Alteza, que manda que lhe escreva, e avise das cousas desta terra, que elle deve saber. E pois assim me manda lhe darei conta do que Vossa Alteza mais folgará de saber, que he da conversão do Gentio, a qual depois da vinda deste Governador Mem de Sá cresceu tanto, que por faltas de operarios muitos deixamos de fazer muito fructo. Todavia com esses poucos que somos se fizeram quatro Igrejas em povoações grandes, onde se ajuntou muito numero de gentio pela boa ordem que a isso deu Mem de Sá, com os quaes se faz muito fructo pela sугeição e obediencia ao Governador, e em mentes durar o zelo delle, se irão ganhando muito mais; mas cessando em breve se acabará tudo, ao menos entretanto que não tem ainda lançadas boas raizes na Fé e bons costumes. A causa porque no tempo deste Governador se faz isto, e não antes, não he por agora haver mais gente na Bahia, mas porque pôde vencer Mem de Sá, a contradicção de todos os Christãos desta terra, que era quererem que os Indios se comessem, porque nisso punhão a segurança da

terra, e querião que os Índios se furtassem huns aos outros para elles terem escravos, e querem tomar a terra aos Índios contra razão e justiça, e tyrannisarem-nos por todas as vias, e não querem que se ajuntem para serem doutrinados, para os terem mais a seu proposito e a seus serviços, e outros inconvenientes desta maneira, os quaes todos elle vence, o que eu não tenho por menor victoria que as outras que Nosso Senhor lhe deu; e defendem a carne humana aos Índios, tão longe quanto o seu poder se estendia, a qual antes se comia ao redor da Cidade, e ás vezes dentro della, prendendo aos culpados, e tendo-os presos até que elles bem conhecessem o seu erro, sem elle nunca mandar matar ninguém, e isto só bastou para suscitar a muitos, e obriga-los a viver segundo a lei da natureza, como agora se obrigão a viver; mas isto custou-lhe descontentar a muitos, e por isso ganhar inimigos; e certifico a Vossa Alteza, que nesta terra, mais que em nenhuma outra, não poderá hum Governador e hum Dispo, e outras pessoas publicas, contentar a Deos Nosso Senhor e aos homens, e o mais certo sinal de não contentar a Nosso Senhor, he contentar a todos, por estar o mal muito introduzido na terra por costume.

• Depois succedeu a guerra dos Ithéos, a qual começou por matar hum Indio no caminho de Porto Seguro, e creio que foi por desastre, ou

para melhor dizer, querer Deos Nosso Senhor castigar aquelles Ilhéos, e feri-los para os curar e sarar. E foi assim que estando os Engenhos todos quatro queimados e roubados, e a gente recolhida na Villa com muito aperto, foi lá o Governador a soccorrer, com lhe contradizerem os mais, ou todos da Bahia, por temerem que indo elle se poderião levantar os da Bahia. Mas com elle levar muitos Indios da Bahia comsigo cessava todo este inconveniente, e o que he muito para louvar a Nosso Senhor he, que sendo isto no inverno, em tempo de monções contrarias para ir aos Ilhéos, na hora que foi embarcado lhe concertou o tempo, e lhe veio vento prospero, tanto quanto lhe era necessario, e não mais nem menos, e lhe deu tão boa mão, que em menos de dous mezes que lá esteve, deixou os Indios sujeitos e tributarios, e restituirão o mal todo que tinhão feito, assim aquelle presente, como todo o passado, e obrigados a refazerem os Engenhos e não comerem carne humana, e receberem a doutrina quando houvesse Padres para lhes dar; de maneira, que já agora a geração dos Tupiniquis, que he muy grande, poderá entrar no Reino do Céu.

• Neste tempo que o Governador era ido ao soccorro dos Ilhéos, succeden que huns pescadores da Bahia se desmandarão, e forão pescar na terra dos Indios do Paravassú, os quaes sem,

pre forão inimigos dos Christãos, posto que a este tempo tinham feito pazes com o Governador, e lá forão tomadas e mortas quatro pessoas.

• Depois, tornado o Governador, lhes mandou pedir os matadores, e por lhos não quererem dar, lhes apregou guerra, e foi a elles com toda a gente da Bahia, que era para pelejar, e com muitos Indios entrou pelo Paravassú, matando muitos, queimando muitas Aldêas, entrando muitas cercas, e destruindo-lhes seus mantimentos, cousa nunca imaginada, que podia ser, porque geralmente quando nisso se fallava, dizião, que nem todo o poder de Portugal bastaria, por ser terra mui fragosa, e cheia de muita gente, e tal foi a vexação que lhes derão, que elles ganhárão entendimento para pedirem pazes, e derão-lhas com elles darem dous matadores, que tinham comido, e com ficarem tributarios, sujeitos, e obrigados a receberem a palavra dos nossos, quando lha pregassem. Esta gente está agora mui disposta para nelles se fortificar muito. Disto poderá Vossa Alteza entender, quantos operarios da nossa Companhia ha mister tão grande messe como esta, e cada dia se irá fazendo maior, tanto quanto a sujeição dos gentios se continuar. Depois sendo o Governador de muitos requerido, que fosse vingar a morte do Bispo, e dos que com elle ião, por ser hum grande opprobrio dos Christãos, e ser

a causa dos Indios ganharem muita soberba, porque morrera ali muita gente, e muito principal. Elle se fazia prestes, apparellhando muitos Indios da Bahia, mas isto estorvou a vinda d'Armadada, que veio, com a vinda da qual se determinou de ir livrar o Rio de Janeiro do Poder dos Francezes, todos Itheranos. E partio visitando algumas Capitancias da Costa, até chegar ao Espirito Santo, Capitania de Vasco Fernandes Coutinho, onde achou huma pouca de gente, e grande perigo de serem comidos dos Indios, e tomados dos Francezes, os quaes todos pedirão que se tomasse a terra para El-Rei, ou se deixassem d'ali, por não poderem jámais sustentar, e o mesmo requeria Vasco Fernandes Coutinho, por suas Cartas ao Governador: depois de tomado sobre isso conselho, a aceitou, dando esperanças, que da tomada a Fortaleza o favoreceria muito ao que pudessem, por não ter tempo mais, por não se estorvar do negocio a que vinha do Rio de Janeiro. Esta Capitania se tem por a melhor cousa do Brazil, depois do Rio de Janeiro; nella temos hũa casa onde se faz fructo com os Christãos, com escravos, e com huma geração de Indios, que ali está, que se chamaõ do Gêtio que ali mandou vir Vasco Fernandes do Rio de Janeiro. E se Nosso Senhor der tão boa mão ao Governador na tomada do Rio de Janeiro como lhe deu a todas as outras

partes, que os ponha a todos em sugestão e obediencia, poder-se-ha fazer muito fructo, porque este he o melhor meio que pôde haver para a sua conversão.

• D'ali nos partimos ao Rio de Janeiro, e assentou-se no Conselho, que davião de subito no Rio de noite, para tomarem os Francezes desapercebidos, e mandou o Governador a hum que sabia bem aquelle Rio, que fosse, e então guiando a Armada, ancorasse perto, donde pudessem os bateis deitar gente em terra, a qual havia de ir para certo lugar: mas isto aconteceu de outra maneira do que se ordenára, porque esta guia ou por não saber, ou por não querer, fez ancorar a Armada tão longe do porto, que não puderão os bateis chegar, senão de dia, com andarem muita parte da noite, e foi logo vista e sentida a Armada. No mesmo dia se tomou huma não que estava no Rio para carregar de pão brazíl; a gente della fugio para a terra e recolheu-se na Fortaleza: tomou-se conselho do que se faria, e vendo todos a fortaleza do sitio em que estavão os Francezes, e que tinham comsigo os Indios da terra, temêrão de a combater, e mandarão pedir ajuda de gente a S. Vicente. Mas os de S. Vicente sabendo primeiro da vinda do Governador ao Rio, já vinhão por caminho, e como chegarão, determinou-se o Governador de os combater, mas toda a sua gente lho contradizia,

porque já tinham bem espiado tudo, e pareciam-lhes cousa impossivel entrar-se em cousa tão forte, e sobre isto lhe fizeram muitos desacatamentos e desobedecencias. Mas eu sobre isto tudo a maior difficuldade que lhe achava, era ver aos Capitães d'Armada tão pouco unidos com o Governador, e ver tão pouca obediencia em muitos, toda aquella viagem em que me achei. E isto nasceu de se dizer publicamente, e saberem que o Governador estava mal acreditado no Reino com Sua Alteza, e que se havião lá dado capitulos delle por pessoas que com paixão informáráo lá mal a Vossa Alteza, e parece que com bem pouca razão, porque as mais das cousas me passáráo pela mão, como terceiro que era nellas para as remediar, e por isso quem quer se lhe atrevia, e por dizer que tinha lá inimigos no Reino e poucos que favorecessem sua causa, o que lhe tirou muito a liberdade de bem governar: mas agora ouça Vossa Alteza as grandezas de Nosso Senhor.

• A primeira me parece que foi dar Nosso Senhor graça ao Governador para saber soffrer tudo, e dar-lhe prudencia para em tal tempo saber trazer as vontades de todos tão contrarias á sua, a condescenderem com aquillo que elle entendia, e Nosso Senhor lhe inspirava. E foi assim que a huns por vergonha, e a outros por vontade, lhes pareceu bem de acometer a Fortaleza.

• A segunda maravilha de Nosso Senhor foi,

que depois de combatida dous dias, e não se podendo entrar, e não tendo já os nossos polvora, mais que a que tinham nas camaras para atirar, e tratando-se já como poderião recolher aos navios sem os matarem todos, e como poderião recolher a artilheria que havião posto em terra, sabendo que na Fortaleza estavam passante de sessenta Francezes de peleja, e mais de oitocentos Indios, e que erão já mortos dos nossos dez ou doze homens, com bombardas e espingardas, mostrou então Nosso Senhor sua misericordia, dando tão grande medo aos Francezes e Indios que com elles estavam, que se recolhêrão da Fortaleza e fugirão todos, deixando o que tinham sem o poderem levar.

• Estes Francezes seguião as heresias d'Allema-
nha, principalmente as de Calvino, que está em
Genebra, segundo soube delles mesmos, e pelos
livros que lhes achárão muitos, e vinhão a essa
têrra a semear estas heresias pelo Gentio, e se-
gundo soube, tinham mandado muitos meninos
do Gentio a aprende-las ao mesmo Calvino e ou-
tras partes, para depois serem mestres, e destes
levou alguns o Villegaignon, que era o que fizera
aquella Fortaleza, e se intitulára Rei do Brázil.

• Delle se conta, que dizia, que quando El-
Rei de França o não quizesse favorecer, para po-
der ganhar esta terra, que se havia de confederar
com o Turco, promettendo-lhe de lhe dar por

esta parte a conquista da India, e as náos dos Portuguezes que de lá viessem, porque poderia fazer aqui o Turco suas Armadas com muita madeira da terra: mas o Senhor vio do alto tanta maldade, e houve misericordia da terra e de tanta perdição d'almas, e *mentita est iniquitas sibi*, e desfez-lhe o ninho, e deu sua Fortaleza em mãos dos Portuguezes, a qual se destruiu logo, que ella se podia derrubar por não ter o Governador gente para logo povoar e fortificar, como convinha. Estagente ficou entre os Indios, e esperão gente e soccorro da França, maiormente que dizem, que por El-Rei de França a recommendar, estavam ali para descobrirem os meætas, que houvessem na terra, e assim ha muitos Francezes espalhados por diversas partes, para melhor buscarem. Parece muito necessario povoar-se o Rio de Janeiro, e fazer-se nelle outra Cidade como a da Bahia, porque com ella ficará tudo guardado, assim esta Capitania de S. Vicente, como a do Espirito Santo, que agora estão bem fracas, e os Francezes lançados de todo fóra, e os Indios se poderem melhor sugeitar, e para isso mandar mais moradores que soldados, porque d'outra maneira podesse tomar com razão, *ne redeat immundus cum aliis septem nequioribus, et sint novissima peiora prioribus*, porque a Fortaleza que se desmanchou, como era de pedra e rocha que cavavão a picão, facilmente se pôde tornar a reedificar, e fortalecer muito melhor.

* Depois de tomada a Fortaleza, deu o Governador em huma Aldeá de Indios e matou muitos; e não pôde fazer mais porque trazia necessidade de concertar os navios, que das bombardas ficaram mal aviados, e faze-los prestes para se tornarem, o que veio fazer nesta Capitania de S. Vicente, onde eu fico por assim o ordenar a obediencia. E o que mais houver para escrever, o Provincial que agora he o Padre Luiz da Grã o fará da Bahia. Nosso Senhor Jesus-Christo dê a Vossa Alteza sempre a sua graça. Amen. S. Vicente, o 1.º de Junho de 1560—Manoel da Nóbrega. *

§ 28.

Carta do Padre José d'Anchieta ao Padre General de S. Vicente, no 1.º de Junho de 1560.

* No anno de 1558 no fim do mez de Maio escrevi, Reverendo em Christo Padre, o que se passou, assim ácerca de nós outros, como da conversão e doutrina dos Indios, e de então a esta hora, nunca achamos occasião de poder escrever, visto neste ultimo tempo não partir daqui navio algum, porque mais he para se compadecer de nós outros, que para se irar, que tanto tempo carecemos das cartas dos nossos Irmãos, e vimos a tanta falta, que até para dizer unisa, nos faltou vinho por alguns dias. Dai agora conta do que depois succedeu, e

primeiramente que recebessemos grande alegria com as cartas que agora recebemos, maxime em as de Vossa Paternidade, em as quaes se mostrava o paternal amor e singular cuidado, que tem de nós outros, porque alem de Vossa Paternidade não cessar de nos offerecer a Divina Magestade em suas orações, ordenou, que todos nossos Irmãos nos encommendem muito particularmente a Nosso Senhor, do que está claro, que nos ha de vir muita ajuda e proveito. Porque como era possivel que podessemos soffrer tanto tempo, e com tanta alegria, tanta dureza de coração dos Brasileiros que ensinamos, tão cerrados ouvidos á palavra Divina, tão facil renunciantes dos bons costumes, que alguns hão desaprendido, tão prompto relaxo aos costumes e peccados de seus maiores, e finalmente tão pouco e nenhum cuidado de sua propria salvação, se as continuas orações da Companhia nos não dessem mui grande ajuda?

« Ha tão poucas cousas dignas de se escrever, que não sei que escreva, porque se escrever a Vossa Paternidade que haja muitos dos Brasileiros convertidos, enganar-se-ha a sua esperança, porque os adultos a quem os máos costumes de seus Pais têm convertido em natureza, cerrão os ouvidos para não ouvir a palavra de salvação, e converterem-se ao verdadeiro culto de Deos, não obstante, que continuamente trabalha»

mos pelos trazer á Fé, todavia, quando cahem em alguma enfermidade, de que parece morrerão, procuramos de os mover, a que queirão receber o baptismo, porque então commumente estão mais aparelhados; mas quantos são os que conhecem e queirão estimar tão grande beneficio? Não são por deus outros exemplos que isto se póde entender.

• Adoeceu hum destes cathecumenos em huma Aldêa nos arrebaldes de Pyratininga; e fomos lá para lhe dar algum remedio, principalmente para a sua alma: diziamo-lhe, que olhasse para a sua alma, e que deixando os costumes passados, se preparasse para o baptismo: respondeu, que o deixassemos sarar primeiro, e esta resposta sómente nos dava a tudo que lhe diziamos nós outros: declaravamos abreviadamente os artigos da Fé, e os mandamentos de Deos, que muitas vezes de nós outros tinha ouvido, e respondido, como enojado, que já tinha os ouvidos tapados, sem ouvir ao que lhe diziamos, em todas as outros cousas fóra deste proposito, respondia promptamente, que bem parecia não ter tapados os ouvidos do corpo, e sómente os do coração.

• Adoeceu outro em outro lugar, e como muitas vezes o admoestavamos, o mesmo dizia, crendo, que o sanaria; mas augmentando-se cada dia a enfermidade, visitei-o, e vendo por

outra parte estar já *in extremis*, com palavras brandas o persuadia a tomar o baptismo, e elle mui indignado, levantou a voz, que não podia, gritando que o não molestasse, e que estava são: irava-se com tudo por todas as vias: deste já alguns Irmãos havião tentado ganha-lo para o Senhor, trabalhando nisto com muitas palavras, que parecia já haver dado consentimento, e disse, pois que assim he, te baptisarão e alcançarás a eterna salvação; mas não sómente não consentio, que cobrindo a cara me deixou, sem dizer mais palavra, e no outro dia, permanecendo na mesma obstinação, morreu.

• Que direi d'outro, que voltando da guerra com frechadas e quasi para morrer, curemo-lo com toda a diligencia, e que fazemos a todos até que eobre a saúde. Aquelle com a dôr das chagas promettia de receber o baptismo, e de viver bem conforme os mandamentos de Deos, e elle não menos se tornou aos costumes antigos, como se nenhum mal houvera acontecido. Deixo outros que fazem da mesma maneira, para os quaes seria mister longa oração, que nenhum cuidado têm das cousas futuras, para que não dê em nossas cartas a Vossa Paternidade maior motivo de dôr, que d'alegria, vendo, que aquelles que o piedoso Senhor de tão innumeravel multidão sugeita ao jugo do demonio, não deixou-os trazer a sua Igreja, e vestidas de gloria immortal

nos Céos, não fallando nos innocentes, que morrem muitos baptisados, e vão gosar da vida eterna, os mesmos adultos tinham tambem muita occasião de irem para o Senhor, receber grande consolação.

• Havia hum Christão casado legitimamente, que havia muito tempo estava enfermo : fomos visita-lo ao lugar cinco milhas de Pyratininga ; consolou-se muito, confessou-se com muita dôr e contrição, e voltemos para casa : chegou hum benzedor do Sertão; o enfermo, assim por leviandade do coração, como pelo desejo da saúde, se deixou esfregar por aquelle, e chupar segundo o rito dos Gentios; mas como não sentisse sinal de saúde que esperava, arrependido com grande dôr, unio-se a nós outros a confessar o seu peccado, e estando junto da Igreja, onde com frequentes confissões pôde limpar a sua alma dos peccados, curemo-lho, e d'ahi a alguns dias achando-se melhor, se tornou para sua casa, onde cahio em huma doença incuravel, pela qual se fez trazer a Pyratininga para ahi acabar de espirar. Os dias que ahi viveu não os passou ociosamente, mas antes confortando-se com assiduas orações, confissões e admoestações saudaveis dos Irmãos, se apparelhava para passar o restante da vida : chegando depois o termo della, mandou chamar os Irmãos, e pedindo hum Sacerdote com hum interprete, disse-lhes : « assentai-

me hum pouco, em quanto me dura o uso da razão, para procurar o que pertence á salvação de minha alma; encommendai-me a Deos quando tiver fallecido, enterrando-me na Igreja; mulher e filhos morem aqui para aprenderem as cousas da Fé e bons costumes, e dizendo estas e outras muitas cousas semelhantes com muita devoção, d'ahi a pouco se partio para a eterna, segundo cremos. »

• Huma Cathecumena que havia douts annos estava enferma de calenturas, fez-se trazer a Pyratininga pelos seus parentes, para que a curassemos: fizemos-lhe os remedios que podiamos, mas como a febre já estava arraigada, curamos-la mais da saúde da alma, incitando-lhe os desejos da eterna vida, a qual ella abraçando com todo o affecto do coração, rogava e pedia o baptismo. D'ahi a alguns dias foi a huma Aldéa visinha, fazendo-nos saber primeiro, para que ahi huma Irmã tivesse cuidado della; ali a visitámos muitas vezes, e perseverando no mesmo bom proposito de seu coração, depois de mui larga doença, esteve quasi-meio dia fóra de si, e tornando em si já tarde, como que acordava de algum somno, mandou logo huns moços a chamar-nos: fomos sem tardança, sendo o sol posto, e achámos-la em *extremis* já, e dando-lhe de comer, a admoestemos que se apparelhasse para o baptismo: respondeu ella que estava apparelhada;

e que o desejava muito ; logo nessa hora a trouxemos a Pyratininga de noite, aonde hum Irmão e outro que la havia dizião, que se deferisse para outras: instruímos-la mais compridamente na Fé, o que a muitos mezes havíamos feito, e a baptisámos : logo parece que se lhe mudou o rosto e se tornou mais alegre, quando antes pelas angustias da dôr estava affligida sem nenhum socego : começou logo a repousar, e a duas ou tres horas se passou para a vida.

• Depois de muitos dias duas de suas Irmãs cahirão em huma grande enfermidade; huma dellas morreu em Pyratininga, Christã e casada: sangrei-a duas vezes, e ficou melhor; a outra, que ainda era Cathecumena, e morava em outro lugar, bem instruida nas cousas da Fé, e que na bondade natural parecia exceder a todas as outras, adoccendo de febre nos o fez saber: até que passárão quatro ou cinco dias fomos visitá-la, sangremos-la, e juntamente lhe ensinámos, e depois da sangria ficou melhor: depois de alguns dias, aggravando-se mais a doença, mandou-me chamar para que a tornasse sangrar: fui bem depressa, mas quando cheguei não tinha os sentidos, nem sinal de vida, e o corpo estava já frio, de maneira que parecia morta; mas como se lhe lançasse agua na cara, começou a mover os olhos; emfim tornando a si lhe perguntei se queria que a baptisasse: mas porque

não queria lá que toda sua vida nenhuma outra coisa mais desejava, assim que a baptizei, e pronunciei ás duas horas da manhã o Santíssimo Nome de Jesus, e confessando a verdadeira Fé, até que den o espirito ao seu Creador para ir receber o premio eterno. Depois de alguns mezes succeden a outra Irmã, que acima fallei, mui firme na Fé, e confessada muitas vezes.

• Hum só exemplo contarei por me não demorar em cada cousa particular, e que não será causa de menor alegria. Fallecen ha pouco huma velha que havia sido manceba de hum Portuguez quasi quarenta annos, e ainda gerando muitos filhos; esta como os nossos Irmãos houvera muito admoestado, que olhasse para si, e não quizesse ir-se ao inferno por aquelle peccado, logo arrependida, e conhecendo a maldade com que havia vivido, aborreceu o peccado perseverando na castidade, e trabalhava de purgar seus peccados com muitas esmolas que nos fazia. Agora, ferida de huma longa e incuravel enfermidade, foi a Pyratininga, onde deixou huma casa para seus filhos e escravos. Entendia sómente as cousas tocantes á salvação de sua alma, confessava e commungava muitas vezes, e dando-nos muitas esmolas, apparelhava eternos tabernaculos na vida. Visitavão-na muitas vezes os Irmãos, confortavão-na nas divinas palavras, principalmente quando já no ultimo

tendo corruptos os membros secretos (esta era sua enfermidade, que he muy commum nestas mulheres do Brazil, ainda virgens:), lançava de si tanto fedor, que os seus mesmos a desampararão: mas o Padre Affonso Braz, e o Irmão Gaspar Lourenço interprete, tendo mais animo ao odor que sua alma havia de dar, vencêrão o fedor que aos outros era intoleravel, estiverão toda a noite sem dormir, esforçando-a com divinas palavras, em que ella muito se deleitava, até que expirou com ditoso fim, como he de crer.

De outros muitos podia contar, maxime esgravos, dos quaes alguns morrerão baptisados de pouco, e outros já ha dias que o forão: acabando sua confissão ião para o Senhor. Pelo que quasi sem cessar andamos visitando varias Povoações assim dos Indios como de Portuguezes, sem fazer caso das calmas e chuvas, grandes enchentes dos rios, e muitas vezes de noite por bosques muy escuros a soccorrer os enfermos, não sem grande trabalho, assim pela aspereza dos caminhos, como pela incommodidade do tempo, maxime sendo tantas estas Povoações, estando longe humas das outras, que não somos bastantes a acudir a tão varias necessidades como occorrem, e mesmo que fomos muitos mais não poderiamos bastar. Ajunta-se a isto, que nós outros que soccorremos as necessidades dos outros, muitas vezes estamos mal dispostos e fa-

tigados de dôres , desfallecemos no caminho , de maneira que apenas o podemos acabar , e assim ainda que menos parece ter necessidade ainda de medico que os mesmos enfermos. Mas nada he arduo a quem tem por fim sómente a honra de Deos , e a salvação das almas, pelas quaes não duvidamos dar a vida. Muitas vezes nos levantamos do somno ora para os enfermos e os que morrem , e ora para as mulheres de parto , sobre as quaes pômos as reliquias dos Santos, e logo parem, e o que ellas não ignorão , começando a sentir as dôres, logo as mandão pedir, havendo-se primeiro confessado. Entre estas cousas acontece que se baptisão e mandão ao Céu alguns meninos que nascem meio mortos, e outros movidos, o que acontece muitas vezes mais por humana malicia que por desastre, porque estas mulheres Brazilicas mui facilmente movem , ou iradas contra seus maridos , ou não têm por medo, ou por outra qualquer occasião mui leviana matão os filhos , ou bebendo para isso algumas beberagens, ou apertando a barriga, ou tomando alguma carga grande , e com outras muitas maneiras que a crueldade deshumana inventára.

« Isto me têm dito os que morrem, porque o que se ha de julgar verdadeiro fructo que permanece até o fim , porque dos vivos não o fazem contar nada a ninguem , por ser tanta a

inconstancia em muitos, que não se pôde nem se deve prometter delles cousa que haja de durar. Mas bemaventurados aquelles que morrem no Senhor, que livres das perigosas aguas deste mudavel mar, abraçada a Fé, mandamos ao Senhor, trasladados á vida, soltos das prisões da morte! E assim os bemaventurados exitos destes nos dá tanta consolação, que pôde mitigar a dôr que recebemos da malicia dos vivos, e com tudo trabalhamos com muita diligencia em a sua doutrina, os admoestamos em publicas predicas, e particulares praticas, que perseverem no que têm aprendido, confessando-se e commungando muitos cada domingo. Vem tambem de outros lugares onde estão dispersados a quivir as Missões e confessar-se, maxime quando fuerem ir á guerra. Á confissão e mais sacramentos têm muita reverencia, e tanto, que muitas vezes affirmão os enfermos que se lhes abrandão as dôres depois da confissão. Assim não ha duvida, que se acharia muito fructo nelles se estivessem juntos, onde se podessem doutrinar, de que se fez agora experiencia na Bahia, onde juntos em humas grandes Aldéas por mandado do Governador, aprendem mui depressa a doutrina e rudimentos da Fé, e dão muito fructo, que durará em quanto houver quem os traga a viver naquella sugeição que temos. Nas Festas principaes, maxime quando

se celebra o Nascimento, e o Paião do Senhor, e cohebrein a Pyratanga de todos os lugares, Comarcas, quasi todos muitos dias antes; estão presentes aos Divinos Offícios e Processões, disciplinando-se até a terrar sangue, para o que muito antes apparechão disciplinas com muita diligencia. O mesmo fazem em outros tempos, quando por alguma occasiãde se fazem processões. O Officio das Freqves fazuras na Igreja sem cánto, que concluímos tomando ha ma disciplina com tres enserece. Tambem pregamos a Paião, infundindo grande devoção e muitas lagrimas nos ouvintes, as quaes tambem abraçãõ com abundancia nas confissões e communhões. Tambem se elles embava a rezar particularmente, e para isto obhas dâmos: rozarios, para que dizendo muitos vezes Ave Maria tenham principal amor e devoção a Nossa Senhora. Estes rozarios se já come aontezavmasi pedidos, o que elle nunca aprendeu, nem o exercitiu esta arte, e porém consurgido pela obediencia na caridade, tendo esta obra emta antes delle fundada, e não só se fez mestre, mas alguns esdréos que gustavante algumas horas, amamente fazer rozarios, e a quasi distribuidos, e a todos libios, e como a nos outros Christãos, não são pequenos trabalhos de devoção.

Para não deixar de dizer pois, que vem a propósito para a esta humas parte das necessarias

para o commum: não da vida deixão de fazer os irmãos; fazemos vestidos, sapatos, principalmente alpercatas de hues fio como cashanço, que nós outros tiramos de hues cardos lançados a'agua e curtidos, oujas alpercatas são mui necessarias pela aspreza das selvas e das grandes enchentes d'agua: he necessario passar muitas vezes por grande espaço até a cinta, e algumas até ao peito, balsear, curar feridas, sangrar, fazer casas e costas de barro, e outras semelhantes cousas não se busca fóra, de sorte que a ociosidade não tem lugar alguma na casa.

« Proseguindo pois o meu proposito, procedam os Indios na doutrina da Fé, e em lugar dos esthecunemos, que de Pyratininga se forão, vierão outros de diversos lugares, que se vierão unir seguindo a vida Christã, fizerão casas de táipa para sempre morarem, para as quaes deu grande ajuda o Sr. Affonso Braz com incançavel trabalho. Vêem-se em muitos, maxime nas mulheres assim livres como escravas, mui manifestos sinais de virtude, principalmente em fugir e detestar a luxuria, e que como seja commum ruina do genero humano, nesta gente parece que teve sempre não sómente imperioso senhorio, mas tambem tyrania a mais cruel, que como seja verdade, he para espantar e digno de grande dôr, quantas victorias e triumphos alcanção della: soffrem as escravas que seus senhores as

maltratão com bofetadas, punhaladas, açoutes por não consentirem no peccado, outros desprezando-as, as offerecem aos mancebos deslhonestos, a outros por força querem roubar sua castidade, defendendo-se não sómente, repugnando com toda a vontade, mas com clamores, mãos e dentes, fazendo fugir aos que tentão força-las. Huma que foi por hum accõmettida, perguntada de quem era escrava, respondeu « de Deos sou, Deos o meu Senhor, a quem te convem fallar, se queres alguma cousa de mim, e com estas palavras ficou vencido, confundido, contando a outros com grande admiração.

« Indo outras a trabalhar por mandado do senhor seguidas de hum moço desavergonhado, como quizesse levar por força a huma dellas, corrêrão as outras depressa, exhortando-o a propulsar aquella injuria, livrando a sua conserva, achárão ao homem em empurrões de lodo em lodo, e pó, em que bem poderá considerar a facilidade da torpeza e maldade que queria commetter. Podia accrescentar a estes muitos outros exemplos, que cada dia achamos, pelo que se pôde claramente ver, quanto vale ácerca de muitos pela Divina Bondade, as exhortações continuas dos Irmãos, mas disto facil cousa será conhecer quanto seja a força e virtude da palavra Divina, que pôde fazer correr das pedras copiosas fontes d'agua que alegrem a soberana Cidade de Deos.

Assim nas cousas da doutrina se trabalha com muito estudo e cuidado, assim em Pyratininga, onde ultra da commum ordem em que cada dia dos mezes são chamados á Igreja, de noite se ajuntão muitos machos em casa, dando-lhes sinal para isto, para ensinados particularmente, como aqui entre os Portuguezes, cujas mulheres e escravas trabalhão com muita diligencia em aprender o que conduz para a sua salvação, confessando-se muitos, e commungando todos os Domingos, vindo aos Sermões e Officios Divinos. No que trabalhão os Irmãos que têm a seu cargo, principalmente o Padre Luiz da Grã com hum trabalho incançavel e continuo, procurando a salvação das almas, tres, quatro e cinco vezes reparte o pão da doutrina aos Gambrientos, e tão alegremente se occupa em ensinar dous ou tres, como se estivesse a Igreja cheia, pondo grande cuidado em visitar os enfermos, admoestar particularmente a huns e a outros, e ouvir confissões. Os dias passados, depois do sol posto, veio hum grandissimo vento com chuva de granito, que fazia tremer as casas, arrebatou os telhados, e fez grande estrago nos bosques: mandou o Padre que se ajuntassem os escravos e o solito confugio da oração, e tomando consigo ao Irmão Manoel de Chaves interprete, andava de casa em casa visitando a todos, para saber se havia acontecido algum desastre

com a calida das cascas, acudindo com a medicina corporal e espirital, e a todos fez ajuntar na Igreja, que parecia lugar mais seguro, admoestandó-os, que pedissem Divina ajuda: alguns velhos doentes e meninos fez trazer á casa até o outro dia, que finalmente em todos se viu tambem em sinal da Divina Sabedoria, que parece que nenhuma cousa se podia, e devia fazer melhor do que se fez. Pelo que, não sem razão, estiverão todos com o Padre, assina Indios como os Portuguezes, a quem tambem pregou mui a miudo aqui, e em outras povoações com grande edificação dos ouviates.

• Muitas cousas parece que se conta dos Indios, os quaes ajuntavão algumas de suas guerras, nas quæes como tinham posto quasi todos os seus pensamentos e cuidados, e nelles se fosse ver, quanto voga com elles a virtude e doutrina da vida Christã, os dias passados sendo encoritrados os inimigos vierão a hum lugar, e tomárão captivos muitos. Hum d'elles dizia haver de se matar em huma povoação perto de Pyratininga, com seus cantos vindos as festas como he costume, sabendo o Padre Luiz da Gfã foi a ella para baptisar aos moradores, que não quizessem commetter aquella maldade, prometteu-lhes que não havião de deixar sújar seu lugar em que havia tantos Christãos com alertamente de sangue innocente. Mas como depois houvesse

fama que se apparelhava todo o necessario para a morte, tornou lá huma e outra vez, e estando aquella Alda quatro milhas de Pyattinga, e os que já erão baptizados, promettessem que se não havia todavia huma só captivo infiel, que havia airrando d'outra parte para ganhar aquella miseria e torpissima heura, induzido por conselho de algumas velhas, determinou mata-lo, e tomar o seu nome e insignias de honra. Sabendo nós outros que assim estava determinado fomes lá, como quem já nos negociar em outra causa (porque nos escondassem como costumaõ) para que o baptisassemos, e a sua alma innocente fosse participante dos gozos eternos. Era hum menino innocente até tres annos, muito elegante e formoso, que fizemos trazer diante de nós outros, e baptisamos, passando-nos por huma parte por se haver de matar huma menino innocente com tanta crueldade, e em cuja morte tanto xi já heppisades haviaõ gravemente peccar, e por outra parte integramos-nos muito, porque logo sua innocente alma, havia de se passar-se á vida eterna. Isto scabido, e já a causa estava segura, e não havia penço de esconder: começamos a virte de muitos a detestar aquella realidade, e molhar-lhas de cobardes e frouxos que quitaõ em meninos pequenos xingar as injurias e noções que execubão dos inimigos, e ameaçar-lhes com o Divino Juizo, e com a morte, se foste

sem comer o menino já baptisado. Depois d'alguns dias estando nós outros ausentes, o matarão com as costumadas solemnidades, mas não o comêrão, estando presentes alguns dos moradores; e outros que já havião deixado mais altas raizes na Fé, forão para outros lugares, não querendo manchar os olhos com tal espectáculo. He tambem muito para espantar e dar muitas graças ao Todo Poderoso Deos, que nem estes, nem os outros dos lugares visinhos que já em algum ouvirão de nós outros, e ainda agora muitas vezes ouvem a palavra de Deos, não comem carne humana, não tendo elles sugeição alguma nem medo dos Christãos.

• Ainda contarei outro exemplo que dará muita alegria. Pouco ha que captivárão outro, que levárão a hum lugar para matar, e detendo-se huma noite em Pyratininga, forão os Irmãos a combate-lo com as armas da palavra Divina, a ver se podião tomar aquella Fortaleza, que a tanto tempo havia estado occupada de Satanaz, e converte-lo ao senhorio de nosso Salvador. Logo ao primeiro combate fugio o demonio, que estava na sua alma, querendo converte-lo á Fé: era hum moço que parecia ter quinze annos, de hum bom natural, e respondia com tanta promptidão e fervor de coração ás cousas da Fé que lhês perguntavão, que parecia have-las aprendido: instruido pois pelos Ir-

mãos, e advertido que se offerecesse com bom coração ás injurias que os Indios lhe fizessem. No seguinte dia foi levado a outro lugar, e o seguiu o Padre Affonço Braz a tarde, e os Irmãos Manoel de Chaves e Gonçalo d'Oliveira, interpretes. Perguntando-lhe depois o Irmão Gonçalo, que tomou o cuidado de o instruir, como o havião tratado, respondeu: «Huma vez sòmente me derão huma punhalada, mas recordando-me das tuas palavras, não a senti.» Tomárão então os Irmãos a seu cargo de o instruir mais perfeitamente na Fé, e defendendo dos que lhe quizessem fazer algumas injurias, que naquelle tempo costumavão fazer aos moços. Dávão-lhe tambem huma moça, como era costume, para manceba e guardadora; mas os Irmãos não o consentirão, e o mesmo o aborreceu muito, dizendo que nunca fôra encaseado com o peccado. Não faltárão Indios que quizessem que o sacassem do poder dos escravos, e o enviassem para as casas a bailar toda a noite, e como não quizessem os escravos, lhes fallárão palavras insolentes e injuriosas. Outros, passando junto do moço, lhes dizião — morrerás — que era palavra solemne daquelle tempo, o que elle não sentia; e como os Irmãos o quizessem prohibir, dizião-lhes que o deixassem, e já elle não sentia aquella cousa. Á meia noite o baptisárão, estando mui bem instruido na Fé, e admoestado que

se entregasse todo a Deus, e se esquecesse desta vida em que tão pouco havia de estar: mas o Senhor que o havia predestinado, ab eterno estava já tão apoderado da sua alma, que não lhe deixava passar nem dizer outra cousa. E porque o Irmão Manoel de Chaves perguntasse que determinavão os inimigos, se nos querião fazer guerra, como fazia, respondeu-lhe: « Oh, meu avô, deixa agora isso, que me quero ir para Deus. » Hum pouco antes da manhã em que o havião de matar, hum Indio de Pyratininga, Christão muito estimado entre todos, fez huma falla ao redor delle e casas (como he costume) admoestando aos seus que deixassem aos Irmãos fazer com o inimigo tudo que julgasse ser necessario para a sua alma, sem o que o terião por inimigo e destruidor. Viado a alva, quando a sua alma havia de ser vestida dos resplandores do Sol da Justiça, e levárão para o terreiro, estando presente huma grande multidão, atado pela cintura com cordas compridas, pegando muitos por huma parte, e a outra toda solta, chegou-se a elle, e que o havia de matar, usando primeiro das suas ceremonias e ritos com a solemne palavra — mortuorágas. — Gritárão-lhe os Irmãos que se pozesse de joelhos, e que logo cumprio, levantando os olhos e as mãos para os Céos, chamando pelo Santissimo Nome de Jesus, lhe quebrou a cabeça com huma páo, e vóeu a alma ditosa da gloria

immortal dos Céos. Praza ao Senhor que tal morte nos dê, sendo-nos quebrada a cabeça por amor de Christo. Ao morto lhe tirarão as cordas, o deixarão sem fazerem mais cousa alguma, e os irmãos o metterão em huma rede, e trazendo-o ás costas para Pyratininga, o enterrarão na Igreja para se entoar canticos justos pela vinda do Senhor. Bemdito seja Deos, cuja infinita sabedoria chama de diversas partes os seus escolhidos, para que occupem o numero daquelles que hão de ser admittidos á sorte dos filhos de Deos.

e Dos moços que fallei no principio forão entoados não só nos costumes Christãos, cuja vida quanto era mais diferente da de seus Pais, tanto maior occasião dava de louvar a Deos e de receber consolação, não queria fazer menção por não refrescar as chagas, que parecem algum tanto estarem curadas; e daquelles direi sómente, que chegando aos annos da puberdade, começaram a apoderar-se de si, vierão a tanta corrupção, que tanto excedem agora a seus Pais em maldade, quanto antes em bondade, e com tanta modéstia e obediencia se entregavão d'antes aos costumes Christãos e divinas instrucções. Trabalhamos muito com elles, para os reduzir ao caminho direito, neuz nos espanta esta mudan-

ça, pois vemos que os mesmos Christãos procedem da mesma maneira.

Quanto aos Indios do Sertão, muitas vezes estamos em guerra com elles, e suas ameaças sempre padecemos: matarão a poucos dias a alguns Portuguezes que vinhão do Paraguay, ficando ensoberbecidos com esta maldade, ameaçando-nos com a morte. Tambem os inimigos com continuos assaltos que dão nos lugares, destroem os mantimentos, e levão a muitos captivos. No anno passado derão em huma casa aqui junto da Villa, e captivárão muitas mulheres que tinhão sahido de casa, e ião fugindo: embarcando-se nas canôas as levárão, mas entre aquelles huma mistiça, que frequentava aqui a doutrina e confissões, com animo varonil resistio aos inimigos para a não levarem, e como trabalhassem muito para a embarcar, e não o podião conseguir, a matárão com feias feridas, e he de suppôr que ella obraria com aquella intenção, que muitas vezes dizia ás outras que andavão na mesma doutrina, principalmente hum dia antes que a matassem, quando se despedira dellas, a quem costumava dizer, que, se os contrarios dessem em casa de seu Padre e a captivassem, não havia de se deixar levar viva, para que a não tomassem por mancebã como fazião a todas as outras; porque se havia de deixar antes matar do que ir com elles, pois sabia de certo que corria perigo pãdecer força sua castidade.

Antes disto vierão outros, e com elles quatro Francezes, que; com o pretexto de ajudar aos inimigos na guerra, se querião passar para nós outros; o que não püderão fazer sem muito perigo. Estes, como depois se suppoz, apartárão-se dos seus, que estão entre os inimigos em huma Povoação que chamamos Rio de Janeiro, d'aqui a cincoenta legoas, e têm trato com elles; fizerão casas, e edificárão huma torre mui provida d'artilheria, e forte de todas as partes, onde se dizia serem mandados por El-Rei de França assenhorearem-se daquella térra. Todos elles erão hereges; aos quaes mandou João Calvino dous que lhe chamão Ministros, para lhes ensinar o que havião de ter e crer. D'ahi a pouco tempo, cõmo he costume dos hereges, começaram a ter diversas opiniões huns dos outros, mas concordavão nisto que servissem a Calvino e a outros letrados, e logo que elles respondessem isto, guardarião todós. Neste mesmo tempo hum delles ensinava as artes liberaes, grego e hébraico, e era mui versado na Sagrada Escriitura, e por medo do seu Capitão que tinhã diversa opinião; ou por querer semear os seus erros entre os Portuguezes, unio-se aqui com outros três companheiros idiotas, os quaes como hospêdes e peregrinos forão recebidos e tratados mui benignamente. Este que sabe bem a lingua hespanhola, começou logo a blasonar que era

fidalgo e letrado, e com esta opinião, e huma facil e alegre conversação que tem, fazia espantar os homens para o estimarem. Escreveu tambem huma breve carta ao Padre Luiz da Grã, que então estava em Pyratininga, no qual lhe dava conta de quem era, e o que havia aprendido, dizendo que depois que o mestre de sua adolescencia, varão singular, o havia mettido nas escolas dos *Pieridas*, havia bebido da fonte cabalina amenissimos arroyos de sabedoria, e se havia passado ao estudo da Sacra Theologia e Divina Escripura, a qual para mais facilmente poder alcançar, havia aprendido a lingua Sacra, isto he a hebréa, dos mesmos Rabbis, dos quaes tinha ouvido de muitos peribos, e que praticaria com o Padre quando se vissem. Estas cousas quasi comprehendia no fim da Epistola, que concluiu com hum distico. Passarão-se muitos dias quando começou a *regoldar-se* de seu estomago cheio do fêdor dos seus excrementos, dizendo muitas cousas sobre as imagens dos Santos, e o que approvava a Santa Igreja do Sacratissimo Corpo de Christo, do Romano Pontifice, das Indulgencias, e outras muitas que adubava com certo sal de graça, de maneira que ao paladar do povo ignorante não só não parecia amargura, mas mesmo doce. Sabendo isto o Padre Luiz da Grã, veio logo a Pyratininga a oppôr-se á pestilencia, e arrancar as raizes intimas desta

mal que começava a brotar, tendo receio disto, e que por favorecidos pudessem indignar o Padre, fazendo-o suspeito, e talvez denunciasse delle, mandando-lhe logo humna invectiva, cujo principio era este: *Adeste mihi cælitos, afferte mihi gladios ancipites ad faciendam vindictam in Ludovicum Dei osorem &c.*, na qual o accusava e reprehendia mui grandemente porque não repartia o pão da doutrina com os Portuguezes, por trabalhar na conversão dos Infieis, e disto se nos amontoou muitas outras cousas, com que esperava se exasperaria o Padre. Mas o Padre que tratava da causa de Deus não fugio, tendo mais respeito á commum salvação de todos, que á sua propria gloria; foi ao Vigario requerendo que não deixasse ir adiante esta peçonha lutherana, e com sermões publicos admoestasse ao povo que se acatchasse daquelles homens, e dos livros que trouxerão cheios de heresias. Porém o valgo imperito em frequentes praticas louvava aos Francezes, maravilhando-se de sua sabedoria e eloquencia, apregoando os conhecimentos que tinham dos actos liberaes, e pelo contrario calumniava ao Padre Luiz da Grã, dizendo, que enojado pela invectiva que lhe mandara, e perseguido. E o que he mais, já a pestilencia pouco a pouco grassava nos corações incautos da imperita multidão, que sem duvida muito se infeccionarão da peçonha mortal seti

haver a menor resistencia. Tanta autoridade de repente conseguiu para com elles, que muito se diminuiu a do Padre, que todos tinham em muita reputação por seu exemplo de vida e singular doutrina. Depois disto mandarão para a Bahia, para lá se conhecer mais amplamente da sua causa, e o que lá e aqui se fez ácerca dellé, e para que por cartas particulares se saiba, não ha cousa que convenha por carta geral calar-se: sómente direi que se tratou a cousa de maneira, que torna Vossa Paternidade occasião de grande dôr, considerando quão pouco caso se fez entre os Christãos fieis da causa da Ré.

« Tomou logo o Governador a resolução de vir contra os Francezes com as Nãos armadas combater a Fortaleza. D'aqui foi soccorro em navios e canôas, e nós outros demos o costumeado soccorro de orações, alem das particulares que fazia cada hum: dizião-se cada dia humas litanias na Igreja, acabada a missa: tambem se mandou d'aqui hum Padre, com o Irmão interprete, a rogos do Governador, para que se occupasse em confessar os soldados, e ensinar aos Indios que com elles havião vindo. Voltou o Irmão mui doente de febres e cameras de sangue, pelo muito trabalho e frio que soffreu, mas logo sarou pelo favor da Divina Bondade.

« Era a Fortaleza mui forte, assim pela natureza do sitio do lugar, toda cercada de penhas,

que se não podia entrar senão por huma subida estreita e alta por rochas, como pela muita artilheria, armas, alimentos, e grande multidão de barbaros que tinha, de máneira que pelo juizo de todos era inexpugnavel. Acomettêrão com tudo isto por mar e por terra, confiados no Poder Divino e no seu proprio: defendião-se os Francezes com os inimigos, travando-se grande e cruel peleja: de ambas as partes morrerão muitos, e os mais delles dos nossos, e veio a tanto, que já se tinha perdida a esperança da victoria, e que se tomára conselho como se poderião embarcar, assim pelos tiros que se davão em terra, como pelos perigos, que de certo não se poderia fazer sem morrerem muitos; mas tendo os nossos commettido cousa tão ardua, e ao parecer de quasi todos temeraria, pela justiça forão ajudados do Senhor dos Exercitos, e quando já nos navios não havia polvora, e os que pelejavão em terra estavam desfallecidos pelo muito trabalho, fugirão os Francezes, desamparárão a torre, recolhendo-se ás Povoações dos barbaros em canôas, de maneira que he de crer que muitos fugirão com espanto que lhes poz o Senhor contra as forças humanas. Tomou-se pois a Fortaleza, em que se achou grande copia de cousas da guerra e mantimentos, mas cruz alguma, imagem de Santo, ou sinal algum de catholica doutrina se não achou,

mas grande multidão de livros hereticos, entre os quaes (se por ventura isto he sinal de sua recta Fé) se achou hum Missal com as imagens ruidas. Soçcorra o Senhor as suas ovelhas.

• Com o Governador veio o Padre Manoel da Nobrega mui doente, magro, com os pés e cara inchada, pernas cheias de postemas, e com outras muitas enfermidades, das quaes, como aqui digo, começou a passar melhor, e esperamos na bondade do Senhor que pouco a pouco lhe irá dando saúde. Os Irmãos tambem adoecem ás vezes, mas em breve tempo convalescem; os quaes com entender com a saúde dos proximos muito mais trabalhão pela sua, servindo ao Senhor com alegria, dando-se aos solites exercicios da oração, obediencia e humildade, e exhortando-os com muitas praticas á virtude. A maior parte está sempre em Pyratininga, onde alguns filhos de Portugal aprendem Grammatica: aqui estão sempre dois Sacerdotes. O Padre Luiz da Grã não tem assento firme para melhor acudir a todos: agora está em Pyratininga, onde ha muitos Portuguezes com toda a sua familia, e em outros lugares visinhos trabalha na doutrina dos Indios: agora aqui e em outros lugares visinhos procurão o proveito espiritual dos Portuguezes, do Senhor e dos escravos. Ha pouco recebemos cartas em que se lhe encomendava o cargo desta Provincia, que

deixou aos Irmãos, chamando a todos na Igreja, e mandando-os sentar, e posto de joelhos, accusando-se gravemente, affirmando não ser apto para tal cargo, e depois prostrado por terra, beijando os pés a todos os Irmãos. Isto he, Reverendo em Christo Padre., o que quer saber de cá; resta que com assiduos rogos encommende a Nosso Senhor estes minimos filhos da Companhia, para que possamos conhecer e perfeitamente cumprir sur Santissima Vontade. Collegio da Ilha de S. Vicente, anno de 1560, o 1º de Junho. Minimo da Companhia de Jesus, Joseph.

§ 29.

Carta do Padre Rui Peseira para os Padres da Companhia de Portugal da Bahia, a 15 de Setembro de 1560.

« Charissimos Padres e Irmãos em Christo. Posto que a Santa obediencia me não obriga a lhes escrever, bastará e sobejará para o haver de fazer os grandes desejos que tenho de os communicar como de cá me he possível, maxime sabendo em quanto em o Senhor se animão e alegrão para o serviço do seu Creador com as boas novas que destas e doutras semelhantes partes lhes escrevem das cousas que Deos tem por bem d'obrar em suas creaturas. E creio que em especial causarão estes effeitos em suas almas as que destas partes lhes forem, alguma

por a gente ser tão fóra de maneira e razão para seguir o caminho do Céu, e tambem por ver-se, que havendo tanto tempo que com elles se trabalha quasi sem fructo, agora pela bondade de Deos vai em tanto crescimento, que se o vissem com os olhos os que cuidavão que esta gente era incapaz da Fé, terião muita occasião de louvarem a Deos, pois houve por bem *de lapidibus istis suscitare filios Abrahamæ.*

• E posto que da carta que escrevi ao Padre Doutor Torres por via da não S. Lourenço, pôdião ter alguma noticia do que cá passava agora, por ter mais hum pouco de conhecimento da terra, lhe escrevi mais em particular, notando algumas cousas das muitas que Nosso Senhor por sua misericórdia cá obra, porque desejo que a má opinião que lá havia do Brazil, em cuidarem que vir ao Brazil era vir a perder o tempo, se apague em seus coraçõs.

• Primeiramente o Padre Nobrega se partio daqui para S. Vicente na Armada com o Sr. Governador Mem de Sá, (tal que praza a Deos que daqui a muitos annos mande S. Alteza hum Governador ao Brazil que tão zeloso seja do augmento da Fé, como elle, e tão pacifica e tão sugeita tenha a terra como elle) o qual com os navios que trouxemos e com outros que ajuntou, se foi ao Rio de Janeiro, que está no caminho de S. Vicente para deitar dali os Francezes, onde

estavão mui fortes em huma Fortaleza que tinham feito com muita munição de artilheria para se defender, e he já vinda parte da Armada, da qual soubemos, como os Francezes mais milagrosa que humanamente forão lançados da terra, e a Fortaleza posta em terra, e elle partio para S. Vicente. Disto não escrevo mais em particular, porque por outra via o poderão saber mais largamente. Estamos cada dia esperando por sua vinda, espantados da tardança, temendo se lhe acabem as monções, e isto por sua vinda ser mui necessaria para bem e paz de toda a terra, maxime da conversão, como tambem por esperarmos que á sua companhia viria o Padre Luiz da Grã, e outros muitos da Companhia que lá estão, assim para se ordenarem, como para nos ajudarem a dilatar a vinha do Senhor.

Neste meu tempo ficou por Vice-Provincial o Padre Antonio Peres, e por Reitor deste Collegio o Padre Francisco Peres, no qual residem ordinariamente dous até quatro Padres, e ás vezes hum para as confissões, assim dos nossos estudantes, como das mais pessoas devotas, e para as mais necessidades de casa e de fóra, e negocios das Igrejas que estão nas Aldêas, e outros quatro Irmão para lcrem e fazerem os mais serviços de casa. E esta quaresma passada houve pregações, que já a terra, dizião os de fóra, que com isso crião, perdendo a saudade de Portugal.

« O Sr. Bispo pregava aos Domingos pela manhã ; em as Sextas feiras , acabada a procissão na Sé , onde tornava a gente ; e aos Domingos á tarde na nossa Capella , por modo de doutrina , lhes tratava as duas primeiras partes de penitencia , louvado o Senhor com boa satisfação da gente , ao que mostravão especialmente da doutrina , por serem cousas mais accomodadas ao tempo e costume , ouvir algumas confissões geraes de pessoas de fóra de casa. Afóra estas pregações ordinarias fez outras em diversos dias Santos , e vistas as occupações dos homens desta terra , concorrião bem ás pregações. E pela bondade de Deos tenho experimentado fazer-se fructo em pessoas particulares , pelas cousas que comigo tratavão em confissões e fóra della , em especial nas confissões geraes.

« Quanto ao espirital de casa , procede-se conforme as regras , não faltão as ajudas dos Cappellos e outras penitencia quando convem : quanto ao corporal ordinariamente he boa a disposição , senão a de o Padre dito , que he como lá , ou peor. Está desenganado do medico , que por ser já de dias e a doença antiga não sarará : quanto a mim posso dizer que *nunc vivo* , porque *laus deo* , estou rijo e são. E quando olho para mim parece que não posso imaginar que sou o que era , e isto com comer tudo que ha na terra , e com continuamente beber agua sem me fazer mal. E quan-

to mais me penho no modo de viver de cá, tanto parece que melhor me acho; digo isto carissimos, porque estando lá me não faltavão razões para me persuadir que esta terra era mui contraria á minha saúde, porque se lá ouvir que tenha semelhantes imaginações, os deixe e tenha por falsas, e venha ajudar seus carissimos que tanto os desejão, se por obediencia lhes fôr licito, para se dilatar nossa Santa Fé nestes desertos tão espaçosos, porque *centuplum accipietis etiam in hac vita*, como o eu tenho recebido, posto que sem trabalhar.

• Quanto aos estudantes, se faz muito fructo no espirital, e muitos andavão mevidas para a Companhia, e frequentavão muito as confissões, mas por muitos respeitos não se recebem mais que hum criado do Sr. Bispo, que chamão Antonio Leitão, dos melhores cantores e fallas que tinha; ~~será de idade~~ até dezoito annos, tem bom engenho e outras muitas boas partes para a Companhia, e dá até agora sinaes de ser hum grande servo do Senhor.

• Quanto ás Igrejas que estão entre os Gentios, o qual he nosso intento principal, não são mais edificadas que as quatro que já escrevi, por causa do Sr. Governador não estar na terra: com sua vinda se accrescentará o numero dellas, por quanto se faz quanto elle favorece, que estando elle presente, tanto se estende o seu

favor, quanto menos forças abrangem. A que primeiro se edificou ha tres annos se chama S. Paulo, porque o lugar se chama assim aonde ella está edificada, posto que a vocação seja de Nossa Senhora; está huma legoa desta Cidade, aonde se ajuntarão em huma Povoação tres Aldeas, e parte de outra: tem esta Povoação, com estes e com outros que ao redor de si tem annexos, duzentos e cincoenta visinhos, antes mais que menos, dos quaes os cincoenta são de Christãos casados; se na Igreja não ha mais Christãos casados, he porque não baptisamos os grandes senão em artigo de morte, e ainda haver aqui tantos he por se ajuntarem alguns dos que antigamente se fizeram Christãos, e por haver já bom quinhão casados dos moços da escola e das moças da doutrina, dos quaes temos mais esperança, por serem bem fundados na doutrina, e fóra dos seus costumes. Assim nos mostram muito amor com respeito como a pais, e ha delles que os mais dos dias nos vêem a visitar por folgarem de fallar connosco. São por todos os Christãos que se fizerão desde que esta Igreja aqui está setecentos e tantos, e tirando os casados que disse, os outros são moços da escola, moços da doutrina e estudantes, e innocentes baptisados. Morrêrão trinta e tantos baptisados no artigo de morte até quarenta, os mais são muitos delles mui velhos, e onde se vê ás vezes

estranhas conversões e claros sinais de predestinação destes pela grande efficacia com que pedem o baptismo. Por este Espirito Santo, começou aqui como ramo de peste entre estes Indios desta Igreja, que morrerão assim dos grandes como dos pequenos em breve tempo até sessenta ou mais. E fóra os delles que erão Christãos, vinte e tantos dos que acima disse forão baptisados no artigo de morte, e era cousa para haver piedade vé-los morrer sem lhes poder dar remedio, porque posto que trabalhámos todo o possivel com sangrias, com mandar pedir muitas laranjas a quem sabiamos que as tinha, e aqui por esses Engenhos, e posto que nos provião de tudo com muita caridade, todavia a doença ia por diante, e tomava-os tão riço com pontadas e dôres, que posto que fosse hum mancebo mui robusto, em quatro ou oito dias lhe tirava a vida. Finalmente, em quanto isto durou não havia certo tempo de repousar, porque de noite estando dormindo nos chamavão muitas vezes para irmos acudir os que querião morrer, e baptisa-los, e ordinario era enterrar-se cada dia ora hum, ora dous, ora tres, ora quatro, e ás vezes levavamos dias de hum caminho; e erão as covas dos defuntos tantas, que para não desacorsoarem dizia o Padre Vice-Provincial que as arrasassemos com a terra.

* Dia foi em que baptisámos tres ou quatro,
TOMO VI. 19

e enterravamos outros tantos, e ás vezes era a pressa tanta, que para poder acudir a todos, se baptisava sem cerimonia. E posto que o mais do tempo andavamos entre elles, quiz Nosso Senhor que nunca se nos pegou a doença. Todos, assim Genticos como Christãos, guardão a Lei dos Christãos, assim por serem obrigados, e outros por se apparelharem para baptisar, e se afazerem ao jugo do Senhor, e por não darem máo exemplo a seus filhos, que já são Christãos, estão mui emendados de seus costumes.

E isto depois de Deos deve-se ao Sr. Governador e á sua prudencia e zelo, porque ainda que elle professasse a vida da Companhia, não sei que mais poderia fazer na conversão, e tanto fazia, que para nos acreditar com os Indios, de hum certo modo se desacreditava a si, dizendo aos que delles lhe vinhão fallar sobre cousas que tocavão á conversão, que os Padres erão os que fazião essas cousas, que com elles fossem tratar, e o que elles lhes determinassem seguissem; e fazendo hum Indio principal huma cousa que merecia castigo, e pedindo-lhe disso perdão, elle o mandou por dous seus escravos trazer á nossa casa, dizendo-lhe que se viesse com os Padres, que se delles alcançasse perdão elle tambem o perdoaria: e assim veio o Indio com muita humildad a pedir perdão de joelhos, e o alcançou. Elle he tão temido de to-

dos, que meia palavra sua bastou para isto, e todo o mais que elle quizer fazer. E cada vez mais, especialmente com esta victoria que houve dos Francezes, e esperamos que se cá está outros tres annos se estenderá o nome de Christão laticissimamente, se não faltarem ministros, porque está a terra tão pacifica, que não sómente os brancos vão muitas legoas por ella dentro seguros, mas hum Indio d'aqui, indo por dentro dos contrarios, tornou sem lhe fazerem mal. Elle diz que dizião: este he amigo dos brancos, se lhe fizermos mal matar-nos-hão. Ajudou grandemente a esta conversão eahir o Sr. Governador na conta, e assentar que sem temor não se podia fazer fructo. É além do que por si fazia, ordenou que houvesse em cada Povoação destas hum dos mesmos Indios, que tivesse cargo de prender em hum tronco os que fizessem cousa que pudesse estorvar a conversão, e isto quando nós lhe dissemos. E hão tanto medo a estes troncos, que depois de Deos, de andarem no caminho e costumes que lhes pômos, e pertendemos que já que não são bons os grandes, ao menos não estorvem aos pequenos, nem os mettão em seus máos costumes, e convirem á doutrina e viverem como Christãos, e não se permittirem feiticeiros entre elles, nem outros peccados perniciosos, vêem á hora da morte a

pedirem o baptismo e morrerem Christãos. E se alguns escapão da molestia (posto que são mui raros) dizem maravilhas do baptismo. E quererá Deos que se apague de todo a opinião que entre o Gentio havia, a saber: que o baptismo matava, e já agora muitas vezes cahem no vicio contrario, porque a muitos perguntando-lhes, quando nos pedem o baptismo, qual he a causa porque nos o pedem, dizem que para viverem muito e sararem. E estes que sarão depois do baptismo vivem tão bem, que parece ver-se em sua conversão a obra que Deos, mediante o baptismo, nelles obrou. E para que algum destes não nós morra sem baptismo, nem os innocentes, temos mandado aos moços da escola (alem de nós visitarmos muitas vezes as casas) que nós digão os que adoecem, e nascem de novo, porque se têm cura os sangramos, e até lhes damos do que temos da nossa pobreza, o que ajuda para nós terem amor, e confissão que depois que os sangramos morrem muito menos dos que sahião; e estes mesmos moços da escola nos descobrem os feiticeiros: finalmente, em quanto durar nesta terra o Sr. Governador, ou quem conserve seus meios com tanto zelo como elle faz, irá a conversão vento á pópa. E esperamos que S. Alteza, pois desta terra não espera esses proveitos temporaes, e o que nella gasta he para ajudar a salvar estas almas, pro-

verá de modo, que não se sinta falta no serviço de Deos, mas de dia em dia se augmente.

A ordem da doutrina he esta na Igreja; amanhecendo tangem todos os dias, e vêem as moças solteiras, posto que muitas das casadas com ellas, sem as constringerem: acabada a sua doutrina duas horas pouco mais ou menos, e as moças com as mais mulheres se vão depois da sua doutrina a fazer os seus serviços, e a fiar para terem pano com que se cubrão, das quaes muitas andão já cobertas. E os moços, acabada a escola se vão a pescar para se manterem, porque he esta gente tão pouco sollicita do crastino, que o dia que não cação não o tem ordinariamente. Á tarde, antes do sol posto, porque os homens e mulheres já têm vindo dos seus trabalhos ou pescarias, tangem-lhes e vêem á doutrina, os que no lugar se achão, posto que nisso não ponhamos rigor, antes vêem os que querem, e com elles vêem tambem as moças por sua vontade á doutrina. E esta divisão se fez por que os grandes estivessem pela manhã mais desoccupados para seus trabalhos (os quaes são até ao meio dia, huma ou duas horas depois); e porque, como são mais rudes, se tratasse com elles mais em especial. Esta parochia me cahio em sorte por estar perto da Cidade, e se compadecer estar lá e vir pregar, o que eu ao presente faço. Estão mais comigo dous Irmãos, hum lingua, e o que disse acima

ser novamente recebido. Esta quaresma passada, porque pregava mais a miudo na Cidade, residio aqui o Padre Antonio Rodrigues, porque por ser lingua confessou aos Christãos, como vim a ella, porque nos averiguámos que o Senhor Bispe foi deste parecer, que os casamentos destes Gentios não erão verdadeiros casamentos, nem ainda *in lege naturæ*, e por o Padre Antonio Rodrigues dizer que assim se tinha determinado nas Antilhas ou Perú, e vi que alguns gentios estavam com christãos, ou christãos com gentios como casados, determinei pô-los em estado de salvação, e assim os casamos todos cada hum com sua mulher, com todas as condições requisitas para serem matrimonios *in lege naturæ*, perante testemunhas: e feito disso assento em hum livro, e com isto os que estavam com duas ou tres deixavão as sobejas e tomavão huma sómente, e o gentio que estava com christã o fiz apartar, ou lhe baptisei o companheiro. Achei tambem que isto ajudava ao diante, porque se em *articulo mortis* baptisassemos alguns, e vivessem como aconteceu algumas vezes, ou por qualquer outra via se fizesse hum delles christão, pudesse fazer vida com o outro ainda que fossem parentes, e ainda que se baptisassem ambos. Depois que isto aqui se começou, pareceu bem aos Padres fazer-se pelas outras Igrejas, e assim se começou a fazer, e acostumar já primeiro que se casam a pedir as mulheres,

posto que nas putras Igrejas não os constrangêrão a viver só com huma mulher, ao menos ao presente, por não serem tão domesticos como estes.

Depois que a Armada partio para o Rio de Janeiro, se fez cada semana procissão por essa intenção. E quando não podião sahir se dizião as Ladainhas na Igreja, e ás Sextas feiras da Quaresma ião-se os meninos disciplinando. E em todas estas procissões havia muito concurso de gente, e vindo á Igreja se sahião as mulheres, e se começava huma rija disciplina, as portas fechadas, em quanto o Padre Antonio Rodrigues dizia o *misereere*, e dando-se de modo, que estando hum Irmão junto de hum gentio, sentio tanto sangue que lhe tomou as disciplinas, as quaes estavam hem ensanguentadas. Quinta feira de Endoenças se forão daqui em procissão á Cidade, aonde ia grande somma de disciplinantes, e lá forão na dianteira da procissão, cantando sua Ladainha, que dous delles acostumão dizer, respondendo os outros, que foi cousa de muita edificação, têm grande attenção nas pregações; têm tão differentes costumes entre si, em saudar os brancos quando se com elles encontrão, e sabem a doutrina, assim na lingua como no Portuguez, dizem com tanta devoção e concerto, na rua, salve todos os Sabbados, e o Rozario do Nome de Jesus todos os Domingos e dias Santos antes da missa, que quem os vê tem muito grande motivo

para dar muitas graças áquelle que taes cousas obra em suas creaturas. Edificação-se muito os brancos que aqui vêem , e os encontrão por ~~esses~~ caminhos , porque os saudão , dizendo , louvado seja Jesus-Christo , fazendo mesuras com as mãos levantadas : em verdade a cousa he tal , que quem entre elles ainda não sei como pôde ter tristeza.

« E isto vejo só por mim , porque desde que huma vez vim aqui , não pude deixar de fazer todo o possivel para viver entre elles. E quando vou á Cidade, huma tarde que estou me parece estar em deserto. E pois eu isto sinto em mim , qual dos meus carissimos em Christo não estaria em continuo jubilo vendo estas cõusas. Se venho de fóra , vêem-me os meninos sahir á dianteira , dizendo , «louvado seja Jesus-Christo».

« Porque mais se esqueção de seus costumes e modos de folgar , ensinamos-lhes jogos que usão lá os meninos no Reino , tomamos tambem e folgamos tanto com elles , que parece que toda a sua vida se creárão nisso , desde que essa nova creação que cá se começa está tão aparelhada para nella se imprimir tudo o que quizermos (se houver quem favoreça o serviço de Deos , como huma cera branca para receber qualquer figura que lhes imprimem. Não falta mais que virem meus carissimos em Christo a dilatar e estender a vinha do Senhor. E por amor de Jesus-Christo lhe peço que percão a má idéa que até

aqui tinham do Brazil, porque lhes fallo verdade, que se houvesse paraíso na terra, eu diria que agora o havia no Brazil. E se eu isto sinto, não sei quem o não sentirá, porque se olhamos ao espirital e serviço de Deus), vai deste modo que lhes digo: porque se olhamos para o corporal não ha mais que pedir; porque melancolia não a têm cá; senão quem a quizer cavar e descobrir de mais alto que foi o Paço de S. Roque; saúde não ha mais no mundo, os refrescos, terra alegre não se viu outrá, os mantimentos eu os tenho por melhores que os de lá, se menos para mim; he verdade que nenhuma lembrança tenho delles para os desistir. Se em Portugal ha gallinhas, cá as ha muitas e muy baratas: se tem carneiros, cá ha tantos amiaes, que cação nos matos e de tão boa carne, que me rio muito de Portugal em essa parte.: Se tem vinho; ha tantas aguas que a olhos vistos me acho melhor com ellas, que com os vinhos de lá, se tem pão, cá o tira eu por vezes e fresco, e como antes dos mantimentos da terra queidelle. E está claro ser mais sã a farinha da terra, que o pão de lá; pois as fructas sobra quem quizer as de lá, das quaes cá temos muitas, que eu só as he cá me quero. E além disso ha cá essas cousas em tanta abundancia, que além de se darem em todo o anno, dão-se tão facilmente, e sem as platarem, que não ha pobre que não seja farto com muy pouca

trabalho, pois se fallarem nas recreações, comparando as de cá com as de lá, não se podem comparar. E estas deixo eu para os que cá as quizerem ver e experimentar: finalmente quanto ao de dentro e de fóra não se póde viver senão no Brazil; quem quizer viver no paraiso terreal, ao menos eu sou desta opinião. E quem me não quizer crer, venhão experimentar. Dir-me-hão que vida póde ter hum homem dormindo em huma rêde pendurado no ar, que he isso cá tão grande cousa que tenho eu cama de colchões, aconselhando-me o medico que dormisse na rêde, e achei tal, que nunca mais pude ver cama, nem descansar noite que nella dormisse, em comparação do descanso que nas rêdes acho. Outros terão outros pareceres, mas a experiencia me constringe a ser dessa opinião.

« Mas deixando isto e tornando ao nosso proposito, esta Cidade até seis legoas pouco mais ou menos, tem outra Igreja que se chama *Sant Spiritus*. Haverá dous annos pouco mais ou menos, que nesta povoação andão Padres, na qual se ajuntarão sete Aldéas, e he a môr povoação de todas. Ha nella mil almas Christãs, das quaes só sete casas achei de Christãos adultos, e daqui colligirão quão poucos dos grandes se fazem Christãos, todavia á hora da morte se fazem Christãos, e se vê nelles os devidos sinais de Fé e çontrição. Destes haverá agora nesta Igreja

até vinte pouco mais ou menos, e alguns que tornavão a convalescer ficavão em grande credito do baptismo: quererá Deos que pouco a pouco se apague a opinião que andava por esta terra, que o baptismo mata: innocentes. morrêrão aqui baptisados até quarenta. E ainda que todos os que estamos no Brazil não houveramos de fazer mais em toda nossa vida, que ajudar a salvar quarenta anjos destes innocentes, bem empregado fôra nosso trabalho, pois que tantos a oppôr também empregada a sua vida, se depois de muitos annos gastos em trabalhos e perigos de morte se vão para o Reino com quatro desaventuras, e se por ventura em as ganhar algumas deitárão a perder suas almas: e se isto assim he, quanta razão temos de nos alegrar, vendo que alem do fructo dos nossos trabalhos que em gloria esperamos, vemos na terra crearem-se tantas plantas para o Céu, e que gosta Deos delles tanto, que parece que antes de serem de vez as colhe, e que não póde esperar dilação. *Venite igitur Fratres*, pois que a mingoa de obreiros se deixão de fazer tantas povoações, quantos Padres de lá não vêem.

« A terceira Igreja se chamava S. João, *pro dolor*, porque não ha della mais que as taipas, por que depois da partida do Senhor Governador, depois de fazerem esta solemne procissão em dia de Ramos (deixo as causas da sua fugida), se fôrão fugindo todos pelo Sertão tão secretamente,

que estando com elles o Padre Leonardo do Valle; nunca sentio a cousa, senão depois de terem quasi todos idos. E huns poucos se puzerão a falar com elle com seus arcos e flechas, como homens determinados, e segundo depois se colligio, que flearão para o matarem, e não pusérão, ou para o deterem, que não deesse rebate aos da Cidade, até serem acolhidos; e deixavão o caminho com estrepes, parece que para impedirem os que viessem em seu alcance. E finalmente estes se despedirão do Padre, dizendo-lhe que levavão grande saudade d'elle, e que se forão marliheres que chorarão, segundo o que se soube de dois Indios ou tres principaes, serão o total; e a mór causa desta ida, com o abalo destes, ou com suas persuasões, se levantando muitas Aldeas do Sertão: dizia-se, que fugião com medo dos brancos. Mandarão nos segurar, e muitos tomário; e outros não se abalarão de duas povoações; mas os de nossa povoação de S. João forão ávante, sem quererem dar volta, por mais seguros que lhes mandarão, e segundo temos por novas, estão pertos alguns da escola, fugindo para nós do caminho, e outros muitos se tornavão com mulher e filhos. Esperamos que todos cedo tomem por sua vontade, como o Sr. Governador vier, porque o tomem, como huma ovelha do lobo, esperamos que faça justiça dos cabeças d'innocenciação para avio dos mais; e não

se pôde esperar delle outra cousa, olhando para o Santo zelo que tem da Christandade, e que ha de ver trezentos e sessenta almas Christãs (porque tanto havia nessa Igreja) andar na boca do lobo. E posto que isto a todos deve causar grande magoa, parece que não tanta como a mim, por que aqui estavão as primicias de minha alegria, porque como tenho escrevido por outra via, nesta Igreja foi aonde dous dias depois de dizer missa nova fui baptisar dia de S. João nas Oitavas do Natal até cento e vinte ou cento e trinta, e fazer catecúmenos boa somma. E porém espero em Deos, que se me ha de tornar mui cedo a renovar minha alegria com a restauração das ovelhas e castigo dos lobos. Estava esta Igreja da Cidade quatro legoas.

A quarta Igreja se chama S. Tiago: esta se fundou pouco antes que o Sr. Governador se partisse para abaixo. E por as terras serem poucas onde estava, se passou além hum pedaço junto de S. João. Destes fôrão os Padres mui bem recebidos, porque ora sabendo que ião, se puzerão a limpar o terreiro e a casa em que haviam de pousar a Igreja, e aqui forão logo fazendo de talpa, mas por ser a cousa depressa, disserão-lhe os Padres, que as fizessem de palma como fizerão. A Igreja se fez grande e mui airosa, e agora fizerão nesta mudança ainda mais. E quando fui aonde estava a primeira, nos rece-

bêrão como nas outras Igrejas com grande Festa, mesmo dos moços da escola, e enramarão a casa de palmas frescas. Em quanto como para me partir (porque o outro companheiro havia ahí ficar) esteve a casa cheia assim de grandes como de pequenos.

« Quando os primeiros Padres forão a fundar a casa, alem da alegria que mostrarão com a sua vinda, trouxerão-lhe gallinhas e outros mantimentos para comerem, e foi tanta a diligencia que puzerão em fazer a Igreja, que em quatro dias acabarão, desoccupando-se de todo o mais, até as mulheres limpavão os terreiros, e no meio do terreiro arvorarão hũa cruz, a maior que em minha vida vi: isto acabado ajuntarão os meninos e meninas em casa dos Padres para os assentarem em rol, sem lhe ser feito força alguma, mas de suas proprias vontades, e mandando seus principaes, ajuntarão-se logo para a escola cento e cincoenta moços; aqui Christãos e innocentes cento e quarenta pouco mais ou menos. Alguns Indios moradores em outras partes trouxerão aqui aos Padres dous innocentes seus filhos muito doentes, e depois de baptisados, morrerão ambos, Afóra estes, outros morrerão dos baptisados alem destes innocentes Christãos, que se baptisarão este anno: tinham já os Padres baptisados dias passados setente e tantos innocentes. Posto que conto as cousas em geral, não

deixarei de contar hum caso que aconteceu, pôr ser cousa que neste, he digna de se notar para louvor do Senhor. Aconteceu que hum dia sahio hum principal muito antigo, fazendo huma falla pela povoação como he seu costume, e o que nesta dizia era em desfavor do que o Padre lhes ensinava. E porque o Padre lhe mandou fazer por isso huma penitencia, e elle não a fez, não o quiz deixar entrar na Igreja, e quando nem com isto acabou com o Padre o que queria, fez ajuntar os mais principaes de sua povoação, e vierão todos á Igreja, e postos em grupos pedião a Nosso Senhor primeiro, e depois se forão ao Padre tantos que enchião a casa, pedindo-lhe que deixasse já entrar seu principal e Pai de todos elles na Igreja, que era já velho e sem sentido, que não ólhasse pelo que elle dizia, que elles o reprehenderião, e com outras razões mui boas. E tanto que o Padre lhes concedeu sua petição, forão logo por elle e outros a chamar a gente para a doutrina, e a outro dia sahirão pela manhã dous principaes pela povoação a fazer suas fallas, dizendo: que todos viessem á doutrina e apprendessem as cousas de Deos, e as soubessem estimar; e o velho que disse, perseverou tanto dahi por diante, que vindo a adoecer, o trazião humas velhas sobraçado á Igreja. Destas e outras reprehensões, que lhes derão mostrão muita brandura, e tirou Nosso Senhor muito

fructo, dizendo elles que o Pai castigava os filhos, e que o Padre como Pai lhe dizia aquellas cousas, e se he necessario chamar o Pai alguns para castigarem, alguns delles o fazem com muita diligencia posto que são seus parentes. E posto que os que estão nestas Igrejas se mantenhão ordinariamente do que os Indios lhes dão por amor de Deos, tinhão estes seu particular modo. Ao Domingo depois da missa vinhão as mulheres com suas espolas de farinha e peixo, e offercião nos diante do Altar, e as vezes em tanta quantidade, que não tinhão os nossos que ali residião em que as recolher, até que o Padre lhe veio a defender, e isto afóra as espolas que cada dia trazião ora huns ora outros.

Alem destas Igrejas desta Cidade, quatro, oito a dez legoas, está outra povoação esperando por Padres, os quaes posto que lá não estejam de assento vão visita-los muitas vezes, e porque os innocentes podem lá ficar sem perigo da doutrina e da Fé, tem lá já feito duzentos e cincoenta Christãos com a vinda do Padre Luiz da Grã e do Sr. Governador: creio que será a primeira em a qual se edificara Igreja de assento da banda d'alem da Bahia, estão em outra povoação, que chamão os Reis, até setenta innocentes baptisados. E porque não estando aqui o Governador pareceu estarem lá os Padres em perigo, não se edificou até agora Igreja, isto he o que ao

presente se me offerece para lhe escrever das Igrejas. E do fructo que o Senhor nesta terra começou a plantar, o que agora desejamos he que em suas orações todos peção a Nosso Senhor primeiramente que nos faça verdadeiros e fieis ministros, e sollicitos em cultivar esta nova planta, o que segundo lhe hão de pedir que ao menos por alguns annos nos conceda nesta terra o Sr. Governador, porque como a cousa he ainda fresca, se vier outro que tenha outro zelo, ou outras opiniões, muito facilmente se tornará a perder o que se começava a ganhar: o terceiro e ultimo he que mova aos superiores da Companhia a que mandem muitos obreiros a nos ajudar, porque se nesta vida formos participantes de seus trabalhos, na outra o seremos da sua gloria.

• A 17 de Agosto chegou a esta Bahia a náó S. Paulo, a qual não podendo levar seu recto caminho da India, achou por melhor conselho vir-se aqui refazer assim do material da náó, como dos mais mantimentos, antes que tornar a arribar ao Reino. E estando nós bem fóra de cuidarmos que veríamos gente nossa de Portugal, soubemos como dous dos nossos vinhão nella. E não sabendo nós o que erão, fomos alguns de casa a busca-los já noite, e topamos no caminho a José Manoel Alves que já não trazia folego, e menos o trouxera, se não forão os Carines que

o ajudarão a subir a costa, e o Irmão João roxo mui bem disposto: delles sabemos os muitos trabalhos que o Padre Manoel Alves passára com enfermidade na costa de Guiné, os quaes o puzerão nos ossos, e quasi no cabo da vida; e vinha ao presente mui fraco; mas vê-se nelle notavel melhoria depois que s'hiu em terra. Sabemos tambem como as enfermidades lá não foram geraes, que adoeceu mais de quatrocentas pessoas, das quaes algumas morrerão: disto não dou mais particular conta, porque elle o ha de escrever. Soubemos tambem como partira humna não para S. Vicente, na qual ia provisão para os nossos que lá andão, a qual vindo determinada por falta de mantimentos e agua, de tomár este porto, por elles os proverem no mar, levárão sua rota adiante, e segundo a altura em que a deixárão estará já em S. Vicente. Tambem nos disserão como outro navio partira para esta Bahía, em o qual vinha o Irmão Antonio Alves e o carissimo Luiz Rodrigues. Estamos sollicitos por não termos até agora novas delle; e esperamos com tudo em Deos, que os fará a salvamento.

A 29 de Agosto chegou á esta Bahía o Padre Luiz da Grã, em companhia do Sr. Governador, em cuja vinda fomos tão consolados, que não sei com que palátrio o possa explicar. Trouxe consigo quatro Irmãos Lingoes,

a saber : Gonçalo da Oliveira , Gaspar Lourenço , Antonio de Sá , e outro Irmão noviço que se chama Balthazar Gonçalves , dos quaes os tres primeiros estão agora para se ordenar , para que de ambos os talentos aproveitem melhor ao proximo . Trouxe mais dous outros noviços recebidos , Antonio de Mello , e Pero Penela , e outro moço que por ser pequeno não he ainda recebido . Todos estes lingoas depois da sua chegada se ajuntarão aos Padres e Irmãos que estavam pelas Igrejas entre o Gentio , para com todos tratar algumas cousas necessarias ácerca do modo de tratar com os Indios , e tambem para se informar e fazer informar ao Sr. Governador alguma friza e desordens que acontecêrão em sua propria ausencia entre o Gentio , por causa dos que ficarão em seu lugar governando a guerra ; não guardarem o estilo e ordem que tinha dado ácerca de como se havia de proceder com os Indios : fê-lo elle com tanta diligencia , que logo tornou a pôr tudo na ordem em que o deixou , dizendo que fizessemos o que faziamos sem conta á ninguem . E para se melhor poder fazer , mandou chamar os principaes das povoações donde estão as Igrejas , e de palavra lhes disse todo o necessario para isso , dizendo-lhes , que elle iria cedo á visitar suas povoações , e assim o determina fazer : e tem nesta parte tanto zelo , que parecendo-lhe

que nós queríamos diminuir hum pouco do modo que levavamos , nos tirára disto com razões que para isso dava, dizendo que pois tinhamos experimentado quanto daquella maneira se fazia , para que era senão proceder desse modo , tambem começou á procurar , como se tornasse á recobrar os da Igreja de S. João , que acima disse haverem fugido. O Padre Luiz da Grã , em vindo começou logo pôr fogo á Cidade por sua via , fazendo com o Sr. Bispo fizesse vir á esta casa todos os dias á tarde a escravaria para a ensinarem. E assim se faz com os que vêem , ensinando-os elle mesmo , encommendando-os a frequentar a confissão , como já alguns dos escravos começo , e o mesmo faz com as brancas. E para ter occasião disso lhes fallar por via de hospede , as vai visitar á sua casa , e não sómente aqui na Cidade , mas tambem na Villa velha que he huma povoação que está daqui hum pedaço. Espero que em mui breve tempo se ha de fazer mui grande fructo nesta terra. E de verdade , que quando me lembro das más disposições que o Padre Luiz da Grã , no Reino tinha , e quanto bem disposto está , e de quão incançavel he nestes trabalhos , me espanto : além disto ordenou em casa , que houvesse cada dia huma hora de lição da lição Brasileira , que chamamos Grego , e elle he o Mestre della por lá saber entender , e explicar suas re-

gras melhor que todos, posto que seráo mui bons os lingoas : deixou mais ordenado nos Ilhéos, como se faça huma casa, dando os moradores logo muitas esmolas para isso. E achando-se ahí o Sr. Governador deu quarenta arrobas de assucar de sua parte, e os pobres que não tinham possibilidades davão tantos dias de seus officios, e outros os trabalhos de suas pessoas por alguns dias : agora lhes mandárão abrir o lugar da casa para se logo começar em hum bom sitio, que já isso fica tomado. E creio que cedo será provida de alguns dos nossos. E segundo d'elle tenho entendido, determina tambem de prover a Capitania de Porto-Seguro e Pernambuco, aonde sabemos, que muito desejão a ida dos Padres da Companhia, mas isto fica quando fór possível, porque ao presente não sei quando disto se poderá fazer, por a necessidade que ha de gente para as povoações dos Indios feitas e por fazer. Isto, he Caríssimos Padres meus, que o Senhor Deos se tem dignado de fazer depois que a esta terra viemos. O que agora lhes peço he roguem ao Senhor leve esta sua obra adiante, não mais senão que nos encommendamos todos ao dito Collegio em seus Santos Sacrificios e Orações. — Aos 11 de Setembro de 1560 — Reis Pereira. »

§ 3o.

Carta do Padre Anchieta da Bahia, em Julho de 1565.

De S. Vicente se escreveu largamente, e o que aconteceu á Armada desta Cidade do Salvador que foi povoar o Rio de Janeiro este anno passado de 1564; agora darei conta de que mais succedeu.

Depois de passar muito tempo de reformar a Armada de cordas, amarras e outras cousas necessarias, esperando pelo Gento dos Tapinaguís com os quaes se fizera peace, indo duas vezes ás suas povoações, ads chamar, para darem ajuda contra os Tamoios do Rio, os quaes promettendo de vir, não vierão senão muito tarde, e poucos, e tornárão-se logo de S. Vicente sem quererem vir com os nossos ao Rio, o que foi a principal causa da muita detença que a Armada fez em S. Vicente; finalmente depois de haver muitas contradicções, assim dos povos de S. Vicente, como dos Capitães e gente d'Armada, aos quaes parecia impossivel povoar-se o Rio de Janeiro com tão pouca gente em huma Armada; e o Capitão mór Estacio de Sá, e o Ouvidor Geral Braz Ezagoso, que sempre resistirão a todos estes encontros e contradicções, determinárão de levar ao cabo a determinação da empreza que tinham começado. E confiados

na bondade e poder Divino, assentárão que se ficsse o Ouvidor Geral em S. Vicente, fazendo concertar o galeão e a não franceza que se achavão comidas de buzano, e não estar para poder navegar, e depois se viria em soccorro ao Rio; e que o Capitão mór se partisse logo em sua não Capitania e alguns navios pequenos e canoas a começar a povoação.

Partio o Capitão Mór em sua não em 22 de Janeiro de 1565, e no mesmo dia veio ter á Ilha de S. Sebastião, que está doze ou treze léguas de S. Vicente, aonde esteve esperando pelos navios pequenos que se ficavão aviando, os quaes partirão de Bertoga a 17 do mesmo mez, e ao seguinte dia vierão ter com a Capitania. Os navios pequenos erão cinco somente, e tres delles de rentos, e com elles vierão oito canoas as quaes trazião a seu cargo os Mantimentos de S. Vicente com alguns Indios do Espirito Santo, do anno passado, aviando com o Capitão Mór e alguns outros de S. Vicente dos nossos discipulos Christãos de Pyratanga, de maneira que toda a gente assim dos navios como das canoas poderião chegar até trezentos homens, o que era bem pouco para se poder povoar o Rio; e se ajuntava o pouco mantimento que nelle havia, que se dizia poder durar dois ou tres mezes. Com tudo isso, como digo, chegamos á Ilha de S. Sebastião aonde estava o Capitão

Mór, dissemos Missa, e se confessou e communhou alguma gente. Ellés commummente vinhão com grande alegria e firmeza, confiados que com aquella pouca força e poder que trazião, havião de povoar, ajudados do Braço Divino, e que não havia de faltar o mantimento; e nesta Ilha ordenou o Capitão Mór que os navios de remos acompanhassem as canôas, que d'ali em diante entravão já na terra dos Francezes: era necessario cada dia pousarem em terra em algumas Ilhas, e para virem mais seguros mandou metter a gente em sua canôa que vinha pela pôpa, mandando aos escravos que arremessassem com alguns Mamalucos, e deu-lhes Deos Nosso Senhor tão bom tempo, que sempre os navios de remos chegarão a pousar onde ellas estavão, até entrar na Fazenda ou Angra dos Reis, onde estivêrão muitos dias esperando pela Capitanea, que teve muito contraste por não poder afferir como os navios pequenos, e foi forçada a arribar á Ilha, rasgado o traquete, e quebrado e rendido o mastro grande.

Os Mamalucos e Indios, enfadados de esperar tanto tempo pela Capitanea, e forçados da fome, porque quasi não tinham mantimentos, determinárão de os irem buscar á huma Aldéa dos Tamoyos, que estava d'ali a duas ou tres legoas, e ajudou os Nosso Senhor que chegarão á Aldéa Eguejmazana, matando o seu contrario,

e tomando hum menino: vio-se toda a mais gente se recolher pelos matos; estavam todos alegres, e se mudarão todos ao outro Porto da mesma Ilha Grande, onde tinhão muita abundancia de peixe e carne, a saber, bugios, cutias, e caça do mato, e ali díssemos tambem muitas vezes Missa, e se confessou e commungou muita gente, apparellhando-se para a guerra que esperavão no Rio de Janeiro. Porém ainda que muito trabalhámos nós nesta parte, e o Capitão dos Brancos pela sua, não podemos acabar com os Indios que esperassem pelo Capitão Mór, como elle tinha ordenado, antes apertando-se dos navios, se vierão para dentro d'huma Ilha chamada Maracubáca, Cabeça d'Aldeia dos Tamoyos, a caminho do Rio de Janeiro. E porque erão poucos, e vinhão em grande perigo, pareceu bem que se viessem os Mamaluços apoz elles, e que todos elles juntos esperassem pelos Brancos nas Ilhas que estavam a huma legoa fóra da boca do Rio, o que elles fizeram sem algum encontro de Tamoyos, ou algum outro perigo.

Os navios ficarão esperando pela Capitanea cinco ou seis dias: no derradeiro, parecendo que teria já passado de mar em fóra, e temendo o perigo das canoas, partirão-se em huma madrugada, e já indo-se pela boca do Rio, virão a Capitanea que já ia entrando, e assim todos juntos com muita alegria caminharão com pres-

pero vento até a vista das Ilhas onde as canoas estavam esperando, mas não quiz Nosso Senhor que chégassem aquelle dia, antes acalmando o vento, vindo depois outro contrario; junto com as grandes correntes d'aguas, tornou a Capitanea á Ilha Grande; e no caminho esteve em perigo de se perder sobre amarra n'hum baixo. Os outros navios andarão com muito trabalho ora á vela, ora a remos dous ou tres dias para poderem tomar as Ilhas, e soltar as canoas que bem advinhãvao serião tomadas pelos contrarios, ou tornarem para S. Vicente, ou mais perto disso, como a verdade o notou, porque havendo já seis ou sete dias que estavam esperando, faltando o mantimento, comião sómente palmitos e peixe, e bebião de huma pouca d'agoa; de que todos estavam debilitados, e alguns doentes de cameras; e perdida já a esperaça dos navios chegarem tão cedo, determinarão de partir para S. Vicente com tres canoas pela sua hora para a sua terra; os Indios do Espirito, Mamalucos e Tupinãquins para S. Vicente; e estando já assentados de effectuar esta sua determinação, virão hum dos navios que á força da correnteza dos ventos vinha já perto das Ilhas; de cuja vista se alegrarão; e esperarão alguns dous dias mais, até que chegarão quatro, que foi a 2 de Fevereiro. E porque nestas Ilhas não ha matos; que a agua era pouca, a gente era muita e as

seccas grandes; acabou-se, e não havia mais que para beber hum dia, mas Nosso Senhor tomou esta obra á sua conta; e mandou tanta chuva o dia em que os navios ali chegarão, que se encheu a pôça, e bastou a todos em quanto ali estiverão; e nos mostrou hum particular cuidado que tinha de nós, e permittio que a Capitanea com outro que havião arribado não viessem tão cedo como todos queriamos; e donde nasceu tornar-se a molinar não sómente os Indios e Mamalucos, mas também alguns dos Capitães dos navios; querendo entrar dentro do Rio contra o Regimento que o Capitão Mór tinha dado; e tomavão por causa, principalmente os Indios, não terem que comer, e que dentro do Rio, com os combates que esperavão ter dos Tamoyos; soffrerião melhor a fome, e começárão a roçar e cercar o lugar onde estava assentado que se havia de fundar a Povoação.

• Houve muito trabalho em os aquietar, porque a verdade por bem que estavamos era mais perigoso; os navios não tinhão breu, e fazião tanta agua, que era necessario grande parte do dia dar á bomba; os Indios não tinhão que comer, os Portuguezes não o tinhão para lho dar; porque havia quasi hum mez que havíamos partido todos assim brancos e muitos destes: finalmente determinárão os Indios de não esperar mais que hum dia, e se-

Capitanea não chegasse, ou se metião dentro do Rio, ou se irião para as suas terras, o que seria causa de grande desconcerto. A este trabalho acudie a Divina Providencia, pois que logo no mesmo dia vimos os navios que ião de cá da Bahia com soccorro de mantimento, que era o que a Armada tinha mais necessidade, e ao seguinte chegou a Capitanea e outro navio, e assim todos juntos na mesma maré, e com grande alegria entrámos pela boca do Rio de Janeiro, começando já os homens a ter maior fé e confiança em Deus, que em tal tempo soccorrem as nossas necessidades.

• Logo ao seguinte dia, que foi o ultimo de Fevereiro, ou 1.º de Março, começaram a roçar a terra com grande força, e cortar madeira para a cerca, sem querer saber dos Tamoyos, nem dos Francos, mas como quem entra em huma terra, se foi logo o Capitão Mór a pousar e dormir em terra, e dando animo aos outros para fazerem o mesmo, occupando-se cada hum em fazer o que lhe era ordenado por elle, de cortar-se madeira e carrega-la aos hombros, e a pedra e terra e outras cousas necessarias para a cerca, sem haver hum que a isso repugnasse desde o Capitão Mór até o mais pequeno, todos andavão occupados em semelhantes trabalhos. E porque naquello lugar não havia mais que huma lagoa de ruim agua, e esta era podosa,

o dia que entrámos choveu tanto que se encheu, e rebentárão fontes em algumas partes, de que bebeu todo o exercito em abundancia, e durou até que se achou agua boa em hum poço que logo se fez; e como esta estava em termos para se poder beber, seccou-se de toda a lagôa, e alem disso se achárão algumas fontinhas n'hum penedo d'agua muito boa, com o que todos se alegrárão muito, e se confirmárão mesmo na vontade e tenção de levar aquella obra ao cabo, vendo-se tão particularmente favorecidos da Divina Providencia.

Os Tamoyos começárão logo a fazer ciladas por terra, mas os nossos não buscavão senão de cercar-se e fortalecer-se, parecendo-lhes que não fazião pouco em se defender dentro das cercas: mas Nosso Senhor não querendo que se contentassem com isso, permittio que aos 6 de Março viessem quatro canôas dos Tamoyos, fazendo huma cilada junto da cerca, tomassem a hum Indio que se desmandou, e indo já mui longe com sua preza, deitárão os nossos as suas canôas ao már e perseguirão os inimigos, e os fizeram saltar em terra, e fugir pelos matos, deixando as canôas, arcos e frechas, espadas, e nessa tenção era não lhes dar tempo que os Indios pudessem matar; os seguirão pelo mate dentro bom pedaço, e não os podendo alcançar, se embarcárão e trouxerão as suas canôas e at

armas que haviam deixado, o que foi hum grande bem, para os nossos cobrarem animo, e os Tamoyos e Francezes enfraquecerem e temerem, e assim dali em diante não ousarão apparecer se não muito longe em muitas canôas juntas,

• A 10 de Março vimos huma não franceza, que estava legoa e meia da povoação dentro do Rio, e a outro dia foi o Capitão mór sobre ella com quatro navios, deixando na cerca a gente que parecia ser necessaria, que ainda não estava acabada, e estando já junto della, e começando atirar de huma parte e d'outra, os Tamoyos que aquella cilada tinha a si ordenada sahirão de traz da sua ponte com quarenta e oito canôas cheias de gente, e accomettêrão com a cerea com mui grande impeto, e não havendo nella baluarte, nem casa alguma feita, em que se podesse a gente acolher, ajudou-nos Nosso Senhor de maneira, que andando no meio do terreiro descobertos, e chovendo as frechas sobre elles, ninguem foi ferido, antes elles matárão alguns dos inimigos, e ferirão a muitos, e assim fortes com isso, arremettêrão com elles fóra da cerca, que os fizeram fugir, e embarcárão-se em suas canôas desbaratados: a esta victoria houye-se a da não franceza, a qual se entregou sem guerra aos nossos e foi desta maneira, que vendo vir o Capitão mór as quarenta e oito canôas sobre a cerca, metteu-se em hum navio de remos para lhe acu-

dir, deixando mandado aos outros capitães dos outros navios que ficassem em guarda da não até pela manhã que elle tornasse, ou se lhes mandasse recado esta noite. Houverão fallas dos Francezes, fallando-lhes hum seu parente que estava em hum dos navios, dizendo-lhes que se dessem sem guerra, que usarião de misericordia com elles, e mostrava folgar muito, e disserão que erão huns pobres mercadores, que vinhão ganhar sua vida, e que estavam já de caminho, e levavão alguns Francezes dos que estavam em terra para França, e que deixando-os ir, se farião delles os outros que ficavão em terra de irem. E porque delles tinhão dado sua reserva em terra, e tinhão consigo oitenta canoas de Tamoyos para despejar a não se se viesse em pressa, e queima-la com dous barris de polvora que já tinhão no convés, com seus morrões, e acolherem-se á terra, para que não fosse o derradeiro erro peor que o primeiro do anno passado, que se fez em tomar outra não, e deixar mais Francezes em terra. Pareceu bem ao Capitão, que havendo perigo na tardança de mandar recado ao Capitão mór, mandar-se segurar e prometter-lhes, que elles alcançarião do Capitão mór que se conformasse e houvesse por bem, e com elle se encarregava de fazer. Ficárão os Tamoyos coarctados, de dizer, como se fiavão dos Portuguezes. Mas os Francezes que estavam

na não, e que seião para a França com os seus, temendo que elles não cumprissem e que promettião, vendo chegar os nossos navios a ella, lançáráo-se ao mar, e a nado chegarão a terra á vista dos nossos, sem se querer fiar delles. O Capitão mor e todos tomárão isto por mercês do Senhor, e por ser este grande caminho para se desarraigarem do Rio de Janeiro os lutheraños que nella ficão, e serão até oitenta homens repartidos em diversas Aldeas, e todos os mais homens com os Indios Selvagens, e determinando cumprir o que os seus Capitães tinham promettido, ainda que teve algumas contradicções de homens, que mais olhão para seu proprio interesse que o bem commum, mas sendo a maior parte de parecer, que os devia deixar ir em paz, e que daquella maneira se fazia maior serviço a Deos e a Sua Alteza, e era caminho para mais facilmente se povoar e sustentar o Rio de Janeiro, deu de parecer que se fossem, tomando-lhes a pólvora e artilheria que era necessaria para a creta, deixando nellas os feridos aos seus, que fiassem de nós, e se sabissem diante dos Selvagens, e se lançassem connosco, contando-lhes o bem que tinham recebido dos nossos. Estes erão Catholicos, segundo as amostras que fazião, e oras a Deos, seus sinaes, contas e outros peusas, pelo que he de crer que lhes fez esta misericordia, para que não ficassem em terra, e ser-

vissem como os outros e aos nossos de grandíssima oppressão, favorecendo aos Tamoyos, determinára o Capitão mór a minha partida de cá, que foi ao derradeiro de Março para fallar com os Portuguezes, levando-lhes hum seguro real de Sua Alteza de conta de seus parentes para poder aparta-los desta com os Tamoyos, para que elles não nos possam sugeitar e os Indios, na pouca força do Brazil, se não vier soccorro de Sua Alteza Real, pelo qual todos estão esperando.

• Antes que a não franceza se partisse, fizerão os Tamoyos outra cilada com vinte e sete canoas, aos quaes ella atirou muitos e bons tiros, o que tambem será ajuda para elles disto, e ter pouco credito e amor, e facil má fé fazer pazes com os Portuguezes, se fossem desse Reino favorecidos, e assim ficar são o Rio; e estas canoas fazião nove ou dezeseis nossas, e mettêrão mão com tanto pulso, que foi frechada a gente de seis Aldéas que se fez lançar-se em terra, e os nossos sahirão apoz delles, e houve huma brava peleja, em que ferirão oito ou nove dos nossos, e alguns delles estando mui perigosos, pela misericordia de Deos sarárão; mas dos contrarios forão muitos feridos, os quaes os nossos vião levar a rasto pela praia a metter nas canoas, e assim os forão perseguindo por mar e por terra, até o meio caminho de suas Aldéas,

e tomáráo-lhes suas canoas, e tornáráo com grande alegria. Gloria seja dada ao Senhor.

No derradeiro dia de Março parti do Rio de Janeiro para esta Cidade por mandado da Santa obediencia com hum homem honrado da Capitania dos Ilhéos chamado João de Andrade, que havia sido mandado de S. Vicente pelo Capitão mór a buscar mantimentos a estas Capitánias, e por sua boa industria e diligencia chegou elle como acima digo no mesmo dia e maré, que a Armada chegou de S. Vicente, e de caminho levou cinco homens, que os salvou dante os Tamoyes, a quem de Cabo Frio se havião perdido em hum navio que antes de João de Andrade, fóra mandado a buscar mantimento, e depois de estar no Rio a este tempo, e achandó-se nos combates que tenho referido, tornou o Capitão mór, que se fiava de sua diligencia mandar negociar mais mantimento; e que a falta delle he que faz haver maior guerra: já a minha partida tinhão feito muitas roças ao derredor da cêrca, e plantado alguns legumes e inhames, e determinavão dar em algumas roças dos Tamoyes a buscar alguma mandioca para comer e a rama della para plantar; tinhão já feito hum baluarte, mas feito de taipa de pilão com muita artilleria dentro com quatro ou cinco garrotes de madeira e taipa de mão toda coberta de ta-

boas grossas, e de telha que se trouxe de S. Vicente, e fazião-se outras e outros baluartes, e assim Indios e Mamalucos fazião já suas casas de madeira e barro cobertas com humas palmas feitas e lançadas como cal e telhas que he grande defensão contra o fogo. Os Tamoyos andavão-se ajuntando para dar hum grande combate na cêrca; havia dentro do Pico oitenta canôas, e parece-me que se ajuntavão perto de duzentos por toda a terra: dizião que fazião grandes matas de madeiras para se defenderem d'artilheria, e abalroarem com a cêrca, mas os nossos tinhão já grande desejo de chegar áquella roça, e que desejavão e esperavão fazer grandes cousas para honra de Deos e de seu Rei, lançar daquella terra os Calvinos, e abrir alguma porta pela palavra de Deos entrar os Tamoyos; todos vinhão com muita paz e concordia, e ficára com elles o Padre Gonçalo de Almeida, que lhes dizia cada dia missa, e confessava e commungava a muitos para a gloria do Senhor. O maior inconveniente que ali havia era e da fome, e que estão muitos homens de todas as Capitánias, os quaes passão de anno que lá andão, e desejão ir para as suas casas, como he razão, e os não deixão ir; perdem-se lhes suas fazendas, se os deixão ir, fica a povoação desamparada, e com grande perigo de serem comidos os que lá ficarem, de mais que por todas as partes ha grandes perigos e aba-

los, e se não fosse o Capitão mór, tão amigo de Deos, tão manso e affavel, que nunca descança de noite e de dia, acudindo a huus e a outros, sendo o primeiro nos trabalhos, e têm todos grande e certa confiança que Sua Alteza proverá tanto que souber estar já feito pé no Rio de Janeiro, que tão temeroso era, ainda ha nessas partes e tão remotas, e que se agora se não levar ao cabo esta obra, e se abre mão della, tarde ou nunca se tornará a accommetter. Já creio houverão rebentado muitos e desesperados quasi todos, maxime tendo novas que derão aquelles homens, que sahirão do captivo dentro os Tamoyos, que souberão da sua não franceza, que alli estava o sobrinho de Villegaignon, Capitão que foi da antiga fortaleza, para vir ao Rio de Janeiro e S. Vicente com huma grossa Armada. A cêrca que se tem feito não he mais que hum pé, e tomar posse da terra sem se poder dilatar no sahir delle sem soccorro de Sua Alteza, a que Vossa Reverendissima deve lembrar he mister, que logo proveja, porque ainda que he cousa pequena o que se tem feito, com tudo he maior, e basta chamar-se Cidade de S. Sebastião, para ser favorecida do Senhor e merecimentos do glorioso Martyr, e accrescer o nome de Sua Alteza, que lhe tem tanta devoção e obrigação. Está a breve informação do Rio de Janeiro. Resta

pedir a Vossa Reverendissima nos encommende e faça muito encommendar a Nosso Senhor. Este particular em memoria dos que residem e ao diante residirão naquella nova povoação, offerecendo-se a tantos perigos, do qual se espera deve de não ser muito tempo, fazem a gloria do Senhor e da salvação das almas desta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, aos 9 de Julho de 1561. — *Minimus Societatis Jesus-Joseph.*

§ 31.

Cartas dos Missionarios modernos Barbadinhos Italianos.

« Illm. Sr. Juiz Conservador. — Meu Senhor, tive a honra de receber a carta de V. S. Ill.^{ma}, da qual reconheço a estimação que faz deste pobre Missionario, já consumido nas Missões dos Sertões da Bahia. Não ha duvida que estou lembrado, que no anno atrazado V. S. me fallára de converter os Gentios, quando lá foi a levantar a sua custa a Igreja de Madeira nesta sua nova Villa de Vallença. Porém, assim como foi huma conversa com pouca esperança de succeder, não dei huma adquada resposta. Vendo agora V. S. estar desejoso que succeda, e que se abra huma nova estrada bem commoda e breve para beneficio de Sua Magestade, dos moradores, e destes Gentios; em resposta a ella digo:

• Que não tem duvida, que eu sou bem pratico dos Indios, das suas inclinações, sua natureza, e seus vicios; pois morei com elles cinco annos continuos, e além disso fiz missão em vinte e dous annos, e mais que vou missionando por estes sertões, nas seguintes Villas e Aldéas, principiando do Sertão do Norte — Villa de Abrantes, Maçarondopio, Carmo, Aguazeda, Japarutuba, Pacatuba, Collegio, S. Pedro, Pão de Assucar, Curral dos Bois, Rodelias, Massacará, Saccó de Morcegos, Canabrava, Natuba, Saúde, Jerú. Pela parte pois do Sul fui á Una, Santarém, Barcellos, Olivença, e Almada, além de outras Aldeazinhas, que não tinham nem Padre, e nem erão Villas nem Freguezias, mas Arraiacs encostados ás Freguezias de moradores.

• Em todos estes lugares de Indios, não só fui muitas vezes missionando; mas ainda como visitador, e ainda depois como Crismador. De tudo isto póde V. S. conhecer o quanto seja dilatado o meu conhecimento dos Indios; quasi posso dizer, que ora em hum modo, ora em outro tenho correspondencia e moro entre elles pelo espaço de vinte e dous annos e mais, como V. S. terá ouvido fallar quando foi Ouvidor por este Sul, e presentemente Juiz Conservador. Portanto, parece-me que V. S. não duvidará do meu dizer, tendo visto mais e menos que

cousa são os Indios, que são gentes de nenhum prestimo, por serem falsos, preguiçosos, vingativos, e luxuriosos ao ultimo excesso. E por esse motivo a gente India, não se póde attrahir com o Céu, porque a fé delles não he firme; não se póde atrahir com as riquezas, porque não fazem caso nenhum dos bens do mundo, nem com os pontos de honra, porque são sem vergonha. Em fim são bichos, que só com o medo se alcança alguma cousa delles. E se os Indios não fossem desta natureza, não sei se haverião ainda moradores pelo que recebem delles. Com tudo Sua Magestade tem obrigação de os conservar, tratar, mandar-lhes Missionarios, não só para conservar os mansos, mas ainda para converter os bravos; e isto pela utilidade que a corôa e seus subditos alcanção, como pelos privilegios e graças concedidas da Santa Sé Apostolica.

• Isto presuposto, eu de minha parte estou prompto quando V. S. quizer, como já disse em outra occasião. Porém veja que tudo isto no presente tempo não se póde fazer sem licença e auxilio de Sua Magestade e do Sr. Arcebispo ou Cabido em falta delle. E esta he a razão porque não estão convertidos estes Gentios bravos. Pois no anno de 1778 foi mandado pelo Sr. Arcebispo o Reverendissimo Missionario Frei José de Bolonha, o qual chegou

até á Villa de Ilhéos, e dahi foi mandado a retroceder, porque com elle queria que fosse hum Clerigo, que com o Missionario fosse convertendo os Gentios, o Clerigo tomasse posse delles como Vigario, que pois não se concluiu: porque o Clerigo queria de Congrua mais de duzentos mil réis. Então foi mandado tambem o Missionario a retroceder, e foi missionando por estas Villas do Sul até a recolher-se nesta Cidade. Dahi no anno de 1793, me foi pedido do Sr. Desembargador e Ouvidor Francisco Nunes, já defunto, para andar a converter estes Gentios ditos de Patipe, ou do Funil; e que se dizia pelos descobridores, que erão huns poucos Mamalucos, que eu crismei erão nove Aldeãs, que crão terras muito boas, cheias de Minas de ouro, de pedras preciosas, e de madeiras mui particulares. Por esta razão o dito Desembargador e Ouvidor andava na diligencia de abrir huma estrada que viesse a sahir, pouco mais ou menos, lá por esta Villa de Valença, ou Taparuá. Porém, morrendo elle, se incumbio o abrimto desta estrada ao Sr. Coronel José de Sá, o qual debaixo do serviço do Rei e dos povos, buscou a propria conveniencia e utilidade, transportando-a para a sua terra de Camamamú, que do centro dos Sertões ouvi fallar ser impraticavel pelas dilatadas matas e ladeiras insuperaveis, como V. S. saberá me-

hor do que eu, pois eu fallo pelo que ouço, e V. S. de vista.

• Huma vez, meu Senhor, não carecia quasi de nada o Missionario Apostolico que vem mandado de Sua Magestade com este fim de missionar e converter peccadores e Gentios. Quando o Missionario tinha apresentado seus papeis, e alcançado approvação e licença do Senhor Arcebispo, os Prefeitos mandavão a missionar por todas as partes, fossem moradores ou Indios, mansos ou bravos, convertidos ou para converter, e deste modo sem gasto de sua magestade forão-se convertendo com os Indios mansos os bravos, não havia mais Gentios, senão nesta parte. Com esta liberdade Apostolica, de que resultava muito fructo nas Almas, se originou de varios Frades, Clerigos e ainda Seculares, se arrogarem o titulo de Missionario, e sem dependencia do Sr. Arcebispo se punhão a fazer humas ridiculas Missões, com infamia dos verdadeiros Missionarios Apostolicos, para ajuntar dinheiro, e tanto sabião fazer bem o seu papel, que depois com a mudança do Sr. Arcebispo alcançavão o que nunca podião alcançar em outros modos. Eu conheci hum Clerigo que assim alcançou de ser visitador, e dahi huma rendosa Freguezia, quando não merecia nem ser Coadjutor. Outro Frade alcançou tanto que pouco faltou de ser Bispo, e outro de lançar fóra o habito, e alcançar muitos privilegios e honras; porque com a força do dinheiro apparecião gran-

des homens, e de ter feito muito serviço a Deus e ás Almas, quando merecião a suspensão das ordens, e annos de cadêa. Em vista destas desordens, era necessaria alguma reforma. Como de facto veio huma lei com que se prohibe, que ninguém pregue sem licença em escripto do Sr. Arcebispo, e do contrario seja preso &c. Justissima Lei. Porém com esta prohibição se servio o Sr. Arcebispo de apertar e coarctar os Missionarios Apostolicos, que passou de hum excesso a outro, porque ordenarão em hum modo as cousas que cada vez que sahem desta Cidade a missionar, hão de fazer requerimento como se fosse a primeira vez; ainda mais, que os mesmos Vigarios fação petição para ter a Missão, e acabando a Missão nesta, passando para outra Freguezia se faça o mesmo. Donde não só fica penoso o ministerio Apostolico, mas ainda muitos se deixão de chamar o Missionario, como V. S. terá sabido entre os tantos o caso de Jequiricá, que, querendo o Povo, não quiz o Vigario, e assim ficou sem Missão, com prejuizo das Almas, o que me parece sem razão. Porque depois de serem approvados e admittidos seus papeis, depois de pedir todas as licenças conforme ordena o sagrado Concilio de Trento, e dando o Sr. Arcebispo toda a jurisdicção de Missionario Apostolico, parece que isto pudesse bastar. Pois hum Governador, hum Ministro até que não he mudado, ou não se lhe

ordena em contrario, sempre lhe serve o mesmo despacho, e nem acabada huma cousa, e dada a sentença pede licença para fazer e sentenciar outra. Assim parecia-me devesse ser dos Missionarios mandados de Sua Magestade ao Brazil. Como antes disto se praticava, que missionavão nas Igrejas dos moradores, pregavão aos Indios mansos, e com estes se internavão nos matos a converter os Gentios. E neste modo ião formando Aldéas, dahi davão aviso ao Sr. Governador, ao Sr. Arcebispo, ao Sr. Padre Prefeito para darem aquelles provimentos necessarios para a conservação da Nova Aldéa. Agora pois não he assim: carece logo licença de Sua Magestade, do Sr. Arcebispo, do Sr. General; alias o Missionario não pôde andar a missionar ainda que sejam Gentios.

« Pois he preciso reparar, que devendo-se andar logo a converter huma Aldéa de Gentios bravos, carece de insinuar-se o Missionario pouco a pouco, acarinhando-os ora hum ora outro, dando-lhes contas de vidro; que os Indios estimão muito, especialmente se são brancas. Carece tambem que como se vão convertendo e baptizando, vesti-lós, isto he, os homens de camisa e ciroulas; e as mulheres de camisa e saia, o que não pôde se fazer sem algum gastosinho de Sua Magestade: porque nem o Missionario, nem V. S. por ser hum Ministro pobre, pôde chegar a isso. Além de tudo isto se carece de sermos acompa-

nhados de alguma pessoa armada; porque huma cousa he de ir missionando, e ir a pouco entrando entre os Gentios, que já ficão inclinados a Fé, outra he ir de repente sem communicacão nenhuma entre elles: pois se de todos os Indios ninguém se deve fiar delles, muito menos dos bravos. Ainda os Indios bravos têm suas armas, alem do arco, e sabem pelejar muito bem por serem providos de armas e ensinados dos Indios, que tornão á gentilidade. Eu sei que o Missionario Fr. Luiz de Bolonha (que já morreu, e morreu em conceito de Santo, fazendo depois de morto muitos prodigios), quando foi nas Aldéas altas, que são por cima do Piahy, a misssionar huma vez, passando de hum lugar a outro, ainda acompanhado de cincoenta pessoas armadas de espingarda, pistola e catana, com hum Capitão, com tudo no meio do caminho forão frechados sem elles darem hum tiro.

Em quanto pois ao modo que se ha de ter em aldear os Indios bravos, deve ser, que não ha de ser contra a vontade com força de armas e bandeiras, mas primeiro o Missionario he que deve trabalhar por meio de Indios que saibão a sua lingua, instruindo-os cathequisando-os, e pouco a pouco com a mansidão possível, capacitá-los e atrahir o affecto delles, para pois saber tambem a vontade dolles para onde quere[m] morar, quando a Aldéa não se possa fazer onde

elles morão. Pois os Gentios, ainda que bravos, têm seus Chefes, seus Grandes, que ganhados estes, todos os mais ficão quietos e socegados. Do contrario fingem de estar contentes, e depois repentinamente levantão-se, matão e fogem pelos matos, como tantas vezes succedem. E assim, para não se expôr a estes perigos, devem-se em humas tantas cousas agradar, e especialmente na situação da Aldêa, quando se deve mudar. Quando pois o Missionario não alcance nada dos seus trabalhos, e que queirão proseguir a ser Gentios, então V. S., autorizado de Sua Magestade, poderá usar daquella violencia que fôr necessaria, ao menos para não afasta-los, que não causem inquietação aos moradores que forem a estabelecer na nova estrada, e nas mais partes daquellas terras.

• Em quanto pois a se fazer Villa de Indios: presento a V. S. o que tem visto de bom nas Villas dos Indios em tempo que foi Ouvidor, e depois indo nestas matas como Juiz Conservador das Côrtes Reaes, terá visto, que não são nem Villas nem Aldêas, mas huns quatro Indios bebados, que com o nome de Capitão mór, outro de Sargento mór, outro de Juiz ordinario, outro de Orfãos, sem governo nenhum, com hum Escrivão branco peor que elles; e os mais mettidos nos matos, vivendo de Gentios, que em fim só differem dos bravos de serem baptisados, não perseguir os moradores, e mais nada. Antes estas

Villas que fizerão são cousas de tornarem muitos Indios em Gentios bravos. Os que inventarão de se fazerem Villas de Indios pensavão de fazer bem, como na verdade parecia, que unindo-se duas ou tres Pvoações de Indios em huma Villa, que fizesse o numero de tres ou quatro mil pessoas, pôdessem viver, governar e conservar-se com os moradores. Porém a experiencia tem feito ver em todas as partes que foi a ruina dellés, porque nem tomárão o governo dos moradores, nem ficarão mais civilizados do que erão reduzidos pelos Missionarios, e só o fructo que apparece he irem tornando á gentildade e braveza.

« Bem sei que tudo isto se fez com hum novo directorio, que os declara brancos, com as mesmas honras dos brancos; porém, fallando eu com o Capitão-mór dos Indios da Villa de Sore e mais da Villas de Mirandella no anno de 1782, em que fiz missão, e fallando deste novo directorio para convence-los da brutalidade dos seus governos, me responderão: « Sr. Padre Missionario, Sua Magestade muito nos tem honrado com este directorio, pois nos declarou brancos, e com os privilegios dos brancos, porém de que serve quando nos deixou o mesmo coração, e ficando o mesmo coração, sempre obraremos de Indios, e não de brancos. » Assim se vê por experiencia. Este novo directorio que annullou o de D. João V;

que era o mais proprio para esta gente, dizem, que se fez com a informação de hum Missionario do Brazil. Porém julgo que fosse de nome, porque eu em vinte e dous annos e mais que fui por estes Sertões, não achei que produzisse bom fructo nos Indios, mas antes a faze-los levantados, atrevidos libertinos, em modo que vão tornando á gentilidade, como disse, e os que não tornão vivem de gentios baptisados: isto está á vista de todo o mundo.

Muito menos ainda de unir em Villa Indios e moradores, porque seria o mesmo que cor-re-los para o mato, e dar modo a serem Gentios os moradores; porque quanto são inclinados os moradores de ter Indios e Indias nas suas Fazendas, pela conveniencia do trabalho e das mancebias, outros tantos inimigos de casar com as Indias. Eu conheci hum branco perto a huma Aldéa bastantemente rico, a quem contavão mais de sessenta filhos, sem nunca querer casar com nenhuma dellas, porque as deflorava, e quando ficava aborrecido, ou ellas preñhes as largava e se pegava com outra, e assim passou toda a sua vida. Do mesmo modo as Indias não têm inclinação de casar com brancos, mas sim com negros, ainda que captivos. Eis aqui unidos em Villa com os brancos, he viver toda a vida amancebados, e serem mais velhacos, porque o Indio não toma do branco senão o vicio,

e não o que he virtuoso e honesto. Temos o exemplo em Jerumoabo, que era Aldêa de Indios, e se fez Villa de Indios e moradores. Já logo brigas: os moradores mortificando os Indios: os Indios em vista disso, muitos fugirão pelo mato, e os que ficarão amigados, quem com negros e negras, quem com mulatos e mulatas, quem com brancos, que parecia huma gentilidade. Do que, meu Senhor, se segue, que em theoria estes planos são excellentes; porém em pratica, em razão da natureza do Indio, não produzem senão desordem. A natureza do Indio o inclina excessivamente para o mato, e a ser Genticio; por isso em pratica se conhece, que da liberdade que se concedeu a elles pelo novo directorio, de estar aonde lhe parecer com os moradores, he a causa de tornarem-sê a encher os matos de Indios.

• Em quanto pois de proseguir depois de convertidos e aldeados a ser Missionarios delles, para isso temos tempo a fallar. Não ha duvida que o Indio pela sua pouca memoria, e inconstancia na Fé carece para se conservar Christão e de bons costumes, de huma continua assistencia, e instrucção do Missionario; com tudo, ou eu, ou o Padre Prefeito mandará outro Missionario para continuar a dirigi-los, pois o ponto principal de presenté he amansa-los, converte-los á santa Fé; porque a respeito da continuacão, se deverá obrar

conforme as circumstancias dos tempos, das licenças e provimentos que se derem de Sua Magestade, e do Senhor Arcebispo.

• Eis aqui o que presentemente me occorre, de responder á carta de V. S. por seu regulamento, esperando as suas determinações; pois me preso e glorio de ser de V. S., que Deos guarde por muitos annos. De V. S. o mais humilde venerador, *Fr. Apolônio de Todi*, Missionário Apostolico. Bahia, 20 de Dezembro de 1804.

§ 32.

Carta do Padre *Fr. Apoloni de Todi*, sem data, mas de seu punho.

• *Illm. Sr. Desembargador e Conselheiro de Sua Magestade, Balthazar da Silva Lisboa.* As informações que V. S. *Illm.ª* mostrou tanto desejo de saber, sou a dizer, que no anno de 1779 cheguei a Lisboa; no anno de 1780 a Bahia; no anno de 1781 fui mandado a missionar na Freguezia de Iguape, neste anno chegou o *Exm. Sr. Arcebispo D. Fr. Antonio Corrêa.* No de 1782 Sua *Ex.ª Reverendissima* pedio ao *Reverendissimo Sr. Padre Prefeito Fr. Luiz de Bolonha*, que voltou para a sua terra, e morreu na Cidade de Modilhana em grande conceito, que esteve insepulto quatro dias, pelo grande concurso do povo: de me mandar com o Visitador, como Missionario e

Convisitador. Fui, e se visitarão trinta e huma Freguezias; e recolhemo-nos no mez de Junho de 1784. Dahi o Exm. Sr. Arcebispo com todos os poderes nos tomou a mandar fóra, para missionar onde fosse chamado. Principiei a missionar na Freguezia de Pirajá, longe duas legoas desta Cidade. Fui indo missionando pelas Freguezias e Capellas, até chegar á Villa do Lagarto, aonde achei a Igreja mui arruinada e perigosa. Em vista disto recusei de fazer missão, porém pelo pedido do Reverendo Vigario João da Cruz Conedo e do povo, mandei fortifica-la com espeques, e se fez missão; esta acabada me pedirão de se refazer a Igreja, o que aceitei, e fiz huma especie de Sermão sobre isso para affervorar o povo a concorer no que fosse preciso, como de facto ficou tão affervorado, que ahí mesmo parte em dinheiro, e parte em promessas se ajuntou quatro mil cruzados. Visto isso, alem da esmola logo tomei as medidas da Igreja, e fui repartindo tantas duzias de taboados a hums, tantas duzias de caibros a outros, tantos frechaes e linhas a outros, tantas duzias de ripas a outros, e quem tinha carro de vir conduzindo ao pé da Igreja.

• Agora pois toda a difficuldade era da cal, que devia vir da Bahia, que he longe 60 legoas, porque hum Mestre Pedreiro tinha procurado pedra de cal e não tinha achado. Me resolvi de andar por todas as serras que havia

na Freguezia, e achei tantas pedras de cal, que não só bastavão para fazer a Igreja, mas cinco Cidades. Aqui escolhi a Serra mais perto chamada Lole, fiz a fornalha, e fiz cal tão boa que nunca se viu nesta terra. D'ahi ajuntei com o povo arêa, saibros, pedra e cal que chegasse de se fazer a nova Igreja mais grande. Isto feito se empreitou a obra, e deixei o Reverendo Vigario, e mais o Sr. Capitão Mór em meu lugar, e subi para a Villa de Itabaina, aonde achei a Igreja sem Altar Mór, ainda que Freguezia de muitos annos. No fim da Missão pedi escola ao povo, e os escoleiros acháráo que commodamente chegava, offerecendo hum todo o taboado, e hum Religioso de S. Francisco da Cidade de Sergipe tomou a obra, que em breve tempo se fez. D'aqui fui subindo, e em fim cheguei ao Rio de S. Francisco na Freguezia do Urubú debaixo, onde tinha morrido o Reverendo Vigario Collado. E este era tido tal, que os Padres que forão a enterra-lo lhe fizêrão o pasquilha: —De Porco viveu—De Porco morreu—De Porco se enterrou.—Nunca teve para Igreja—Tambem a Igreja não teve nada para lhe dar.

• Achando a Freguezia sem Vigario, escrevi ao Exmo. Sr. Arcebispo, que logo mandou o Padre Alexandre por Encomendado. Entretanto fiz Missão, porém em que? Em huma estribaria, porque a Igrejinha estava de todo desco-

berta, toda arruinada, toda suja. Limpei-a no modo possível, mandei fazer huma grande latada, e no fim da Missão fallei da Igreja, e sobre o lugar de não haver casa nenhuma só do Vigario: então fui informado que o defunto Vigario não queria casa nenhuma, e que porisso ninguem ouvia Missa no Dia Santo, e nem o Senhorio da Terra permittia isso. Chamei o Senhorio da Terra e da Igreja por ser feita dos seus antigos, e dada pois por Matriz. Fallei com elle, e me mostrou muito boa vontade. Pedi-lhe de deixar fazer casas, de concorrer para se refazer a Igreja, exhortei e pedi ao povo o mesmo, e achando todos promptos, determinei logo o Senhorio de ser depositario das esmolas como mais rico, e tres Procuradores, e logo se principiou com grande fervor á fazer os preparativos. Neste fratepço chegou-me o aviso que tinha morrido o Vigario do Lagarto, e que a obra da Igreja ficava parada. Então os animei a proseguir, e depois com cartas, que fizeram tudo, que em fim he a Villa mais grande do Rio de S. Francisco. Então eu desci para a Villa do Lagarto, tornei a ordenar as cousas, e subi para a Freguezia de Gerumoabo, fiz Missão, d'ahi para a Missão de Maçacará, e d'aqui pelos grandes rogos fui á Serra de Piquaraçá no mez de Outubro de 1785.

• Chegando ao pé desta Serra, achei huma

Fazenda de gado, e huma casinha de palha, onde o Reverendo Vigario vinha de quatro em cinco annos, e nesta desobrigava sete ou oito dias á gente que vinha, que era chamada Casa de Oração, o que vendo fiquei confuso. Porém Deos me inspirou, olhando por aquella Serra, ser semelhante ao Calvario de Jerusalem. Logo principiei a armar huma Capellinha de madeira, e fazer huma boa latada para fazer a Missão, e ao mesmo tempo mandei cortar páos de Aroeira e de Cedro para pôr neste Monte, que medido só faltão trezentas braças para huma legoa, os Passos de Nossa Senhora das Dôres, e os Passos de Nosso Senhor. E sendo vontade de Deos, logo achei neste desabrido Sertão muitos que sabião de carapina e de pedreiro, que felizmente alcancei de fazer quanto Deos me ia inspirando, de modo que mandei fazer Cruzes grandes, e no fim da Missão, no dia de todos os Santos, depois das duas horas, fiz o Sermão da Procissão da Penitencia, e d'ahi ás tres horas da tarde se principiou a Procissão da Penitencia, indo collocando as cruzes no modo e na distancia que ordenão os Summos Pontifices. E quando se chegou á metade da collocação das Cruzes de Nosso Senhor, repentinamente se levantou de huma baixa que deseia do Monte hum furacão de vento tão violento, que não só apagou as lanternas que cada hum trazia,

mas foi preciso botarem-se no chão, especialmente as mulheres que vinhão atrás: e assim como todo o povo ficou espantado, gritei que não temessem, mas que invocassem Nosso Senhor do Amparo que aqui trazião, e no mesmo instante, fazendo o sinal da Santa Cruz com a mesma Santa Imagem, socegou, e proseguimos a Procissão, se accendêrão as lanternas, se acabárão de collocar as Cruzes, e procissionalmente sempre rezando se desceu do Monte, e ás oito horas da noite se chegou ao lugar da Missão, subi o pulpito, fiz o Sermão da conclusão da Procissão da Penitencia, e no fim exhortei o povo que no Dia Santo viesse visitar as Santas Cruzes, já que vivia em tão grande desamparo das cousas espirituaes, morrendo todos sem confissão, e os meninos sem baptismo &c. E aqui sem pensar a nada disse, que d'aqui em diante não chamassem mais Serra de Piquaraçá, mas sim Monte Santo: o dia seguinte acabei a Santa Missão, e parti para a Villa de Mirandella: fazendo Missão principiárão a vir pessoas de lá, referindo-me o que lá ia succedendo.

• Portanto apenas eu de lá parti, Deos para fazer conhecer que era obra sua e não do Missionario, principiárão a apparecer na extensão das Cruzes arcos-iris de cinco côres, azul, amarello, branco, roxo e vermelho. O que vendo o povo ficou admirado, e principiou a visitar

as Santas Cruzes, e chegando á Cruz do Calvário, e beijando-a, logo vião que ficavão bons os que estavam doentes. Espalhou-se este boato, e com isto, e com arcos-iris que apparecião, principiárão a concorrer os doentes, que era hum continuado concurso ainda de bem longe, vindo cegos, aleijados, ainda em réde, e todos ficavão bons. Por cujo motivo da Freguezia do Tocanté fui obrigado a voltar a Monte Santo. E logo cuidei em fazer cal para fechar os Passos com huma pequena Capellinha, e para se fazer a Igreja. O que tudo se fez facilmente e brevemente, porque o povo cheio de fervor, e concorrendo Deos e todo o povo, se fazia tudo em hum instante, que em poucos mezes se fez o que nunca se pensava.

• Neste frateempo que se trabalhava com toda a força no mez de Novembro de 1787, me pediu o Sr. Arcebispo de andar a Rodellas para fazer o Missionario Parrochial, que existe na beira do Rio de S. Francisco longe cem legoas, e em que estive quatro annos e meio, e concertei a Igreja, que por dous coriscos que tinham cahido nella estava toda arruinada.; e de lá em cada anno tornava a Monte Santo, em que me demorava quatro mezes para proseguir a obra; e quando de lá partia deixava o defunto José Antonio, e Antonio de Almeida em meu lugar, para se fazer o que eu deixava ordenado de se fazer.

• Item no mesmo tempo mandei fazer painéis grandes a cada Passo; no Calvario a Imagem de Nosso Senhor; no Tumulo Nossa Senhora da Solcidade e S. João; na Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição e o Santissimo Coração de Jesus, Titulares da Igreja; item dous sinos.

• Item no mesmo tempo se fez Requerimento a S. Exa. Revma. de ser Freguezia a Irmandade dos Santos Passos com seu compromisso, que está já approvedo de Sua Magestade.

• Em 1790 pois veio Decreto de Lisboa de ser Freguezia, e se pôz por Vigario Encomendado o Reverendo Padre Antonio Pires de Carvalho; o que tudo se fez em seis para sete annos, isto he até 1791. No fim deste anno me pedio Sua Exa. Revma. de descer e andar para o Sul a missionar e crismar. E no giro do Sul levantei a Igreja Matriz da Freguezia de Puxi, e d'ahi a Igreja Matriz da Villa de Valença, aonde Vossa Sria. Illma. me tratou, e estive em sua casa. Aqui fui missionando e crismando, e no decurso de S. Anna do Catú fui causa com as Missões que se fizessem casas que não havião, e fosse feito Freguezia. Tambem a Capella do Coração de Jesus do Padrão por ser malfeita tornei a fazer, se fizessem casas, e fosse feita Freguezia. Fui missionando, e chegando á Freguezia de S. José de Itaparocas, em que estava principiada nova Igreja Matriz, porém parada, e me pedirão

de os ajudar a faze-la. Principiei logo a apromptar o material, e porque não havia dinheiro nenhum, fui pedindo, e se ajuntou na mão do Depositario que tinham escolhido mais de trezentos mil réis. Chamei os pedreiros, e se fez a Capella Mór e as Sacristias, e para proseguir o corpo da Igreja se enchêrão os alicerces, e se levantarão fóra da terra quatro palmos de paredes. Tinha ordenado ao Depositario de pagar os Officiaes todos os Domingos, porém nada disso fazia, antes gastava pela sua casa, e pagava suas dividas. Recêbo queixas dos Officiaes. Pergunto-lhe porque não pagava os Officiaes? Me respondeu, que não tinha com que paga-los. E pois então tantas esmolas que lhe mandei entregar, que vão em quinhentos mil réis em que se gastarão? Calou a boca, e d'ahi logo correu comigo como fosse hum negro, e a Igreja ali parou. Aqui fui missionando e crismando, e cheguei á Missão de Massarandopio, e o Reverendo Missionario tinha já despacho do Exmo. Sr. Arcebispo D. Fr. José de S. Escolastica de concertar a Igreja; concertei, dahi prosegui a missionar e crismar. Cheguei á Freguezia do Tocano, aonde achei a Igreja, que estava para cahir, porque, feita de madeira, estava serciada por baixo; a encostei e fiz Missão. No tempo da Missão chega hum despacho do Sr. Arcebispo S. Escolastica, de acudir á necessidade desta Igreja. No fim

da Missão fallê, e vendo os Frades vezes premissas a
concomer, sómetti o Depositario e quatro Procu-
radores, e logo coma e Povo principiei a ajustar
pedra e tudo demais que precisasse para se fazer
de pedra e cal. Estando quasi tudo prompto, qua-
ria chamar os pedreiros, e aqui se offereceu o Re-
verendo Vigario, que era hum Padre Antonio
Carvalhães, de elle buscar os pedreiros, e assis-
tir á factura della, e que eu podia proseguir as
Missões: era respondido, que estava muito bom, e
logo parti para missionar, porém o Reverendo Vi-
gario não fallou a verdade: todo o dia buscava
pedreiros sem buscá-los, e assim passou o pri-
meiro anno, assim o segundo, assim o terceiro, e
assim dia passando o quarto, quando Daos cas-
tigo: com huma morte subita tanto o Vigario en-
mo o Depositario; porque como vido appa-
cendo as caimolas da igreja, tentavão para con-
parçias fazer as fazendas, e não a Igreja. Mo-
derão avisando aonde se, nãomeioentre Deposi-
tario, que logo o hezou pelos pedreiros, e foi fa-
zendo a nova Igreja, e eu proseguindo nas Missões
até chegar ao Bonfim da Jacobina, ponde acaba-
da a Missão e Ceisera morreu o Reverendo Viga-
rio, de huma morte repentina, e nãoespanosa,
que berrucisado adoecei, e desci para Monte Sap-
ta, onde me tratei, e posto bõa fã: Missão e Guis-
ma; e estando para partir chega bõa Orde-
do Sr. Archebispo S. Estabética, de tirar humpa

residencia dos furtos de paramentos, hum calix, varios resplandores dos Santos, e sobra tudo do ornato, dadivas, e votos de ouro, que tinham tirado de Nossa Senhora da Conceição; e pela residencia constnu forão tres Vigarios encomendados, porém não forão obrigados a restituir, porque tinham sahido fóra do Arcebispado.

De monte Santo fui outra vez a Massacara, daqui fui chamado á Villa de Minandella, por terem alcançado hum despacho do Sr. Arcebispo de concertar a Igreja Matriz. Concertai as paredes, e fiz de novo todo o materiamto do telhado, em que gastei quatro mezes. Neste frattempo o Povo dos Tabeleiros, que fica longe daze legoas, fez requerimento de fazer huma Capella no antiquissimo Cemiterio de Cacunea, e pediu de eu andar lo a fazer. O Exm. Sr. Arcebispo despachou que sim, que eu fosse, e que fizesse esta caridade. E fui aos 8. de Junho de 1812, e fui conduzido em huma casinha de huma negrinha, que tinha cento e tres annos; porém bem longe do dito Cemiterio. Q dia seguinte vierão dous homens para me conduzir a ver o lugar; cheguei ao dito Cemiterio, e não tinha formalidade nenhuma, porque tudo era mato, e só se via aqui, acolá alguma cova de defunto. Vi ao pé delle huma estrada larga. Perguntei que estrada era, e me responderão que era a estrada Real, onde passavão as boiadas e comboios de

Rio de S. Francisco para a Bahia. Perguntei se havia Rio, responderão que não, mas sim muitos olhos de agua, que nunca se seccavão, ainda com apertada secca, e que por ser huma travessia muita gente passageira se matava neste lugar: porque a motivo da agua arranchavão-se e vinhão os ladrões, e no tempo que dormião os matavão, roubavão e enterravão no Cemiterio. Aqui voltei para casa da negrinha bem cansado, e ordenei as duas pessoas que o Domingó dizião Missa, que espalhassem voz pelos circumvesinhos de vir, para eu publicar o que se havia de fazer, como de facto veio muita gente a ouvir Missa, e ordenei que no Sabbado se ajuntassem no Cemiterio trazendo machados, fouces e enchedas para se apromptar o lugar da Capella. De facto no Sabbado bem cedo vierão perto a cincoenta homens, se cortou todo o mato, e se matarão muitas cobras tão grandes, que huma foi julgada pesar duas arrobas. Ordenei, que tornassem segunda feira para se fazer huma casinha de oração para se resar Missa, e outra casinha para eu morar, etc. Agasalhando no Cemiterio principiei logo andar com guia e com gente pelos matos para achar madeira boa e escolhida para levantar a Igreja para taboado, linhas, frechaes, calbros, ripas etc., por ver que de pedra e cal não se podia fazer, não havendo perto pedras naquella terra, e se alguma se acha, he mol-

le que não serve, mas tudo he branco e vermelho.

• Apromptado tudo em dous mezes e mais, e estando tudo no lugar, fiz vir o Mestre Antonio Machado para levantar a Igreja. Depois de riscar toda a Igreja, abrir os buracos, levantar os esteios principaes, e conhecendo que o Mestre tinha toda a capacidade para proseguir o mais, eu desci para a Bahia e mandei a fazer a Imagem de Nossa Senhora do Bom Conselho, que era o Titular, Senhora Santa Anna, e Santo Antonio; e voltando para cima com as ditas Imagens, achei já coberta a Igreja, e aqui se proseguio a fazer as Sacristias, as varandas, as portas, o Altar mór com seu trono, pulpito, o caixão dos paramentos, a pintar-se tudo, e a fazer todos os paramentos festivos solemnes.

• Neste fratepo o Reverendo Vigario da Freguezia ficou criminoso na Bahia, e mandou hum Coadjutor moço a tomar conta da Freguezia, e veio logo a desobrigar nesta Capella. Alem de ser escandaloso, demandista, briguento, e valentão, se poz logo com taes pretensões, que foi preciso escrever e informar o Sr. Arcebispo D. Fr. Francisco de S. Damazo. Em vista da informação ordenou que se fizesse hum assignado a divisão, o numero das Almas e pedissem de ser Freguezia: se fez tudo isto; e no anno atrazado veio Decreto de Sua Magestade de ser Fre-

guezia, e se poz por Vigario-encomendado o Reverendo Padre Manoel de Barros. E assim como de frente a Igreja distante sessenta braças, tem hum monte bastantemente alto, em cima delle erigi o S. Calvario, entre humma pequena Capella, onde alem das tres cruzes, colloqui as Imagens de Nossa Senhora da Solidade, S. João, e o Bom Jesus no tumulo com hum bonito Altar, em que o Exm. D. Fr. Francisco de S. Dasso, com hum Pastoral mandou se benzesse, e se rezasse Missa, declarou Altar privilegiado, e concedeu muitas outras indulgencias, por cujo motivo he muito visitado dos Romeiros, que recebem do S. Calvario graças e favores. Por esta razão sendo continuado o concurso de Romeiros, de boiadas, de comboios e passageiros, os habitantes fizeram muitas casas, e se Sua Magestade fizer Villa ha de ser muito grande, e de muito lucro a Sua Magestade e a seus vassallos.

E se V. S. Illm.^a deseja saber a nome e o numero das Capellas e Freguezias, não posso: porque por toda a beirada do mar da Bahia até o Rio de S. Francisco até chegar as Jacobinas, em todo este pedaço de Sertão fiz missão nas Capellas e Freguezias em hummas duas vezes, em outras tres, em outras quatro, em outras cinco em todos estes annos que moro na Bahia. Por tanto perdará se não he conforme ao gosto de V. S. Illm.^a que Deos guarde por muitos annos. — *Fr. Apollonio de Todi.*

§ 33.

Carta do Missionario Fr. Ludovico de Liorne.

Ilm. Sr. Balthazar da Silva Lisboa. — Recebo a honradissima Carta de V. S., a qual me dá grande contentamento não só pelo interessante objecto da informação que V. S. deseja, como pela sua apreciavel lembrança, e moral certeza de sua saúde. Rogo á bondade de V. S. de não attribuir o meu silencio a esquecimento da sua respeitavel pessoa, que venero muito, e para quem vivo tanto agradecido e saudoso. Quem me dera de eu estar perto de V. S., e aproveitar dos seus conselhos, e como em outro tempo da sua autoridade, para o bem destes desgraçados barbaros, e meu grande alivio! O trabalho continuado, a organização do espirito, a longitudo, as febres, que me têm perseguido, tudo junto forma a causa da demora em escrever.

Em correlação das informações, que V. S. me pede, digo-lhe primeiro, que esta Villa, a qual custou tantos suores a V. S. e perigo da sua vida, está já permanentemente estabelecida. Os Indios civilisados de Almada são om numero de treze familias, que formão treze casas arruadas defronte do Templo, que V. S. fez; atraz da Igreja estão as casas dos Camacões em quadrado, que formão huma bonita praça, onde mo-

ravão em numero de cento e vinte, porém a molestia e a mortandade, que tiverão neste anno, os obrigou de ir no interior para se curar, e actualmente aqui são poucos, os quaes vão e vem desconfiando do sitio, e do ar. Os Indios de Almada passam muito bem de saúde neste lugar, do contrario os Camações todos adoecem, e morrem. Neste anno, desde o dia de Natal até a Pascoa, morrerão quarenta e quatro. Agora estou á espera delles, e ver de tentar outro meio, para elles ficarem socegados.

« Carece-me grande paciencia, e grande soccorro da divina Providencia. Tenho de pelejar não só contra o physico e moral desta gente; mas contra alguns que para o seu interesse vão desencaminhando-os, e esta he a minha maior pena. Se todos os que sahirão do interior do mato estivessem cá juntos, formarião agora huma Villa bem povoada; porém *quod differtur non auferitur*, e o tempo e a constancia tudo alcança. Do remanente tudo vai em boa ordem: já se tem feito boas plantações de mandioca, legumes; fructas, algodão e café. Todos trabalham juntos, ajuntando-se huns com os outros; estão todos em boa paz e união entre elles: frequentão a santa Igreja, gostão das instrucções moraes, e da cultura do seu espirito, em que eu me occupo de boamente, tanto para o bem delles, como das suas futuras gerações.

« A respeito pois da Religião dos que vêem do mato, posso assegurar V. S., que elles não têm nenhuma, elles não conhecem nem Deos, nem culto, nem immortalidade da alma nem tradiçãõ nenhuma dos seus antigos; não pensão senão ao necessario sustento da sua vida, dos seus filhos, e das mulheres com que elles vivem, e assim vão passando como brutos verdadeiros, na liberdade da natureza sem querer conhecer nem Deos, nem Soberano. Tanto devia em respostas das perguntas com que V. S. me honra; o de mais lh'o direi na favoravel occasião de eu lhe fallar em pessoa, que julgo será em breve. Entretanto me tenha presente não só na sua lembrança, mas tambem nas suas orações com Deos, e me considere como de V. S. Illm.º attenciosissimo venerador e servo — *Fr. Ludovico de Liorne.*

S. Pedro de Alcantara, 12 de Agosto de 1819.

§ 34.

Outra Carta do mesmo Missionario.

« Illm. Sr. Balthazar da Silva Lisboa. — Estou determinado de ir á Bahia por breves dias, a beneficio desta Povoação: lisonjeava-me de ter a alta satisfação de lá achar a sua respeitavel pessoa, de que vivo para sempre agradecido, quando José Pereira, mestre da Escuna, me deu por certeza que V. S. se achava em Rio das Contas. Em

faltas de contentamento, que eu teria tido em obsequiar pessoalmente, e conversar com V. S., escrevo-lhe a presente, estando eu persuadido ser de seu gosto de lhe dar boas noticias do fructo do seu passado disvelo e trabalho a favor destes miseraveis gentios. Saiba V. S., que eu até agora não estava bem satisfeito delles, por causa da desconfiança em que elles vivião de nós, fundada na tradição dos seus antecessores, que os Portuguezes crão seus inimigos, e que os nossos mesmos crão dirigidos a engana-los, e reduzi-los nossos captivos, a qual desconfiança augmentava-se pelo modo com que alguns tratava, e vai ainda tratando com elles, fazendo-os trabalhar quasi por força, com ameaço do castigo, e sem nenhum lucro para elles.

• Demais a molestia e a mortandade em que se achavão atacados neste sitio, confirmava elles não só na sua desconfiança, mas lhes persuadia que nós os convidavamos para destrui-los. Agora por favor do Céu tenho vencido estes seus falsos sentimentos, estão mais socegados, e espero que com a constancia e paciencia, que Deos me der, heide vencer outras difficuldades, e reduzi-los todos ao bom caminho de Religião, e vassallagem fiel. Esta Villa que V. S. fundou, he composta de Indios povoadores de Almada, que são treze familias de boa conducta, e outros Camacães quasi civilisados. Os outros Camacães, que

não he pequeno numero, estão aldeados quatro legoas mais para cima, onde não estão sujeitos ás doenças deste sitio, e assim devagar vão-se chegando ao gremio da verdadeira Igreja, e todos estão comigo em boa intilligencia e amizade. O que me custa a vencer nos adultos, he a polygamia em que estão acostumados pelo barbarismo e ignorancia em que vivião, porém tenho alcançado em muitos estar monogamos por agora de facto, que depois quando eu estiver mais seguro da sua perseverança, com o baptismo e matrimonio, poderão ser casados de Direito. Do resto vai tudo em boa ordem, e espero que V. S. mesmo, ha de ver com o tempo aperfeçoada a sua obra, que começou com tanto trabalho, e com perigo da sua vida, pela gloria de Deos, e bem destas Almas, que andavão perdidas, e que já muitas estão no Céu, pelo santo baptismo que receberão antes da morte. Entretanto V. S. console-se com estas breves noticias, que muito mais lhe direi, quando tiver a sorte de o ver, e conversar em pessoa. Encomende a Deos estes miseraveis, e a mim tambem, e esteja certo da minha eterna gratidão, pois sou de V. S., attento amigo venerador e criado — *Fr. Luduvico de Liorne.*

S. Pedro de Alcantara, Ilhéos, 29 de Outubro de 1820.

§ 35.

Outra do mesmo Missionário.

• Illm. Sr. Balthazar. — Recebo a honradíssima carta de V. S., que quanto por mim consolativa, tanto também augmentadora de saudade de não ter achado a V. S. nesta Capital. Fico porém recompensado pela conjectura que faço de sua boa saúde, e pela esperança de o poder ver algum dia. Respondo brevemente aos objectos de que V. S. me requer, e primeiro nesta vasta extensão de Oéste de Ihéos, tenho achado só duas nações de selvagens: huma chamada Patachó, outra Camacan. Os Patachós se apresentam em quantidade, e vão continuamente em roda do sitio que V. S. estabeleceu, e destes não lhe sei dizer cousa alguma, porque nunca lhes pude fallar, nem ir perto delles, porque quando elles vêem gente, se retirão, e fogem, não sei se por medo, ou por traição, porque estão em continua inimidade com os Camacães. Agora dos Camacães só he, que posso assegurar a V. S. de não ter descoberto em elles, principio nenhum nem de Religioso, ou Culto, nem conhecimento de Deos, nem idéa de divindade, nem de immortalidade da alma, tudo vai em elles em linha parallela com os brutos, nem outro cuidado elles têm, que de conservar e defender a propria vida, e de se reproduzirem,

e por isto he, que só se occupão em caçar, plantar legumes, procurar fructas e licores silvestres, estar sempre em desconfianças, e defezas dos ataques dos seus inimigos, se copular com mulheres indefnitamente, fóra porém das consanguineas ao primeiro grão, de mais a sua vida não he que ir vagando, comer, dormir, dançar, pintar os seus corpos, e cantar nos dias em que se achão em fartura de caça, e outras comidas e bebidas do mato, e principalmente de mél. Quando elles morrem, se ajuntão todos em roda do cadaver, em hum choro confuso com vozes lastimosas, indicando o desprazer de ter perdido hum amigo, hum filho, hum marido, hum caçador, hum defensor, e ao depois o enterrão e mais nada. Esta gente he mui robusta e bem feita de corpo, e mostrão huma alma muito sensivel, e conservão entre elles huma paz e união admiravel; dividem em commum o producto da sua caça, e de sua plantaçãõ, e conservão do mesmo modo huma inviolavel fidelidade em tudo o que respeita o direito natural. Os que estão comigo, vão tomando o conhecimento de Deos, e espero que com o tempo, devinirão todos bons christãos e fieis vassallos. Tanto lhe posso dizer até o presente, que depois em sequito lhe darei maior esclarecimento.

« Entretanto me encommende a Deos—*Necum aliis predicaverim, ipse reprobis efficiar*, e en-

commende este povo, para conseguir o desejado fim; e com invariavel estimação e affecto, sou de V. S. Illm.º o mais fiel amigo venerador e criado, *Fr. Ludovico de Liorne*, Missionario.

P. S. Daqui a poucos dias parto para S. Pedro de Alcantara .

§ 36.

• Illm. Sr. Balthazar da Silva Lisboa. — Mil e mil agradecimentos á excessiva bondade de V. S. Hontem 20 de Outubro, no meio destes bosques, me vi honrado de huma sua attenciosissima carta em data de 4 de Janeiro. Não sei como expressar-lhe o meu vivo reconhecimento, por ver V. S., occupado em objectos da mais alta consideração, ter lembrança de mim. Isto porém não me admira, porque nada foge a hum coração de grande esphera, e hum homem sabio revolve suas idéas, tanto na dimensão do maior planeta, como na indivisibilidade do imperceptivel atomo.

• Lhe dou as noticias que V. S. me pedê, deste seu estabelecimento de S. Pedro d'Alcantara, que lhe custou tanto trabalho, e quasi a vida. Depois de ter conyidado e reunido os selvagens Mongoios, determinarão elles mesmos de se estabelecer no sitio que V. S. abriu na margem deste Rio. A Igreja e as casas que V. S. fez, por serm cobertas de palha, não se podião conservar sem grave encommo, porque, nesta paragem a palha

he muito custosa. Optima qualidade de barro que aqui mesmo achei, me facilitou o trabalho de fazer hum forno juntamente com estes Indios, os quaes tem feito, e estão fazendo optimas telhas, que servem para cobrir as solidas casas que já estão construidas, e as que pouco a pouco se vão construindo. Atraz da sobredita Igreja tenho edificado nova Igreja com a habitação propria do Parocho, tudo coberto com as ditas telhas, e tudo feito com a firmeza e decencia possivel, proporcionada aos materiaes que estes bosque nos poderão subministrar. Os ditos selvagens, depois de estarem aqui reunidos, cahirão todos doentes, e huma grande parte delles morrerão, de sorte que atemorizados os que ficarão, concentrão-se novamente nas suas brenhas, e eu com poucos Indios de Almada fiquei aqui quasi hum anno, sem ter noticia delles. No entretanto Deos me deu constancia, tornei a convida-los, e parte delles vierão, e os outros mais medrosos formãrão huma aldêa distante daqui dous dias de viagem, porém todos mansos, e em reciproca correspondencia connosco, e em termo de reuni-los facilmente, quando fôr tempo. Actualmente me acho aqui com noventa e seis individuos, e cincoenta na visinha aldêa, esperando a resulta das medidas que o Governo tem tomado acerca do novo abrimento da estrada, e das colonias estrangeiras que hão de vir povoa-la; li-

songeando-me que por este modo poderá este lugar tomar tom mais ativo de povoação, ou de Villa; pois até agora he hum verdadeiro degredo, onde eu estou para o unico fim de não deixar em desamparo estas almas, considerando que a salvação de huma só recompensa exuberantemente meus sacrificios, meus trabalhos, e a minha mesma vida. Estas são as noticias pelas quaes V. S. tem de se consolar espiritualmente em reflectir, que tantas almas, que pelo recebido baptismo, estão gosando da bemaventurança, hão de se lembrar de V. S., que como fundador deste lugar foi tambem cooperador da sua eterna felicidade. A crise politica, a ausencia de V. S. reduzio problematica a estavel permanencia desta povoação, na certeza de que se eu faltára, estava tudo acabado. Esta duvida desanimou os Indios na sua progressiva plantação de café e algodão, como já tinha principiado; e em quanto não houver mais solida firmeza, vão tendo mão á vida, occupando-se em serviço de machado, em manter as ditas plantas, em caça, em pesca, em cultivar mandioca, e outros vegetaes necessarios ao humano sustento. Respeito á educação moral e civil destes Indios não posso estender minhas vistas acima da capacidade delles, e fóra dos limites destes bosques, pois a experiencia me tem feito ver, que fóra daqui ficão cheios de vicios; voltão yadios e mestres de im-

piedade: tal he a escola do seculo, bem diverso da pratica de como se considera na theoria.

« Quando fôr tempo lhe darei ultteriores noticias, e no entretanto eu não cessarei de dirigir meus votos ao Céu para a felicidade e vida de V. S. que amo com ardentissimo affecto, e de que sou de V. S., Illm. Senhor Balthazar. — *Fr. Ludovico de Leorne, Capuchino.*

S. Pedro de Alcantara, 21 de Outubro de 1829.

§ 37.

« Illm. Sr. Balthazar. A seu tempo escrevi a V. S. em resposta da sua respeitavel carta, dando-lhe em succinto as noticias deste seu estabelecimento. O meu dever me chama agora a replicar-lhe a presente acompanhada do mais vivo prazer, o qual deve ser reciproco por ver realisado o projecto de V. S. em beneficio do Estado e da publica utilidade. Por tanto participo a V. S. que esta estrada, faz poucos mezes, está novamente aberta, e neste pouco tempo tem vindo dos Sertões para Ilhéos tres boiadas, e varios negociantes com differentes objectos, para experimentar seus negocios, os quaes têm regressado muito satisfeitos pela commoda visinhança, e facilidade de obter em poucas semanas o que lhes custava alguns mezes pela estrada geral de Bahia. Não lhe tenho escripto antes,

porque o resultado até agora estava em duvida. Esta povoação de Indios, que V. S. estabeleceu neste centro, tem contribuido muito ao bom successo desta nova abertura, pois a todos tem dado auxilio, e alguns nestes bosques desertos tem o passado risco da propria vida, se não tivessem achado o amparo deste lugar. Tenho hospedado todos estes passageiros do melhor modo possível, tendo feito com estes Indios huma casa, e hum pasto grande na beira da estrada á margem deste rio, tendo feito plantar mandioca bastante, e milho, a fim de prevenir as futuras necessidades dos viajantes, e continuar tudo em boa ordem. Veremos o progresso, e, se Deos nos der vida, darei a V. S. as respectivas noticias mais a intello.

Agora he que me seria precisa a immediata presença de V. S., afim de ver concluida esta obra. V. S. bem sabe que em lugares remotos a obediencia he a seu lugar, e sobre tudo entre os pobres Indios, que por serem curtos de entendimento, e timidos por natureza, qualquer sombete de autoridade os he victimas de despoheito. Eu os tenho conservado até ao presente em paz e sossego, e, posso dizer, felizes na sua benigna infancia de desejava agora convidar os outros selvagens, reuni-los e estabelecer os solidamente, o que nunca se poderá conseguir em quanto houver a mais leve desconfiança. Po-

derá ser que se me faça preciso de recorrer ás autoridades superiores, afim de dar providencia no que respeita o socego, a moral, a civilisação, e o firme estabelecimento desta povoação; mas como na Bahia não tenho conhecimento, não sei se serei attendido no caso de recurso, o que muito me desanima. Qualquer contenda he diametralmente opposta ao meu estado, bem como em causas justas, hum estúpido silencio não pôde ser paralelo ao meu dever. Por tanto, V. S. que deu principio a esta obra, apesar de estar longe, pôde ter toda a influencia em aperfeiçoá-la, abrindo-me o caminho para eu poder ter na Bahia o conhecimento de alguma pessoa de autoridade, a quem, possa livremente dirigir-me, quando a prudência o requeira. Deste favor ficarei a V. S. summamente obrigado, pois d'elle depende o socego de meu espirito, que, bem longe de algum interesse temporal, nada mais deseja senão a gloria de Deos, o bem do publico, e o socego e salvação destes pobres Indios.

• Deos prospere a V. S., e lha conserve saúde e vida, da qual tanto precisamos. Sou de V. S., Illm. Sr. Balthazar, venerador e servo o mais amante — *Fr. Ludovico de Liorne.*

• S. Pedro de Alcantara, 10 de Fevereiro de 1831.

CAPITULO II.**Fundação das Ordens Regulares do Brazil.****§ 1.**

Com a descoberta do Brazil, procuráráo affincamente os Soberanos Portuguezes reduzir á Fé Catholica os Indios, trazendo-os á civilisação, e o meio que na sua providencia acháráo conveniente, foi convidar aos Religiosos das diversas Ordens Regulares para se prestarem e esta grande causa. Supposto que Fr. Antonio de Santa Maria Jabóatão, Chronista de Santo Antonio do Brazil, Liv. autep. Cap. 3.º n.º 29, dissesse que os Religiosos menores forão os primeiros que semeáráo antes de alguns outros as doutrinas do Evangelho, elle não pôde ser crido a tal respeito, posto que hum Fr. Henrique, acompanhando para a India a Pedro Alvares Cabral, foi o primeiro que consta dissera Missa e pregára na Ilha da Corôa Vermelha, que teve o nome de Santa Cruz, he comtudo certo que se não deteve no Brazil, mas seguiu na Esquadra de Cabral a derrota para a India. Forão os Jesuitas os primeiros Regulares, que fundáráo os seus Collegios nesta vastissima e

riquissima Ilha Brazilica, partindo de Lisboa no anno de 1549 aos 10 de Fevereiro, aportando a Bahia em fins de Março ou principios de Abril. Com o Governador Geral do Estado Thomé de Sousa, vierão então sómente seis Religiosos, debaixo da obediencia do Padre Manoel de Nobrega, e naquelle mesmo anno se deu principio á fundação do Collegio da Bahia, donde fez partir immediatamente o mesmo Nobrega para a Capitania de S. Vicente, ao Padre Leonardo Mendes, dando-lhe por companheiro o Irmão Diogo Jacome, e allí se erigio o segundo Collegio. Aquelles Padres muito trabalhárão por diffundir as Luzes da Fé aos Indigenas, e na conversão dos habitantes, cumprindo o seu Apostolico Ministerio com mais ou menos fructo, satisfazendo efficazmente os votos do Rei, que ordenou ao primeiro Governador como a mais essencial obrigação do seu imminente lugar, promover quanto fosse possivel a Fé Catholica entre as nações barbaras do Brazil. Os Jesuitas com a protecção daquelle Governador fizerão muitos serviços á Religião e ao Estado, passando por duros trabalhos e privações, pois não obstante serem tão poucos os operarios, corrêrão diversas Provincias com incessantes fadigas assim do Norte como do Sul, como fossem do Espirito Santo, Porto Seguro, Pernambuco, S. Vicente, Rio de Janeiro, debaixo da obediencia, até o anno de 1553, dos Prelados superiores de

Portugal, servindo no Brazil de seu Vice-Provinctial o referido Padre Nobrega.

§. 2.

Naquelle mesmo anno de 1553, o Patriarcha Santo Ignacio de Loyola desmembrou a Provincia do Brazil da de Portugal, sendo o Padre Nobrega nomeado Provincial, o qual no anno de 1564 deu principio á erecção do terceiro Collegio nos Campos de Pyratininga, aonde abriu aulas de educação literaria. Alli se celebrou o primeiro sacrosanto Mysterio da Eucharistia, celebrando-se o sacrificio da Missa em 25 de Janeiro, em memoria da conversão de S. Paulo, que deu a denominação da Villa, e com o decurso do tempo á toda essa Provincia, sendo a mesma Villa erigida por autoridade do terceiro Governador Mem de Sá, supprimida a da invocação de S. André, que fôra erecta por João Ramalho e seus filhos, na horda do campo, perto do lugar em que se formou a Capella de S. Bernardo, o que concorreu para os habitantes da Villa se passarem para o sitio do Collegio distante cousa de tres legoas.

§ 3.

Antecedentemente para aquelle mesmo sitio tinha mudado a sua Aldeá o Cacique Jabericá, deixando os lares de seus antepassados, junto ao Rio

Tyctexem, distante meia legoa, para fundar a sua casa no lugar em que hoje foi collocado o Mosteiro de S. Bento: a elle tinba seguido os Caillby ou Caio-broca, senhores de Jaraibatibá. Não obstante aquella nova Villa de S. Paulo, que parecia a sua localidade a mais accommodada para os estabelecimentos civis, se passião todavia os Indios e Portuguezes para as Aldéas dos Pinheiros e de S. Miguel, que o Padre José de Anchieta, que havia alli collocada, povoando-as dos nativos de Pyratynga, primeira origem dos habitantes de S. Paulo, fundada e edificada esta Cidade do Rio de Janeiro, foi logo na mesma erecto hum Collegio em 1560, tendo o Visitador Geral o Padre Ignacio de Azevedo extinguido o de S. Vicente, por ser essa povoação muy pobre, passando os Religiosos dahi para o Rio de Janeiro, conservando-se comtudo a casa da Villa de Santos, que depois foi elevada a Collegio sob a invocação de S. Miguel. Nella servião os Jesuitas de Pagocho até a era de 1593, época na qual indo o Administrador da Jurisdicção Ecclesiastica de visita, nomeou por Vigario o Padre Lourenço Dias Machado, a favor do qual D. Francisco de Souza, por Provisão dada na Bahia em 8 de Outubro de 1595, estabeleceu a Congrua conferida aos Vigarios de S. Vicente e Santos, por exceder aquella povoação a cento e oitenta moradores, com muita gente de confissão e sacramento.

§ 4.

As questões que tiverão lugar sobre a liberdade dos Indios, das quaes forão os Jesuitas efficazes defensores, produzirão ressentimentos mui graves contra elles, os quaes se exarcebárão com as descobertas das Minas de ouro e ferro no anno de 1596, por Marcos de Azeredo Continho, no Sertão do Gentio Maxapós, e em 1597 pelo Paulista Affonso Sardinha, queixando-se os Paulistas de as não poderem trabalhar por falta de braços, attenta a opposição que a semelhante respeito encontravão nos Jesuitas, do que resultou, que junto o povo nos Paços do Conselho, se escreveu em 15 de Agosto de 1611 (1) hum termo a requerimento de Jorge de Barros Fajardo, Procurador do Conselho, estando rennidos os Officiaes da Camara o Vereador Antonio Raposo, seu parceiro Antonio Rodrigues, Procurador Jorge de Barros, sob a presidencia do Juiz Ordinario Manoel Francisco, na qual se allegou, que com o Gentio Carijó estavam Indios dos naturaes da Aldéa dos Reis Magós, e outros, e que entre elles havião pelo ordinario brigas e differenças, e corria risco matarem-se, por serem contrarios huns dos outros, por isso requeria que fossem affastados,

(1) Archivo da Camara de S. Paulo Quaderno das Verreacões tit. 1610, pag. 19.

vivendo cada hum nas suas Aldéas: em segundo lugar, que se não permitisse largar a posse que tinha o povo pelo Foral do Senhor da terra, que se não deixasse pessoa alguma apossar-se das Aldéas dos Camarções, amigos e compadres (1); e que jámais se dêsse o dominio aos Padres Jesuitas, e sómente de doutrinarem os Indios, como S. Magestade Mandava; e que se fizesse requerimento ao Vigario da Vara, para pôr-se nisso cobro. Expuzerão que em algumas Igrejas estavam os Carijós, que tinham vindo antes dos Padres irem ao Sertão, para que não entendessem com elles os mesmos Padres, e sómente com aquelles que descêrão depois que aquelles vierão, porque era tal o dominio que tinham sobre o Gentio, que não consentião que hum branco pousasse nas Aldéas.

§ 5.

Sobre estas requisições o povo bradou em altos gritos de ser bom o requerimento, e que por elles assignasse o Procurador da Camara, e que de mais, se fizesse requerimento ao Senhor Governador D. Luiz de Souza, no que tudo prestárão a sua approvação os Officiaes da Camára, achando razão sobre os Carijós, porque sempre desde *abintio* estiverão em guerra com os Indios, e de-

(1) Chamavão os Portuguezes — Compadres — aos Indios domesticos.

pois que os Padres os fizeram descer para as Aldéas, os puzeram em cerco para os matar e comer, segundo praticarão com os Indios christãos, parentes dest'outros seus parciaes, compadres, e crioulos que matarão e comêrão, motivo urgente de se crearem Capitães nas Aldéas, segundo estava ordenado por Sua Magestade, e ao qual se devia pedir os Indios, que houvessem mister os moradores, e que tudo se fizesse por ordem e provisões dos Officiaes da Camara. Formarão outro accordo em 10 de Junho do seguinte anno (1), estando reunido hum grande parte do povo e pessoas da governança, levantando a voz o Juiz Ordinario José de Camargo, assim fallou:

« O povo me tem réquerido e representado,
 « que para remedio de suas necessidades são for-
 « çados a pedir ao Senhor Governador quatro
 « Indios, assim para se fornecerem de manti-
 « mentos, como para irem ás minas tirar ouro,
 « e com elle se remediarem e pagarem o quinto
 « a Sua Magestade. Que não obstante a licença
 « do Governador, indo ás Aldéas com ella, não
 « achavão Indios, e quando os encontravão, não
 « querião vir com elles; e quando ião não guar-
 « davão o termo da obrigação do aluguel, e com
 « a paga nas mãos se tornavão para as Aldéas,
 « deixando os moradores em as minas com os

(1) Dito Archivo e Quaderno fl. 33 v.

• mantimentos perdidos, e suas pessoas, sem ter
• quem os beneficiasse, e que iste procedia por
• não terem os Indios nas Aldeas Capitão nem
• Justiça, que os obrigasse a cumprir com as
• pagas que recebiam, e do que resultava dano
• aos moradores, que ficavão perdidos: que fa-
• ziaõ alem disse os Indios zombaria delles, Je-
• vantando-se ás maiores, com o que perdia
• Sua Magestade os Reaes quintos. Alem disse,
• sendo aquellas Aldeas sujeitas aos Capitães e
• Justiça da Capitania, se introduzira entre os
• Gentios hum sumer, que só conhecião aos
• Padres por seus superiores, muito principal-
• mente porque os mesmos Padres publicamente
• preferião que as Aldeas erão suas, e que erão
• senhores no temporal e espiritual, sendo o Papa
• sua cabeça; o que era cousa nova e descon-
• tunada, pois que até hoje tal dominio nem
• posse aos ditos Padres da Companhia se dera,
• depois da fundaçõe da Companhia até esta
• hora; havendo pretendido os ditos Padres por
• muitas vias e modos, sendo-lhes sómente con-
• sentido a administração espiritual. E como
• estas cousas erão assim passadas, se alguma
• pessoa soubesse que em alguma tempo, aos di-
• tos Padres se tinha dado a posse dos Indios, o
• manifestassem, e se esta não havia, lhe parecia
• justo que recordassem da sua antiga posse e
• bom governo, pondo Capitães nas Aldeas,

segundo costumavão fazer, e se dêsse ordem para que o dito Gentio servisse por sua paga e aluguell aos moradores, para com elles cultivarem as minas e outros serviços, dos quaes resultavã dizimos a Deos, quintos a Sua Magestade, augmento aos moradores, e a elles mesmos utilidade e proveito de se vestirem a si e ás suas mulheres com o trabalho das suas mãos, e apartarem-se das suas acostumadas idolatrias e borracheiras, das quaes não podia resultar serviço a Deos, mas sim levantarem-se contra os brancos e mais moradores, como tinham já praticado em outras partes deste Estado: motivo porque se não devia consentir que tomassem força, quando em alguma hora reinassem, e que fossem as Aldéas divididas em duzentos visinhos, e não mais em distancia de tres ou quatro legoas, humas das outras. E que tambem se não consentissem nas Aldéas escravos, nem serviços de brancos, e que em todas as Capitánias houvesse especial cuidado de se evitar e ordenar as cousas ditas, para o que pedia o parecer dos moradores.

§ 6.

Immediatamente applaudio o povo por clamorosas vozes a indicação proposta, clamando ser bom e justo, e que todos assim exigião que se praticasse. Nas memorias geographicas physicas

è historicas sobre a Asia, Africa e America, tiradas das cartas dos Jesuitas pelo autor das *Mélanges intéressants et curieux* T. IV Cap. II sobre a descoberta da Ilha de S. Domingos, se diz a fl. 207, que no conselho de Fernando Rei de Hespanha; fôra proposto a escravidão dos Indios, e que estes fossem repartidos pelos moradores para serem empregados nos trabalhos das minas, e em todos os demais que fossem convenientes, sustentando-se aquella opinião em motivos de religião e politica, affirmando-se que os Indios não receberião a Religião Christã, sendo deixados ao livre arbitrio da sua religião, e por isso convinha praticar-se contra elles de salutar violencia, e que a politica encontraria neste expediente da sugeição, cortar pela raiz toda a revolta. Clamarão os Missionarios Dominicanos contra esta medida, como injusta e destruidora; e se queixarão daquelles Missionarios os Magistrados á Córte, donde a fermentação de graves contestações, e o Rei fez convocar por este motivo huma Assembléa de Religiosos, para resolver com acerto negocio de tanta magnitude. O Bispo Darieu seguiu a opinião, que sustentava como justa a escravidão dos Indios, pelo contrario Las Casas a favor da liberdade. Naquelle Assembléa, perante o Rei disse Darrien: •He muito extraordinario que se delibere sobre hum ponto tantas vezes decididos nos Conselhos dos Reis Catholicos vossos Augustos

« Avós. Sem duvida foi sobre hum conheci-
 « mento reflectido do natural e costume dos In-
 « dios, que se determinou o serem tratados com
 « severidade. Será necessario referir aqui as
 « revoltas e perfidias daquella indigna nação?
 « Poder-se-ia conseguir a sua redução não sen-
 « do por meio da violencia? Não tentárão tantas
 « vezes o exterminarem a seus senhores e anni-
 « quilar sua nova dominação? Não nos lisongee-
 « mos que se deve renunciar á conquista dos
 « Indios, e as conveniencias do novo mundo,
 « se deixarmos aos barbaros huma liberdade que
 « nos será fatal. Não he do privilegio das nações
 « victoriosas o destino dos barbaros vencidos?
 « Os Gregos e Romanos usárão diversamente com
 « as nações indocia, a quem subjugarão pela
 « força de suas armas? Se ha povos que mere-
 « cem de ser tratados com dureza, são os nossos
 « Indios, mais parecidos com bestas ferozes que
 « com as creaturas racionais. Que direi de seus
 « crimes e deboches, que fazem vergonha á natu-
 « reza? Notão-se nelles alguma tintura de razão?
 « Seguem outras leis fóra das suas brutas pai-
 « xões? Dizem que essa dureza he que lhes im-
 « pede abraçar a religião. Ah! Que perde aqueli-
 « la com taes christãos, que apenas são homens?
 « Digão os Missionarios qual o fructo dos seus
 « trabalhos, e quantos sinceros proselytos con-
 « seguirão. Sim, elles são altas pelas quaes

• Jesus-Christo morreu. Deos não permitta que
 • en as queira abandonar, e sómente sustento
 • ser a escravidão o meio efficaz, e só aquelle que
 • se deve empregar: ignorantes, estupidos e vi-
 • ciosos como são, jámais se lhes pôde imprimir
 • os conhecimentos necessarios, se não estiverem
 • em perpetuo constrangimento: são inconstan-
 • tes, indifferentes no abandono da Religião
 • Christã, que sahindo do baptismo logo se en-
 • tregão ás suas antigas superstições. »

§ 7.

• Immediatamente o Chanceller ordenou a Las
 • Casas que respondesse ao Bispo, e o fez pela se-
 • guinte maneira: «Sou eu hum dos princiros que
 • passei ás Indias apenas descobertas no reinado
 • dos invenciveis Monarchas Fernando e Izabel,
 • predecessores de Vossa Magestade. Não foi por
 • curiosidade ou interesse que emprehendi tão
 • longa e perigosa viagem: foi o meu unico ob-
 • jecto a salvação dos fieis. Porque motivo me
 • entreguei com todos os esforços a fazer tão ampla
 • colheita? Pudeesse a preço de meu sangue res-
 • gatar a penda de tantos milhares de almas, que
 • forão infelizmente sacrificadas á avareza e im-
 • pudicidade! Nos querem persuadir que tão
 • barbaras execuções forão necessarias para pun-
 • nir ou embaraçar a revolta dos Indios. E porque
 • ellas começaram? Não receberam os Castelha-

« nos com humanidade e doçura? Não tiverão
« tanta satisfação em prodigalizar os seus thesou-
« ros, como foi excessiva a avidez em os receber?
« Porém não ficou satisfeita a nossa cobiça!
« Elles nos derão as suas terras, habitações e ri-
« quezas, e nós lhe quizemos tomar os seus
« filhos, mulheres e sua liberdade! Pretende-
« ríamos que se quizessem aviltar de huma ma-
« neira tão sensível, que se deixassem degollar,
« prender e quimar sem mostrar o menor ressen-
« timento! Pela força da oppressão contra esses
« infelizes, se nos pretendem acreditar de que ape-
« nas são homens. Envergonhem-nos de ter
« sido menos homens, e mais barbaros do que
« elles. Que têm elles feito senão defenderem-se
« sendo atacados, repellindo a violencia pelas
« suas armas? Na desesperação se lanção sempre
« áquelles que são levados á ultima extremidade,
« Citão-se os exemplos dos Romanos para nos au-
« torisar a reduzir aquelles povos á escravidão?
« He hum Christão, he hum Bispo que assim
« falla: e he este o seu Evangelho! Que direito
« temos de fazer escravos povos que nascêrão
« livres, a quem inquietamos sem que nos tives-
« sem offendido? Seirão vossos vassallos embora,
« autorizados da barbara lei do mais forte, porém
« a que titulo merecem a escravidão? Dizem que
« são brutos, estupidos, dados a todos os vícios?
« E nos admiramos? Que se pôde esperar dos

• costumes de huma nação privada da luz do
 • Evangelho? São dignos de compaixão, mas
 • não de oppressão: procuremos intrui-los, es-
 • clarece-los e dirigi-los: os submettamos ás
 • regras, mas não os precipitemos na desespe-
 • ração. Que direi sobre o pretexto da religião
 • com que se pretende cobrir tão exorbitante
 • injustiça? Que! Cadêas e ferro são os primei-
 • ros fructos que estes povos colherão do Evan-
 • gelho! Que meios para fazer gostar a santidade
 • da nossa lei a corações envenenados do odio e
 • irritados, por se lhes haver tomado o que lhes
 • era mais caro, a sua liberdade. São assaz os
 • meios de que se servirão os Apostolos para a
 • conversão das nações? Elles sim supportarão
 • as cadêas, mas não as impuzerão. A submissão
 • da fé he hum acto livre. Foi pela persuasão,
 • doçura, e pela razão que ella se manifestou.
 • A violência só constitue hypocritas, e não ver-
 • dadeiros Christãos.

• Seja-me agora licito, perguntou o Sr. Bispo,
 • depois da escravidão dos Indios foi observado
 • haver no povo maior empenho de abraçar a
 • religião? Se os senhores a cujas mãos elles ca-
 • hirão trabalhão em os instruir, que grande
 • serviço as partilhas renderão ao Estado e á
 • Religião! Quando pela primeira vez abordei á
 • Ilha, era ella habitada por hum milhão de
 • pessoas, apenas ha hoje a centesima parte. A

• miseria, os trabalhos, os castigos desapiados,
 • a barbaridade e a crueldade fzerão morrer mi-
 • lhares. Zomba-se da morte dos homens sepul-
 • tados semivivos em espantosos subterraneos,
 • onde não recebem nem a luz do dia, nem do
 • Evangelho! Se o sangue derramado injusta-
 • mente de hum homem clama vingança, que
 • clamores de tantos miseraveis não devem pro-
 • voca-la pelo que diariamente tão deshumana-
 • mente foi derramado? »

§ 8.

Elle acabou implorando a clemencia do Impe-
 rador a favor da oppressão de tantos infelizes, di-
 zendo que Deos algum dia tomaria conta de tão
 grande injustiça. Os Jesuitas não cessarão na
 verdade de fazer muitas representações ao Tronq
 a favor dos Indios, mas as idéas do Bispo Hespa-
 nhol Darien, fzerão grande impressão aos Paulis-
 tas, que consideravão os Indigenas como escravos
 á natura, que tanto os arrastava a força do exem-
 plo dos seus visinhos! A Camara era que taxava
 a paga dos serviços dos Indigenas, quando devia
 proceder de leal convenção, em missangas, que
 não podião servir de valor de indemnisação, e
 tanto mais sendo constrangidos a pratica-los: da-
 vão-lhes tambem em paga os licores fortes a que
 erão inclinados e insaciaveis, havendo-se sacrifi-
 cado á perigosas escavações das minas, e outras

arduas occupações, do que resultava embriagados commetterem muitas faltas pela alienação da sua razão, e a faltarem aos seus ajustes, penderem dos estímulos do brô; e o amor do trabalho. A Metrópole tinha naquelle tempo manifestado seu do interesse da Monarchia a exploração das minas preciosas, diamantes e saphiras; e os Portuguezes mais que nenhum outro povo se acherão do mais ardente entusiastico; de descobrirem es- sas riquezas naturaes; e para este fim vagarão por todas as mais ásperas e impetetráveis breñas com mão armada; e captivado os Indígenas que lhes obstarão o passo, e nessas correrias valorosas descobriam as Minas de Paraguará; que pelo Ar- vará de 15 de Agosto de 1683, se ordenou o pa- gamento do quinto de ouro e prata que das mesmas se extrahissem; ficando tudo o mais des- coberto dos exploradores e trabalhadores das mes- mas minas. Sendo enviado D. Francisco de Souza para as fazer cultivar, e assim de se afirmarem os descobrimentos: elle teve a felicidade de poder conferir aos descobridores o habilitado mes'ordens militares; e o fôr de Fidalgo; sendo de muito reparo de ellas se despresarem as ricas minas de ferro as mais interessantes de promover a nas- sa agricultura.

§ 9.

A opinião do tempo era desfavoravel á liberdade dos Indigenas , pois fizera grande peso a autoridade daquelle Bispo Darien João Quevedo , que segundo o referimento de Fr. Francisco Dias na relação de Missão dos Indios assim disse ao seu Monarcha • El-Rey Catholico vuestro avuelo ,

• mandó hacer una armada para ir a poblar a la

• tierra firme de las Indias , y suplicó a N. M.

• S. Padre me creasse o Bispo de aquella primera

• poblacion, y deixados los dias que he gastado en

• la ida y la venida, cinco annos he estado a ella,

• y como fuimos mucha gente, y no llevamos que

• comer mas de logne havimos minister, para el

• camino, toda la demas gente murió de hambre,

• y los que damos por no morir , como aquellos

• en todo este tiempo , ninguna outra coisa te-

• mos hecho, que ranchear, y comer y culo que

• toca a los Indios segundo, noticia que de los de

• la tierra em que estado tengo, y de los delas ou-

• tras tierras, que venendo el camino vi aquellas

• gentes son siervos a natura. • Affirma-se affou-

tamente serem nascidos para escravidão , e que já era de grande beneficio sugeita-los e té-los por escravos ; opinião esta que parecia justificar-se no Juizo da Santa Sé para com Cortez hum dos mais celebres conquistadores em 1532 , que não obstante toda a horribilidade que praticára con-

tra os Indigenas, julgou suas heroicidades dignas de louvor, e que a Deos rendeu graças pôr em seus dias tão grandes terras e tantas gentes serem reduzidas á Fé Catholica, affirmando que Cortez e seus Soldados fizeram muitos serviços a Deos, ao Imperador e a toda a Christandade, e pelo que lhe enviou Bullas para serem absolvidos de todos os seus peccados.

§ 10.

Aos olhos da humanidade, era indesculpavel a horribilidade do massacre, traição e escravidão que foi exercida contra os Indigenas, deixando tão ultrajada e horrivelmente comprometida a boa fé da hospitalidade de tão boamente prestada, que foi seguida e recompensada com abomináveis crueldades, nas quaes se apagou a imagem da Divindade, da maneira a mais inconcebivel, pois tanta foi a maldade, que o valente Kutucy, sendo queimado vivo, quando hum Franciscano o exhortava no supplicio de morrer christão, porque então a sua alma iria para a habitação das delicias, lhe perguntou se naquelle lugar havião Hespanhoes, e dizendo-se que havião, porém que esses são bons, lhe tornou o infeliz padecente, que não podião ser nem bons nem justos, e que não se queria expôr no outro mundo encontrar-se com hum só homem daquella raça detestavel.

§ 11.

Ainda que sofrerão menos os Indios do Brazil, contudo muito se ressentirão da injustiça e ingratitude com que se retribuirão os seus bons serviços, havendo em S. Paulo e outros lugares tomada tanto interesse pelos Portuguezes, que seguirão efficazmente a sua bandeira em varios conflictos e porfiosos debates contra mesmo diversas nações indigenas e contra os Francezes, salvando-os da imminente ruina em as povoações de S. Paulo e circumvisinhas, a despeito de muitas privações e sacrificios peníveis, onde muitos morrerão em defesa nossa, e por isso se queixarão muitas vezes aos Jesuitas, acrescentando de que até lhes davamos máos exemplos, augmentando a cruza natural de seus costumes, excitando-lhes os sentimentos de vingança e de guerra, pelo que não podião por mais tempo supportar as nossas semrazões e violências. «De que serve, dizem elles, se queixando aos Padres, apregoar-nos a parte de nos a conhecer a existencia de hum Deus infinitamente bom, se somos reduzidos á oppressão e a escravidão? Dizem-nos que professão a Religião de hum Deus justo, e como exercem contra nós tanta injustiça, e sempre duros e insensíveis á piedade, só ambicionão o outro sem se entederem das nossas desgraças? Ainda que vivemos nessas bre-nhas, nos compadecemos de nossos amigos, os

Portuguezes, mas não praticão com nosco alguma misericordia, parece ser em taes homens só instrumentos que a colera de Deos trouxe ás nossas praias, que jámais se commovem da nossa fraqueza e miseria, despejando sobre nós todo o peso da sua maldade.

§ 12.

He inquestionavel, que os Jesuitas fizerão então grandes serviços á Religião e ao Estado, não só no cathequese dos Indigenas, mas nos seus bons officios para com elles, mitigando-lhes a vingança contra tão duros conquistadores, o que conseguirão, ganhando-lhes a affeição pelas suas virtudes e com a palavra de Deos na boca lhes inspirarão sentimentos de paz e de conciliação: portanto não he exacto o que disse o Autor das *Recherches philosophiques*, de haverem os Jesuitas feito grandes males, pois que isto se oppõe ao testemunho invariavel de mais de dous seculos, que abonão a sua heroica e virtuosa condicção na direcção espiritual e civilisação dos Indios, conforme as luzes do seculo em que vivião: e todavia fizerão muitos esforços de salvar o Brazil, com repetidas representações ao Trono, e pelos seus amigos de influencia do Governo demonstrarão a necessidade das medidas fortes para expulsar os Francezes, do Rio, e segurar todos os outros esta-

belecimentos Brazilicos pela população, religião, e justiça.

§ 13.

Mas era difficilimo desabusar naquelle tempo os povos do erro commum em que estavam sobre a escravidão dos Indigenas, persuadidos pela opinião corrente de ser o meio unico de evitar a sua revolta e de poderem receber a Fé Catholica, autorisando-se os defensores da escravidão com expressões da Bulla a favor dos Feitos dos Hespanhoes — *Illi qui cum pietate vero, Religionis in belli certamine cadunt, requies eos, et æternæ quietis excipiet contra paganos at. que infideles extrenue dimicantis. . . Intercessione B. Petri Apostoli. . . quantum fas est absolvimus, præcibus que illas commendamus.* Serão recebidos no eterno descanso, aquelles que pelejando valorosamente contra os infieis e pagões, fallecerem na piedade da verdadeira Religião. Absolvêmos quanto se faz necessario, e os recommendamos á protecção dos Apostolos S. Pedro e S. Paulo. Accrescentavão além disso, que era a escravidão do direito das gentes, praticada contra os tomados na guerra, pois que sendo menor mal a perda da liberdade que a da vida, huma vez que os Indigenas resistião ao recebimento do Evangelho, e faltavão á fidelidade das condições da paz, devião ser castigados com o captiveiro, e até os filhos pela falta

que seus pais tinham commettido. Accrescentavão mais, que a conquista do Brazil feita com tanto trabalho e sacrificios, e emprehendida com tão gloriosas vistas, ficava inutilizada, humia vez que não tivessem os descobridores braços para rotear as terras, derribar as altissimas arvores, e que para taes trabalhos devião concorrer os Indios, soffrendo este mal physico passageiro, que se tornava tambem em sua utilidade pela abundancia do mantimentos por effeito da cultura das terras tão ferteis naquelles vastissimos terrenos, para os quaes faltando os braços não podião ser agricultados, e tanto mais porque aquelles se devião considerar não como homens racionaveis, mas sim como verdadeiramente animaes.

§ 14.

Para destruir aquella tão transcendente opinião sobre a animalidade dos Indios e incapacidade de gosar da liberdade, havia sido publicado por Paulo III a Bulla de 2 de Junho de 1537, pela qual se declarou serem os Indios verdadeiramente homens, capazes de receberem a Fé Catholica e de gozarem da liberdade das suas pessoas, e dominio das suas cousas, a qual Bulla foi enviada e apresentada no Rio de Janeiro, pelo Jesuita Francisco Dias Tanho, Procurador dos Indios do Paraguay, fazendo instancias para a sua observancia. A Camara desta Cidade se oppoz com embargos ante

o Administrador da Jurisdição, Ecclesiastico Antonio Masis Lotireiro, a quem foi commettida a execução por Breve do Collectór Apostolico, e aquelle Prelado recebeu os embargos, talvez pela falta do *Placet Régio*, pois que pelas Leis e costumes da Monarchia não se podião observar os Diplomas de Principes Estrangeiros e mesmo de Pontifes Romanos fóra do dogma e disciplina envolvida, em objectos da consciencia, sem o Regio Beneplacito.

§ 15.

Conduzidos os Jesuitas por principios religiosos; de ser a escravidão repugnante, á piedade e sã doutrina, e até ás recommendações dos Reis de Portugal, tão empenhados na conversão dos Indigenas para a Catholicidade, sendo estes aliás naturaes senhores do paiz, que benignamente os havião recebido e aos povoadores, tendo em consideração do que o Evangelho ha produzindo maravilhosos effectos entre aquelles, e que o proprio interesse dos povoadores exigia tratá-los com recíproca urbanidade e boa fé, para obterem copiosos fructos da sua industria e trabalhos; se constituirão ardentes defensores da liberdade dos mesmos Indigenas: porém no meio da ignorancia e avariza dos Portuguezes; e immoralidade contra a qual e tantos outros peccados publicos pregavão os Missionarios, succe-

deu, como se devia esperar, desgostarem-se os povos da administração dos Jesuitas respectivamente ao governo das Aldeas, os quaes por isso, apesar das consequencias desagradaveis que erão de esperar contra a prosperidade nascente do Brazil, pretenderão e instarão serem demittidos daquella inspecção e direcção dos Indios, instante e instantissimamente ante o Governo Geral para que mandasse reger e governar os Indios por outra direcção, que mais agradasse aos moradores; no que forão indeferidos pelos muitos graves inconvenientes, que o mesmo Governador reconheceu nascerão da mudança da administração, tanto mais havendo tão grande penuria de clerigos seculares, sabios, e dotados do espirito de Deos, para utilmente promoverem a evangelisação, e por ella a civilisação dos mesmos Indios.

§ 16.

Porém foi crescendo de dia em dia a desaffecção do povo contra os Jesuitas por causa da liberdade dos Indios a quem defendião, chegando o furor tal nesta cidade, que invadirão tumultuariamente o Collegio, com determinação de o arrasar desde os fundamentos. Deveu-se á sabedoria do Governador Salvador Corrêa de Sá conter o povo em tão desesperada commoção, que com palavras da mais affectuosa urbanidade,

lhes fez conceber a magnitude dos males que attrahia sobre si por tão violento procedimento, e assim pôde socega-lo e dispersa-lo sem violencia, celebrando o povo hum accordo com os Jesuitas, por escriptura publica, na qual desistirão da procuração, execução e publicação das Bullas de Paulo III, e Urbano VIII, sobre a liberdade dos Indios.

§ 17-

Rebentou todavia em S. Paulo com a mais violenta explosão, da concentração e fermentação de antigos odios para com os Jesuitas, a sublevação do povo contra elles no dia 13 de Julho de 1640, pois com o maior furor e indignação se lançarão sobre o seu Collegio, e os expellirão violentamente do mesmo, privando-os de todas as suas propriedades, entre os quaes o Reitor o Padre Nicoláo Botelho, e aos Padres que nelle vivião Antonio Teixeira, Antonio Maria, Matheos de Aguiar, Lourenço Vaz; os Leigos Domingos Alves, Antonio Gonçalves, e Lourenço Rodrigues. As lavas daquella explosão chegarão á Villa de Santos, onde se consumarão os delirios de tão desarazoavel resolução, sem exemplo então nos annaes Brazilicos, pois se formou hum Governo de quarenta e oito Membros, que mandarão trancar os caminhos da geral communicação com a marinha, e se negarão á obediencia do

Governador Salvador Corrêa de Sá e Benevides, que se queixou desta temeridade á Camara de S. Vicente em Carta de 4 de Setembro de 1642, magoado da dureza e desatenção com que os Paulistas então o tratárão, pondo com tão fatal resolução em muito perigo o serviço Real, e a perda dos quintos (1). Tomárão em tão assombrosa situação os Paulistas a resolução de mandarem á Córte ante o Trono de D. João IV seus Procuradores, os quaes convidárão para a levarrem á augusta presença huma representação, contendo gravissimas arguições contra os Jesuitas, da qual já se fez menção, e que El-Rei annuindo ao parecer do Marquez de Montalvão ordenou a sua restituição por Alvará de 3 de Outubro de 1643, sendo tão vagas como improvaes as imputações de serem motores da união dos Indios com os inimigos, Hollandezes, levantamento, mortes, incendios e roubos que praticárão, effeito ordinario da leveza e máo character dos Indios, e de seus ressentimentos contra os Portuguezes, pois que houverão Religiosos dessa corporação de tão distincto merito, que conduzirão os Indios em diversas acções contra aquelle inimigo, que se davão aos mesmos Jesuitas em Pernambuco, os bons resultados da batalha das

(1) Existe o atrogato no Archivo da Villa de S. Vicente.

Tabócas, seguindo Aldéas inteiras os nossos acampamentos, e levarão á Capital da Cidade da Bahia as bagagens e munições necessarias, e se permittio perdão geral aos moradores de S. Paulo pelo Avará de 7 de Outubro de 1647, e os Jesuitas celebrarão em 1653 na Villa de S. Vicente huma amigavel composição, pela qual foram restituídos com os seus bens a seus Collegios por escriptura de 14 de Maio d'aquelle anno (1), Por tanto os officiaes da Camara, o Juiz ordinario Pascoal Leite de Medeiros, Venezaes Gonçalo Ribeiro Tinoco, Domingos de Moura, João Homem da Costa, e Procurador Thomé Torres de Faria, com as pessoas da Governança, o Capitão Lourenço Cardozo de Nogueira, Manoel Lopes de Moura, Capitão Pedro Gonçales Moura, e outras muitas pessoas, entre as quaes o Padre Gonçalo de Albuquerque Reitor de Santos, o Padre Francisco Paes Reitor do Collegio de S. Paulo, companheiros ao Provincial o Padre Francisco Madeira, e por parte da Camara de S. Paulo o Vigario Domingos Gomes Albernaz, visitador do Sul; Francisco Rodrigues da Guerra como Procurador dos habitantes da Comarca de S. Paulo, e prometterão assim ao Provincial dos Jesuitas assistir para sempre de todas as queixas, acções, appellações de sentenças sobre o

(1) Archivo de S. Paulo numeros 48 e 50 pag. 3.

interdicto, para nada perseguirem ou innovarem em tempo algum, dando plena absolvição pelos poderes que têm, como desistirão de todo o direito a perdas e danos, mas subsistindo o de haverem todos os bens que a elles pertencessem, e finalmente prometterão de não recolher e amparar em suas casas ou fazendas aos Índios e Índias, serviços de moradores, que os entregarão a seus donos com boas praticas, e desistindo para sempre do Breve sobre a liberdade do Gentio, e no substancial delle.

§ 18.

Lastimosa he a fraqueza do homem, que os torna contrarios assim mesmosem seus principios, no meio dos perigos ou pessoas interesses! Esta condição firmada de não proteger a liberdade dos Índios, poz o ferrete de dshonra áquella corporação. Reintegrados em seus bens, pareceu que as suas vistas ficarão concentradas na conservação e prosperidade delles. Desde o principio de sua fundação no Brazil, adquirirão assim nesta Cidade, como na Bahia e outras Provincias, muitas fazendas, e por muitos tempos, quando se occuparão nas missões, a veneração publica de todos os povos, excedendo em sabedoria e politica a todas as demais corporações Religiosas, assim como na evangelisação, mórmente nas missões entre os Rios de Paraguay e Uruguay, Rio

Negro até o dos Patos, com tão favoráveis resultados aos seus interesses e da religião, pelo augmento da população Indígena, elevada a grande estado de civilização pela applicação das artes, e exercicio militar pelo determinado numero de soldados arregimentados de Infanteria e Cavalleria, que os Governos de Portugal e Hespanha toleravão pela sua preponderancia e riqueza. Quanto não he sensível, que estejam fóra da civilização e do gremio da Igreja tantas nações barbaras nas vizinhanças do Mato Grosso, que cumpria illustrar e salvar da eterna perdição! São conhecidas as seguintes, que tanta riqueza e poder nos seguraria a sua pacificação e civilização.

Relação das diversas nações de Indios que habitão na Provincia de Mato Grosso.

1. *Cabiacs.*

Transitão pelos campos dos Paraciz, vivem nas cabeceiras dos Rios Guaporé, Sararé e Galerá.

2. *Guaranis.*

Esta nação a annos sahio da Provincia de Chiquitos, reside na povoação de Cazalvasa, destacamento militar distante sete legoas de Mato Grosso: he christã, muitos se têm casado com Brasileiras, e estas com aquellés, e em taes circumstancias nos erão de utilidade.

3. *Vajavaris e Cabixis.* } He mistura de duas Tribus, que habitão as cabeceiras dos Rios Jamari e Jubina.
4. *Paraciz.* } Nação que domina os campos daquelle nome, mansa, que frequenta os Arraiaes de Pilar, Santa Anna, Chapada e S. Vicente a municiar-se de ferramenta para as suas lavou-
ras.
5. *Maimbarés.* } São nações numerosas que habitão do centro das matas
6. *Punacaves.* } que formão tres superiores
7. *Ababás.* } braços do Rio Curumbiára.
8. *Guagejús.* }
9. *Mequen.* } Nações mansas que habitão
10. *Urucuranis.* } as margens do Rio Corumbiára.
11. *Lambiz.* } Tribu numerosa que habita no Rio de S. Simão.
12. *Patiliz.* } Nação valente e numerosa habitadora das margens do Rio Corumbiára junto aos Mequens.
13. *Aricunaniz.* } Nação numerosa que vive junto do Rio de S. Simão.
14. *Tamarariz.* } Esta nação vive entre os Rios de S. Simão e Jamari.
15. *Cantarios.* } Nações numerosas, valentes
16. *Traveções.* } e desconfiadas, que vivem ao Norte dos Cantarios nos tres Rios daquelle nome, nas mediações do forte do Principe.
17. *Mapuratds.* }
18. *Cotopá.* }

19. *Pacas-novas.* } Nação que vive junto do Rio deste nome, que he braço do Mamoré. Esta nação habita na face occidental das montanhas, serras, matos e campos dos Paricis, e sobre os rios lateraes do Guaporé.
20. *Jacaré.*
21. *Caripúna.* } Nações mansas, prestaveis; effectivamente vivem no Ribeirão quarenta legoas abaixo do forte do Principe, e servem de soccorro aos negociantes que vêem do Pará.
22. *Guacld.*
23. *Pama.*
24. *Arara.* } São nações mansas que habitão as margens do Rio Madeira até a extincta povoação do Salto Fleutenio.
25. *Tonda.*
26. *Murds.*
27. *Mundraucúts* } São nações mansas que chegam até a foz do Rio Madeira, e não somente se prestão aos negociantes para o trabalho das canoas, como com os seus mantimentos.
28. *Boróros.* } Nação situada alem do alto Paraguay, Villa Maria, correndo os campos do Jaurú, porrem agora estão de paz, e se vão arranchando na mesma povoação.

29. *Aplácds.*
 30. *Mucorri.*
 31. *Urupuid.*
 32. *Birapassapitru*
 33. *Tamepuja.*
 34. *Cabahiva.*
 35. *Nambicoutra.*
 36. *Tapanhona.*
 37. *Pocairts.*
 38. *Ururi.*
 39. *Tamaunam.*
 40. *Paranasina.*
 41. *Paraboi.*
 42. *Pyrdis.*
 43. *Pardis.*

São nações numerosas, afaveis, dadas ao trabalho, e de habilidades, habitadoras das margens dos Rios Gereuna, Arinos, Paranaim, fontes do Paranabo, Rio do Peixe, e existem ainda algumas antropophagas, e até algumas tributarias ás outras.

44. *Gualhós.*

Nação pouco numerosa, muito adestrada no arco e frecha, grandes cassadores de animaes, aves, e peixes de que se sustentão nas margens do baixo Paraguay.

45. *Guanans.*

Nação humana, tratavel, trabalhadora, entre a qual se fundou a missão de Nossa Senhora da Misericordia, e a maior parte da qual se acha já reduzida ao gremio da Igreja; habitão no baixo Paraguay.

46. *Quinquinaos*

Nação humilde, trabalhadora, da lingua dos Gunans, que estão reunidos na Aldêa da missão de Nossa Senhora da Misericordia, e assim estes como os Gunans são de muita utilidade á fronteira de Coimbra, não só pelos socorros de mantimentos que prestão, como pelo trabalho de suas pessoas nas occasiões em que insta a necessidade.

47. *Aycurus.*

Nação mansa, vagabunda, entrepida, e amiga de fazer mal, tem o seu principal assento na Aldêa do Morro Azul, trinta legoas distante do forte de Miranda.

48. *Laidna.*

Nação mansa e prestatica, pouco numerosa, habita na Aldêa de Bilione perto de Miranda.

49. *Tèrena.*

Nação humana, trabalhadora, da mesma lingua dos Guanans; tem sua habitação na Aldêa Epequé, pouco distante de Miranda.

50. *Chammicocos*51. *Caiuva.*52. *Coroados.*

Nações silvestres e esquivas, habitadores no interior das matas e campo do baixo Paraguay.

53. *Caiapós.*

Nação desconfiada; tem as suas Aldéas pelos immensos sertões do Paraná, e cabeceiras do Rio Hingui.

Ha além destas muitas outras que se não conhecem, incerradas nos bosques.

§ 19.

Gosava esta corporação da mais transcendente influencia pelas suas luzes, riqueza e politica, servindo de confesores dos Principes, da alta nobreza, e dos membros nos Tribunaes supremos; possuião os conhecimentos da sabedoria humana em todo o genero de literatura, e na pratica das virtudes; até na casa do refeitorio da Bahia era preparado o seu azulejo de preposições e demonstrações mathematicas, para o fim de ali mesmo avivar os collegiaes as suas lições naquella sciencia, em que forão iminentes, e tanto, que o Marquez de Pombal com tanta indispensação contra aquella ordem Religiosa, por occasião da Universidade de Coimbra, escolheu della o Padre José Monteiro da Rocha para a Cadeira de Fornomia. Por aquelles transcendentos trabalhos Apostolicos na conversão dos Indios Minuanos, ainda no anno de 1750 o Governo Real mandou que ficassem á disposição dos mesmos Jesuitas, dados pela Fazenda Real certa quantidade de barris de facas com suas bainhas, sessenta maços de missangas

de varias qualidades, dezenove duzias e meia de barretes de pisão, cinco mil e duzentas agulhas grossas, em resolução do Conselho Ultramarino de 5 de Novembro de 1750, para se repartirem com os Indigenas. A requerimento do Padre Jesuita Felix Capelli, mandou-se pagar aos Indios empregados no serviço publico, não mais 50 réis diarios, mas aquelle jornal que vencião as pessoas livres. Alexandre de Gusmão disse ao Padre José Moreira, Confessor de D. José I, que se a Companhia não tivesse obstado a sua elevação ao Ministerio, para o qual preferira a Sebastião José de Carvalho, elle a havia de conservar, sollicitando apenas a reforma dos seus estatutos, então ella zombou da profecia da sua extincção, visto o seu credito, idade, e confirmação em Concilio geral, havendo ella tão pouco depois realizado, cahindo de sua elevação por humma pequena faisca ateada da representação ao Trono, contra Francisco Xavier de Mendonça, irmão daquelle Ministro que precipitou tão grande colosso da grandeza de sua representação á mais degradante humiliação.

§ 20.

Pelo Alvará de 19 de Janeiro de 1759, forão os Jesuitas declarados expulsos e proscriptos de Portugal; e pelo de 13 de Setembro do mesmo anno, publicado na Chancellaria em 3 de Outu-

bro, forão havidos por rebeldes, traidores, adversarios, agressores que tinham sido e o são contra a Real Pessoa do Rei D. José, e por taes declarados desnaturalizados, proscriptos e exterrinados. Por outro de 25 de Fevereiro de 1761, se mandou que os seus bens consistentes em moveis não dedicados ao culto divino, e sómente em mercadorias do Convento, sem fundos de terras, casas e rendas de dinheiro que passião livres, sem encargo pio, fossem á semelhança dos bens vaeantes incorporados no Fisco Real, e revestessem para a Corôa os que a seu beneficio havião sahido della. Em cumprimento daquellas Reaes determinações o Conde D. Marcos de Noronha Vice-Rei do Estado expedio a seguinte ordem ao Desembargador Fernando José da Cunha Pereira.

He Sua Magestade servido ordenar-me, não por via de jurisdicção, mas sim tão sómente da indispensavel economia, e da natural e precisa defeza de sua Real Pessoa e Governo, e do socego publico do seu Reino e vassallos, que em quanto recorre á Sé Apostolica, faça logo pôr em sequestro geral todos os bens moveis e de raiz, rendas ordinarias e pensões que os religiosos da companhia de Jesus possuirem ou co-brarem em todas as Commarcas e lugares dos territorios da Jurisdicção deste Governo e casa da Relação desta Cidade, em consequencia deste mando que desoccupando se do exercicio

• da Relação, parta quanto antes lhe fór possi-
• vel a sequestrar os bens mencionados na rela-
• ção inclusa, formando de todos elles hum in-
• ventario com a distincção dos bens que forão
• pertencentes á dotação e fundação de cada hu-
• ma das ditas casas religiosas, e do que depois
• se lhes agregarão contra a disposição da Ord.
• Liv. 2.º tit. 16 e 18, declarando os rendimen-
• tos certos de cada hum dos bens pertencentes
• a cada huma das ditas casas religiosas, fazendo
• pôr os mesmos rendimentos em cofre de tres
• chaves, das quaes terá huma os depositarios
• que forem eleitos por V.M., outra os Ouvidores
• das Commarcas ou quem seu lugar servir, e a
• terceira o Escrivão da Ouvidoria, guardando-
• se dentro dos mesmos cofres os livros da Re-
• ceita e Despeza, que se farão sempre a boca
• delles, arrematando-se os ditos bens logo, a
• quem por elles mais der, por tempo de hum an-
• no, ou na presença de Vossa Magestade, em
• quanto se achar presente nos lugares em que
• fizer os sequestros, ou depois que delles se
• affastar desta Relação, onde os fará pôr a pre-
• gão para se arrematarem a quem mais der, os
• que forem de mais consideravel importancia,
• ou por pregões nos lugares onde forem licitos,
• aquelles que forem de tão pouco valor que ra-
• cionavelmente pareça que não ha quem faça
• as despesas do caminho para os vir arrematar

• na minha presença, logo que Vm. houver feito
• e consumado os ditos sequestros, e arremata-
• ções na referida conformidade, e dar conta do
• que houver obrado aos ditos respeitos, com as
• copias dos autos que se tiverem formado, os
• quaes devem ser distinctos e separados por per-
• tencer ás fazendas que Vm. sequestrar a diver-
• sas casas religiosas, em quanto fôr Vm. fazendo
• os referidos sequestros nas residencias e fazen-
• das particulares em que se acharem Leigos da
• companhia, ou Coadjuutores espirituaes disper-
• sos, ou outros quaesquer Padres, depois delles
• haver apprehendido todos os papeis que lhes
• forem achados, os fará transportar em segura
• custodia, e pelo caminho mais breve e direito
• ao Collegio desta Cidade, onde ficarão reclu-
• sos com os outros religiosos, com expressa pro-
• hibição de sahirem delle, e de se comunica-
• rem com os vassallos de Sua Magestade. E co-
• mo da Real Intenção do mesmo Senhor não seja
• que falte ao culto divino das Igrejas, nem ao
• cumprimento das Missas, e legados que tenha
• trato successivo com as ultimas vontades dos
• Testadores que os houverão ordenado, deve
• vossa mercê fazer huma exacta relação dos en-
• cargos que tiverem as preditas propriedades,
• que se sequestrarem para serem cumpridas, ti-
• rando-se dos cofres a referida somma, que fôr
• necessaria. E como nos districtos por onde

• vossa mercê hade andar poderão haver alguns
• outros bens, além daquelles que se comprehen-
• dem na relação, dos quaes não tinha individual
• noticia de que pertençaõ aos Padres da compa-
• nhia de Jesus, ao cuidado de vossa mercê dei-
• xo eu examinar quaes elles seião, para os ligar
• aos sequestros de que se acha encarregado, e
• para mais facil e prompta execução da mesma
• diligencia, poderá vossa mercê nomear hum
• ou mais Escrivães, e todos os Officiaes de Justi-
• ça, que lhe forem necessario, e semelhantemen-
• te servir-se de todos os soldados, Officiaes pa-
• gos, auxiliares, e ordenanças, que não porão
• duvida os Coroneis a fazê-los apromptar á Or-
• dem de vossa mercê, e todos quantos lhe forem
• precisos, podendo vossa mercê proceder logo
• contra os ditos Commandantes que o negarem,
• dando-me disso conta, e no caso de lhe serem
• precisos, poderá vossa mercê, crear para esta
• diligencia os Officiaes de Justiça, que lhe fo-
• rem necesarios, e por Editaes seus, fará vossa
• mercê saber, que toda a pessoa que não de-
• clarar quaes seião os bens pertencentes aos
• Padres da companhia, assim moveis, como
• de raiz, ou dividas que se lhes devão, oc-
• cultando maliciosamente incorrerão nas penas
• em que estão incursos os mesmos Padres.
• Bahia, 28 de Dezembro de 1759.— Conde D.
• Marcos de Noronha. »

As terras de S. Jorge dos Ilhéos ; huma morada de casas de barro, terreas, na rua que vai da praça para o porto ; huma sorte de terras desde o Rio Russo até o Rio Marinho ; huma dita no Rio de Bampébé ; huma ilhota junto á referida Villa ; huma sorte no Rio de Itaipe ; quatro braças de terras com 12 palmos cada huma , defronte da propria casa de residencia ; hum pedaço de terra junto ás braças declaradas ; hum pedacinho de terra junto á Igreja da referida casa ; huma sorte que serve de serca, e quintal da casa de residencia , e mais á extrema estão as moradas de casas , que pagão renda dos chãos , e casa de residencia ; hum pedaço de terra no oiteiro da Villa Velha ; huma sorte de terras no Rio Memoan ; tres moradas de casas terreas, sitas na mesma Villa ; 50,000 réis a juros , que deixou o Padre Manoel de Souza, para a Novena de S. Francisco Xavier ; o engenho de Santa Anna, com quatro legoas de terra de Norte a Sul, continuando além desta pelo Rio de Santa Anna abaixo da parte do Sul, até a pequena Ilha dos Coqueiros inclusa, e pelo Norte até o Rio Sahipe, parte inclusive no mesmo Rio de Santa Anna ; huma terra contestando com o Rio onde chamão Coroa Grande ; no Rio Fundão onde chamão Esperança ; duas legoas de terra contestando com o Rio Una , pela parte do Leste ; outra que principia no Pimenta ou Jacaraibe, pela parte do Oéste ; no Rio Ataipe onde chamão

Gentimana; tres sortes de terras contestando com o Rio, huma parte de Oeste, e as duas pela parte do Este; a doação de Camamú, de doze legoas dadas por Mende de Sá, que terminou no Tacaré; cincoenta braças ao Sul do boqueirão de hum riacho, que sahe á praia chamada Oricuritiba.

§ 21.

Por virtude da carta Regia de 21 de Julho de 1759, fez prender nesta Cidade, e nas mais Capitánias do Sul, aos Jesuitas, o Conde de Babadela em Novembro do mesmo anno, e os fez sahir de S. Paulo, Santos, e todos os mais lugares. Além do Collegio da Bahia, que era a casa principal, que hoje serve de Hospital Militar, e o salão de livreria publica, tinham no fim da Cidade a casa do noviciado, que servia de educação, e passou hoje para a dos meninos orfãos, dada por El-Rei a instancias do Governador o Conde de Palma; tinham nos suburbios da Cidade na Villa da Cachoeira, hum Seminario com o titulo de Belem, que pelo Alvará de 23 de Novembro de 1608, se mandava dar pela Real Fazenda 120,000 réis, como tinha doze Collegiaes e hum Reitor, permittindo-se-lhes logo que entravão 25,000 réis, a cada hum para o seu mantimento e moveis necessarios: S. Paulo, e Paranaguá também os possuia, e o Collegio da Victoria era o mais sumptuoso e rico: na Parahiba, Olinda, Recife,

Pará, Colonia do Sacramento, tambem edificarão Collegios, o da Colonia tinha apenas dous Religiosos, que por Provisão de 18 de Maio de 1725, se lhes mandou dar de congrua 60\$000 réis, além de 40\$000 réis para a sua passagem, por Resolução de Conselho Ultramarino de 12 de Julho de 1725. El-Rei tendo em consideração a conveniencia que resultava á Praça da Colonia da assistencia de mais dous Religiosos, lhes permittio accrescentar áquelle numero com 60\$000 réis de congrua, com a obrigação imposta a hum de ensinar a ler e escrever, e ao outro o latim, aos filhos dos habitantes daquella Praça. Por Provisão de 6 de Dezembro de 1750, mandou igualmente El-Rei D. José I erigir em Santa Catharina outro Collegio á custa de Real Fazenda, informando o Provedor della no Rio de Janeiro, em 7 de Maio de 1751, que aquella fundação devia ser na Villa do Desterro situada na Ilha, applicando-se para aquella obra o producto dos Dizimos desde a margem do Sul do Rio de S. Francisco, até o Serro de S. Miguel, e que se dêsse de congrua a cada Religioso 50\$000 réis por anno, 40\$000 para a fabrica da Igreja, em attenção de que os Religiosos que estavam na Colonia tinham 60\$000 réis, e naquella praça erão os mantimentos mais caros.

§ 22.

No Collegio desta Cidade tiverão aquelles Padres escola, e ali ensinavão gratuitamente grammatica, philosophia, theologia especulativa, moral, e mathematica; e os estudantes erão obrigados a confessarem-se mensalmente, o que muito influiu na moralidade da juventude: residião aqui regularmente oitenta Padres. A Igreja foi edificada pelo gosto antigo, porém decentemente, e ornada com muitas reliquias dos Santos Martyres, entre as quaes se referião as de S. Macario, Santo Antonio, Santa Tecla, S. Fulgencio, S. Dionizio, S. Paulino, Santo Agapito, S. Mauricio, S. Theodoro, Santa Ursula e suas companheiras, Santo Olimpico, e S. Braz. Por aviso Regio de 3 de Julho de 1767, que acompanhou duas Cartas Regias, se mandou dar este Collegio para commodo decente, e saudavel habitação do Vice-Rei o Conde da Cunha, comettendo-lhe fazer as ampliações no interior daquelle edificio, de maneira que das casas pequenas se fizessem as grandes nos quartos que houvessem de servir para casa das audiencias, e recebimento de visitas, e das casas grandes fazerem-se pequenas para accommodação da sua familia: e que no primeiro andar nobre rompesse janellas grandes, e portas nas casas principaes, sendo a obra feita de jornal com assistencia de algum official Engenheiro

que tomasse conta dos materiaes, e ponto dos obreiros; e que servisse a casa aonde morava o Vice-Rei para quartéis, e accommodação dos Officiaes pobres. Porém aquelle Vice-Rei não o praticou assim, de maneira que passou aquelle memoravel Collegio a servir de hospital militar.

§ 23.

Administravão os Jesuitas de Cabo Frio as missões dos Indios de S. Pedro, S. Barnabé, S. Lourenço, e S. Francisco Xavier; nellas residião alguns Padres que ensinavão a lingua dos Indigenas. Conservavão tambem em Minas hum Seminario, e nelle residião alguns Padres na administração das suas fazendas. O Abbadе Reinaldo tinha dito, que a não terem aquelles Padres feito muitas intrigas nos gabinetes dos Principes, o seculo XVIII teria de envergonhar-se da suppressão de huma corporação tão util, pois com a palavra de Deos na boca pregavão a paz aos barbaros, que troucerão a tal qual civilização e a Fé; e com tal constancia de animo, que sendo alguns assassinados pela ferocidade dos barbaros, logo outros os substituirão com o mesmo espirito e coragem: elles praticarão a virtude de não levarem dinheiro no exercio das funcções sagradas do seu ministerio. Não sei porque se não praticou para com elles a sentença de anathema do Profeta, de cortar o que estava podre, sol-

dar o que estivesse quebrado, e conservar o que estava são. *Sacramentum Regis abscondere, bonum est.* Não he licito saber os motivos de obrar dos Principes em negocios de tanta transcendencia! De todos os grandes predios que possuirão, apenas aqui hoje existem na nação as terras de Santa Cruz para recreio do Monarcha Constitucional.

CAPITULO III.

Da fundação da Ordem Benedictina no Rio de Janeiro.

§ 1.

Disse Voltaire na carta a Mr. Diniz :

Eu estimo S. Bento que aos Religiosos,
Manda ao menos que, tendo trabalhos proveitosos,
Mereção o de que vivem, já no arado pegando,
Já canaes dirigindo, já bosques desmontando.

A ninguem he desconhecido, quanto na Europa os Benedictinos se occupavão, ora copiando os autores profanos e ecclesiasticos, perpetuando as sciencias nas escolas, ora no psalterio e oração, e já nos trabalhos das mãos, pelo que, quando no seculo IX os Normandos assclárão as Provincias a ferro e a fogo, a não haverem aquelles tão multiplicados escriptores e manuscritos, se teria acabado a historia dos antigos povos; a elles devemos ao que respeita á mesma historia; a não haver aquelle tão opportuno soccorro, disse o Inglez Marsham, ignorar-se-ia a historia de Inglaterra: segundo o testemunho de Matheos Parisan, cada Mosteiro encarregava a hum Religioso sabio, escrever tudo quanto se passava na-

TOMO VI.

quelle Reino de importancia, o que era enviado para o Capitulo geral, por occasião do fallecimento do Rei, para servir de base a historia que havia de instruir a posteridade nas cousas daquelle reinado. A regra de S. Bento adoptada pelos Monges do Monte Cassino, foi recebida pelos do Occidente. Elle a não propôz como hum modelo de perfeição, mas como hum ensaio mui distante dos precedentes seculos: se persuadio haver usado de condescendencia, quando permittio aos Monges o uso do vinho e duas iguarias alem do pão, não os obrigando ao jejum por todo o anno, tendo desaparecido o primitivo fervor, bem como nas terras novas a fecundidade prodigiosa, que com o tempo se diminue, e que não tem força de elevar ao seu primitivo estado os estrumes que se empregão, como fracos suppressivos da elemental energia; e por tanto parece não serem os fructos do mesmo tronco, nem a sua semente; assim as ordens Religiosas no meio das revoluções dos seculos, e que o espirito da falsa sabedoria tem destruido os bons costumes e antiga piedade nacional, não podem hoje edificar-nos como outr'ora o praticarão.

S. 2.

Eis aqui porque no principio do IX seculo, trezentos annos depois de S. Bento, os Monges já não guardavão a sua regra, e intentando-se re-

mediar aquelle mal, se formou o regulamento de Agrisgan em 1817 a instancia do Abbade de Auzani. Naquelle se recommendava o trabalho dos mãos sem isenção do Abbade. No fim daquelle seculo e principio do seguinte, no geral abrasamento das guerras forão arrasadas muitas Igrejas e Mosteiros : já em 909 lamentava o Concilio de Troje ter desaparecido a observancia monastica. No occidente Guilherme Duque de Aquitania, fundando em 810 o Mosteiro de Cluny, entregou o seu governo ao Abbade Bernon, a quem succedeu Odor, homens santos, com o auxilio do Monge Hugo recolherão o que havia por tradição da regra de S. Bento, poderão reunir a alguns Mosteiros a sua observancia, pela qual florecerão por duzentos annos, de cuja gloria descahirão pelas riquezas que adquirirão. A virtude de diversos Abbades lhes grangeou a benevolencia dos Soberanos e dos povos, que lhes fizeram muitas doações, assim como depois pelas riquezas, no decurso dos tempos cahirão em desprezo, esquecidos de que até os philosophos pagãos reconhecião os inconvenientes das riquezas, por darem nascimento á soberba, grandes cuidados oppostos á contemplação da virtude e sabedoria, fonte inexgotavel de incalculaveis males provenientes do espirito desasoçado que a accumulção dos bens gera, pela contradicção ao espirito de humildade, pobreza, castidade,

que se não podem achar no fausto e mesa com meios á sua disposição, para manter suas paixões e privilegios.

Já parecia humilde e servil o trabalho das mãos, que na remota antiguidade foi tida em grande honra, pois que o mesmo Deos pondo o homem innocente no paraizo, lhe impoz a obrigação de o cultivar, e depois da sua culpa a pena de adquirir o pão com o suor de seu rosto; o mesmo Santo dos Santos, Jesus-Christo, sendo Deos passou a mór parte da sua vida em officio servil e penoso, trabalhando com S. José, denominado por S. Marcos, Cap. 4.º v. 3 não só filho do carpinteiro, mas carpinteiro mesmo, dando-nos o exemplo de entregarmo-nos ao trabalho, vocação geral do genero humano, se não he Deos que nos chama para algum ministerio: daqui vem que os maiores santos no antigo testamento forão lavradores e pastores. O Patriarcha dos Franciscanos ordenou a seus filhos o trabalho, e só na extremidade permittio mendigar: quero trabalhar, dizia elle no seu testamento, e que todos os Irmãos se applicquem ao trabalho honesto, os que não sabem trabalhar aprendão, e se nos não pagarem, recorramos á mesa do Senhor, pedindo esmola de porta em porta. Depois o Papa Gregorio IX expedio huma Bulla a instancia do Capitulo daquelles Frades, quatro annos depois da morte do Santo Fundador

na era de 1230 para não serem obrigados a cumprir o seu testamento. Corria por vulgar doutrina ser a riqueza cousa indifferente, bem como a força e formosura, que servião de bem ou de mal, como materiaes de excellentes obras, que a pobreza igualmente servia de mal, e embaraço para as virtudes, S. Lucas Cap. 19. v. 8. origem de grandes tentações, e injustiças, corrupção, deshonestidade, laxidão, desanimação, desesperação, encontrando-se no Liv. dos Proverbios Cap. 30. v. 9. esta supplica: não me deis, Senhor, nem riquezas nem pobreza. Confirmou a experiencia dos seculos na verdade, que as riquezas das ordens Religiosas derão occasião a graves males, entregando-se aquellas á multiplicidade dos negocios seculares, adquirindo dinheiro, entregues á ociosidade, distracção, com falta de oração e estudo, que se podia esperar, se não os acontecimentos de tristes recordações, que tanto deshonorarião as antigas instituições, pelo desprezo da perfeição do seu estado, penetrando-se o seio das familias, e nella tão influentes, que bem podiamos affirmar, que se no principio pelo ingresso da Religião parecia pisar aos pés a gloria e felicidade do mundo, hoje sómente aspirão o fausto e a vaidade, in-tronisade a relaxação, pela qual perdêrão a veneração geral, ganhada pela pratica das virtudes na solidão da clausura, frugalidade, hospitali-

lidade, desinteresse, applicação, e ensino das letras sagradas e profanas.

§ 3.

He verdade que da Ordem de S. Bento na Europa, segundo nos disse Flechier em hum panegyrico ao Santo Patriarcha, sahirão quarenta Pontifices, duzentos Cardeaes, cinco mil e seiscentos Arcebispos e Bispos; que na Inglaterra occuparão a cadeira Episcopal muitos Monges exercitando as funcções de Abbade, que parecião os seus Mosteiros os depositos das sciencias, referindo-se do Doutor Ceillier em pregar as suas vigílias na lição de todos os Santos Padres, dos quaes deixou muitas analyses com discernimento sobre aquelles escriptos, em que era essencial ao Dogma e Disciplina. Da Congregação de S. Mauro, se escrevêrão mui estimaveis obras. Mabillon nos seus annaes, nos transmitio que pelos trabalhos dos filhos de S. Bento no Occidente os povos circumvisinhos se fizeram Christãos, e os do Monte-Cassino, Hespanhóes, Inglezes, Dinamarquezes, Suecos, Esclavontos; quasi toda a Allemanha, Bohemia, Austria, Baviera, Saxonia, Westphalia, Pomerania, Trixia, Thuringia, Francónia, e muitas outras Provincias do Reino e Danubio: que milhares de nações barbaras se sujeitárão pelos trabalhos daquelles Monges ao Reino da Fé, servindo nos seus Mosteiros de escolas da doutrina e da sal-

vação. Voltaire disse, que quando hayião Benedictinos no Occidente, os Conventos forão ricos, poderosos, e respeitaveis, porque só buscávão humã vida tranquilla, supposto servissem de prisão a varios Principes destronisados, como Raduv Rei dos Lombardos, Carlos M. irmão de Pepino, o Duque de Aquitania, que tomárão a cogula Benedictina, consagrando-se a Deos, em que entrou tambem Carlos V no Mosteiro de Santa Justa, vivendo como Frade.

§ 4.

Consta tradicionalmente que aquelles Monges vierão para Portugal em o anno de 537, seis annos antes da morte do Santo Patriarcha, tendo por seu primciro Mosteiro Lurbano. Em 1064, por seu conselho e direcção, El-Rei Fernando debellou e venceu aos Sarracenos em Coimbra, fornecendo-lhes os Monges o seu exercito de carne de seus gados, trigo, e vinho, e em agradecimento lhes fez amplas doações, que recusárão á excepção da Igreja de S. Pedro dos Godos, do que o Rei admirado proferio que jámais vira homens consagrados a Deos tão isentos de avareza, que em todo o Reino não havia melhores monges, que excedião a todos os outros em virtude. Diffundidos por todo o Reino, o de S. Martinho de Tibras formou a cabeça da Congregação, florecendo em santidade apar dos Mirandulenses e Damienses,

que se refere do Abbade dos Mosteirò de S. Salvador de Villar, que na contemplação fôra do Mosteiro ao canto dos passaros, tivera hum extase de setenta annos, segundo escreveu deste successo o Padre Paulo, Conego do mesmo Mosteiro, habitando nelle.

§ 5.

He inegavel que aquellas Abbadias, muito influirão na civilisação dos povos, dando meios de viver aos artistas, e educando a mocidade, sustentando aos pobres, e acodindo com as suas rendas economisadas ás necessidades publicas. Elles abrirão immensas florestas, roteárão as terras que derão productos necessarios a sustentação dos habitantes, e pela religião os attrahirão ao cumprimento da justiça, rendendo culto perpetuo a Deos; os chamarão tambem á obediencia ás Leis e ás Autoridades civis. Desapparecêrão as antigas escolas da doutrina, e os Abeirardes de quem o clero secular e regular vinha ouvir as suas lições, e onde encontrava na observancia monastica os exemplos da virtude e sabedoria, em que tanto se exaltavão os juvenis talentos, bebendo nos liyros de sã doutrina a verdadeira illustração, pela qual se fazião dignos da Patria, e da Sociedade a corôa e gloria,

§ 6.

Pretendeu El-Rei D. José III fazer no seu Reinado a reforma geral da Congregação Benedictina em Portugal no Thibães, para cujo fim nomeou por reformador a Fr. Antonio de Sá, recommendando-lhe mandar fazer hum Dormitorio para a educação de doze Noviços, debaixo do magisterio de Fr. João, Monge de Montisserado, construido por S. Ignacio de Loyola: porém falecendo o reformador em 1550, entommendou o Rei a reforma a D. Bernardo Bispo de S. Thomé, da Ordem Dominicana: A Didaco de Mursa, mestre de D. Duarte filho de El-Rei D. João III, se incumbio tambem a reforma, o qual sendo Reitor na Universidade de Coimbra, admittio doze Monges em 1555, na expectação de fazer reviver o esplendor da antiga instituição monastica. Houve ainda hum terceiro ensaio de reforma no Mosteiro de S. Thirso de quem era Commendador D. Antonio da Silva, Irmão do Conde de Porto Alegre, que chamou da Congregação de Castella aos Padres Fr. Pedro de Chaves, do Mosteiro de Monserrate, tendo sido por muitos annos mestre de Noviços, e a Fr. Placido de Villas-boas, com intento de fazer reviver os costumes do Mosteiro Thyrsensé: morrendo porém D. Antonio em 1561, voltou Fr. Pedro para Castella, e Fr. Placido quiz ficar no Mosteiro de Thyrsé, para alli instaurar a

reforma : governando o Reino o Cardeal D. Henrique, na minoridade de El-Rei D. Sebastião , alcançou elle do Papa Pio V em 1567 a concessão de crear geral reformador da Congregação Benedictina Fr. Pedro de Chaves , de quem era companheiro Fr. Placido , pelas letras de 22 de Junho de 1569.

§ 7.

Organizadas as constituições dos Monges negros de S. Martinho de Tibaens , pediu o Geral da Ordem Fr. Leão de S. Thomé, no capitulo celebrado em 1626 , a approvação Apostolica dellas ao Collector Lourenço Trmalho , Bispo Hescracense, que estava em Lisboa, e lha prestou em 20 de Fevereiro de 1629, no sexto anno do Pontificado de Urbano VIII. Fizerão-se algumas reflexões naquellas constituições, entre as quaes se declarou não ser de sua intenção prohibir os recursos para a Santa Sé, seus Legados e Nuncios, que o mesmo Collector Apostolico mandou expedir Provisão em forma aos 18 de Janeiro de 1630, sendo approvadas as Constituintes por Urbano VIII em 13 de Janeiro de 1655, no decimo segundo anno do seu Pontificado.

§ 8.

Vierão para o Rio de Janeiro, antes daquellas mencionadas reformas, os Benedictinos, em qua-

lidade de Missionarios no anno de 1565, pois consta, que em 7 de Dezembro daquelle anno Margarida Ferreira lhes doou meia legoa de terras no Rio de Iguassú. He comtudo certo que os habitantes da Bahia pedirão ao Capitulo Geral celebrado em Lisboa em 1581 a fundação de hum Convento naquella Cidade, sendo Geral Fr. Placido de Villas-Boas, o qual no mesmo anno enviou-lhes o Padre Fr. Antonio de Ventura com varios Monges, que logo derão principio ao seu Mosteiro. Reunida a Congregação de Portugal no Capitulo Geral de 1584, foi aquelle eleito por Abbade do novo Mosteiro: depois daquelle fundação os desta Cidade sollicitarão do Padre Mestre Fr. Antonio de Vonzuela a mesma graça, e em 1589 aportarão aqui os Padres Fr. Pedro Ferráz, Fr. João Porcalho, enviados pelo Abbade da Bahia, governando varios annos como Presidente, succedendo-lhe Fr. Luiz do Espirito Santo em 1587. Para a sua residencia lhe deu o Governador Salvador Corrêa de Sá a Capella de Nossa Senhora do O, collocada onde hoje a Capella Imperial: pouco tempo permanecerão porém naquelle lugar, pois se passarão para o Morro onde de presente habitão, por lhes haver doado aquelle lugar e terras que possuíam Manoel de Brito e sua mulher Thomazia de Vasconcellos, onde levantarão o Mosteiro, cercas e mais obras, e que abrangião toda a rua hoje da

Prairha até o Morro da Conceição, datada em 25 de Março de 1590, e ratificada na nota de Jorge de Sousa em 31 de Janeiro de 1620; na Abbadia de Fr. Placido das Chagas. Estava edificada sobre aquelle Monte huma Capella de Nossa Senhora da Conceição, no lugar onde a nova Igreja do Mosteiro foi erecta, por hum Aleixo Manoel, de consentimento daquelle doutor Brito.

§ 9.

Teve principio a edificação e construcção do magnifico Mosteiro em 13 de Maio de 1589, sendo Presidente Fr. Clemente das Chagas, ficando o Mosteiro obrigado na confirmação da doação a hum annual solemne pelas almas dos doadores. Sahirão os Monges da Capella da Senhora do O proceissionalmente para o Morro da Capella de Nossa Senhora da Conceição naquelle dia 13 de Maio, que tendo succedido dilatada secca, abriu o Céu com copiosa chuva desde que Fr. João Porcalho entoou o *Benedictus Dominus Deus*. Para que se reconheça os serviços desta Congregação feitos á Religião e á nação, qual o espirito desta até o presente, quando o Governo pretendeu reformar, a fim de restaura-la e e leva-la ao primitivo fervor da sua instituição, farei breve e succinta relação do que cada hum dos Prelados praticou para augmento temporal ou espiritual da mesma Congregação.

§ 10.

Tal era a veneração que os povos tinham pelos Benedictinos, que o segundo Prelado Fr. João obteve logo a doação de terras em Iguassú; derão-se esmolás para a sustentação, e para as accomodações, que o Presidente Fr. Pedro Ferras, natural da Villa dos Ilhéos, necessitou, não obstante as diminutas fortunas dos habitantes, pois que as suas casas até então erão cobertas de colmo ou palha: o segundo Presidente foi Fr. João Porcailho, excellent Religioso; o terceiro foi Fr. Clemente das Chagas, em 1596, o quarto foi Fr. Manoel de Moura, em 1598, que obteve a doação de duas legoas de terras na Ilha Grande, que lhe conferio Jorge Corrêa, em 26 de Junho de 1598; o quinto foi Fr. Roberto de Jesus, o qual em obsequio do Marquez de Minas, mudou o titulo de sua Padroeira Nossa Senhora da Conceição, para o de Nossa Senhora do Monsserrate no anno de 1602, conseguindo a confirmação da sesmaria do Iguassú, em 21 de Abril de 1602, que reeleito em 1608, fez medir em 1611 a terra da doação daquelle Brito; alcançou do Capitão mór Affonso de Albuquerque, por sesmaria em 7 de Junho de 1611, as pontas e voltas do Rio Iguassú, com os sobejos da medição das terras do Salgado: comprou a Thoiné de Alvarenga e sua mulher, setecentas e eincoenta braças de testada

com mil e duzentas de cumprimento, junto da fazenda dos Coqueiros, denominada Urupujuca, onde o Mosteiro possuia tres grandes sitios com curraes e gado, contendo cada hum setecentos e cincoenta braças, obtendo sesmaria em 3o de Janeiro de 1612; conseguiu igualmente no mesmo anno a doação que lhe fez Belchior Tavares e sua mulher Margarida de Figueredo de outras terras no lugar que se intitula — Juayatiba — cujos campos e matos segnião de Guariundo, do caminho se dirigião para Tamandoá, olhando para Tandus, comprehendendo duas legoas quadradas, as quaes havia dado por sesmaria Salvador Corrêa de Sá, em 9 de Setembro de 1591, a favor do doador e Pedro Luiz Terra, e com o miciro tomou dellas posse o Mosteiro por ser procurador Fr. Izidoro da Trindade, começando do curral de Lazaro Fernandes, que assistio á mesma posse, e como testemunha se assignou no auto lavrado pelo Tabelião Manoel Velho das Neves, em 13 de Maio de 1614, como consta da nota do Tabellião Antonio de Andrade, onde está a sesmaria da doação, em 7 de Setembro de 1612.

§ II.

O seu successor Fr. Jorge da Fonseca, pelo empenho de augmentar o patrimonio do Mosteiro, comprou logo por 67000 réis, setecentas e cincoenta braças de terras, em 19 de Maio de 1606,

a Estevão de Araujo e sua mulher, ao longo do Rio Iguassú. Igualmente nesse mesmo Rio o Abbadé Fr. Bernardino de Oliveira comprou tresentas braças de largo e setecentas e cincoenta de cumprimento a Manoel de Pontes e sua mulher Joanna Lopes, no mesmo Iguassú, por escriptura de 23 de Abril de 1615. Elle fez a medição da praça da ponta do muro do Mosteiro até a pedra fronteira, deixando vinte braças para a serventia do povo: abriu a rua nova denominada dos Quarteis; mas Fr. Placido das Chagas levantou o muro do canto da Igreja velha até o riacho da horta. Obteve do Capitão Gomes huma sesmaria em Cabo Frio a 20 de Julho de 1620, confirmada pelo Governador Geral em 20 de Junho de 1622. Elle levantou o Mosteiro de taipa e pilão, assim como o Dormitório, que estava terreo, e sobre as paredes assentou as cellas e mais officinas; fez os reparos que a Capella necessitava, e ajuntou pedra para começar a nova Igreja; na adquirição dos meios de manter as grandes despezas, assiduo e diligente na cultura das terras, se houve com muito zelo e circunspecção. Conseguiu tambem huma nova doação de terras em Paraty, feita por Pedro Luiz Ferreira e sua mulher Barbara de Brito, em 24 de Maio de 1622, assim como da sesmaria concedida pelo Capitão mór João de Moura Fogassa, dada em S. Paulo aos 18 de Maio de 1623, huma data em Cabo Frio, bem

como conseguiu do Governador Geral pelo Alvará de 9 de Maio de 1612 huma ordinaria para o guisamento e ajuda de custo para os Officios Divinos, que consistia em huma pipa de vinho, hum quarto de azeite, huma quarta de farinha, duas arrobas de cera, que se reputava o seu valor em 907000 réis.

§ 12.

Obteve tamhem o Abbade Fr. Antonio dos Anjos daquelle Fogassa huma sesmaria de sobejos de terras na Ilha Grande, em 26 de Março de 1625, bem como huns cháos naquella Villa por escriptura de 15 de Julho daquelle anno, assim como em 24 de Agosto de 1622 de Diogo de Brito, huma data por escriptura debaixo de varios encargos pios. Completou as obras do muro da Prainha, em 20 de Junho de 1627, o Padre Presidente Fr. Bernardo de Azevedo; elle ordenou tambem a construcção de hum Bergantim para conduzir os materiaes de que as obras carecião. Conseguiu da benevolencia de Diogo Martins Moirão, por escriptura de 21 de Agosto de 1627, a doação das terras de Itaiocaiá, alem de huma outra feita por Matheos Fernandes e sua mulher, em 4 de Dezembro do mesmo anno, na Ilha Grande. Mereceu muita veneração o Abbade Fr. Maximo Pereira, pois foi elevado a Prelado Administrador da Jurisdicção Ecclesiastica.

tica, de cujo cargo tomou posse por Provisão dos Governadores do Bispado Pedro, Velho e Manoel Themudo, em data de Julho de 1629, na Matriz de S. Sebastião, com a assistencia do Vigario Manoel Ribeiro Alves. Ao mesmo Prelado dedicou o Magistral D. José Joaquim Pinheiro os seguintes disticos:

*Præsulis officium exade, quod maximus egit
Mensuram implevit nominis ille sui.*

§ 13.

Foi o successor na Abbadia Fr. Calisto de Faria em 1629: pelo seu religioso e pio espirito, pedio ao Pontifice Urbano VIII dous Breves, que lhe forão concedidos em data, hum de 7 de Novembro de 1630, e o segundo em 26 de Fevereiro de 1638, sobre o jubileo das quarenta e oito horas por tempo de quinze annos, nos dias que o Diocesano marcasse. Sendo Presidente Fr. Pedro dos Santos, se comprou em Maricá a Diogo Ferreira de Carvalho, huma legoa em quadra na Ponta Negra, por escriptura de 2 de Dezembro de 1634, e por outra de 26 de Março de 1635, meia legoa a Pedro de Serqueira e sua mulher Anastacia de Tavora. O seu successor Fr. Romano dos Santos alcançou do Governador Rodrigo de Miranda Henriques, huma sesmaria de tres legoas de terras em Maricá, aos 31 de Outubro

de 1635, havendo tambem comprado a Diogo Teixeira huma data de terras em 10 de Novembro de 1635, estando já o Mosteiro de posse de duas legoas de cumprimento e huma de largo nos Campos dos Goitacazes, doadas por Antonio de Andrade, sob onus de huma missa semanal *in perpetuum*. Elle mandou vir de Portugal a cantaria para as obras do Mosteiro, e dous sinos grandes. Succedeu-lhe em 1639 F. Mauro Côrte Real, os Monges se recusárão á sua obediencia, e por isso se retirou para Portugal.

§ 14.

Entrou na Abbadia Fr. João da Resurreição, mui zeloso e activo nas obras da Igreja, concluiu o fecho da abobada da Capella mór, o arco de pedra, cornija da Igreja, assentamento dos pulpitos: foi reservada a gloria e satisfação de acabar a Igreja a Fr. Bento da Esperança, que solemnizou com toda a possivel pompa a mudança do Santo Patriarcha, com todas as Imagens da Igreja velha para a nova, em procissão apparatusa, que foi concluida com eloquente sermão, como no seguinte dia do transito do seu Patriarcha em 1641. Elle foi quem cobrio e forrou o corpo da Igreja, segurando-o com cinco linhas de ferro. Succedeu-lhe Fr. Diogo da França, o qual comprou immediatamente huma sorte de terras em Maricá á Santa Casa da Misecordia, por scriptura de 15

de Novembro de 1643. Ficou na Presidencia Fr. João Carneiro: mas logo aportou em Fevereiro de 1645 o Abbade Fr. Mauro das Chagas. Assiduo em augmentar o patrimonio do Mosteiro, comprou por escriptura de 8 de Setembro daquelle anno a André Affonso, mil braças de testada com mil e quinhentas de sertão no Iguassú, onde se appellidava --Babi--; reedificou o engenho de fazer assucar: obteve a doação da meação das terras que possuia com o Mosteiro Antonio Pinto, nos campos dos Goitacazes, com o encargo de huma Capella de missa, por escriptura de 29 de Dezembro de 1646, e bem assim outras de Antonio de Andrade.

Quanto á Igreja, fez preparar e aplainar da maneira possivel a ladeira da subida para ella, pondo-lhe hum degráo de pedra: pelas suas boas maneiras e credito que grangeára, attrahio para o seu Mosteiro as ricas e excellentes propriedades de Gonçalo Corrêa de Sá, e logo tambem as de D. Victoria de Sá, desde o Rio Piratingui, até intestar com as datas povoadas, e terras entre os pontos marcados na sesmaria, que abrangem os cobiçados engenhos de Camorim e Vargem, que o Abbade Fr. Lourenço da Expectação reedificou de novo, corrente e moente em grande utilidade do Mosteiro, que na sua propriedade encerra a restinga da Tijuca, correndo ao longo da costa, sempre agitada, e pelo sertão e terra firme, indo-se de cá á mão direita para

Guaratiba, e datas de Manoel Velloso, e até intestar com a dos antigos proprietarios, sob encargos pios, que por muitas occasiões, e de presente se não tem cumprido.

§ 15.

Teve por successor Fr. Bento da Cruz, que tomou posse em 24 de Dezembro de 1648. Teve logo a boa fortuna de alcançar de Antonio de Andrade a doação de duas legoas de terras nos campos dos Goitacazes, em 27 de Fevereiro de 1649, nas notas do Tabellião Antonio Soares. Foi substituido por Fr. Francisco da Magdalena, em 5 de Abril de 1652, o qual muito se empregou nas obras do dormitorio da Igreja, da parte do mar, e reedificou as casas do Mosteiro, e não menos activo foi o Abbade que tomou posse em 10 de Abril de 1657, proseguindo na continuação do dormitorio, levantando a nova torre, que levou até á cornija, bem como se empregou nesta mesma obra affincadamente Fr. Ignacio de S. Bento, apossado em aquelle anno de 1657, acompanhando-o nos mesmos sentimentos o Doutor Fr. Manoel do Rosario em 1660, que acabando a nova torre, proseguio com as do dormitorio, formou de cantaria as cornijas, fechou as abobadas, assentou as escadas como hoje existem, de pedra de cantaria lavrada. Elle pedio e obteve de Sua Santidade Alexandre VII dous Breves,

datados em 8 de Fevereiro de 1662, para continuar o Jubileo das quarenta e oito horas por mais quinze annos, e de ser privilegiado o altar de Santo Amaro.

§ 16.

Foi impossado em 5 de Agosto de 1663, Fr. João de S. Bento : elle foi tão empenhado na ultimação das obras da Igreja, como em fundamentar sobre seguras bases o edificio espiritual com a abertura da casa do Noviciado: concluiu o Dormitorio do lado da Cidade, proseguio com o segundo da parte da Ilha das Cobras, e levantou o alpendre da portaria, deixando na casa do Noviciado o mais glorioso monumento do seu espirito religioso. Continuou com actividade nas obras o successor Fr. Antonio da Trindade, desde 12 de Outubro de 1666, a erigir a segunda torre do lado da Conceição, levando até á cornija; fez o frontispicio da Igreja, e emmadeirou o côro. Teve muitos dissabores em defeza dos direitos do seu Mosteiro, motivados da protecção dos Jesuitas para com os Indios de Una e Ponta dos Bugios, que o constrangêrão a fazer graves representações ao Trono, donde se expedio ordem ao Governador D. Pedro de Mascarenhas, em virtude do Decreto da 26 de Maio de 1667, para se estranhar aquelles procedimentos dos Indios. Foi este Abade mui notavel, e recemmendavel o seu patrio-

tismo, quando o Governador pelo urgentissimo motivo de defensão que obstasse a invasão dos Hollandezes lhe pedio o auxiliasse, elle lhe enviou não sómente quatrocentos bois, como muitos cavallos e escravos para o serviço das fortificações, passando o mesmo Governador hum attestado em 15 de Fevereiro de 1668, honrando a sua pessoa, virtudes religiosas e politicas, e generosidade de espontaneas offertas.

§ 17.

Foi impossado Fr. Bento da Cruz, em principios de Outubro de 1669, que em tudo imitou ao seu antecessor. Elle principiou logo a fazer o retabulo da Capella mór, ladrilhou a ametade da Igreja, e fez muitas outras importantes obras por todo o corpo della; levantou o portico, fez de cantaria os portaes com tres portas, concluiu as obras do côro, e abobada e ladrilho de azulejo: assentou as cadeiras do meio do coro do lado da frente, pôz as grades de jacarandá; deu principio á Sacristia até a ultima das janellas de pedra de cantaria, e proseguio nas de mais obras até a Capella de S. Christovão, que levantou até a abobada. Mandando El-Rei crear hum Fabrica de fragatas na Ilha Grande, não só deu o terreno para o Arsenal e assentamento da quilha da fragata Madre de Deos, que alli se construiu em 1669, mas todas as madeiras da sua construcção, a qual fra-

gata sêrvio de Capitanea da Frota para Lisboa; contribuiu além disso com a telha para coberta das officinas da Fabrica em 18 de Abril de 1670. Por espirito de Religião alcançou da Santidade de Clemente X, o Bulla de 25 de Junho de 1672, em que se privilegiára nas segundas e sextas feiras o Altar de Nossa Senhora do Monserrate.

§ 18.

Sucedeu aquelle benemerito e nunca assaz louvado Abbade Fr. Antonio da Natividade, que continuando as obras da Igreja deu a ultima perfeição ao retabulo da Capella mór, passando a levantar os dos dous altares collateraes: formou de cantaria jaspeada o Altar mór; deu principio ás tribunas, abriu a escada a Capella mór e Sacristia; cobrio os salões onde hoje está collocada a sua excellente Bibliotheca; assentou o restante das cadeiras do côro; e ainda pôde comprar varios predios que accumulassem as rendas do Mosteiro. Do mesmo zelo foi dotado o Abbade Fr. Francisco do Rosario, apossado em fins do anno de 1676, pois fez arrear o arco da Capella mór por ser estreito, alargando-o por outro de dez palmos; abriu os dous zimbórios da Capella da tribuna, onde foi assentada a concha que cobre o Trono com trinta e dous palmos de circumferencia: deu principio ás Capellas do lado da Epistola até as abobadas, deixando duas completamente perfei-

tas : fêz de novo o refeitorio, reparou os claustros e as de mais officinas. Pela sua ausencia o Presidente Fr. Estevão dos Martyres, continuou com as obras, mas entrando o Abbade Fr. Francisco Baptista, ellas paralyfárão pela sua morte em 15 de Fevereiro de 1681. Elle havia impetrado do Santo Pontifice Inocencio XI a prorogação das Graças dos dous Breves para a continuação do Jubileo das 48 horas, e de ser privilegiado o Altar da Senhora do Monserrate. Ficou na Presidencia Fr. Christovão de Christo, em 10 de Outubro de 1682, o qual entre as obras do Convento em que se esmerou a sua actividade, lhe mereceu attenção as tribunas e capellas do lado do Evangelho, que completamente as acabou: fez o telhado da Igreja, prateou e dourou a tribuna da Capella mór, pôz os paineis do tecto, collocou no côro a imagem do Santo Christo; assentou as cadeiras da parte da Epistola, e pôde ainda fornecer as fazendas de cincoenta escravos: augmentou o patrimonio do Mosteiro com as casas da herança do seu Monge Fr. João Monteiro, bem como a fazenda rural de Pedro de Souza Pereira, por cabeça do Monge Fr. João de Souza além de huma doação feita por escriptura de 9 de Janeiro de 1687: comprou tambem ao Capitão Gonçalo Teixeira Tibão, e a varios, humas terras nos Goitacazes por 150,000 réis, por escriptura de 30 de Janeiro daquelle anno, e a Braz Gomes da Silva, por

escriptura de 17 de Dezembro do dito anno, por 60\$000 réis.

§ 19.

Passado o trienio foi eleito em decimo setimo Presidente desta casa de Monserrate por patente do Padre Visitador Commissario Geral Fr. Gaspar das Neves, pela ausencia do Abbade o Padre Mestre Fr. Fernando da Trindade: tomou posse em 17 de Setembro de 1705, e governou até 22 de Fevereiro de 1708, tendo pelas suas virtudes e doçura de character conseguido manter o socego, amor e obediencia dos seus subditos. Neste trienio cunctinuuou as obras do dormitorio novo, que termina na Sacristia, deixando quasi completas com muita pedra lavrada para as portas do Refeitório, onde se assentárão cinco janellas: cunctinuuou as do dormitorio da parte do Outeiro, hoje denominado — Pilar — que deixou quasi concluido, tendo já para elle as madeiras necessarias, e sete duzias e meia de taboas de vinhatico para o forro da livraria: no Guindaste fez muitas casas para accomodações dos escravos, além de muitos reparos da cerca: edificou na rua dos Quartéis, cinco casas, além de varios concertos em outras, que augmentárão o rendimento do Mosteiro: reparou e forneceu com generosidade de cousas necessarias e uteis as fazendas da Religião, comprando para ellas vinte e dous escravos; re-

formou a Capella, casas e engenho de Camory ; forrou de novo a Sumaca do Mosteiro, e fabricou as embarcações miudas para o serviço d'elle. Era este Prelado, não sómente incançavel no augmento das obras da Igreja e dos predios, como zeloso da decencia e aceio da Igreja e Sacristia: elle fez promptar para os Santos Oleos, huma caixa de prata. Comprou hum bello espelho com molduras douradas para se pôr sobre o Sacrario, nos dias festivos, além de ornamentos, roupa branca, ramalhetes &c. Nesse tempo o Padroeiro do Altar de S. Christovão doou para o mesmo hum lampadario, dous castiças lisos e hum par de galhetas com seu prato de pedra. Arrecadou parte de algumas heranças por cabeça de seus Religiosos Fr. Miguel dos Anjos, Fr. Luiz da Piedade, Fr. Felis da Conceição, Fr. Ignacio da Cruz, succedendo pbr este ultimo em huma casa de sobrado na rua Direita no valor de 760,000 réis, forou a Misericordia no fóro de 13,000, além da legitima de Fr. Cypriano de S. Bento. Teve tambem a doação de oito mil cruzados, de Bartholomeu de Araujo, em humas casas na rua do Ouvidor, que se trocára depois com outra na rua de S. Pedro, com o Ouvidor Borco, com encargo de duas Capellas de misas.

§ 20.

Era pela sua piedade e politica transcendente, muito estimado. Em obsequio del-Rei D. Pedro II, para obter a recuperação da sua saúde, convidou ao Bispo D. Francisco de S. Jeronimo, para pontificar no seu Mosteiro no dia 19 de Dezembro de 1705, com o Santissimo exposto em acção de graças, pela saúde daquelle Soberano e repetio esta solemnidade em 30 de Novembro de 1706, pelas noticias favoraveis que se publicarão pela victoria das Armas Portuguezas, havendo anteriormente no dia 23 de Junho daquelle anno feito preces a Deos para conceder a victoria, com que gloriosamente foi favorecido aquelle Reino. Rendeu ao Senhor dos Imperios em 30 de Julho de 1706, com pompa solemne as acções de graça pela Acclamação do Rei D. João V, e a 26 de Setembro do mesmo anno, celebrou as exequias pela morte do Rei D. Pedro II. Consternado pela sensibilidade dos males publicos, com que Deos ferira aos habitantes com a peste, que levou ao feretro innumeraveis boas Cidadões, e empobreceu muitas familias, pela mortandade dos escravos e gados, aridez dos terrenos pela prolongada secça, que negava a producção dos fructos, fez solemnisar em Março de 1706, a Santa Escholastica com huma Novena a fim de obter de Deos as chuvas de que tanto se necessitava, para fertilisar

as terras , e restituir o ar atmospherico á sua elasticidade conveniente á conservação da vida , preces que ainda repetio com muito fervor e humildade ao Altissimo em o mez de Outubro de 1707.

§ 21.

Foi o vigesimo quinto , o Abbade Fr. Bento da Victoria ; elle fez a ultima Capella que faltava do lado da Epistola , com sua tribuna , vendeu huma dellas á Irmandade de S. Lourenço , por escriptura de 15 de Outubro de 1684 : nesse anno chegou de Lisboa hum sino para a torre , de trinta e cinco arrobas e vinte e seis libras ; tambem cobrio e acabou a casa do Capitulo , e tres abobadas das tribunas , e pôz em todas , as suas respectivas grades : assentou o trono da tribuna da Capella mór , e o mandou pratear ; deu principio aos degrãos de talha para o sepulcro da Semana Santa : comprou hum psalterio grande , para o côro ; comprou nove escravos para as fazendas , fez na granja da Carioca , huma casa de vivenda com fabrica de Olaria , debaixo da qual mandou construir huma barca grande e embarcações miudas : accrescentou ao Patrimonio do Mosteiro , hum sitio nos Campos de Goitacazes , da legitima do Padre Fr. Jacinto , em 6 de Janeiro de 1683.

§ 22.

O vigesimo setimo Abbade foi Fr. Thomaz da Assumpção, hum dos veneraveis Prelados que teve o Mosteiro: elle fez ladrilhar a ladeira do monte como ainda hoje permanece: fez da parte do morro as casas para a enfermaria dos doentes e habitação dos escravos, rompendo a rocha em mais de vinte e cinco palmos de alto e quarenta de largo: forrou o tecto da Igreja de madeiras de boas qualidades, pintado a oleo, como ainda se gosa: fermoseou o tecto da Capella mór, de talha dourada, fez hum frontal e o resto dos degrãos do sepulcro de talha prateada, e todas as grades para as tribunas da parte do Evangelho, e para o Tabernaculo da Capella mór, comprou huma alcatifa de seda. Abrio e preparou a Sacristia mór, deu principio aos dous caixões de jacarandá que a ornão, obra prima daquelles tempos. Deixou na Sacristia quatro calices, e huma ambulula de prata dourada, ornou de hum resplendor de prata, o Crucifixo do côro, com suas cortinas roxas, collôcou alli hum psalterio Benedictino e hum bello orgão. Mandou preparar e concertar a maior parte dos livros damnificados, augmentou a bibliotheca com novas obras em as quaes dispendeu 200,000 réis na compra. Fez huma Botica nova junto á Portaria, composta e preparada de todos os medicamentos indispensa-

veis e raros: assoalhou cinco cellas; assentou grades de ferro em todas as janellas dos Dormitorios de baixo, pintados de verde; fez cair todo o edificio do frontispio, Igreja e torres. Não foi menos activo e diligente na agricultura e fabrica das fazendas: abriu na granja da Carioca huma valla que a cercava: reedificou no Iguaçu, e accrescentou a casa de vivenda para maior segurança das paredes da Igreja. Fez no Engenho de Camory, huma roda nova: mettuu quarenta novillos para o serviço d'elle: comprou por 200,000 réis, humas terras a Antonio Ribeiro, junto desse Engenho, que tinham sido desmembradas d'elle em vida de D. Victoria de Sá, por escriptura de 15 de Outubro de 1688. Em Maricá comprou outras na ponta do Barbalho, para recolher o gado vindo dos Campos, com curral novo, que no trienio seguinte vendeu por não as julgar necessarias. Mandou varios escravos para a fazenda dos Campos. Comprou as terras da ponte de S. Gonçalo, pela pessoa do Capitão Luiz Lopes Pegado, pela escriptura de 26 de Outubro de 1690: comprou ao Capitão mór Gaspar Martins de Almeida, nove braças de chão de testada de rua á rua, nas que se denominão dos Pescadores e das Violas, por escriptura de 30 de Abril de 1691, que derão resultados de muyto permanentes interesses ao Mosteiro.

§ 23.

Chegou da Bahia o vigesimo oitavo Abbade Fr. Christovão da Luz, o qual por causa da peste das benignas não desembarcou senão depois da quarentena no monte e Fortaleza de Villegaignon. Elle a penas tomou posse, deu logo principio a talha do Arco da Capella mór da lado do Evangelho, onde estão os algarismos dourados indicando os annos de 1693 e 1694: levantou o alpendre, portaria e campanario da parte do morro, pelo mesmo risco da outra, com o mesmo alpendre e casas de cima, ladrilhando o lance do pateo correspondente, que tinha ficado incompleto no trienio antecedente; fez o campanario da torre. Para o serviço da Igreja, comprou tres pratos grandes, hum gomil, e duas salvas de prata lavradas: as varas do Paleo e lanternas de prata para as Processões. Teve a grande herança de seu Religioso Fr. João do Rosario de onze mil cruzados em dinheiro, e hum casa de sobrado chamada de Sábão Velho, e hoje da Sacristia da Candelaria; constante da escriptura de 16 de Janeiro de 1692, e no mesmo anno em 11 de Dezembro tomou posse de outra casa de sobrado na rua Direita da parte do mar, doada por Antonio de Souza, com a obrigação de hum missa ás segundas feiras: teve outra casa da legitima do Religioso Fr. Marcel de S. João, na rua Direita, além de hum terra na rua

do Sabão por escriptura de composição de 27 de Agosto de 1694, com cujas heranças comprou muitos escravos, para supprir aos que perdêra pela epidemia; desempenhou o Mosteiro e deu a todos os Padres huma colher e garfo de prata, não obstante ser numerosa então a sua familia Religiosa.

§ 24.

O Mestre Doutor Jubilado Fr. João de Santa Anna foi o vigesimo nono Abbade: descendia das principaes distinctas familias desta Cidade, e foi hum dos grandes Luminares do Mosteiro, a quem edificou pelo seu zelo e piedade: preparou a Sacristia de excellente roupa branca, como fosse oito alvas rendadas: fez hum anel do ouro e cruz peitoral para os pontificaes, mandou fazer hum pano de veludo preto com franjas de ouro para o tumulo do Senhor em Sexta Feira Santa: comprou embarcações miudas para o serviço do Mosteiro; edificou hum armazem no cáes: deu principio ao grande cunhal, que sustenta o edificio dos dormitorios da Ilha das Cobras e Sacristia, abrindo os alicerces, rompeu a fogo a rocha, benzendo com solemnidade a primeira pedra; deu principio ás paredes com vinte e dous palmos de largura até ficar em sufficiente altura, o que se effeituou em 1695. Todas as fazendas da Relegião ressentirão os effeitos da sua

actividade. No Iguassú erigio a Irmandade do Rozario dos pretos, cujo compromisso foi confirmado em 1695. Teve aquisição da herança materna de Fr. Jacinto da Trindade, consistente em humas terras no Boqueirão de Maricá; fez nos Campos de Goitacazes composições e compras de sitios cereaes, gados e cavalgaduras. Teve por doação do Capitão Manoel Fernandes Franco, em escriptura de 4 de Maio de 1695, o seu engenho com huma parte principal da Ilha do Governador, com encargo de varios suffragios. Por escriptura de 7 de Outubro de 1697 comprou a Manoel Rodrigues Raimundo e a sua mulher Maria da Silva as terras do Carahy d'outra banda desta Cidade, que se chama de S. Domingos, com hum pequeno campo para commodidade e descanso de suas boiadas dos Campos. Superior a todas as difficuldades, mudou o engenho do Iguassú, onde escolheu a vagem pequena para a sua firmeza, concluindo em sete mezes todas as obras, e o forneceu de todas as cousas para a sua conservação e bom rendimento, em 1697. Tinha o Mosteiro arrendado ao Administrador da Junta do Commercio da Companhia Geral, o terreno que possuia no principio da ladeira para o mar, para edificarem os armazens e casa de negocio com a pensão de 12,000 réis de foro, por escriptura de 19 de Dezembro de 1656, mas porque aquelles orgu-

lhosos se levantáram contra o Mosteiro, fazendo queixas a El-Rei, não tendo o Mosteiro protecção, e a Companhia toda do Conselho Ultramarino, resolveu o Abade de fazer doação a Sua Magestade, do terreno referido por escriptura de 26 de Abril de 1696, que lhe foi accetada, e ha heja o Arsenal da Marinha.

§ 25.

Retirando-se para Portugal, propoz para Presidente da Província ao Padre Fr. José da Natividade, e deixou por Presidente interino da Casa ao Padre Procurador Fr. André da Cruz: resistência contra esta nomeação, os Collegiaes, que fazião a mór parte da comunidade; e a prudencia com que se houve neste lance, honrou muito a sua memoria: foi depois eleito o trezesimo pmo Abade, e tomou posse nos fins do anno de 1723, porém, falleceu em 13 de Outubro de 1725, e como se perdesse o livro do deposito de seu tempo, ficámos privados de saber no que obrou para augmentar o patrimonio do Mosteiro. Recusando o Presidente o cargo, ficou governando o Padre Mestre Doutor Jubilado Fr. Fernandes da Trindade, Prior do Mosteiro até o Natal de 1699, sendo decimo quinta Presidente; pouco depois foi eleito Abade, e tomou posse em 8 de Outubro de 1703. Este Prelado continuou au

obras do Refeitório, deu principio ao novo dormitório chamado do Pilar, principiou a fazer a casa da livraria, providenciou do necessario de roupa branca a Sacristia; levantou na fazenda de Iguassu hum engenho de fazer a farinha, obra de muita utilidade. No principio de seu trienio em Setembro de 1703 deu sepultura no presbyterio da parte da Epistola ao Arcebispo de Samos, Doutor Fr. José Georgeno, Monge de S. Basilio, Grego de nação, seismatico que foi expulso de seu territorio por causa das guerras, indo a Roma abjurou o erro da seita, e alcançou do Papa licença para pedir esmola para o resgate de seu irmão, que era Principe, e estava captivo entre os Turcos: vindo á Bahia, assistio dois annos no Mosteiro de S. Bento; residindo nesta Cidade, ordenou alguns dos Sacerdotes com licença do Bispo, seguiu para Buenos-Aires, e na Cidade da Santissima Trindade, pátrio de do Bispo D. Antonio Imbertó, viveu ali alguns annos, e partindo se passou para S. Paulo, e se hospedou na casa do Doutor Guilherme Pompeu; desceu a Santos onde foi protegido do Sargento mór da Praça José Tavares de Serqueira; para com o Capitão mór de S. Vicente, que o pretendia prender, por não estar munido de licença Régia para vir ao Brazil. Quando seguir a bordo para o seu paiz adoeceu no mar, tornou a esta Cidade onde morreu, havendo já

mandado a favor do resgate de seu Irmão as es-
molas, que adquirira.

§ 26.

Solemnizou este Abbade com Pontifical, em que officiou o Exm. Bispo D. Francisco de S. Jeronimo com luminarias por tres dias, as faustas noticias da melhora de El-Rei, por acção de graça : depois desgostando-se de seus Irmãos, se embarcou para Portugal, e ficou de Presidente decimo sexto o Padre Mestre Doutor Jubilado Fr. Mathias d'Assumpção, o tregesimo segundo Abbade, que augmentou os bens do Mosteiro; elle julgou conveniente vender a Capella do lado da Epistola aos Irmãos de S. Braz, por escriptura de 13 de Janeiro de 1698, e por outro de 25 de Fevereiro vendeu ao Capitão Thomé de Souza Antunes o engenho de Moriguipari que herdou o Mosteiro da legitima do Religioso Fr. Christovão de Christo. Eleito Abbade e tomando posse em 30 de Maio de 1700, empetrou do Papá Clemente XI dous Breves, o primeiro datado em 12 de Julho de 1702, para ser privilegiado o Altar mór todos os dias por espaço de dez annos, assim aos Regulares como aos Seculares : o segundo em 23 de Maio de 1703 para ser igualmente privilegiado o Altar de S. Christovão ás Segundas e Sextas feiras tambem por dez annos. Completou a talha do frontispicio da Capella mór da cornija para cima, avaliado em mais de

tres mil cruzados, obra do Irmão Donato Fr. Domingos da Silva, bem como as imagens, retabolo, e de mais obras da Capella mór e Tribunas: mandou vir de Lisboa hum retabolo e imagem de Nossa Senhora da Conceição com corôa de prata, alem d'outro para o Altar de Santo Amaro, e talha dos pulpitos prateada. Fez as grades que dividem o corpo da Igreja da Capella mór, de jacarandá, e ficárão quasi acabadas todas as outras da divisão das Capellas: reformou todos os utensilios necessarios para o Descendimento do Senhor da Sexta feira mór, alem de huma imagem nova: fez vir de Portugal hum ornamento branco de seda d'ouro para as Festividades com oito capas de damasco e galão d'ouro, bem como hum outro roxo, mitra, tunicelas, luvas e mais ornatos que servem no Pontifical, com hum cordão d'ouro para a cruz peitoral; tres missaes dourados, hum com capa de veludo carmesim, broxas de prata, duas varas para o Paleo, haste da cruz tambem de prata, e muita roupa branca para a Igreja e Sacristia: comprou para o côro hum realejo, e hum candieiro, poz vidraças nas janellas. Continuou as obras do dormitorio da Ilha das Cobras, e do que restava acabar sobre a Sacristia, accrescentou o cães de pedra, levantando a roda e guindaste do armazem para facilitar as conduções; concertou, reparou muitas das casas, faze-

de outras de novo, principalmente na fua Direita e Quartéis: comprou cincoenta escravos para as fazendas, que produzirão grandes safras, deixando ainda ao seu successor, havendo pago muitas dividas, sessenta e sete caixas de assucar, e o Mosteiro provido de toda a casta de mantimentos.

§ 27.

Sucedeu-lhe como trigesimo primeiro Abba-de o Padre Mestre Fr. Gabriel do Desterro, tomando posse em 10 de Maio de 1698, e governou até Maio de 1700. Elle muito se esmerou no Culto Divino: proseguio as obras dos novos dormitórios, e reparos do patrimonio do Mosteiro dentro e fóra da Cidade. Pela sua actividade conseguiu ter o Mosteiro rendimento a saldar as suas contas. Teve o desgosto da morte do Excm. Diocesano, seu amigo D. José de Barros e Alarcão, a quem fez dar a sepultura no Presbytero da Capella mór do Mosteiro, em cumprimento da vontade do mesmo Bispo, sendo depois trasladados os seus ossos para a Igreja de Santa Iria em Sacavem, no anno de 1702, deixando o mesmo Bispo 100,000 réis de legado ao Mosteiro. Foi o trigesimo segundo Abba-de o Padre Procurador Geral Fr. José do Santa Catharina, que tomou posse em 22 de Fevereiro de 1708, e seu zelo se manifestou assim na disciplina da regulan

observancia; como na occupação dos negocios externos; elle concertou muitas das casas do Mosteiro, levantou de sobrado humra terrea na rua Direita com aluguel de 200\$000 réis, junto ao côco; levantou diversas terrenas para receber os materiaes das obras e generos dos predios rusticos. Proseguiu na Ilha as obras da Igreja nova começada pelo seu antecessor: teve o recebimento de varias legitimas de seus Religiosos, como fossem 850\$000 réis da paterna legitima do Padre Mestre Fr. Cyprianno de S. Bento, do Padre Mestre Fr. João Montelro, consistente na Quinta de Diogo, que o Mosteiro vendeu, e humas casas da rua Direita junto á Igreja da Cruz, que chegava com os fundos á Praia; alem de quatro escravos por morte do Padre Fr. Mathias d'Assumpção. No seu triennio teve principio o contrato da passagem do Rio de Iguassú, por que havendo-se feito o caminho novo para as Minas pela Freguezia do Pilar, era indispensavel a passagem por aquelle Rio nas terras do Mosteiro, onde se apromptarão as estivas dos caminhos, canoas e gente para o respectivo serviço; por ordem Regia fez o Provedor da Fazenda arrendar em praça aquella passagem por contrato, não faltando vizinhos que se quizerão utilizar della pela posse e uso das terras circumvisinhas da Religião. O Prelado protestou por seu Procurador o Padre Mestre Fr. Diogo de Jesus, e

consequio-se então do Provedor para evitar contestações ser o Mosteiro o arrematante da passagem por 75,000 réis annuaes em 26 de Outubro de 1709. Pela interposta pessoa de Pedro de Moransi, pagando logo o Prelado 225,000 réis para evitar dar a fiança, e proseguio-se no mesmo contrato diversos annos. Aberto outro novo caminho pelo Rio de Inhomirim, ficou porém o Mosteiro prejudicado na passagem do outro Rio por não ser frequentada, não obstante o baixo preço de 50,000 réis cuja passagem ficou extincta no tempo do Abbade Fr. Manoel do Desterro em 1748.

§ 28.

Tendo determinado o mesmo Abbade endireitar o muro do fim da ladeira sobre o qual estavam as casas da Junta do Commercio, cujo terreno doára a El-Rei, estando a trabalhar os officiaes pedreiros nelle, no dia 17 de Setembro de 1710, pelas dez horas e meia do dia, forão aquelles impedidos por Carlos Soares de Andrade, Administrador daquella Junta, na occasião que se recolhia do campo, onde estavam aquartelados, e esperando-se pela invasão dos Francezes; ordenou aos seus escravos que desmanchassem a parede que os pedreiros fazião. Acudindo os Monges áquelle esbulho, dispararão os escravos do Administrador tres tiros de armas de fogo, com os

quaes matarão a hum servente escravo de Tobias Luge, ficou gravemente ferido do segundo tiro o Padre Fr. Philippe de S. Bernardo, e morreu do terceiro tiro hum pardo do Mosteiro, João Antunes, official de carpinteiro: o Administrador da Junta foi por este successo preso para a Fortaleza de S. João da Barra. Succedeu a invasão dos Francezes em 19 de Setembro de 1710, e então o Mosteiro, como se referirá no lugar competente, soffreu gravissimo prejuizo, taladas e destruidas as fazendas do mesmo Mosteiro de Camory e Vargem, pela passagem das tropas Francezas que seguirão da Ilha Grande pela Guaratiba, commandadas por Duclerc, que ficou prisioneiro e depois morto. Pela victoria alcançada contra os Francezes, fez celebrar o Abbade huma festa solemne com o Santissimo Sacramento, de acção de graças, em 7 de Dezembro de 1710.

§ 29.

Retirando-se o Abbade para fóra por occasião desta invasão, ficou governando o Prior o Padre Mestre Fr. Pedro de S. Thomaz, a quem o Governador Francisco de Castro e Moraes tinha escripto, que o ajudasse na defensão presente. Este Padre se portou de maneira tão patriótica e valorosa, que não ha expressão bastante para ser dignamente elogiado: elle fez vir com a maior celeridade das fazendas, hum grande número de

escravos, com os quaes se fizerão todos os reparos, e se levantarão tres reductos, por baixo do dormitório da parte da Ilha das Cobras, em que assentou doze canhões, dos quaes erão quatro de bronze, que forão conduzidos pelas barcas e gentes do Mosteiro, alem d'outros dous reductos na alto do monte com sete canhões, tendo-os municiado com copia bastante de comestiveis de carne, farinha e feijão, sustentando tres Companhias da Armada da Junta, alem de quantidade de paizanos occupados nos reductos, aos quaes forneceu igualmente d'agua, que se conduzia em carros do Mosteiro para todos os presidios por espaço de oito dias, dando alem disso doze bois ao mesmo Governador para o seu sustento e de sua comitiva, no tempo que esteve no Engenho dos Jesuitas, alem de haver dado cento e oitenta oitavas de ouro de emprestimo para ajuda da contribuição, que se deu ao General Francez, segundo attestou o mesmo Governador Francisco de Castro, em 5 de Dezembro de 1711.

§ 3o.

Retirados os Francezes de 1711, voltou o Prelado dos Campos de Goitacazes ao Mosteiro, para testemunhar o seu grande estrago, que mandando examinar por mestres intelligentes, elles avulvárão a perda em 187907000 réis, com certidão jurada em 23 de Dezembro de 1711, o que tudo rapa-

rou instantaneamente, e algumas ficado com maior perfeição de antecedente estado, como fosse o salão para a Aula; oboteréo da Sacristia, o portico e torre que ficára pérdida e desaprumada. Fez o guindaste de novo, e proveu dos materiaes necessários para se continuar as obras do Mosteiro, Dormitorio do Pilar e mais officinas. Ostentou a sua piedade na Igreja e Sacristia, e com resolução dos Padres em Conselho, mandou satisfazer trezentas e cinquenta e oito missas, dos legados que se não cumprirão por occasião daquela invasão. Comprou para o côro hum psalterio e dous livros grandes de pergaminho, contendo hum as festividades do Santo Patriarcha; além disso hum orgão grande, e pôz cortinas de damasco carmesim com galões de ouro na imagem de Christo. Mandou vir hum lampadario de prata encommendado para Lisboa, com dous ponteiros de prata para o serviço dos pontificaes, e humna chave e espelho para o sacrario, do mesmo metal; concertott a prata antiga: mandou vir para o pavimento da Capella môr, duas ordens de esteiras: fez preparar dotts pares de cortinas carmesim e branco com franjas para ornar as imagens de S. Bento e Santa Escolástica. Comprou todo o ouro e tintas que se fazia mister para dourar a tãha do frontispicio, e arco da Capella môr: proveu a Sacristia de roupa, além de sete missas e humna talha de pedra; fez colbear na torre tres garridas;

quaes pôde fazer tão excellentes cousas, e pagar quasi vinte e dous mil cruzados, que o Mosteiro devia: por seu reconhecido merito foi eleito Provincial na Junta Geral de 26 de Fevereiro de 1717, e por segunda vez na Junta de 28 de Julho de 1729.

§ 32.

Foi constituido trigesimo setimo Abbade o Padre Fr. Placido Baptista, que tomou posse em 24 de Junho de 1717. Elle havia administrado a fazenda dos Campos vinte e dous annos, com a mais zelosa cooperação a favor do Mosteiro, onde trabalhou com muita actividade no Dormitorio novo da Ilha das Cobras, que ficou quasi completo: ajustou a obra de talha da Igreja com o Mestre Alexandre Machado Pereira, por cinco mil cruzados, além do sustento e diversos onns pela escriptura de 27 de Julho de 1717. Elle teve o desgosto em consequencia da Ordem de El-Rei, de 2 de Junho de 1719, que lhe foi intimada pelo Governador Ayres de Saldanha de Albuquerque, para remetter na Frota preso ao Padre Fr. Pedro de S. Thomaz, por queixas que contra aquelle Religioso formára o Governador Antonio de Brito de Menezes, no antecedente anno. Foi substituido no numero trigesimo oitavo dos Abbades o Padre Mestre Doutor Fr. Bernardo de S. Bento, que tomou posse em Junho de 1726.

servio até 1723. Em 1722 hospedou ao Bispo de Macão: em 22 de Dezembro daquelle anno alcançou hum Breve do Nuncio, confirmando huma verba das Actas da Junta Geral, que prohibia ao Mosteiro forrar aos escravos, e ainda propô-los o Prelado do Convento. Elle completou o Dormitorio da parte da Ilha das Cobras, ornou o orgão em 1723, com a mais excellente talha, além de muitas outras obras úteis. Com a sua ausencia servio de Presidente o Padre Fr. Paschoal de S. Estevão. Por morte do Abbade Fr. André da Cruz, foi eleito Presidente desta casa onde governou hum anno até 16 de Dezembro de 1726: era hum veneravel ancião, muito zeloso do seu Mosteiro. Havia o Governador Luiz Vahia Monteiro, representado ao Rei a conveniencia da fortificação da Ilha das Cobras, pela conta que dera em 12 de Novembro de 1725, e lhe foi ordenado em 18 de Janeiro de 1726, ouvindo o parecer do Engenheiro José da Silva Paes, fazer-se esta fortaleza ficando o Mosteiro com a posse e dominio de toda a terra que ficasse livre das muralhas e fortificações, encarregando-se a execução ao Tenente General de Artilheria e Engenheiros Manoel de Mello e Castro. Esta Ilha sendo da possessão de João Guteres, olheiro, foi rematada na praça dos Auctores, por 15,7300 réis, em 11 de Setembro de 1589, por hum sujeito ao qual o Fundador Fr. Pedro Ferraz, pagou depois aquelle valor, ficando

do ao Mosteiro o dominio conforme o documento que existe no Archivo passado em 6 de Agosto de 1693, e o Mosteiro esteve sempre de posse pacifica, cultivando-a pelos seus escravos, e até arrendando algumas vezes. E como dêsse o mesmo Governador licença a hum Domingos Francisco para poder cortar e alcantilar toda a pedra do circuito da Ilha, a beneficio da mesma fortificação, ficando elle com inteiro dominio della pelas despezas que devia fazer em prejuizo do direito da propriedade do Mosteiro, representou o Padre Presidente a El-Rei D. João V, expondo com pureza a verdade do facto em carta de 26 de Fevereiro de 1726, que se dignou responder pelo seu Conselho Ultramarino em carta de 18 de Setembro de 1726, que recorresse ao Governador, a quem se ordenava mandasse pagar ao Mosteiro toda a pedra que se liquidasse e achasse dever o dito Domingos Francisco; e depois no seguinte trienio alcançou o mesmo Mosteiro, outra Ordem de El-Rei de 3 de Março de 1729, dirigida ao Ouvidor Manoel da Costa Mimoso, para que fizesse pagar aquelle Domingos Francisco, e seu companheiro, o valor da pedra que havia tirado, cuja ordem se acha registada no Cartorio da Ouvidoria, de que era Escrivão Domingos Rodrigues Fávora; e em consequencia da mesma Real Ordem, fez notificar o Prelado em Agosto daquelle anno aos taes homens para a liquidação da pedra,

mórmente da que haviam vendido para as obras do Convento do Carmo. Porém de tudo se abuzou, por quanto ainda depois de concluída a fortaleza, segundo a direcção daquelle José da Silva Paes, os que succedêrão proseguirão em desprezo da propriedade do Mosteiro, e contração das Reaes Ordens no usufructo e possessão da Ilha, espoliado o Mosteiro de toda a sua propriedade.

§ 33.

Exerceu em quadragésimo quinto lugar de Abade, o Padre doutor Jubilado Fr. Matheus da Incarnação Pina, hum dos mais illustres e veneraveis Monges, que correspondeu em sua conducta á nobreza de seu nascimento, e santidade do seu instituto: Domingos Alves Bua foi seu pai, filho de Francisco Luiz Pina e Francisca Fernandes, sua mãe Maria de Vasconcellos, filha de João Rodrigues de Vasconcellos e de Izabel Sobrinho; foi baptisado na Freguezia da Candelaria, em 23 de Agosto de 1687. Dotado de excellentes espirito, foi educado nas virtudes e letras, vestio o habito em 3 de Março de 1703, e em 17 de Novembro de 1726, foi Prelado nesta casa. Tendo-se agitado graves discordias com o Governador Luiz Vahia, este lhe mandou intimar hum exterminio de oitenta legoas para fóra da Cidade: reconhecendo a falta de legitimidade de semelhante ordem, recusava obedecer; porém o

Provincial Fr. José de S. Jeronimmo que se achava de visita, para evitar maiores desgostos, o persuadio a sugeltar-se á humilhação do despota, pelo que se retirou para as fazendas dos campos, deixando entregue o governo da casa ao Padre Prior Fr. Miguel dos Anjos: sendo-lhe intimada a ordem do exterminio pelo Natal, depois de 11 de Janeiro do seguinte anno seguinte, pois consta se achar governando em 11 de Março o Prior. Dali voltou occultamente, e se embarcou na Frota para Lisboa, onde havendo pregado a Quaresma de 1729, ganhando muita celebridade, sob a protecção do Cardeal da Motta, foi restituido honrosamente ao seu Mosteiro na Frota do mesmo anno, pois já em qualidade de Prelado appareceu em 5 de Julho de 1729: acabado o trienio, proseguio como Presidente até 11 de Julho de 1751 por causa da renuncia do successor. Sofreu alguns incommodos que lhe motivára o Governador, não só tendente á posse e dominio da Ilha das Cobras, mas por haver representado aquelle ao Rei, que pela marinha que servia de muro ao Mosteiro, se extraviavão fazendas, em prejuizo da boa fé e direitos da Fazenda Real, pelo que resultou a expedição da ordem de 20 de Março de 1728 pelo Conselho Ultramarino, para se fechar com hum muro toda a marinha que serve de cerca: o Prelado representando os inconvenientes que se seguião ao cumprimento da ordem,

se mandou por carta do mesmo Conselho, de 30 de Março de 1720, a Manoel Corrêa Vasques, Juiz d'Alfandega, informasse a tal respeito, por cujo informe não se determinou mais cousa alguma. Recorreu também o mesmo Prelado a El-Rei, por Carta de 27 de Agosto de 1729, referindo, que o Governador indignado da ordem que mandára restituir a Ilha das Cobras, desimpedida da fortificação e a pedra, sollicitára por si mesmo as informações dos contratantes e officiaes da Alfandega, sobre hum facto de tomadia de hum soldado, no qual tendo o Mosteiro louvavelmente se portado, elle lhe fez culpa por huma narração falsa do facto, mas obtendo que se mandasse por ordem de 29 de Dezembro de 1729 informar ao Ouvidor; este informou com a verdade, que se conformava com a exposição do Prelado, e ficou por isso isento da culpa que lhe carregára o Governador, ficando illibada a sua honra ante o Trono.

§ 34.

Tornando a ser reeleito em quadragesimo quinto Abbade, tomou posse em 15 de Setembro de 1739, e permaneceu na Prelazia até 25 de Julho de 1743. Deu acabamento e perfeição á talha do corpo da Igreja, continuou com as obras do coro, e com o retabelo para o altar do Capitulo: começou o douramento da Igreja, que con-

vencionou por vinte mil cruzados, em prestações de 1207000 réis: comprou hum psalterio novo, e preparou curiosamente hum livro de pergaminho contendo as quatro festas do anno com varios canticos: mandou fazer para a Sacristia hum Paleo de ló branco, com ramos d'ouro, alem de duas cadeiras de docel com seus moveis, cobertas de damasco branco, e carmesim agalodadas d'ouro. Pela sua exacção e amor da justiça, mandou satisfazer pela Sacristia mil-cento e trinta e nove missas de legado de Bartholomeu de Araujo, a que por vinte e seis annos se não havia dado cumprimento. Mandou fazer hum armario de vinhatico com boas ferragens para servir de Cartorio ou Archivo: augmentou a livraria com bons livros, venceu diversas demandas, e duas por amigavel composição com João Martins Brito e D. Manoel Garcez. Fechou a quadra do Mosteiro, acabando o lanço do Norte, que terminava na Sacristia, obra começada á quarenta e oito annos: deu fim á formação da casa do refeitório, assim como á casa debaixo, que serve d'adega ou dispensa. Fez na Prainha quatro moradas de casas, da parte da orta, reedificou outras, augmentando a renda do patrimonio dos predios urbanos, que passava de quatro mil cruzados annuaes. Comprou nos campos humas terras a Domingos Alves Pessanha e sua mulher Mariana Pedrosa de Moraes, por escriptura na Villa de

S. Salvador , de 12 de Junho de 1742 , por 300~~00~~ réis. Hospedou com magnificencia ao Bispo D. Fr. Antonio do Desterro , vindo de Lisboa para Angola , ao qual convidou para cantar a missa a 21 de Março de 1742 no transito do Santo Patriarca , bem como fez ao Bispo de Malaca , quando seguio para a India em Janeiro de 1739. Elle se distinguio sobre tudo em fazer guardar o silencio do Mosteiro assim como a caridade para com os enfermos e pobres , com os quaes reparatio no seu trienio 1:032~~00~~690 réis em dinheiro , alem de outras esmolas em diversas especies , e não obstante a multiplicidade das obras , apenas deixou em debito ao Mosteiro 900~~00~~000 réis.

§ 35.

Sendo nomeado o ex-Provincial Fr. Manoel do Espirito Santo , renunciou ; foi então eleito o Padre Mestre Doutor Fr. Angelo da Conceição , que tomou posse em 10 de Julho de 1731 , o qual immediatamente mandou fazer hum lampadario para o crucifixo do côro : entregou na Sacristia hum missal novo coberto de veludo carmesim e broxas de prata , para as missas cantadas : intentou pintar o tecto da Sacristia , dispendendo 150~~00~~000 réis de tintas ; continuou as obras do dormitório novo da parte do Norte ; ordenou fazer-se de novo a Capella mór da Igreja dos Campos. No dia 5 de Agosto de 1731 fez na Igreja o

acto o mais aprazível e festivo, pela benção do Bispo Diocesano Fr. Antonio de Guadalupe, ao Padre D. Abbade de Albania Fr. José de Santa Maria Costa, com a assistencia do Padre Provincial e D. Abbade vestidos de Pontifical. Desgraçadamente succedeu porém queimar-se a principal parte do Mosteiro, pelo descuido do Padre Fr. Salvador da Trindade, que deixára hum rôlo acceso em huma das cellas do dormitorio da ladeira, das nove para as dez horas da noite, que fez arder as alfaias da casa, subindo o fogo ao ferro e madeiramento, que ás duas horas da madrugada estando os Padres no côro, foi visto o fogo da Cidade, sem que elles o tivessem apercebido; acudirão immediatamente os Religiosos de S. Francisco, e o Governador Luiz Vahia Monteiro com grande parte do povo, atalhando o fogo pela parte da Igreja e lanço do dormitorio da Ilha das Cobras, que ficou queimado a maior parte, com duas salas e todo o dormitorio da ladeira: abraçarão-se igualmente as cellas dos Padres, livrando-se desse fatal estrago o Archivo. Trabalhou-se incessantemente na sua reedificação, para a qual faltava o dinheiro; porém os moradores da Cidade, e os habitantes das Minas concorrerão com suas esmolas, que andarão por cinco mil e quinhentos cruzados, e com outras esmolas concertarão e repararão os dormitorios. Foi o estrago pavoroso e instantaneo, destruindo aquelle mo-

numento que em sua construcção por seculo e meio esmerarão os seus disvellos. Por occasião daquella fatalidade e outros accidentes, a sagrada Congregação dos Cardeaes, interpretes do Concilio de Trento, por Decreto de 18 de Julho de 1733, permittio a reducção das missas dos legados de D. Victoria de Sá, e de Manoel Fernandes Franco, pela falta de rendimento que tiverão os engenhos, por occasião da mortandade dos escravos, como pela contribuição imposta nos alugueis das casas de seis centos e dez mil cruzados, que se derão aos Francezes na invasão da Cidade, e em fim pelo acontecimento do incendio referido; porém não teve effeito aquella graça, por não ter sido expedido o Decreto em forma conveniente, commettido o exame a ordinario sobre o reddito dos bens legados, de que devia, segundo os mesmos, fazer-se a reducção.

§ 36.

Foi o quadragésimo terceiro Abbade o Padre Mestre Doutor Jubilado Fr. Manoel da Cruz, que tomando posse em 3 de Maio de 1733, achou o Mosteiro destruido pelo incendio, com mais de quinze mil cruzados de dividas, confiados na providencia, se entregou com o maior disvello a reparar todos os damnos, e o fez com incrível celeridade; pois acabou a talha do corpo da Igreja, fez o tapamento da porta principal com

trinta e tres palmos de altura, dous anjos que ornão o arco da Capella mór de quinze palmos de altura, estufados e dourados com toda a perfeição; e semelhantemente se fizerão todas as imagens da Igreja por hum José da Conceição e Simão da Cunha, estufadas pelos escravos do Mosteiro, Miguel de Loreto e Antonio Telles. Fez vir de Lisboa seis castiças de cinco palmos de alto e huma cruz com a imagem do Senho crucificado, com dez palmos, para a banquetta do Altar mór, tudo com o peso de seta arrobas e meia de prata, no custo de doze mil cruzados: forrou os dormitorios e salões que se havião queimado; augmentou a livraria com duzentos e sete volumes: fez na Prainha quatro moradas de casas, com as quaes deu o maior reddito ao patrimonio. Foi visitar a fazenda dos Campos, donde fez conduzir huma grande copia de bois, dos quaes tirou grande utilidade o Mosteiro, e que pelo excessivo trabalho, muito concorrêra na ruina e perda da sua existencia. Era summamente devoto da Senhora da Conceição a quem dedicava annualmente festivas solemnidades; e por isso mandou preparar hum lampadario de prata para o seu altar, trazendo a juro certa quantia para com elles prover competentemente em o seu culto peremne. Edificou tambem na erta huma Capella da Senhora da Conceição, que rebentava debaixo de seu ninho hum chafariz d'aguas

trazidas da Carioca por canos ou alcatruzes de louça vidrados, com licença do Governador dada em 12 de Março de 1735, no que dispendeu mais de tres mil cruzados, cuja obra os Padres não conservarão, sendo-lhes de tanta utilidade. Fez em Janeiro de 1735 huma Procissão de preces com licença do Bispo, sahindo de noite com a sua Commuidade, e todas as confrarias da Igreja, com a Imagem de Santa Escolastica, para que Deos suspendesse a rigorosa secca que se padecia, as quaes preces forão ouvidas, por quanto ao recolher-se a Procissão choveu bastante, e continuou a chuva que fez cessar tão espantosa calamidade. Teve em receita de seu triennio mais de oitenta mil cruzado, pagou quatro mil cruzados por conta do empenho, alem de fazer tão importantes serviços á Religião e ao Estado. Largou o lugar antes de lhe chegar o successor.

§ 37.

O Presidente Fr. Sebastião da Incarnação, natural da Villa do Camamu, governou pouco mais de seis mezes. Em tão curto periodo, muito bem desempenhou o seu lugar, conservou com muito accio o Mosteiro, fez pintar todas as janellas de verde, pagou o alcho do Saubar morto da Capella de S. Christovão, e fez diversos reparos nas Casas. Teve então por successor o Padre Doutor ex-Provincial Fr. Manoel de S. José, veneravel pela

sua sabedoria e virtudes adquiridas pela observância da sua Regra : tomou posse em 20 de Abril de 1757. Entregue á perfeição do seu Instituto, muito cuidado mostrou pelo adorno da sua Igreja, para excitar a devoção do povo : mandou fazer para os pontificaes hum docél carmesim franjado de retroz ; hum lampadario para o Altar de Santo Amaro : augmentou com bons livros os volumes da Livraria : fez construir oito moradas de casas na Prainha, além de outra adiante de S. Pedro, nos chãos do Mosteiro para patrimonio do Altar de Nossa Senhora da Conceição, pelo dinheiro ser do fallecido Padre Fr. Manoel da Cruz : mandou para todas as fazendas as imagens do Santo Patriarcha, bem proporcionadas : fez acabar a Igreja dos Campos, adornou a Capella de Santo Amaro, e com tantas obras desempenhou o Mosteiro em cinco mil cruzados. Falleceu na Bahia, onde em seu Mosteiro jaz sepultado na Capella mór, com honras não vulgares, assistindo ao seu enterro e officio o Exm. Bispe Diocesano D. Francisco Xavier Aranha, que psalmetera juntamente com a Commuidade.

§ 38.

Foi nomeado Abbade o Padre Mestre Fr. Manoel da Gloria, que não tomou posse por fallecer na Bahia; e entrou nos numeros 47, 53, 57, e 60 Abbades o Padre Francisco de S. José: to-

mou posse em 26 de Julho de 1743, e immediatamente se prestou ao douramento da Igreja, completou as obras internas do novo Dormitorio do lado do Norte; municiou o Refeitório de estanho fino, de boas toalhas, e de mais objectos que respeitão ao aceio e decencia: augmentou a livraria com cincoenta volumes de obras escolhidas e uteis: fez construir hum barco e hum escaler para o serviço da casa: consideravelmente aperfeçoou a fabrica de olaria, que então produzia hum ramo de consumo, pois com o suave governo de Gomes Freire, entrou a progredir e augmentar-se a povoação da Cidade, e sua edificação rapidamente. Teve a felicidade de adquirir a herança de seus Religiosos Fr. Felippe de S. Bernardo, filho de Bartholomeu Coelho, constante de trinta e sete braças de chãos de testada, nos suburbios da Cidade, para a parte da pedreira da Conceição, que hoje constituem diversas ruas: a doação de Antonio Vieira e sua mulher, de cem braças de terra de testada, com tres legoas de sertão, em Traruama do termo de Cabo Frio, com duas casas na Cidade e dezoito escravos, com a pensão de quinze missas por anno, pela escriptura de 22 de Maio de 1746; e por verba testamentaria obtave a doação de Esméria Pereira de Lemos, por escriptura de 7 de Setembro de 1746, de huma fazenda na ponta de S. Gonçalo, além de outras doações de terras em Inhor

merim, chamadas o Dendé, doze escravos, 600,000 réis em dinheiro, e outros bens com que instituiu a Capella, para ser Administrada pelos Prelados.

§ 39.

Este memoravel Prelado foi infatigavel nos interesses da sua Religião: elle deu principio ao claustro, todo de cantaria excellente, e de nobre e elegante perspectiva. Logo no começo da sua Prelasia, propoz á Communitade de que o Senado da Camara o mandára rogar por carta de 14 de Setembro de 1743, para abrir huma rua pela cerca e orta, desde os Quarteis até á Prainha, de que resultaria reditos ao Mosteiro, accomodação do povo, augmento e belleza da Cidade, gosando-se da commodidade de passar a Prainha com muita facilidade: elle soube prudentemente vencer as contradições e muitas difficuldades, deu principio a obra, abrindo a rua que se denominou — rua nova de S. Bento — celebrou seus ajustes com dous Mestres, para a edificação das casas, por escriptura de 15 de Outubro daquelle anno, e tomou a juro sommas que parecerão proporcionar aquellas despezas da edificação; deu á rua trinta e tres palmos de largo, occupando o seu cumprimento vinte e nove propriedades de casas, com hum arco no meio pelo qual se passa a outra parte da cerca, onde existia

a orta : deixou completa a rua do Becco , que vai da Prainha para a rua dos Pescadores , junto á Freguezia de Santa Rita , cujos resultados serão favoravcis á população e ao Mosteiro , arrendando alguma porção de orta confinante áquelle lado. Se conformou o mesmo Abbade em fazer a construção de hum chafariz , que além da geral utilidade exitava a boa vontade do Governador Gomes Freire , que de boamente concoreu , para que na praça abaixo da ladeira do Mosteiro fossem encanadas as aguas do chafariz da Carioca pela orta do mesmo Mosteiro ; mas não dependendo só do seu arbitrio e antoridade , se inutilisou aquelle tão util projecto. Elle em fim conhecido por toda a parte , pelas suas tão sublimes qualidades , pôde attrahir ao mesmo Mosteiro , buscando nelle o seu asilo , o Bispo de Areopoli D. João de Seixas da Fonseca Borges , que vindo de Lisboa pela Bahia , escolheu passar nelle o resto da sua existencia com edificação religiosa , que tanto o acreditava na opinião geral os seus Monges. Hospedou igualmente com decente ostentação ao Bispo Diocesano D. Fr. Antonio do Desterro , regressando de Angola no 1.º de Dezembro de 1746 , gosou de sua entrada publica no 1.º de Janeiro 1747 , seguindo deste Mosteiro , para a Cathedral com o mais apparatuso acompanhamento dos Cidadões e principaes pessoas do paiz , que muito se desvelarão em obsequios , erigindo ricos e ele-

gantes arcos em diversos lugares, em testemunho de sua alegria e satisfação.

§ 40.

Morto este Prelado, succedeu-lhe Fr. Antonio da Madre de Deos, em 7 de Fevereiro de 1747, como Presidente, pela nomeação do Provincial Fr. Antonio da Luz, e Padres do Conselho. Este fez proseguir as obras do Mosteiro com igual actividade. Acabou o douramento do Corpo da Igreja, elevou o claustro ao nivel do Dormitorio, fez levantar na rua nova, nové casas, acabar hum retabulo de talha dourada para o Altar da Conceição, onde collocou huma perfectissima Imagem vinda de Lisboa, além de huma mais pequena para as procissões. Levantou de novo na Ilha a casa da habitação: tomou posse em 3o de Janeiro de 1747 da fazenda da Ponte de S. Gonçalo, da doação de Esmerida Pereira, que no mesmo anno elle vendeu por doze mil cruzados a Bento Gonçalves dos Santos, applicando o liquido para a compra de escravos; fez huma transacção com a Irmandade da Senhora da Lapa dos mercadores, cedendo-lhe os fundos da casa do Mosteiro, para as larguezas de sua Igreja nova, e recebendo huma casa de sobrado na rua do Rosario por indemnisação, e 200\$000 réis que applicou para o altar da Conceição. Elle teve a boa acquisição por morte do Padre Fr. Ignacio do Rosario, de

quinze moradas de casas juntas nas duas ruas que seguem para a Capella da Conceição e rua do Fogo, além de huns chãos contiguos, que andando litigiosos pela demanda com Amaro Luiz de Amorim, a decisão judicial recahindo contra aquelle, se impossou o Mosteiro, em 1 de Abril de 1767: elle pôde finalmente desempenhar o Mosteiro em cinco mil cruzados.

§ 41.

Entrou segunda vez na Prelasia, sendo o quinquagesimo Abbade, em 10 de Fevereiro de 1767: teve nesse trienio quatorze noviços; mandou vir de Portugal algumas vestimentas, que faltavão para o ornamento rico, que montárão em 400 ~~re~~ reis. Fez o retabulo de S. Caetano, cobrio de talha dotrada o tecto da Capella da Conceição; ornou as tres principaes cellas do Mosteiro com bancos curiosos, collocando nas duas primeiras oito grandes quadros, que exprimião a vida do Patriarcha: collocou hum relógio na parede do Dormitorio. Edificou hum casa nova na Praia da parte da orta: forneceu com vinte e seis escravos o serviço da casa, orta, e granja da pedreira: concluiu a edificação da casa de Iguassú, mobiliada competentemente, e compôz a Igreja com retabulos novos pintados, e a Sacristia; forneceu a olaria com 25 escravos; defendeu com diligencia o patrimonio da Religião contra a usur-

pação dos vizinhos e foreiros. Pela morte do Bispo de Areopoli, que teve lugar em 5 de Março de 1768, se portou com a maior generosidade nos obsequios funebres, que mais não cabia fazer-se ao proprio Diocesano, fazendo as vespersas com primeiro e terceiro Nocturno; cantarão o segundo os Religiosos do Carmo: não entraráo os Franciscanos, por quererem sustentar a preferencia; officiou o Cabido no terceiro dia as Laudes na mesma sala do deposito, e depois a missa na Igreja, fazendo-lhe o elogio funebre o ex-Provincial Fr. Gaspar da Madre de Deos, intervindo numerosa assistencia, parte da nobreza com o seu General o Conde de Bobadela. Teve o Mosteiro de espolio perto de tres mil crusados em dinheiro, huma grande livraria, escravos, e gados, que se retirarão da sua fazenda da Bica, que se vendeu por quatro mil cruzados deixados em legado como patrimonio da Capella de Santa Gertrudes, que rendeu 80,000 réis os juros.

§ 42.

Nesse mesmo anno houve tambem o Mosteiro, por morte de Fr. Constantino da Piedade, huma fazenda em Inhomerim, que vendeu por seis mil cruzados, que ficarão em deposito para se comprar as terras do Engenho de Francisco Cabral de Mello e Morancy, que estão encravadas no meio da fazenda da Religião, alcançando do se-

nhorio vende-las em 22 de Setembro de 1765, porém as demandas impedirão a conclusão deste negocio. Pelo fallecimento de Antonio Rodrigues de Mendonça, irmão de Francisco Bento da Conceição, herdou o Mosteiro 500.000 réis, sobre o onus de algumas missas.

§ 43.

Naquelle tempo mandou o Exm. Diocesano D. Fr. Antonio do Desterro, fazer huma Capella no exterior do Mosteiro, dando tres mil cruzados de patrimonio, com os quaes se edificárão tres casas na rua da Prainha, da parte da orta, com o onus de hum legado pio, em 4 de Fevereiro, dia do desterro da Senhora. Deu-se principio no fim do triennio, que teve o ultimo remate sendo terceira vez Abbade, e o Bispo deu para elle o seu precioso oratorio de prata com formosa imagem da Conceição, de jaspe com corôa de ouro, e diversas reliquias de Santos, quantas estão em cento e quatro nichos collocadas por todo o espaço da talha: ficou debaixo do oratorio a imagem de S. Clemente, martyr, estando dentro della depositados os seus ossos, que o Bispo de Areopoli conduzio de Roma, e presenteou ao Mosteiro com tão preciosa prenda. No dia 17 de Setembro de 1769, solemnisou o Prelado a dedicação desta Capella, com missa solemne e sermão, deixando huma memoria sempiterna-

mente gloriosa ; o seu fundador concluiu seu bom governo , pagando quarenta e dous mil cruzados por conta de duzentos e sessenta e seis em que se achava empenhado o Mosteiro. Nesse tempo Francisco Xavier de Mendonça , por Aviso de 30 de Janeiro de 1764 , avisou ao Abbade , que elle e seus successores , por determinação de Sua Magestade , não accitassêm mais noviços sem nova ordem , remettendo huma relação dos Mosteiros , casas e residencias com o numero dos Sacerdotes , Coristas e Donatos com as suas respectivas rendas.

Cumprio o Prelado a determinação de Sua Magestade , enviando ao Ministro de Estado as relações que remettêrão os Prelados locaes , em carta de 12 de Maio de 1765. Por outro Aviso Regio de 20 daquelle mez e anno , ordenou a guarda em cofre de tres chaves a colleção das Leis de Sua Magestade , que declarou por obrepticio e sobrepticio , o Breve da nova confirmação do instituto dos Jesuitas ; a petição do recurso do Procurador da Corôa a respeito do dito Breve , e profissões do quarto voto , examinadas por Sua Magestade.

§ 44.

Sendo reelito no fim do triennio , tomou posse em 10 de Fevereiro de 1766. Mandou logo pôr huma urna de talha dourada no altar da Senhora da Conceição. Dourou o retabulo novo de

S. Braz, e fez outro para o de Santo Amaro: mandou apromptar huma casula e duas dalmaticas, véo d'hombros com oito capas de damasco branco agalvadas d'ouro, para as festividades: ornou o salão da Capella com excellentes mappas, boas molduras, e se collocarão tambem ali os dous retratos dos dous Bispos Benedictinos. Mandou fazer huma fonte por baixo do dormitório da Ilha das Cobras, com sua casa d'abobada, e ladeira para se descer para ella. Fez levantar duas novas casas de sobrado na rua Direita, que se não alugavão, por velhas e incapazes de habitação. Nas quatro fazendas da Ilha, Igassú, Vargem e Camory, poz em cada huma seu relógio de parede, e mandou vir hum realejo para as festividades das fazendas, e os utensilios proprios de hum livreiro, alem de lhes augmentar os braços com vinte e oito escravos, tendo-as beneficiadas pela agricultura: fez proseguir o trabalho d'abertura das vallas do Pantanal, e augmentou as pastagens. Levantou ali o corpo da Igreja com igual perfeição da Capella mór, dando-lhe huma banqueta dourada: acabou as casas desde a Sacristia até á dispensa, com bem repartidas accommodações interiores, casa de farinha &c., fez no fim do triennio safras de quarenta caixas de assucar de quarenta arrobas cada huma.

§ 45.

Em 20 de Dezembro de 1766 apresentou ao Ouvidor da Comarca os titulos das casas e chãos que possuíão na Cidade. Hum Thomé Gomes de Castro, neto do primeiro Contratador dos Dízimos demandou ao Mosteiro em 1741 com huma Precatoria sobrepticia que alcançou, pela qual fez penhora em varias casas, não estando ainda julgada a causa, o que causou grande estranheza na Cidade; levantárão-se depois as penhoras, em virtude da sentença alcançada no Juizo geral das ordens, que as mandou levantar em 1770. Muito se empenhou o Abbade na composição com o Visconde d'Asséca, na conferencia que teve lugar em 4 de Abril de 1769, onde se ajustárão todas as duvidas sobre a restinga e casas, restando sómente as questões sobre as terras dos Campos de Goitacazes. Elle fez venda da tercena que tinha levantado na Praia, por baixo do dormitorio da Ilha das Cobras, junto ás casas da Junta, ao Capitão Luiz Manoel Pinto por 1:15000 réis, por escriptura de 22 de Julho de 1796, por poupar-se a desgostos, pois que o Conde da Cunha, Vice-Rei do Estado, a havia tomado para o serviço da náó S. Sebastião, que se construiu na praia abaixo da ladeira, onde foi lançada ao mar em 8 de Fevereiro de 1767, com melhor fortuna do que a primeira vez em 30 de Janeiro,

que parou no meio da carreira , servindo aquella desde então de armazem da Fazenda Real , pela licença que deu ao dito Capitão o mesmo Vice-Rei , para levantar outro defronte na Ilha das Cobras. O Mosteiro para aquella construcção se prestou com tanta generosidade , que não só deu grande copia de madeiras cortadas em seus bosques de Iguassú , mas tambem quarenta bois dos melhores , que tinha nos seus engenhos de Camo-ry e Vargem , empregando-os quasi dous annos no arrasto e conducção das mesmas madeiras. Deos abençoou a sua administração , por lhe sobrevirem varias heranças de seus Monges , consistentes em huma casa de sobrado na rua da Quitanda , intitulada do marisco , no valor de sete mil e quinhentos cruzados , pela legitima de Fr. José da Natividade , além de 500\$000 réis em dinheiro , e bem assim da legitima de Fr. Manoel Joaquim de Santa Anna , 200\$000 réis , e outra igual somma teve da Irmã Confrade D. Izabel , viuva do Amaral.

§ 46.

Em 8 de Dezembro de 1767 , solemnizou na sua Igreja o Exm. Bispo Diocesano , o nascimento do Infante D. João , nascido em 13 de Maio desse anno : cantou a missa o Conego Chantre , Doutor Manoel de Andrade Vernek , presente todo o Cabido , Te-Deum á tarde , e doutissima Ora-

ção recitada pelo Padre Mestre Fr. José Sophia da Natividade, lente de theologia. Por falta de coristas e noviços, destinou varios escravos para tanger os sinos, e fazerem as obrigações dos sineiros. Nesse tempo mandou o Vice-Rei, em virtude da carta do Ministro d'Estado, Francisco d'Almeida, de 9 de Agosto de 1768, a Deducção Chronologica e Analytica, e o Index da mesma Deducção. Teve ainda a satisfação de concluir a reedificação da rua nova, começada a vinte e seis annos, com que pôde não só pagar vinte e tres mil e quinhentos cruzados, mas receber do seu reddito vinte, podendo pela sua actividade, zelo e economia, desempenhar em grande parte o Mosteiro, pois pagou quarenta mil cruzados de dividas, reduzido o empenho a outra igual somma. Não obstante ter tão dignamente concluido o seu triennio, cahio no desagrado do Vice-Rei o Marquez de Lavradio, que chegado da Bahia para governar este Imperio, em Novembro de 1769, se ressentio de se não ter contemplação ao seu empenho, de nomear Procurador do Mosteiro a hum Monge que não estava nesta circumstancia, e de conservar hum Padre Fazendeiro de Campos, que convinha remover, e finalmente, por não ser servido hum Pedro Mankens, que á força se queria arranjar nas terras da Religião. Morreu em 17 de Novembro de 1771, cheio de serviços pela sua Religião, que tanto

reconhecia o seu distincto merito, que na Junta geral de 30 de Setembro daquelle anno, o reelegêra por quarta vez Abbade.

§ 47.

Foi nomeado quadragésimo oitavo Abbade, Fr. Antonio da Madre de Deos, que falleceu aos seis mezes depois de sua Prelasia, deixando vivo sentimento aos Monges pela expectativa que se tinha de sua bondade, e bom nome na Prelasia que exercêra em S. Paulo. Depois de embalsamado, esteve o seu corpo depositado na sala da parte do Norte, onde se lhes cantarão as vesporas nocturnas, sendo no terceiro dia sepultado na Capella mór da Igreja, celebrando em Pontifical as suas exequias o Bispo de Areopoli. Succedeu-lhe o ex-Provincial Doutor Fr. Manoel do Desterro. Este Prelado apromptou para a Sacristia seis calices novos de prata dourados, fabricados com muita perfeição, destinando os antigos para os dias ordiarios; renovou e fez de novo alguma prata antiga, bem como a cruz das Procissões o baculo Abbacial, prato e gonsil, forquilhas para o tumulo do Senhor, correntes do turibulo, e deixou dezenove marcos de prata para aquellas obras que restassem a fazer. Proseguiu nas obras dos claustros, sem poupar trabalhos e despezas, concluiu na rua nova a edificação da parte da erta, e a calçada da rua toda, e a da Prainha.

Tomou dezeseis mil cruzados a juros, com os quaes reedificou as quatro casas intituladas de Vicente Alves, na rua dos Pescadores, que entrãrão a render para cima de 700~~0~~000 réis annuaes, por tempo de vinte annos, em cujo tempo, com a perda da Colonia pelos Hespanhóes, em 3o de Outubro de 1762, diminuirão successivamente de valor os predios. Comprou e mandou para a fazenda de Maricá dezeseis escravos moços e escolhidos, com que reanimou a cultura definhada e desamparada daquella fazenda.

Por bem da paz e utilidade do Mosteiro, fez huma transacção com Manoel de Moura Brito, por escriptura de 20 de Julho de 1758, para receber aquelle huma morada de casas de sobrado na rua das Violas, com fundos para outras do mesmo Mosteiro, recebendo Moura duas moradas terreas detraz do Carmo, junto a outra casa sua, que lhe havia doado Izabel de Aguiar, com onus de huma Capella de missas: fez-se tambem outra transacção com os Jesuitas, trocando o sitio chamado da Ponta ou Figa, por outro chamado de S. Thomé, por escriptura de 17 de Dezembro de 1779, ficando por isso terminadas as demandas, que por longos annos trazia desassesegado o Mosteiro. Tanta foi a sua diligencia e boa cooperação a beneficio delle, que não chegando o empenho do Mosteiro a nove mil cruzados, deu para sua amortisação huma safra de

oitenta e duas caixas e sete feixes d'assucar. Concluiu gloriosamente as funcções de Abbadé, para occupar o de Provincial, em 10 de Fevereiro de 1780. Foi seu maior empenho o de guardar-se a observância do Instituto, e com ella a boa reputação, unindo o estudo das letras com as funcções do côro, de sorte, que havendo mandado vir da Bahia alguns jovens Monges, ia pessoalmente abrir o côro, e fazer cantar os louvores Divinos, resistindo a todas as contradicções. Poz tambem em execução a Pastoral do Padre Geral, para se não fazer o Passo do Descimento da Sexta feira maior, por inconvenientes que se tiverão em consideração.

§ 48.

O Padre Mestre Doutor Fr. Antonio de S. Bernardo foi hum daquelles Abbades de que muito se gloreou a Congregação Benedictina, deixando huma memoria agradavel desde a sua posse, com a qual honrou o numero de quinquagesimo dos Abbades. Foi sempre assiduo no côro dia e noite. Em huma tarde da Quaresma, sahio em Communidade com os seus Monges, de cruzalçada a visitar as quatro Freguezias da Cidade, por occasião das Indulgencias do Jubileo Santo, segundo a commutação do Prelado Diocesano. Nesta procissão fazia a mais terna impressão a assistência dos velhos e decrepitos, além do Abbadé

de Albania, do Prelado Local, Provincial, presididos do Bispo de Areopoli. Todas as Freguezias com os seus Parochos se derão as mãos a obsequiarem a tão veneravel Communidade. Estes excellentes Monges tinham a mais inexplicavel consolação, que se não pôde exprimir, quando nas Sextas feiras maiores desse triennio se vião presididos por dous Bispos, o Diocesano Fr. Antonio do Destero e o de Areopoli D. João de Seixas, officiando com a Communidade, e comungando juntamente com ella: a inexprimivel impressão e toque interior, que esses actos da piedade produzirão no povo, não só para a reforma dos costumes e vida, como para augmento da fé e Religião, quem cabalmente o pôde referir? Jámais gosou esta Cidade de hum spectaculo tão terno e devoto!

§ 49.

Mandou fazer o novo Abbade, huma cruz de prata de hum lavor moderno para nella se depositar com decencia huma reliquia do Santo Lenho, authenticada pelo Arcebispo da Bahia. Mandou fazer duas ordens de ornamentos de damasco roxo e verde, além de seis missaes novos com suas sobrecapas de habroquin agalode de ouro. Para os Altares de Nossa Senhora da Conceição, Pilar, e Santa Gertrudes, deu cortinas de damasco carmesim guarnecidas de franja e galão de ouro;

e para o de Santa Gertrudes , hum lampadario de prata : pôde apromptar a grade dos tres arcos do portico de ferro lavrado com muito bom gosto além de dourado : assentou o lagedo da corpo da Igreja , de cantaria ; repartio em sepulturas assim da mesma maneira das do claustro. Anhelou cobrir o frontispicio da Igreja e torres , de azulejo branco , deixando quasi completo o claustro , faltando o ultimo lanço das sepulturas e o lagedo do meio. Ferrou os dous salões da Capella e da porta da livraria com o Dormitorio que fica no meio delles. Comprou para a livraria quarenta e oito volumes de bem escolhidas obras , entre esses as Ordenações do Reino : fez de novo o muro da orta , pelo lado de Santa Rita , com cento e duas varas de comprimento , dezoito palmos de alto , e acabou as casas de Vicente Alves , começadas no anterior trienio : finalison a obra da rua nova , com vinte e duas casas terreas , e cinco de sobrado começadas no seu governo , além de dous portões grandes por onde se entra para a orta e cerca : aquella rua até a Prainha contendo vinte e tres casas de sobrado , as quaes estão desde os Quarteis até o arco do meio pela parte do Mosteiro , e quarenta e tres terreas do lado da orta , e do arco para a rua da Prainha ; da outra parte abrangem o numero de sessenta e seis : dispendeu nestas obras trinta e tres contos , tomados a juros , com os redditos das anteriores propriedades edificadas no tempo de

dez annos, nos quaes se concluirão as edificações da mesma rua, com as duas tercenas que se alugarão aos contratadores de sal e azeite das baileias, dispendendo nellas doze mil cruzados em razão dos alicerces, grossura e fortaleza da sua construcção, ficando-lhe sómente o despraser de não ter podido conseguir levantar hum chafariz nessa rua pelas aguas trazidas convenientemente da carioca, para cujas despezas se prestárão os mesmos habitantes e circumvisinhos. O seu zelo e actividade não foi limitado ao augmento do patrimonio do Mosteiro dentro da Cidade, elle se dilatou maravilhosamente pelas fazendas, que pela cultura e boa administração devião provir solidas e permanentes vantagens. Fez a abertura judiciousa das vallas na fazenda de Iguassú, derribou copiosa quantidade de madeiras, para sobre a fertilidade dos terrenos, attrahir os mantimentos necessarios, e fazer plantações de canas; o que igualmente se executou na Ilha, levantando mais hum curral junto ao pasto do Engenho; destinou a fazenda de Maricá para abastecer o Mosteiro dos cereaes brazilicos, aplainando as difficuldades e opposições que obstavão a sua conducção, tendo levantado hum apropriado engenho para a manipulação daquella agricultura, que produzira mensalmente trinta alqueires de farinha para o supprimento do mesmo Mosteiro. Prosperarão não menos as fazendas dos Campos: elle comprou

no lugar do Jurado, dous sitios que de algodociros tomárão o nome, por 950 \mathcal{D} réis, a D. Catharina de Barcellos, e herdeiros, por escriptura de 12 de Agosto de 1752. Na Villa de S. João da Barra, comprou a Ilha da Valeta por 25 \mathcal{D} 600 réis, pela escriptura de 9 de Novembro daquelle anno; bem como a fazenda que se chamava do Viegas, em cujas terras estavam as legitimas dos filhos do Doutor Francisco Viegas Leitão. Pagou 5:597 \mathcal{D} 260 réis, a D. Maria de Menezes, e D. Jozefa do Sobral, Religiosas de Odivelas, o valor das suas legitimas, por escriptura em Lisboa, de 18 de Março de 1753, bem como 2:798 \mathcal{D} 630 réis, ao Padre Fr. Christovão de Sousa, Religioso da Ordem de Christo, de sua legitima por escriptura de 12 de Outubro do mesmo anno, que montou a vinte e hum mil cruzados. Comprou igualmente a Antonio José Freire, a sua fazenda chamada de Martim Corrêa, por quarenta e cinco mil cruzados, com a approvação do Conselho do Mosteiro, tomando a juroz vinte mil cruzados, para fazer o primeiro pagamento, e o mais a 800 \mathcal{D} 000 réis annuaes, por escriptura de 9 de Novembro de 1753: esta fazenda promettia incalculaveis vantagens.

§ 50.

Segurou a doação da fazenda de Esmeria Pereira, pela outorga de D. Maria de Santo Antonio

Gouvêa, mulher de Severino Ferreira de Macedo, a quem aquella havia comprado, dando 4007000 réis por escriptura, em Lisboa, de 23 de Março de 1750, e assim firmou com aquella outorga o direito do Mosteiro, e a da doadora fallecida, que se sepultou na Capella de Santo Amaro, em 11 de Maio de 1751, donde começou o legado que os Abbades administrão. Forçado das circumstancias, fez huma troca e permutação com o Ouvidor da Comarca, Francisco Antonio Bercó da Silveira, de receber o Mosteiro duas castas terreas velhas no Campo de S. Domingos pela rua de S. Pedro acima, por outra tambem terrea do Mosteiro, na rua do Ouvidor, deixada por Bartholomeu de Araujo Caldeira, com a pensão de trinta e duas missas annuaes, por escriptura de 14 de Março de 1754. Elle propoz em Conselho e expoz o seu parecer de se não aceitar a offerta de dez mil cruzados por huma missa quotidiana. Foi depois no mesmo Conselho estabelecido o darem-se mimos pelas Festas de Pascoa e Natal aos Desembargadores da Relação, estabelecida em 15 de Julho de 1752. Tanto acatamento lhe consagrava o Conde de Bobadella, que tinha partido para as Missões do Paraguay em Fevereiro de 1752, para dar execução ao tratado dos limites, revestido da autoridade de Commissario Plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima, com Patente de Mestre de Campo

General dos seus Exercitos, que assentando a Relação ser o lugar do patibulo na Praça mais publica junto ao mar, foi marcada a Praia de S. Bento para aquella acção pavorosa, e levantado o patibulo na madrugada de 21 de Março de 1753, e dada a execução a Sentença, tendo o Prelado sollicitado a mudança de lugar de semelhante execução ante o Chanceller João Pereira Pacheco infructuosamente, se prestou favoravelmente o mesmo Conde, mandou que se tirasse da vista do Mosteiro aquelle tão horrendo espectáculo, usando de expressões mui humanas, respeitosas e d'amisade para com o mesmo Prelado, na resposta a sua representação.

§ 51.

Durante a sua administração obteve varias porções hereditarias de seus Menges Fr. Paulo da Conceição, Fr. José da Madre de Deos, Fr. Antonio de Santa Thereza, Fr. Francisco Xavier Pilar, Fr. Manoel do Nascimento, Fr. José de S. Jeronimo, com os quaes desempenhou o Mosteiro em quatro mil cruzados, não obstante o grande dispendio das obras que fez. Foi reeleito na Junta de 4 de Junho de 1762, sendo o quinzezesimo quinto Abbade; porém renunciou, bem como o Padre Fr. João da Conceição Curia. Foi nomeado Fr. Manoel do Espirito Santo, o qual todo se deu á boa administração da Pre-

lasia, escolhendo hum Religioso zeloso do culto, que tinha a Igreja em summo aceio: mandou fazer huma caldeira para agua benta, de prata primorosamente fabricada, deu novas alcatifas para a Capella mór, alem de hum feretro de jacarandá para os Monges, lavrado com guarnições de veludo agaloado e franjado de ouro: mandou vir de Lisboa hum ornamento completo e rico de damasco branco d'ouro, que parte se queimou no terremoto horrivel do 1.º de Novembro de 1755; mandou repetir a encommenda a despeito de toda a despeza, que o Mosteiro jámais teve outro tão zeloso administrador: mandou vir igualmente hum ornamento branco e vermelho para o hodierno uso. Por occasião daquelle desastroso terremoto, ordenou o Bispo Diocesano fazerem as Communidades preces publicas em acção de graças, em consequencia do que o Abbade impoz a precisão de huma Procissão nocturna em huma Sexta feira de Março de 1756, em a qual proseguirão os Monges descalços, precedendo algumas Irmandades, e conduzindo huma devota imagem do Senhor dos Passos do mesmo Diocesano, cantando a Ladainha das Rogações; logo que chegou á Sé, repetio hum excellente Sermão o Padre Mestre Fr. Antonio de S. Bernardo. Voltando para o Mosteiro, se terminou o acto com huma disciplina conventual na Igreja; e deu occasião por aquelle successo no principio da Quaresma da-

quelle anno, o Jubileo de *Laus perenne*, que se repetio durante a vida do Exm. Diocesano que o promoverá.

§ 52.

Diffundindo-se o zelo do Abbade por todas as cousas uteis á Religião, mandou concertar o relogio da torre, mudando-o para outro lugar, afim de dar as horas no sino maior. Ladrilhou de novo os dous dormitorios e salões de cima, acabou perfeitamente o claustro, cuja obra se orçára em cem mil cruzados: mandou fazer huma sege, e foi a primeira do Mosteiro; comprou quarenta e cinco escravos para o serviço delle e das fazendas: reedificou quatorze casas, que herdára a Religião do Padre Fr. Ignacio do Rozario, igualmente praticou com o altar de S. Caetano, do qual se ignora o principio, pelo descuido do assentamento delle, que tem hum patrimonio de cinco casas terreas edificadas nos terrenos do Mosteiro, na Prainha, com quatro braças de testada, pelos annos de 1709 a 1713, constando por tradição que as doára para o culto daquelle Santo, Manoel Pinto de Freitas e Antonio Ramos; sendo Administrador Clemente Migueis, genro do doador, o qual fallindo de bens, as deixou em total ruina, e á supplica do mesmo Migueis, tomou conta o Abbade, e as mandou fazer de novo, assistindo a sua despeza com o rendimento.

da rua nove, perpetuando com os redditos as festividades annuaes, e bem assim as diversas obras de que carecia o altar. Recusou aceitar a offerta do Bispo Diocesano, da administração da Capella de Copa-Cabana. Fez alem disso na Igreja da Ilha muitas obras, como fossem hum retabulo pintado com as imagens do altar estufadas de novo; a Capella mór forrada e pintada, assim como a Sacristia com seu caixão de vinhatico com ferragem dourada, huma casula de damasco branco com galões d'ouro, e diversos ornamentos e roupa branca. Fez huma casa junto ás da habitação, de muita commodidade e necessidade para o serviço da fazenda, onde poz nove escravos novos. Na Capella de Camory collocou huma imagem nova de Nossa Senhora do Rosario; fez dar hum cajado e resplandor de prata á Imagem de S. Gonçalo, orago daquelle Capella: augmentou a cultura dos Engenhos, dando dezeseis escravos áquelle; e dez ao da Vargem. Comprou humas terras pegadas ao engenho, a Domingos Gonçalves da Silva, e sua mulher e cunhada, por 174 ~~72~~ 430 réis, por escriptura de 6 Fevereiro de 1755, e por outra de 3 de Fevereiro de 1756, huma parte da mesma terra a Francisco Gonçalves da Cunha e sua mulher, por 66 ~~77~~ 960 réis, que sendo da mesma data de Camory, havião sido desmembradas por D. Victorio de Sá, dando-a os antecessores daquelles vende-

dores. Deu principio a hum Hospicio na fazenda de Iguassú, dando ao primeiro lanço cento e setenta e sete palmos de comprimento, que deixou quasi acabado, e talvez se julgaria melhor obra que a dos Mosteiros pequenos que tem a Provincia. Nessas terras fez humma compra de cem braças a Amaro Furtado de Moraes e sua mulher, por escriptura de 14 de Julho de 1755, para prevenir contestações; augmentou o serviço da elaria com mais dez escravos. Comprou nos Campos hummas terras chamadas a Marreca, junto da Ponte de S. Thomé, a D. Mariana Pedrosa de Moraes por 181,000 réis, por escriptura de 4 de Janeiro de 1757. Teve o mais incançavel desvelo na conclusão da demanda com a Ordem Terceira de S. Francisco, sobre os limites das terras da Prainha.

§ 53.

Entrarão na sua administração avultados es-
poços pela morte de alguns Religiosos, entre os
quaes o de Fr. João da Conceição, que passou
de oito mil cruzados em dinheiro, e duas casas
terreas na rua dos Pescadores; nos chaços do Mos-
teiro, compradas a Gonçalo Gomes Sardiinha, por
escriptura de 12 de Dezembro de 1675, humma di-
ta de dois sobrados na rua da travessa para a
Candelaria, comprada pelo dito Padre, a Ma-
rianna de Guerra, por 480,000 réis, em escrip-

tura de 10 de Janeiro de 1753, e duas casas terreas na rua das Violas, em terras do Mosteiro, compradas ao Capitão Gaspar de Mariz, por 81 \$000 réis, pela escriptura de 30 de Abril de 1691, além de duas outras na Prainha da parte do morro, que deu huma de patrimonio com approvação do Conselho ao Altar de Santa Anna, do Mosteiro de S. Paulo. Desempenhou a rua nova em dez mil cruzados, e pagou perto de quatorze por conta da divida do mesmo Mosteiro; sendo de admirar o seu acrisolado zelo no meio de muitas molestias, com que Deos o tinha de sua mão misericordiosa ferido.

§ 54.

Foi o quinquagesimo quarto e quinquagesimo oitavo Abbade o Padre Mestre Fr. Miguel da Conceição, eleito na Junta de 1759, o qual tomou posse em 13 de Março de 1760. Distinguiu-se muito na virtude da caridade para com os pobres, com os quaes dispendia mais de 900 \$000 réis: fez na Igreja e Sacristia diversas obras com o douramento do retabulo de S. Caetano, e com o arco da Capella da Conceição; mandou collocar seis confissionarios na casa immediata á Sacristia. Teve a doação que fez o Donate Fr. Miguel do Rosario, e hum devoto de dous baculos e huma pomba de prata. Reformou para melhor adorno os turibulos e navetas, lampadario de prata para

o Santo Christo do côro, além de huma capa nova de veludo com galões de ouro. Fez vir de Lisboa o segundo sino da torre, no custo de 310\$ réis, em lugar do outro que se quebrára. Ordenou e deu para o Refeitório, grandes toalhas e guardanapos de algodão, á imitação dos de Guimarães fabricadas no paiz. Continuou as obras da Capella do Senhor Bispo; fez innumeraveis concertos nas casas do patrimonio e rua nova, fazendo huma valla calçada do portão daquella rua por todo o campo do açougue, mettida pelas casas dos Quarteis, acabando pôr baixo do fim da ladeira. Levantou de sobrado duas casas terreas, comprou a metade de huma parede das casas contiguas do Mosteiro, na rua da Quitanda, para quando se pudesse levantar de sobrado, não haver impedimento. Na praia por baixo do Dormitório da Ilha das Cobras, junto ás casas da Junta do Commercio, hoje Arsenal, fez huma tercena, que vendeu a Luiz Manoel Pinto. Pôde, não obstante tantas obras, comprar vinte e cinco escravos para o serviço do Mosteiro e das fazendas: collocou na Igreja de Iguaçu, no Altar mór, huma Imagem nova de Nossa Senhora do Rosario; com seu diadema de prata; e ali accrescentou a fabrica da olaria, com hum laço maior para receber maior copia de tijolo.

com hum andor do Patriarcha, vestido de Pontifical, cobrindo esta respeitavel Congregação os dous Abbades, que officiárão nos dous antecedentes dias com insignias Pontificaes, levando no Baculo huma fita segundó o ceremonial e determinação do Diocesano.

§ 57.

Como fallecesse o Conde de Bobadella no 1.º de Janeiro de 1763, foi a Commuidade cantar-lhe hum Responsorio na tarde do mesmo dia, em huma sala do Palacio, onde estava depositado o seu cadaver. Determinou o Abbade fazer-lhe as exequias solemnes por sua alma, na Igreja do Mosteiro, em o dia 22 do mesmo mez, cantando a missa Pontifical o Abbade Fr. Antonio de Santa Catharina Costa, e recitou a oração funebre aquelle Fr. Gaspar da Madre de Deos, que já tinha semelhantemente recitado outra no dia 2 do mesmo mez no Convento do Desterro que fundára, e onde fôra sepultado.

§ 58.

Gosava o Mosteiro de tanta veneração, que o Chanceller da Relação, João Alberto Castello Branco, hum dos tres Governantes interinqs, escolheu a sua Igreja para solemnisar a Festa da Justica, que teve lugar em 23 de Maio de 1763

pela primeira vez, e continuou-se nelle a solemnidade nos seguintes annos, até o ultimo anno do governo do Vice-Rei D. Antonio Rolim de Moura; Conde de Azambuja no de 1769. Recebeu dos governantes interinos o Bispo, Chancelier e Brigadeiro Alpoim, huma carta em data de 25 de Abril de 1763, com a determinação de receberem hum Jesuita de nome José, que fôra preso em huma das Aldéas do Rio Pardo, natural de Angra, donde foi depois transpassado para a Fortaleza de Ilha das Cobras, por ordem do Vice-Rei Conde da Cunha.

§ 59.

Augmentou a veneração de seus Prelados o quinquagesimo sexto Abbade Fr. Gaspar da Madre de Deos, pelas suas letras, nobreza e virtudes: elle era natural de Santos, filho do Coronel Domingos Teixeira de Azevedo e D. Anna de Serqueira Mendonça, das distinctas familias de S. Paulo. Na idade de dezete annos despresou a fortuna que a sua casa lhe offerencia, para se clausurar em S. Bento, onde foi o mais zeloso observante da sua Regra Monastica, e muito caritativo para com os pobres necessitados, mórmente dos presos da Ilha das Cobras, aos quaes na Segunda feira de todas as semanas fazia repartir proporcionalmente jantar, com que os consolava em sua extrema situação. Com affin-

co se desvelava no Culto Divino, querendo que as funcções sagradas se praticassem no maior aceio, pompa e decencia, e com a melhor musica. Fez resar duas mil tresentas e doze missas, só pela incerteza se terião ou não sido satisfeitas. Reformou as casulas para celebração das missas dos defuntos, que erão roxas e passárão a ser todas pretas, e huma agaloada d'ouro: preparou novas dialmaticas com seus galões: mandou fazer huma ambula d'ouro para o sacrificio, curiosa e ricamente lavrada.

§ 6o.

O seu amor pela sciencia o obrigou a recolher hum livreiro na casa da livraria com avultado salario, para compôr os livros damnificados dos insectos, fazendo ensinar este officio a hum escravo, para ter cuidado no aceio e limpeza da casa: accrescentou as estantes, que encheu de bons livros, alem dos do Padre F. Matheus da Incarnação Pina, do qual o Mosteiro tambem herdára humas casas terras na rua do Rozario, da herança do Padre Mestre F. Francisco de Jesus Villalobos, que para perpetuar a memoria daquelle Monge, o mandou retratar depois de morto, e collocar-se o quadro no salão principal para servir de exemplo ao Mosteiro. Deixou no Archivo o começo da historia chronologica dos documentos que respeitão á propriedade urbana.

e rustica da sua religião , para o fim de conhecêr da justiça do Mosteiro nas contestações com os Procuradores do Visconde d'Asseca, como responder com individuação ás requisições do Governo, e por isso quando ao Provincial Fr. Francisco de S. José, se pedira huma relação dos seus bens , os seus redditos com o numero dos Monges , lhe foi facil dá-la em 15 de Outubro de 1764. Semelhantemente executou a requisição do Vice-Rei o Conde da Cunha em 7 de Fevereiro de 1765, exigin lo huma semelhante relação sobre o numero dos Mosteiros e Monges das Capitánias do Rio de Janeiro e S. Paulo. Igualmente quando foi notificado em 3 de Julho daquelle anno pelo Ouvidor Alexandre Nunes Leal, de apresentar em dous mezes todos os títulos das fazendas e terras do Mosteiro , o que satisfez em 2 de Setembro do mesmo anno, vendendo com grande trabalho a execução de semelhantes relações.

§ 61.

Foi presente em todas as partes , dando as providencias para se não desencaminharem os bens , como para os fazer rendosos e uteis , subministrando-lhes excellentes administradores , nas cousas indispensaveis para fazer prosperar todos os ramos de industria. Fez a casa de venda na vergem , forneceu a fazenda de braços ,

abriu vallas, pastos e caminhos, seccou pântanos, obteve a communicacão entre a fazenda da Lagôa, que abastecia aos seus visinhos. Aquella casa foi edificada de pedra e cal com janellas e portas de cantaria. Deu tambem principio à Igreja, e deixou acabada a Capella mór e Sacristia, e bem adornada, collocou no Altar a Padroeira Nossa Senhora do Pilar, S. Bento e Santa Anna. Teve a rua nova hum admiravel adiantamento e desempenho, pois pagou vinte e quatro mil cruzados do que devia de seu principio, restando vinte e tres para ultima soluçãõ, alem de tres mil cruzados que o Mosteiro tinha de empenho.

§ 62.

O Conde da Cunha desde a sua posse em 16 de Outubro de 1763 sympathisou a sua estima com o Abbade: elle lhe franqueou a estrada livre da sua ladeira, quando em Janeiro de 1764 deu principio ao Arsenal para a construcção da não S. Sebastião, instando os Mestres, que se não podia fazer a carreira sem a occupação inteira da Praça e na rua da mesma ladeira, ordenando que se fizesse com inclinaçãõ para hum lado. Interpoz a sua protecção e autoridade para que em maiores prazos permittissem poder pagar o Mosteiro a Pantaleão de Souza Telles quarenta mil cruzados, pelos quaes fazião execuçãõ, que an-

tes de seis mezes pôde pagar-lhe, tomando em outra mão a juro: trinta para aquella solução. Muitas vezes repetia o Vice-Rei perante as pessoas mais autorizadas, que não dava o menor cuidado os Monges de S. Bento ao seu Governo, parecendo não haver tal corporação: expressões que conciliava a veneração publica da comunidade, e a grátidão dos Monges, os quaes chegando ao seu conhecimento o fallecimento da Condeça de Val dos Reis, mãe da Condeça da Cunha Esposa do Vice-Rei, o Abbade fez celebrar no Mosteiro no anno de 1764 solemnes exequias com Missa de Pontifical, assistindo o mesmo Vice-Rei agradecido a este obsequio funebre.

§ 63.

Foi o quinquagesimo nono D. Abbade o Padre Fr. Manoel do Nascimento Pinhão: tomando posse em 4 de Janeiro de 1770, achou o Mosteiro em huma posição a mais florente, que teve em sua receita cento e vinte e tres mil e quinhentos cruzados, com os quaes pagou doze mil cruzados, por conta do principal do debito geral do Mosteiro, comprou quinze escravos, fez a hospedagem dos dous Generaes de Goyaz e Matto Grosso José de Almeida Vasconcellos, e Luiz de Albuquerque, chegados de Lisboa no 1.º de Dezembro de 1771, que permanecêrão no Mosteiro até 17 de Maio de 1772, que partirão para os seus governos.

com accomodações decentes no Dormitorio do Norte, comprehendendo vinte e nove pessoas de familia. Na falta de coristas, pediu ao Seminario de S. Joaquim quatro meninos orfãos, que forão morar no Mosteiro, para servirem nas funções da Igreja e altar, conservando seus vestidos brancos de que usavão, aos quaes se lhe destinárão as cellas por baixo do Dormitorio do Pillar onde habitarão. Em 5 de Março de 1771, mandou ler em Congregação plena, huma carta do Marquez do Pombal, Ministro de Estado, dirigida ao Padre Provincial, em que significava prohibir Sua Magestade, a execução dos Indultos e Breves do Papa, que não tivessem o Beneplacito Regio. Aos 8 do mesme mez, mandou apresentar na Secretaria do Vice-Rei todos os titulos do Mosteiro, de semarias e bens de raiz que possuia seu Mosteiro, debaixo de huma relação com Certidão do Escrivão da Ouvidoria, pela qual verificava de que esses mesmos titulos se apresentárão ao Ouvidor da Commarca, por Ordem Regia de 1775, acompanhando tudo de humo petição ao Vice-Rei, em que se pedia determinasse o que fosse servido em observancia do seu Edital de 8 de Janeiro do mesmo anno, pelo qual ordenára fossem apresentados todos os titulos e semarias que houvessem neste continente, o que não teve effeito algum, pois que forão restituídos em 1776.

§ 64.

Fez este Prelado diversas obras, como fosse o douramento do altar de Santo Amaro, tres urnas dos altares de S. Caetano, S. Braz, e Santo Amaro; deu huma umbela rica para acompanhar o Santissimo Sacramento. Conseguiu tambem varias doações, como fossem huma corôa de prata para Nossa Senhora do Monserrate, dous resplandores e hum livro para Santa Escolastica e S. Bento, e huma bacia de prata para o lava pés da Quinta feira maior, por doação da Irmã D. Izabel Viana do Amaral. Collocou na sala principal que olha para a ladeira, hum grande quadro com os passos da vida do Santo Patriarcha: fez de sobrado huma casa nobre, defronte do Paço chamado de S. Bento, reformando algumas outras na rua nova e Prainha. Fez obras uteis no Engenho de Camory no corpo e fabrica delle: reparou a Igreja de Ignassú, fazendo de novo a parede da parte do poente, e a instancia da Camara para cooperar e ajudar a fazer a ponte de Serapuhi, na carta que lhe dirigio em 9 de Março de 1771, se prestou com dinheiro e serviço dos escravos naquella útil obra. Teve tambem diversos espolios de seus Padres fallecidos, como fossem huma casa de sobrado nas dos Quarteis, do Padre Fr. Francisco da S. José, que rendia 200,75000 réis, duas ou-

tras terreas com seus sotãos levantados, na Praia da parte do morro, huma fazenda com trinta e oito escravos, gados, e cavalgadas para a fabrica da telha, que passava o seu reddito de 400\$000 réis.

§ 65.

Fr. Vicente José de Santa Catharina lhe succedeu; e como fallecesse, foi o sexagesimo Abba-de o Padre Fr. Francisco de S. José, que tomou posse em 22 de Agosto de 1772: este, entregue ao Culto Divino, celebrava todas as solemnidades do Patriarca com grande pompa e magnificencia, officiando de Pontifical em taes dias o Exm. Diocesano. Attrahia grande concurso a predica que fazia das cinco tardes da Quaresma, assintindo em tres o mesmo Bispo, os Magistrados e Militares de menor ás maiores patentes. Teve mui particular desvelo nos ritos da semana Santa; mandou fazer para adoração da Cruz na Capella maior, hum pano e coxim de veludo roxo guarnecido de galão largo de ouro: paramentou a Igreja de ricas alfaias de frontal para o Altar mór de damasco branco e roxo, dous panos de pulpito, estante grande coberta da mesma seda de ouro, d'hum bem espaçoso docel de damasco branco guarnecido de galão largo de ouro com franjas igualmente de ouro, huma rica mitra cravada de pedras de variegadas côres, e ca-

belos para os assistentes ao solio, sítal de damasco carmesim com galão de retroz; para o arco do retabolo da Capella mór, poz cortinas da mesma seda, e nos paineis da mesma Capella, portas e pulpitos: fez novos retabolos para os altares de S. Lourenço e S. Christovão, em tudo mostrando qual o seu ardor e desvelo pelo Culto da Casa de Deos.

§ 66.

Metteu no Sanctuario duas credencias de gosto moderno, pintadas e douradas á semelhança do retabolo, adornando-o com tres sacras, duas galhetas com seu prato, caldeira d'agua benta, hysopo, porta paz, dous baculos de prata, e iguaes resplandores para o Patriarca e Santa Escolastica: guarneceu as duas janellas rasgadas do Sanctuario com duas portadas de cortinas de damasco encarnado orladas de galão largo de ouro, e cobrio o pavimento com esteiras finas. Comprou Psalterio, Gradual, e Antiphonario novos para o côro, onde sempre era frequente: mandou fazer hum livro novo para as quatro Festas do anno, e do Patriarca, hum de hymnos e canticos: assentou nelle hum orgão novo, que dourado e pintado passou o seu custo de cinco mil cruzados. Depois do Culto Divino, na livraria se entregava a toda a instrucção; empregou perto de cinco mil cruzados em bons livros mandados

vir de Lisboa. Fez copiar no livro do Tombo os antigos titulos, que já fazião difficil a sua leitura: mandou crear hum livro novo para se escrever a vida dos Monges fallecidos, bem como as noticias da fundação, e dos Abbades que se seguirão e governarão a Congregação: obra mui util para excitar a emulação com os exemplos da perfeição religiosa: concluiu as duvidas de terras com o Visconde d'Assêca, e desde então gosou o Mosteiro da pacifica posse de seus bens, por effeito da escriptura celebrada em 6 de Março de 1774, lançada no livro do Tombo. Construiu huma boa e regular casa para enfermario dos escrauos, provendo-a de todo o necessario, alem de colxões, lençóes, &c. Fez instruir em medicina hum escravo da fazenda dos Campos, a quem deu livros e instrumentos de cirurgia, preparando a sua instrucção o cirurgião do partido, para acudir na falta dos professores aos doentes.

§ 67.

Entrou na Abbadia o ex-Provincial Fr. Lourenço da Expectação Valadares, que tomou posse em 13 de Junho de 1777. Os Religiosos, Igreja, casas, e fazendas do Mosteiro se ressentirão dos effeitos do seu espirito: caritativo para com os Religiosos, attendendo á frouxidão de hum paiz quente e humido, ordenou se dêsse aos Monges

Sacerdotes vinho ao jantar, e com igualdade as viandas para a sua sustentação. Mandou fazer para adorno da Igreja tres sitiaes de damasco carmesim de ouro com galões e franja do mesmo, para servir nos dias solemnes de ornar os nichos de Nossa Senhora de Monserrate, o Patriarcha, e Santa Escolastica. Fez retocar a imagem da Senhora das Angustias, dando-lhe hum diadema novo de prata, touca de cassa de flores, manto de setim azul, e tunica de cabaia côr de perola, e para o Menino Deos hum vestido de seda encarnado com bordadura de ouro, çapatos e chapéo de setim com plumagem branca. Armou todos os altares de cortinas de damasco carmesim com galão de ouro, sendo porém os dos altares de Nossa Senhora da Conceição e Santo Amaro, de damasco de ouro com galão e franja do mesmo. Teve a Imagem de Nossa Senhora da Conceição hum adereço de brilhantes, offerecido por huma devota: mandou dourar o retabolo do altar de S. Christovão, encarnando-se de novo a Imagem do Senhor, bem como ao Senhor morto, que estava no tumulo dentro da urna do altar, collocando nelle hum sacrario novo dourado: fez dourar tambem o retabolo do de S. Lourenço, e estofar de novo a sua Imagem. Metteu na Sacristia hum gremial de damasco branco de ouro, guarnecido do mesmo, hum par de lizas brancas bordadas de fio de ouro,

seis casulas de damasco branco e encarnado para o uso semanario, duas dalmaticas de veludo preto, com manipulos e estolas; tres faxas do mesmo para o esquife dos Monges, guarnecido de galão de ouro: proveu a Sacristia de roupa branca fina e grossa. Na sepultura do Bispo Fr. Antonio do Desterro mandou assentar hum campa de marmore com as armas da sua ascendencia, bem esculpida, vinda de Lisboa, com hum epitaphio em Latim. Celebrou com pompa e magnificencia jámais vistas neste paiz as exequias do fallecido Rei D. José I.

§ 68.

Accrescentou a belleza do Sanctuario riquissimo de preciosas reliquias: o adornou de ricas alfaias, entre estas tres casulas de damasco branco de ouro carmesim, e veludo preto, agaloadas e franjadas, acompanhadas de estolas, manipulos e mais accessorios: ornou a banquetta de seis castiças e cruz de prata delicadamente polidos: augmentou a Bibliotheca com bons livros que custarão 800,000 réis; mandou pintar as estantes e o tecto; abriu as janellas, portas, paraiteito, com seus caxilhos e vidraças, collocando no meio hum comprida mesa coberta de cordavão com pregaria dourada, bandada de panó verde com seu galão e franjas de retroz amarello, collocando nella estantes de jacarandá

e tinteiro de latão fundido, e mobiliou os salões com poltronas e mesas daquela madeira. Na assistencia dos enfermos se havia com muita humanidade e desvelo, mórmente quando a epidemia fazia pavoroso massacre nos escravos. Não foi menos vigilante e activo nos melhoramentos das fazendas: levantou huma nova nos Sertões do engenho da Vargem, onde no anterior trienio se mandára derrubar as arvores para se rotearem aquelles terrenos, e serem agricultados, os quaes produzirão prodigiosas colheitas cereaes, que se poderão importar pela nova e longa estrada que abriu para o Rio, levantando huma tercena para receber madeiras de cento e vinte palmos de comprimento e quarenta e cinco de largura, coberta de telha conduzida por dez legoas de caminho, e cobrio huma outra que recebia dous mil alqueires de farinha com dous quartos ao lado assoalhados para habitação do administrador; levantou hum engenho de desmanchar mandioca, cujas três rodas erão movidas por agua, e nessas bemfeitorias uteis consumio onze mil cruzados entrando a compra de sessenta e seis escravos, com que obteve mais de dous mil alqueires de farinha, trescentos de feijão e grandes supprimentos de arroz e milho com que abasteceu a muitas das fazendas em suas precisões.

§ 69.

Além disto, nos fundos da fazenda do Iguaçu formou huma nova e mui rendosa propriedade denominada Gondé, onde fez edificar casas cobertas de telha para moradia do feitor, e para os escravos, além de hum engenho de ralar mandioca, por animaes, que promettia dar de resultado quatro mil alqueires de farinha, dous mil de feijão, que se transportarão ao Mosteiro, obviando á necessidade em que se estava; ainda levantou hum outro ramo de agricultura em lugar conveniente, e para com a presença do feitor e escravos, precautionar que se não furtassem as madeiras e lenhas, como se praticava na contracosta do engenho da Ilha, fazendo accommodações necessarias cobertas de telha. Como succedia serem pelos visinhos invadidas duas legoas de terras que pertencia o Mosteiro, a quatro legoas distante da Villa de Paraty, sendo fonte de enredos e contestações, pareceu ao Prelado, intervindo a approvação do Conselho dos seus Padres, vende-las por 1:800⁰⁰ réis ao Alferes Francisco José de Almeida, por escriptura de 20 de Agosto de 1779. Por iguaes motivos vendeu tambem meia legoa de terras na Ilha cumprida, termo da Ilha Grande dos Reis, a Manoel Homem de Rezende, por 250⁰⁰000 réis, lavrando-se da venda a escriptura em data de 15 de Novembro de 1779, assim como as terras e ca-

sas que possuia na dita Ilha Grande, a Manoel Fernandes Monteiro, por 640\$000 réis, por escriptura de 7 de Novembro daquelle anno.

§ 70.

Não cabe na expressão referir qual foi a sua gestiente alegria pela permissão então outorgada de poder receber Noviços. A Congregação de Thibaes, pelo seu bem merecido credito, não só o elegeu por Provincial, mas tambem na Junta de 1783, por segunda vez Abbade, que foi impossado em 21 de Setembro daquelle anno. Apenas reassumio a administração da Prelasia, ordenou o enbelecer-se o altar da Senhora da Conceição com huma banquetta de seis castiçaes e cruz de prata, primorosamente trabalhada, do custo de 8:737\$000 réis; e bem assim huma alampada de prata, para o altar de S. Lourenço, que custou 364\$116 réis; enviou para a Sacristia doze missaes novos e hum excellente provimento de alfaias sagradas, afim que o Culto Divino fosse solemnizado com a mais faustuosa pompa e enthusiasmo, nas festividades mórmente do seu Patriarcha e da Semana Santa, em que tanto se distinguiu, que o Bispo Diocesano lhe mandou pedir a sua Igreja em 2 de Fevereiro de 1786, para nella render ao Altissimo as acções de graça pelos desposorios do Infante D. João com D. Carlota, o que se fez com as mais festivas demonstrações da piedade e

devoção, em que muito se distinguio esta Cidade, assistindo hum e outro Clero, a Camara, e os mais distinctos Cidadãos na ordem civil e militar.

§ 71.

Para entranhar nos seus Monges o amor da sapiencia, enriqueceu a bibliotheca de excellentes obras que mandou vir de Lisboa, no custo de 600.000 réis; reparou não só os predios do que necessitavão, mas tambem levantou outros de novo, comprando treze escravos para serventes das obras. Reedificou o Engenho da Vargem, que ameaçava eminente ruina; deu melhor ordem ás suas officinas, accrescentou os operarios com trinta e tres escravos novos, no custo de quasi seis mil cruzados, além de dez outros que applicou para a olaria do tijolo, e quatorze para a fabrica do Gondé. Pôde tambem comprar as terras de Francisco Cabral de Mello Morancy, por 2:635.000 réis, pois que estando encravadas na fazenda de Iguassú, causavão muitas inquietações ao Mosteiro, que cessarão com a reunião ás de mais terras, celebrando-se a escriptura em 11 de Dezembro de 1786, tendo antes sido arrendadas na Praça do Quvidor da Commarca, por Custodio Alves Guimarães. Fez-se amavel e excellente na administração que exerceu, onde deu exemplos das maiores virtudes, e da sua capacidade e rectidão, que apesar das excessivas despezas que teve com o ap-

parato magestoso das solemnidades da Religião, bom tratamento dos Monges, caridade com os pobres, reedificações dos predios ruraes e urbanos; deixou na caixa da administração ao successor 9:806\$463 réis. Sendo pela Congregação reeleito, completou as obras da Capella mór que por mais de tres annos estiverão paradas; fez emendar os defeitos da talha, e dourar a Capella mór, arco, retabulo e tecto; collocou as grades de madeira bem trabalhada, com a qual fechára a mesma Capella; mandou suspender no tecto della dous magnificos lampadarios, que lhe servem de magestoso adorno, para os quaes já seu antecessor havia despendido 3:759\$317 réis, e elle os completou com o despendio de mais 4:000\$000 de réis: nenhuns outros com esta comparar se podem na grandeza e perfeição. Concertou igualmente a banquetta do Altar mór, e da Senhora da Conceição, e para aquella collocou para o uso quotidiano huma banquetta de talha dourada, além de muitos castiçaes dourados para o trono e nicho do mesmo altar, quarenta e oito serpentinas douradas para nichos, altares, e Imagens, e formou de maneira a mais singular as pilastras da Igreja. Mandou tambem fazer para a Sacristia, hum véo d'hombros de damasco branco, guarnecido de hum galão largo de ouro, reunindo-lhe hum lindo laço com huma pedra preciosa, para suspender a chave do Sacrario; reformou a am-

bula, que cobrio de riquissima seda. Pela sua capacidade, bom senso e fadigas, ganhou a maior reputação e credito, que o fizeram não só amavel como respeitavel, pois além de tantos documentos que deixou da sua piedade e da administração desinteressada que exercera, augmentou o patrimonio do Mosteiro com a edificação de tres novas moradas de casas na rua da Alfandega, despendendo 8:315\$700 réis, e que lhe rendião 600\$000 réis annuaes, bem como dezesseis outras terras na rua que proseguiu por detraz da horta; enriqueceu a Bibliotheca com novas obras, e nella collocou dous globos e huma esphera armillar, vindos de Hollanda, pelo custo de 400\$000 rs., e ainda entregou ao seu successor 17:943\$025 réis.

§ 72.

Teve por successor Fr. Manoel de S. Paio, em 15 de Fevereiro de 1781, que gosava da reputação de Philosopho e Theologo, consciencia recta, observante da sua regra, fervoroso, devoto do Culto Divino, que logo se fez notavel pela veneração a Imagem de Deus crucificado, que se guardava na urna do altar de S. Christovão, erigindo huma Capella ao Senhor, no Claustro do Mosteiro, a qual paramentou, benzendo-a com solemnidade e pompa. Mandou preparar hum sepulcro de pasta prateada, para servir na Quinta Feira

Santa, salpicado de estrellas de ouro, com hum cordeiro no meio, bordadura de prata entre raios da bordadura de outro, orlado de franjas com cachos e bolotas de ouro, no custo de 1587958 rs., e bem assim hum véo para o ostensorio, igualmente de ló rendado de ouro. Fez dotar o calix que servia nos Pontificaes; deu resplandores de prata para o Senhor do côro, Capella do Claustro, Imagem do Patriarcha das Capellas da Varagem e Campos, além de grande sortimento das alfaias sagradas; collocou na torre hum sino de quarenta arrobas de peso. Tambem não foi menos zeloso no accrescentamento do patrimonio do Mosteiro, fazendo circular no commercio a mão de obra de tantos operarios a quem dava subsistencia, reparando e reedificando os predios urbanos, roçando e cultivando os ruraes, remettendo para os engenheiros os titencellos de que carecia, dispendendo nesse objecto, para cima de cinco mil cruzados. Era por todos os lados louvavel a sua conducta, que lhe attrahiu a mais alta veneração, em virtude da qual o capuchinho Bispo de Anchieta, o buscou para sagrar-se na sua Igreja, e com elle o D. Abade Eboracense Fr. Antonio de Santa Catharina. Terminou os seus dias na Santidade com que viveu.

§ 73.

Foi o seu successor Fr. José de Jesus Maria, em 18 de Janeiro de 1787, o qual já na Prelasia que exercitou em S. Paulo se mostrou sempre empenhado no Culto Divino, pois fez dourar e pintar a sua Capella mór, e aqui ordenou logo fazer-se o retabulo do Altar mór, com delicada architectura nas paredes collateraes e arco da Capella; abriu e forrou o vasto zimbório, a fim que desse bastante luz á Capella os formosos arcazes que ainda hoje tão elegantemente se deixão ver; forão douradas as sanefas e portas da mesma casa, onde se collocárão os paineis que exprimem a historia sagrada de José do Egypto, e nella collocárão tres grandes espelhos: deu para a Sacristia cinco casulas de damasco branco com seus pertences, guarnecidas com galão e franja de ouro, além de huma de veludo preto com galão e franja de retroz; hum portapás de prata com moldura e cruz lavrada, seis salvas; seis corporaes finos, dous lindamente bordados, provendo a Sacristia de sufficiente copia de roupa branca, além de hum rico tapete, com cento e dezenove covados. Fez abrir a casa do Noviçiado e Capella, tendo-a em mui grande aceio: ornou as cellas com decentes moveis a bem da commodidade dos Noviços; enriqueceu a Bibliotheca com cento e cincoenta e seis volumes de livros theologicos, li-

thurgicos , historicos , juridicos , e philosophicos ; beneficiou os predios urbanos , levantou hum novo de sobrado na rua das Violas ; reedificou o Engenho de Camory , levantando huma parede de pedra e cal , com dous pilares para que descansasse sobre elles o tecto da casa : fez de novo a roda d'agua ; collocou huma tenda de ferreiro : augmentou o serviço da fazenda , enviando-lhe bastantes escravos : mandou assentar no Engenho da Vargem huma bomba de cobre , para que levasse do poço pegado a casa do engenho agua ás officinas : acabou de construir hum barco para a conducção dos generos de Iguassú , fez reparar a casa da Ilha , deixando-a preparada decentemente. Teve porém excessiva pena , quando vio ser occupada a cerca do Mosteiro , da parte da Mariinha , com tercena que levantou Luiz Antonio Ferreira , com violação da propriedade do mesmo Mosteiro , que depois se tomou para a Nação ou Fazenda Publica.

§ 74.

Fr. Antonio do Desterro Govêa foi o seu successor. Elle havia tomado a roupeta dos Jesuitas , e a despio logo que forão aquelles presos , não havendo ainda recebido o quarto gráo. Sob a protecção do Bispo Diocesano obteve a Patente de Monge Benedictino , cuja cogula vestio aos 28 de Maio de 1761 , e pela sua conducta exemplar ,

aplicação e aproveitamento nas letras divinas e humanas, foi nomeado Abade, tomando posse em 22 de Novembro de 1787. Empenhado eficazmente na ultimação das obras do Mosteiro, fez assentar o lagedo do pavimento da Capella maior, presbiterio até o lugar que sobe para o altar, de pedra marmote; entre as alfaias sagradas deu para a Sacristia seis calices de prata de gosto do tempo, e dous pratos de prata para as gabetas; seis casulas de belbuto preto orladas de galão e franjas de retroz amarello, com os seus pertences, bolças, véos, alvas, entre as quaes duas finas, dous de cambrain bordados, além de hum anel de pedra preciosa. Mandou fundir o sino grande da torre, que continha setenta e sete arrobas e meia; hum garbidão de duas arrobas e meia, e tres outros sinos de dezete arrobas e meia que enviou para as fazendas: acrescentou as estantes da bibliotheca, enchendo-as de livros novos, nos quaes despendeu 500,000 réis. Remetteu para o Refeitório quinze toalhas de Guimarães, setenta e quatro guardanapos, trinta e duas toalhas de linhamen e setenta e cinco guardanapos. Sendo extremoso na caridade para com os enfermos, ia ver e prescrever o seu tratamento, providendo-os de tudo o necessario, e dando-lhes as consolâções espirituaes que se fazia mister. Na administração dos bens se houve com a mais activa diligencia e zelo que se não pôde

exprimir, pois levantou de novo varias casas, reparou as antigas do que carecião para serem habitaveis, subministrou de muitos braços as fazendas rusticas, assim como de animaes, e dos utensilios necessarios; assentou hum lambique de serpentina em Camory, mandou reedificar a casa de vivenda do engenho da Vargem, levantou as paredes da officina de se encaixar o assucar, construiu huma nova fabrica da formação e depuração do anil que logo rendeu tres mil cruzados. Preparou e adornou decentemente a Capella de Iguaçu: fez construir hum barco para a condução das lenhas e tijolos, além de canoas para o serviço das barreiras, e bem assim os precisos telheiros para as guardar, edificados sobres pilares: reedificou a Capella da fazenda de Maricá, mandou fazer o retabolo da Capella mór dos Campos, que deixou completamente abastecida das alfaias santas. Edificou no Porto de S. Domingos huma casa coberta de telha para accommodação dos conductores das suas boiadas.

§ 75.

Teve por successor a Fr. Luciano do Pilar, natural desta Cidade, em 11 de Outubro de 1795, de memoravel recordação, pela restricta observancia que fazia guardar da sua regra; zelo do Culto Divino, assidua attenção sobre os seus subditos, e inexplicavel inclinação de bem fazer.

Deixou em toda a Igreja e côro monumentos de sua piedade na riqueza e decencia mórmente da Capella do Sacramento. Elle foi o primeiro Brasileiro Abbade do Mosteiro; e do Céu tão abençoado, que parecia levar para onde seguia, a abundancia e prosperidade; em sua honra, fallão por elle as obras da Sacristia, os ornamentos da Igreja, as bemfeitorias que produzirão a accumulção da riqueza, do patrimonio do Mosteiro na Cidade e no campo. Sua caridade extrema e doçura para com os escravos foi tal, que delle se appellidãrão—Pilar.—Sucedeu a este excellente Prelado Fr. Antonio do Desterro Govêa, em 6 de Julho de 1780, o qual não permaneceu, pois entrou Fr. Vicente de Santa Catharina em 11 de Outubro de 1801, e tendo fallecido foi nomeado Fr. José de Santa Gertrudes, tres vezes Presidente por morte de dous Abbades, e pela eleição do Fr. Antonio de S. José Bastos, que passou a ser Bispo de Pernambuco, começando a servir de Abbade em 9 de Janeiro de 1803. Este muito se esmerou em desempenhar o Mosteiro, não faltando ao Culto Divino: hospedou com decencia a muitos personagens; foi ardua sua applicação ás letras, para as quaes attrahio os seus Monges a fazerem estudos regulares. Teve por successor em 14 de Outubro de 1804 a Fr. José da Natividade. Chanches natural desta Cidade, de avançada idade, frequentemente atacado de erysipela, que

lhe impedião a sua assistencia aos actos religiosos, que em saúde frequentava fervorosamente, tendo tão ardente zelo pela religião, que se prestou diligentemente em promove-la. Além do acção da Igreja elle fez assentar de tijolo fino a abobada do grande zimbório da Capella mór, que até então era de madeira: mandou fazer novos Pontificaes que ainda existem: collocou na Sacristia dous grandes espelhos ovados que conservão a sua antiga belleza; depositou na mesma Sacristia muitos outros paramentos novos, alem de varias qualidades de roupa fina e ordinaria. Todos os predios urbanos não só forão reparados, mas acabou a-casa do fundo da bibliotheca, levantando da parte exterior huma escada de pedra e cal sobre dous arcos da abobada, afim de que aquella casa servisse de hospedaria; nella porém varios annos se conservou a Academia de Marinha: proveu as fazendas de tudo que ellas carecêrão, falleceu e antes de terminar o seu trienio.

§ 76.

Sucedeu-lhe o Irmão do Bispo de Pernambuco Fr. Manoel de Loreto Bastos, em 21 de Dezembro de 1807, tambem sendo natural desta Cidade. Em sua administração teve muita consideração, por occasião da chegada do Principe Regente com sua familia, da Córte de Lisboa;

prestando-se em generosos officios de soccorros para com tão Augustas e Excellentes Personagens, assim pelo serviço gratuito de seus escrivos, sendo muitos officiaes de officios, como na promptificação decente do Paço, e no presente de humma carroagem de vidros, como recebeu no Mosteiro muitos hospedes que a occasião do successo motivára, sendo-lhe muitos enviados pelo mesmo Principe, aos quaes tratou com toda a decencia. Recebeu com toda a dignidade e magnificencia ao Principe e Augusta Familia todas as vezes que se dignarão honrar o Mosteiro de sua presença, e finalmente recebeu de boa vontade a quantos pretendentes chegavão das Provincias a tratar de seus negocios, que não achavão accommodações no seio da Cidade. Teve entre os hospedes de distincção o Exm. Nuncio Calepi. Foi succedido, por Fr. Emydio do Rozario em 18 de Agosto de 1811, igualmente natural desta Cidade, em breve periodo substituido por Fr. João da Madre de Deos França, tambem natural desta Cidade, o qual tomou posse em 22 de Outubro de 1813, sendo tão grátos ao Principe Regente os obsequios, que este Prelado prestara á sua Augusta Pessoa, que anhelou a sua redoncção pelo Exm. Nuncio Calepi, que o restabeleceu na Abbadia outro trienio. Elle conciliou e pacificou os Monges, manteve a regularidade da disciplina monastica, conservou a boa reputação do Most.

teiro, que lhe attrahio a getal estirpa. As funcções do Culto se praticarão com magestoso e pomposo aparato: fallecendo naquelle tempo a Rainha D. Maria I, elle fez celebrar as exequias com huma magnificencia digna daquelle virtuosa Soberana. Desejando o Rei D. João VI ter na Hha do Governador huma casa de recreio, elle a edificou e mobiliou com decencia, do que muito se sensibilizou o Monarcha, e qual na Capella da fazenda dos Padres daquelle Hha consagrou a sua piedade e devoção com o Jubileo das quarenta e oito horas, e que assistia com sua Corte.

§ 77.

Gmeiner no tit. 1.º da 2.ª edição de 1792 § 321, afirma ser nociva á Sociedade Civil, a accumulção de bens nos corpos de mão morta, por serem tirados da circulação em prejuizo do commercio e do Estado: na generalidade da these a doutrina he menos exacta, pois os Abbades a semelhança de quem se escreveu, como muitos de seus antecessores e varios successores, fizeram ruas inteiras de casas com que embellizaram a Cidade; levantaram a magnifica Igreja do seu Mosteiro, e criaram povoações, abriam vallas, levantaram engenhos, fazendo productivos os terrenos incultos; como se pôde dizer realmente que são tirados da circulação as riquezas das taes corporações, que dão nascimento e perfeição

á nova industria rural e manufactureira, occupação a muitos braços, sustentação dos artistas, e pobres, instrucção á juventude, exemplos de virtude aos povos, a quem civilisárão e soecorrêrão nas necessidades da vida, prestando consolações nas angustias da passagem para a eternidade? Pela compra de escravos, utensilios da lavoura, gados e diversos animaes, cobres, cal, drogas e diversos generos, de que taes predios dispendêrão grandes sommas, não troucerão á circulaçõ e riqueza publica o producto claro dos generos, com os quaes a nossa agricultura e commercio têm florecido apesar de tantas crises de successivas revoluções? Appellemos para a experiencia e bom senso do Povo!

§ 78.

Passou a exercer a Abbadia Fr. Francisco de Santa Thereza Machado em Setembro de 1819, sendo igualmente natural desta Cidade, ostentando o mais efficaz zelo de desempenhar o Mosteiro, sem em nada faltar ao Culto e necessidades indispensaveis: foi activissimo na administração sensata dos predios, porém, forçado por circumstancias, inopinadamente partio a examinar as fazendas dos Campos de Goitacazes, e veio a Cabo Frio a negocio do Mosteiro. Reeleito Abade, tendo grandes dissabores por ficar occupado o Mosteiro com as Tropas que nelle forão

aquarteladas. As commoções politicas fizeram indispensaveis a separação da Congregação Brazili-lica da de Portugal, visto que ella deixára de lhe enviar os Prelados, sendo composta de onze conventos, a saber: 1.º o do Mosteiro de S. Sebastião da Cidade da Bahia; 2.º o de Nossa Senhora de Monserrate desta Cidade; 3.º o da Cidade de Olinda; 4.º o da Parahyba do Norte; 5.º o da Cidade de S. Paulo, 6.º o da Senhora da Graça da Bahia; 7.º o da Senhora das Brotas da mesma Cidade; 8.º o da Villa de Santos; 9.º o da Villa de Sorocaba; 10.º o da Villa de Parnahyba; 11.º o da Villa de Jundiahhy na Provincia de S. Paulo, que apenas continha sessenta Religiosos claustraes entrando os que viviao fóra, como fossem o Abbade titular Fr. Emydio do Rozario, maior de sessenta annos; o Padre Pregador Geral Fr. Marcelino do Coração de Jesus, maior de cinquenta annos, ausente desde 1822, no Rio Grande, o Padre João Baptista de Braga, menor de quarenta annos, com licença do Governo; Fr. Joaquim de S. Bartholomeu, de quarenta e dous annos, alienado do Juizo na fazenda do Camorin. Habitárão no Convento da Bahia o Padre D. Abbade Geral Fr. José de Santa Escolastica Oliveira maior, de sessenta annos; o Reverendissimo Fr. João de S. Caetano, sexagenario, segundado Definidor; o ex-Geral Fr. Manoel da Conceição Rocha, sexagenario terceiro Definidor.

e Chronista da Religião ; o Padre Pregador Imperial e ex-Abbade Fr. Manoel da Conceição Neves, sexagenario ; dito Pregador geral Fr. Izidoro de S. José Nabuco, maior de sessenta annos ; dito Pregador geral Definidor, Fr. João dos Prazeres, dita idade ; o Padre Fr. Damaso Mauricio de S. Thomaz, maior de cincoenta annos ; o Padre Fr. Venancio do Rozario, maior de cincoenta annos ; o Definidor e Administrador de hum engenho do Mosteiro, o Padre Mestre Fr. José de S. Bernardo Damasio, quinquagenario, Visitador e Pregador geral ; o Padre F. Arsenio da Natividade, maior de trinta annos, Secretario e companheiro do Padre geral ; o Padre Pregador Fr. Joaquim do Desterro, maior de trinta annos, Mestre de Novicos ; Fr. Francisco de S. José Abreu, sexagenario ; o Padre Mestre Fr. João José da Conceição, quinto Definidor, sexagenario ; o Padre Pregador geral Fr. Antonio Joaquim Portuquez, menor de quarenta annos, actual Prior ; Fr. Antonio Teixeira, menor de quarenta annos ; Fr. Antonio Pinheiro, parochiando nos suburbios ; Fr. Joaquim de Santa Anna, menor de trinta e quatro annos, actual Superior ; os Irmãos Leigos, Fr. Matheos da Encarnação, maior de sessenta annos ; e Fr. Jacinto, Boticario. Neste Mosteiro o Padre Mestre Pregador Imperial Da Abbade, Fr. José Policarpo de Santa Gertrudes, maior de cincoenta annos ; Fr. Luiz de Santa Theodora,

ex-Abade, de quarenta e tres annos; o Reverendissimo ex-Provincial Doutor Fr. Paulo da Conceição Meira, maior de quarenta annos; o Padre Prior Fr. Rodrigo de S. José, maior de quarenta annos; bibliothecario e enfermeiro, o Padre Pregador geral Fr. José de S. Carlos, maior de quarenta annos; Procurador das demandas, e Administrador da fazenda de Maricá, e Sacristão mór, o Padre Pregador geral Fr. Francisco Domingos de S. Bernardo, maior de quarenta annos; Administrador da fazenda dos Campos; Fr. José da Natividade, de quarenta annos, administrador dos engenhos da Vargem e Camorim; Fr. Antonio de Santa Clara, menor de quarenta annos, Administrador da fazenda de Iguassú; Mordomo do Mosteiro, Fr. José de S. João Evangelista, menor de quarenta annos; Fr. João da Trindade menor de trinta annos, Mordomo; Fr. Francisco de Santa Clara, Procurador, de trinta annos.

§ 79.

Teve o terceiro Mosteiro os seguintes Padres: o Abade Fr. Antonio de S. Bento, de trinta annos; o Padre Mestre ex-Geral Fr. Antonio do Carmo sexagenario; o Padre Fr. Ignacio de S. Francisco Xavier, nonagenario; o Padre Mestre Fr. Miguel do Sacramento, Professor do Semituario, maior de quarenta annos; o Padre Fr. Gaudencio de Jesus Maria Bayão, sexagenario; o Padre Fr.

Luiz do Espirito Santo, maior de sessenta annos ; o Padre Fr. Antonio da Rainha dos Anjos , quarenta annos ; o Padre Fr. Galdino de Santa Ignez , trinta e dous annos. Pertenceu ao quarto Mosteiro, o Abbade Fr. José Leandro ; o quinto morto, o Abbade Fr. João do Rosario, hum dos excellentes Religiosos da Congregação : ficou o subdiacono Fr. Francisco de S. Miguel, de trinta annos. Existem no sexto Mosteiro de Nossa Senhora da Graça, o Padre D. Abbade Fr. Ignacio de S. José Soares, sexagenario ; e o Padre Mestre Doutor Fr. Manoel da Piedade Borba, maior de sessenta annos. No setimo apenas habita o Abbade Fr. Luiz da Pena ; no oitavo o Padre Presidente Fr. José da Conceição Pusse, de quarenta e oito annos ; no nono o Presidente Fr. José de Santa Ursula, menor de trinta annos. No decimo não habita algum religioso, semelhantemente no decimo primeiro. Tal he o moribundo estado da Congregação Brasileira, porém, á vista das circunstancias, o Provincial Fr. Antonio do Carmo dirigio ao Trono a seguinte representação, para obter da Santa Sé a sua Independencia da de Portugal.

• Senhor. A Vossa Magestade Imperial recorre com o mais profundo respeito, Fr. Antonio do Carmo Provincial da Ordem de S. Bento, neste Imperio do Brazil, e põe ante a Augusta Presença, esta representação em nome da mesma Ordem. Esta corporação religiosa existe ha quasi

tres seculos no continente do Brazil, possui no mesmo, onze Mosteiros, entre os quaes se contão sete Abbadias, a saber: a de S. Sebastião da Cidade da Bahia e cabeça da Provincia, a de S. Bento de Olinda em Pernambuco, a de Nossa Senhora do Monserrate do Rio de Janeiro, a da mesma invocação na Provincia da Parahiba do Norte, a de Nossa Senhora da Assumpção da Cidade de S. Paulo, a de Nossa Senhora da Graça, do suburbio da Cidade da Bahia; a de Nossa Senhora das Brotas, no termo da Villa de S. Francisco; e quatro Presidencias, sendo a primeira na Villa de Santos, a segunda em Sorocaba, a terceira em Parnahiba, a quarta em Jundiahy, na Provincia de S. Paulo. Todos estes Mosteiros, legalmente instituidos em bens de raiz, adquiridos não só por doações onerosas, como por outros titulos legitimos, têm aberto terrenos incultos, com seus predios rusticos, diversas fabricas de assucar, e conservão productivas plantações, das quaes tem resultado grandes vantagens ao Estado, pelos dizimos e outras contribuições que satisfazem: suas rendas têm sido applicadas não sómente em conservação e reparo dos Templos, Culto Divino, em alimentar os membros desta Sociedade regular, mas também em favor de pessoas pobres e miseraveis, que diariamente soccorrem, e ainda em diversas datas têm contribuido com sommas quantiosas em beneficio da Nação.

da Ordem e Bulla Pontificia acima citada. Por cujo motivo, sendo completo o praso trienal dos seus Prelados desde o anno preterito de 1825, o actual regimen monastico, he interino com gravissimo detrimento da disciplina regular, e administração dos Mosteiros. O fallecido D. Abbade do Rio de Janeiro, Fr. Francisco de Santa Thereza Machado, já tinha representado sobre este objecto, e sendo attendida sua representação, foi-lhe communicado pelo Ministro dos Negocios Estrangeiros, hoje finado, que não convinha á dignidade do Imperio, nem era conforme aos sãos principios de direito publico, que os Mosteiros Benedictinos protegidos por Sua Magestade Imperial, recebessem Prelados nomeados por hum Capitulo celebrado em Reino estrangeiro, e que por isso pelo Agente Brasileiro em Roma, seria requerido ao Santo Padre a Bulla da separação, sendo essa impetrada apresentada por intermedio do Ministro Brasileiro em Roma. Mas como o Supremo Chefe da Igreja Catholica tenha já concedido varias graças ao Imperio do Brazil, e seja de necessidade providenciar-se a organização do governo monastico da Ordem Benedictina, ora embaraçado por falta de Prelados trienaes na forma de direito Canonico adoptado em toda a Igreja, e como cumpre a regularidade da sobredita ordem, por isso recorre e pede a Vossa Magestade Imperial, que, attendendo aos justos motivos aci-

ma expendidos, e vantagens que resultão ao Estado, de taes azilos abertos á innocencia; á virtude e á piedade, se digne interpôr sua protecção perante o Santo Padre, para que seja concedida a Bulla de separação pelas mesmas causas acima ditas e manifestas ao defunto D. Abbade, pelo Visconde da Cachoeira, sendo permittido por Sua Santidade em a referida Bulla celebrar-se trienalmente o Capitulo no Mosteiro de S. Sebastião, na Cidade da Bahia, como cabeça da nova Congregação, ou em outro qualquer onde melhor convier, segundo o parecer do mesmo Capitulo, sendo eleitos os DD. Abbades e mais Prelados, na forma das Leis monasticas, e sendo communicados á nova Congregação do Brazil, todos os privilegios, isenções e mais favores pela Sé Apostolica concedidos aos Monges Benedictinos em Portugal, e sendo o Prelado Geral da Congregação Brasileira tambem Abbade de casa Capitular, bem como he naquelle Reino. E R. M. — *Fr. Antonio do Carmo*, Provincial. —

§ 8o.

Este requerimento foi feito a instancias daquelle Ministro de Estado, tendo determinado hum dia de conferencia com o Reverendissimo Provincial sendo-lhe entregue no dia 21 de Setembro de 1826, porém como fosse substituido o Marquez de Queluz, que não tinha deste negocio conheci-

dos Claustros, e possam prosseguir na sua observancia sobre o auxilio da Santa Sé Apostolica; nes representou ha pouco o amado filho Fr. Antonio do Carmo, da Ordem dos Monges de S. Bento, nomeado a pouco tempo Provincial da mesma Ordem no Império do Brazil, que existindo onze Mosteiros, entre os quaes se contavão sete Abbadias, a saber: a cabeça da Congregação da Cidade do Santissimo Salvador, outra de S. Bento de Olinda em Pernambuco, outra de Nossa Senhora do Monserrate no Rio de Janeiro, e bem assim outra do mesmo titulo na Parahiba, outra da Assumpção da Beata Virgem Maria em S. Paulo, outra de Nossa Senhora das Brótas, nos contornos da Villa de S. Francisco da mesma Provincia, e que além disso se achavão quatro Presidencias, a saber: huma na Villa de Santos, outra em Serocaba, huma na Parahiba, e finalmente em Jundiay na Provincia de S. Paulo, sendo todos os sobre ditos Mosteiros canonicamente instituidos, possuindo respectivamente patrimonios em terras adqueridas por doações onerosas de toda a casta, e por outros legitimos titulos, dos quaes lhes provinhão os respectivos fructos e rendimentos que costumão empregar não só na sustentação da familia Religiosa, como no exercicio do Culto Divino, manutenção daquelles lugares e reparações necessarias, como igualmente no quotidiano soccorro dos pobres pela liberalidade


das esmolás com que contribuíão a favor daquelles e de outras pessoas da Cidade. Accrescentava a esta exposição que a eleição dos Abbades , para os sete Mosteiros , como dos Presidentes das quatro casas Presidenciaes e de outros officios existentes no Brazil, se fazião até então nos Capitulos Geraes, que se costumão celebrar no Convento de S. Martinho de Thibães , cabeça de toda a Congregação no Reino de Portugal , em conformidade das letras Apostolicas da Bulla de Clemente Papa X nosso predecessor, que começa — Entre as causas dilecto dada no dia 7 de Setembro do anno de Nosso Senhor de 1673 , não se tendo isto mesmo praticado nos ultimos Capitulos , por circumstancias extraordinarios em grande prejuizo da regular observancia, e não menos da administração dos Mosteiros, e que por tudo isto pedia humildemente nos dignassemos opportunamente occorrer á urgente necessidade da dita Congregação da Ordem de S. Bento do Brazilico Imperio , e para cujo fim o muito amado em Christo filho nosso Pedro I Imperador do Brazil, pelo amado filho Mr. Francisco Corrêa Vidigal, Ministro Plenipotenciario ante Nós e a Santa Sé Apostolica interpoz os seus officios particulares. Attendendo Nós por tanto á distancia dos lugares , á passagem do mar do Oceano , e consultando o bem da Ordem e Congregação : Querendo condescender com a Vontade tão louvavel do Imperador , de certa

sciencia madura deliberação , usando de plenitude previa do poder apostolico , ordenamos e instituímos por estas presentes letras inteiramente desmembrada de Portugal a nova Ordem da Congregação de S. Bento , denominada Braziliense , formada de todos e cada hum Mosteiros do Imperio do Brazil , debaixo das mesmas Leis , direitos , privilegios , e prerogativas conteúdas e expressas nas letras acima mencionadas do Papa Clemente X , com inteira faculdade de celebrar os Capitulos Geraes , a bem do Regimen de toda a Congregação , como da disciplina interna espiritual e economica administração dos Mosteiros , e que nos Capitulos Geraes seja elegido o Superior Geral , que presida a toda a Congregação da Ordem de S. Bento Braziliense , pela primeira vez no Mosteiro de S. Sebastião da Cidade do Santissimo Salvador , e pela pluralidade dos votos da maior parte seja determinado , onde sempre se deverá celebrar o Capitulo Geral , ou estabelecendo-se alguns outros Mosteiros , em que se devem formar os Capitulos triennaes as outras vezes , de sorte que para o futuro não possam mais mudar-se , huma vez designado o lugar , não intervindo alguma cousa grave racionavel , e por parecer de duas terças partes do Capitulo geral. Devo residir nesse Mosteiro o Superior geral da dita Congregação Benedictina , e deverá presidir ao seu Governo. naquelle onde fôr celebrado o Capitulo

trienal. Mandamos por tanto que aquelle que ao presente gosar da dignidade de Abbade Provincial da dita Congregação na Provincia do Brazil deve interinamente administrar a Congregação com todos os dircitos, honras e privilegios que competem ao Superior geral da Luzitana Congregação, sendo obrigado a convocar, quanto antes poder ser, o Capitulo geral no referido Mosteiro de S. Sebastião; e nelle tratar-se da eleição quanto antes possa ser, mas canonicamente do novo Superior geral e cada hum dos Superiores e Administradores dos Mosteiros particulares, nomeados por seus nomes, e seus respectivos cargos e officios, que entretanto confirmamos até a predita celebração do Capitulo geral ao tal Superior geral da Congregação Benedictina nos limites do Imperio do Brazil concedemos, confirmamos e outorgamos todos e cada hum dos direitos, privilegios, honras e prerogativas plenamente conferidas pelo nunca assaz louvado Clemente X nosso Predecessor, e porque o que mais anhela o meu coração, he de que resulte principalmente a esta nova Congregação de S. Bento muitas felicidades e utilidades espirituas a toda a Nação Brazileira, e tal he a nossa confiança nesta criação, que os alumnos da mesma Ordem sigão os exemplos de seus illustres maiores, que deixárão tão excellentes documentos, assidua e diligentemente cultivando as lettras divinas

e humanas, instruindo a mocidade primeiramente com a sciencia das cousas Sagradas, que tão ardentemente desejamos, tanto para nós, como para a Santa Sé, seria summamente agradavel e digno de toda a recommendação, que abrissem escolas publicas nos Mosteiros do Brazil, para a juventude exterior, afim de que possa ella aprender principalmente as doutrinas philosophicas e theologicas, facilitando por esta maneira a adqvisição, como de tanto interesse do Estado em diversas partes da Europa se tem prestado a Familia Benedictina, tendo por costume formar alumnos benemeritos. Abraçando este systema, concedemos á nova Congregação ou Ordem de S. Bento do Brazil, os privilegios, isenções, honras e prerogativas que semelhantemente gosa a Congregação existente no Reino de Portugal, legitimamente dantes concedidos. Estas presentes lettras se guardaráõ, segundo o que nellas se contém, ainda que dellas d'algum modo nas suas primicias contenhão algum juz ou interesse, ou que de algum modo se pertenda ter, e que lhe não forão concedidas, ou que alguns delles segundo as primicias não forão nomeados, e de nenhum modo ouvidos em algum tempo, por subrepção, vicio de nullidades ou intenção nossa, ou notada de qualquer outro defeito substancial, impugnada se possa jámais impugna-las, infringi-las, limita-las ou traze-las em duvida,

mas que sempre e perpetuamente se julgarão ser, e terem sido validas e efficazes para terem seus plenarios e integros effeitos, e serem por todos a quem por qualquer modo lhe respeitar, inviolavelmente observadas, e declaramos por irritado e de nenhum effeito tudo que fôr attentado a respeito dellas, por qualquer autoridade, sabendo ou ignorando; não obstante quaesquer direitos, ainda as regras da nossa Chancellaria Apostolica, ou das ditas Ordens e Congregações, ainda com confirmação Apostolica ou qualquer outra firmeza corroboradas com Estatutos, indultos geraes, com especiaes Contituições e Ordenações que todas derogamos, para que estas só se guardem para terem o seu devido effeito latissimo e plenissimamente, especialmente com sciencia e plenitude do poder, sem embargo de tudo que houver em contrario. Queremos além disso que estas letras copiadas ou impressas, subcriptas pela mão de qualquer Notario Publico, e com o Sello da pessoa constituida em dignidade Ecclesiastica, se lhe dê em toda a parte fé, como se daria ás presentes exhibidas e mostradas. A ninguem jámais seja licito infringir e temerariamente oppôr-se a esta nossa deterninação, disjunção, separação, erecção, constituição designação, confirmação, concessão da graça do indulto, decreto, derrogação. Se houver quem ouse contra ellas attentar, incorrerá na indignação

ção de Deos Omnipotente, e dos Bemaventurados Apostolos S. Pedro e S. Paulo. Dado em Roma em S. Pedro, no anno da Incarnação de Nosso Senhor 1827 *Kalendis Julii do Pontificado nostro*, anno IV. Lugar  do Sello. — A respeito destas letras. Eu Notario publico fiz o presente transumpto e assim, sendo presentes D. D. Germano e Damaso. Concorde com o original Alexandre Macioli para isso Deputado — Cardeal Pacca — Estava assim, Battaglia Notario Apostolico.

A esta Bulla foi dado o Beneplacito do theor seguinte: « Sua Magestade o Imperador Ha por bem accordar o seu Imperial Beneplacito, para que se possa executar a Bulla inclusa, pela qual Sua Santidade Houve por bem separar os Religiosos Benedictinos do Brazil da obediencia em que d'antes estavão dos de Portugal, e ordena que Vossa Paternidade Reverendissima faça entregar no Theouro Nacional a importancia de 504 ~~77~~ 401 réis, que o nosso Ministro em Roma despendeu com a expedição da sobredita Bulla. Deos guarde a Vossa Paternidade Reverendissima. Paço, em 3 de Novembro de 1827. Conde de Valença. — Sr. Provincial dos Religiosos Benedictinos. »

Então o Provincial dirigio ao Abbade da Bahia as seguintes letras :

• Fr. Antonio do Carmo, Mestre Jubilado na Sagrada Theologia, e por graça da Santa Sé Apos.

tolica D. Abbade geral interino da nova Congregação de S. Bento no Imperio do Brazil. Ao Reverendissimo Padre Mestre Pregador Imperial e D. Abbade do nosso Mosteiro Capitular de S. Sebastião da Cidade da Bahia Saúde e paz em Jesus-Christo. Sua Magestade Imperial Foi servido mandar-nos, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e Ecclesiasticos, unido com o seu Imperial Beneplacito, huma Bulla do Summo Pontifice Leão XII, ora Presidente na Santa Igreja Catholica, pela qual Sua Santidade Houve por bem separar esta nossa antiga Provincia Benedictina da Congregação de S. Bento de Thibães, creandó della a nova Congregação de S. Bento do Brazil, o que tudo será presente a Vossa Reverendissima, logo que se imprima a referida Bulla e Beneplacito Imperial. Em fiel desempenho não só das Paternaes Intenções de Sua Magestade Imperial, que sobre este objecto zelosamente intercedeu á Santa Sé, mas ainda da benignidade e desvelo com que o Chefe da Santa Igreja se prestou a annuir ás nossas humildes representações, he indispensavel, que quanto antes procuremos satisfazer a pesada obrigação que nos impõe a mencionada Bulla de convocar o Capitulo para se proceder ás eleições Capitulares, e tratar-se de todos os mais negocios Monasticos. Conhecemos que he ardua a tal empreza, tanto pelo estado actual da nossa Congregação e cir-

cunstancia do tempo, como ainda mais pela debilidadade de nossas forças, e ao nenhum uso das funcções Capitulares; mas, esperançados em os auxilios Celestiaes, mandamos que Vossa Reverendissima convocando ao nosso Padre Mestre Jubilado Dr. e ex-Provincial Fr. José de Santa Escolastica e Oliveira, e ao Padre Mestre Dr. e D. Abbade do nosso Mosteiro de Nossa Senhora da Graça, Fr. Manoel da Piedade e Borba, e ao muito Reverendo Padre Mestre Jubilado e Definidor Fr. Venancio do Rosario Cisimbra consultem sobre todo o expellido na Constituição 2.^a Cap. 1.^o e seguintes, e formalisem hum Regulamento Capitular analogo ao nosso estado presente para nos dirigirmos na celebração deste 1.^o Capitulo geral, logo que ahi chegemos. Finalmente somos obrigados a informar a Vossa Reverendissima, que Sua Magestade Imperial se acha possuido, como esperavamos, dos mais beneficicos sentimentos para com esta nova Congregação de S. Bento do Brazil, filha de suas Religiosas e pias supplicas para com o Santo Padre, o que nos deve ser sobremaneira lisongeiro. Escripita em o nosso Mosteiro de Nossa Senhora do Monserrate do Rio de Janeiro, sob o nosso signal e sello d'antiga Provincia e referendada pelo nosso Vice-Secretario, aos 15 de Novembro de 1827. Fr. Antonio do Carmo D. Abbade geral interino Demandado de Sua Reverendissima

ma, Fr. Luiz de Santa Theodora Vice-Secretario.
— Com o sello da Provincia á margem. »

§ 82.

A Camara dos Senhores Deputados chamou ao seu conhecimento aquella Bulla, que sendo-lhe remettida a mandou entregar ao Governo, em 1829. Em virtude pois della, foi celebrado na Bahia o primeiro Capitulo Geral. Supposto parecia obvio, que fosse eleito por primeiro Geral, aquelle que interinamente fóra nomeado por Sua Santidade, prevaleceu porém o espirito de partido nessa primeira nomeação dos Prelados, e a eleição foi feita em hum Monge, que pelo seu genio fraco não era o mais proprio de fazer executar a Bulla, esse tão transcendente objecto, mórmente na abertura das escolas publicas, conservação e esplendor da disciplina Monastica, que teve no espirito Sua Santidade, na concessão dos privilegios e direitos de que gosavão os Benedictinos de Thibães, pelo que praticarão com grande gloria pelo bom exemplo de seus maiores. O Governo de Sua Magestade havia dado até insinuações para abertura das escolas publicas, e que fazendo-se os melhoramentos espirituaes e economicos, permitiria a aquisição dos Noviços. Ao Abbade Geral, algumas pessoas desejosas de ver prosperar esta nova Congregação, lhe lembrarão que por este caminho buscasse ganhar celebridade sua

corporação, e bem assim a protecção do Governo, e amor dos Povos; elle porém se deixou levar de falsos prestígio na nomeação de alguns empregados que troncêrão a deshonra e anniquilação da Congregação.

§ 83.

Em conformidade do Beneficito dado para o cumprimento da Bula, se convocou a Congregação no Convento de S. Sebastião na Cidade da Bahia, aos 17 de Junho de 1839 no Domingo da Santissima Trindade, em cujo dia foi celebrado o Capitulo Geral e realçada a nomeação do Abbad Geral Fr. José de Santa Escolastica e Oliveira. Aquella nova Congregação escolheu pelo primeiro Abbad deste Mosteiro a Fr. Lúcia de Santa Theodora, e qual tomou posse aos 15 de Agosto dequelle mesmo anno de 1839, e governou até 12 de Agosto de 1852. A elle deverão os Monges que pela sua prudencia, boas maneyras, respectiva e obsequiosa attenção para com o Imperador, não só ir ao Mosteiro, mas de attender ás suas representações tendentes a transferir-lhe entregar aquella parte do Mosteiro que dava passagem para o côro, desalojando dalli as tropas já estabelecidas por sete annos; e que fez a Regencia do Imperio por occasião da Abdicação da Imperatriz, sendo plenamente desalojadas da Mosteiro todas as tropas, que se entregáráo na chave ao mesmo

Prelado, quando achou arruinadas todas as paredes do interior, o ladrilho dos dormitórios, portas e interior das cellas, claustros, refeitório, cozinha, o que ainda testemunhou o Abade Geral e o seu Secretario, quando em 2 de Agosto de 1831, entráram pela primeira vez no Mosteiro, depois de effectuada a entrega. Pareceu incrível que se pudesse com tanta celeridade reparar tudo quanto foi damnificado, que até tomou melhor e mais agradavel forma. Fizerão suas solemnidades do Culto Divino com mui sumptuosa pompa e magnificencia, não só nas festas do costume do Mosteiro, como pela da exaltação do Summo Pontifice. Elle fez regressar os Monges, que desde 2 de Agosto daquelle anno estavam na Ilha do Governador para o Mosteiro, cair todo o seu interior, ladrilhar o dormitório da frente da Cidade com novo tijolo fino, os salões do ante-côro e relógio; preparar as cellas do andar do meio com todo o espaço do ante-refeitório que he bastantemente largo; envidraçou as duas grandes janellas do salão do ante-côro e relógio, as de todas as cellas do andar de cima assim da frente da Cidade como da Ilha das Cobras; as do Noviciado onde residião os Monges ao tempo da occupação das tropas; os dous dormitórios do meio; reparou os repartimentos de algumas cellas que decentemente forão pintadas e ornadas: fez assentar sete grades de ferro nas janellas conventuaes, as fez pintar de ver-

de ; reformou o forro dos dormitorios , poz novas fechaduras e chaves nas cellas , forrou tambem a cozinha , onde assentou fornos fogões de ferro ; reparou os armarios do refeitorio , pondo-lhes novo ladrilho , e novos bancos . Proveu igualmente de toalhas , guardanapos , louça e vidros necessarios ; desentulhou a valla mestra ; assentou huma boa parte do lagedo do claustro ; fez construir novos retretes nas latrinas ; levantou huma grade de ferro na janella da portaria ; collocou nos dormitorios e decimo salão da portaria e escada sete lampiões de folha envernizada ; reparou os telhados do Mosteiro , emmadeirou de novo hum angulo da varanda ; dispoz a conducção da agua para o Mosteiro em carros de boi ; comprou huma carruagem de vidros com seus arreios novos , huma parelha de machos e outra de bestas : collocou na torre huma garrida nova , fez alimpar a fabrica do relógio da torre , e concertar o orgão grande , que sendo arbitrado o concerto em 2:000\$000 réis , dispendeu apenas 500\$000 réis . Para prevenir o precipicio imminente do caminho da ladeira interior do Mosteiro , que segue do guindaste á orta , levantou hum muro desde o angulo da estribaria até o muro do Arsenal . Por occasião da chegada da Imperatriz , mandou caiar o exterior de todo o Mosteiro , que a vinte e oito annos se não fizera . Fez preparar e ornar decentemente huma cella para o Abbade Geral ; reparou varias casas

em que habitavão os escravos da Religião, cocheira e estribaria, casa da orte com diversas obras de recreação; comprou dous escravos para o serviço da cozinha, e dous para a orte.

§ 84.

Sempre foi sollicito em promover o Culto Divino, para que attrahisse os espectadores que, entrando na Igreja, elevavão o seu espirito na contemplação da Divina Grandeza; cobrio a Capella mór, do mais rico tapete de risso, além de quatro tocheiros novos, seis jarras de madeira prateada com elegantes ramos de penas, fabricados no Convento da Soledade da Bahia; dous outros de flores de pano para o Santo Patriarcha e Santa Escolastica, e huma cortina de tafeté roxo para cobrir o retabalo da Capella mór; deu novas alvas toalhas ordinarias e finas arrendadas para a sacração dos calices; fez alimpar os grandes lampadarios e toda a prata do uso sagrado; mandou fazer huma mitra de aurata nova, punhos de illama bordados e franjados de ouro fino, e mais preparos do Pontifical. Muito se esmerou no aceio da Capella que erigio o Bispo D. Fr. Antonio do Desterro; fez limpar o nicho da Senhora, cujo retabulo era de prata lavrada, e alli collocou a devota imagem de S. Caetano de Time; cobrio o pavimento da Capella de novo tapete de risso, e o tuburno ou estrado do altar: consagrou a S.

Caetano hum voto de solemnisar o seu transitio com grande solemnidade, precedendo nove dias de novenas que fez imprimir. Desvelando pela instrucção dos Monges, augmentou a Bibliotheca de novos livros além de huma excellente collecção de pinturas: cobrio a grande mesa da Bibliotheca, novamente de couro, vedado de pano verde e galão de retroz; ornou a sala de cadeiras, e fez pintar o tecto. Fez-se amado pela sua caridade para com os enfermos, cuja enfermaria forneceu de camas com a precisa roupa, barras de serviço, escarradeiras, e grande copia de roupa fina e ordinaria com os utencilios necessarios, dos quaes mandou fazer inventario, lançado em hum livro, assim como o receituario e dieta dos enfermos.

§ 85.

Não foi menos activo e interessado na boa administração dos predios urbanos e rusticos: e como crescesse a riqueza publica, levantou os alugueis das casas em que habitavão pessoas ricas, fazendo-lhes reconhecer o direito da propriedade, extirpando o abuso de passarem os inquilinos as chaves de luvas para outros, sem sciencia e approvação do Abbade; levantou desde os alicerces huma nobre propriedade de dous andares, na esquina da rua Direita para a rua dos Pescadores, com quatro janellas de frente em cada lanceo da rua Direita, com varandas de ferro corridas e

seus prumos, além de tres janellas rasgadas em cada andar do lado dos Pescadores, com grades de ferro, que ficou completamente acabada em oito mezes, e arrendada por quatro annos, pela somma de 1:500\$000 réis, em pagas adiantadas applicadas ao pagamento de 14:405\$636 réis, importancia dos direitos da Chancellaria que foi obrigado a satisfazer, em observancia do Decreto de 16 de Setembro de 1817, tomando de emprestimo as sommas que a urgencia das despezas extraordinarias o forçárão. Reedificou e augmentou com hum grande sotão, outro predio com treze grades de ferro nas janellas á custa do inquilino, a casa denominada do Mato, na esquina da rua da Quitanda para a dos Pescadores, em a qual despendéra o locador 16:000\$000 réis, com cuja benefitoria e aluguel corrente de 300\$000 réis, passou a 1:800\$000 réis, sendo esse reddito consignado ao pagamento de trinta e tres escravos novos com que vigorisou o serviço dos engenhos: levantou de sobrado huma outra casa, d'antes terrea, á custa dos inquilinos, na rua dos Pescadores, que dantes estava alugada por 153\$600 réis, que passou com a nova obra a 300\$000 réis; reedificou a casa de sobrado na rua de S. Bento, que duplicou o aluguel, bem como praticou com huma outra de sobrado na mesma rua, reedificando igualmente huma outra para a qual o Mosteiro prestou os materiaes, e o inquilino mão

d'obra; semelhantemente reedificou a casa em que mora o Marechal Couto, e aquella em que habitava o Padre Anacleto Pinto, com o accrescentamento de hum casa de jantar, gabinete e hum pequena sala: reedificou tambem na travessa da Candelaria, outra á custa do inquilino, accrescentando hum sotão que produzio duplicada renda; e finalmente duas outras na rua Direita, hum na rua do Rozario, e tres na de S. Pedro, sem especificar os muitos outros pequenos concertos e reparos, a que diligentemente se prestou.

§ 86.

Presente esteve em toda a parte onde os predios rusticos exigirão providencias; no da Ilha do Governador fez os reparos das obras do Palacio, além do aceio dos trastes, ornato e decencia da Capella, com cortinas de damasco carmesim; tomou precauções contra a destruição das matas da fazenda, não só para obter por ellas a fertilidade das terras, como o fornecimento das madeiras que as obras de casa e do engenho tornão indispensaveis. Fez na fazenda do Iguassú muitas obras, melhorando a fabrica do tijolo, mandando levantar hum outra com accommodações necessarias para escravos; comprou as beneficitorias da Ilhota por 1:000\$000 de réis, e hum sitio por 500\$000 réis. Fez restituir ao Mosteiro a fazenda intitulado—do Cabral—cujas obras e

casas de vivenda forão demolidas para prevenção de maior prejuizo, augmentou o serviço da fazenda com dezenove escravos novos, e pagou as bemfeitorias por 500.000 réis, apascentando ali o gado vacum e cavallar trazido dos campos de Goitacazes e de Maricá; remetteu tambem para a fazenda de Camory onze escravos novos, e gado. Deu para a Capella da fazenda diversas alfaias, entre ellas hum guião de seda para a Procissão do legado em 2 de Janeiro: fez cair a casa da habitação, forrou o quarto dos Abbades, edificou e cobrio de telha as novas sanzallas e a ferraria; augmentou a plantação e cultura das canas. Na Vargem grande construiu huma nova casa de farinha, além de muitas outras cousas uteis. Para a Capella da fazenda de Maricá enviou para a Sacristia roupas novas: reedificou a casa de vivenda, mandou levantar huma nova roda de relar mandioca, empregou-se na cultura do café, e fez construir novas sanzallas. Em Cabo Frio deu principio a reedificação da Capella do Mosteiro, edificada naquella Cidade, que carecia de arrear-se pela sua total ruina; fez concertar a casa de vivenda, assim como a da fazenda dos campos de Goitacazes. Levantou de novo a fabrica do engenho preto que estava com imminente ruina, cuja obra concluida se avaluou em 12.000.000 de réis, mas que pela economia da administração apenas despendêra 700.000 réis.

Ali se erigirão dous grandes cercados para a criação e amañamento do gado da Ilha iatitulada de Santo Amaro; fez construir ali novas sanzalas, e se fizerão os competentes reparos da Capella de Santo Amaro; promoveu efficazmente ao mesmo tempo a util criação de huma fazenda no interior dos sertões dos campos de Goitacazes. Augmentou os ordenados dos empregados Seculares e Professores; deu diarias esmolos aos mendigos que ordinariamente excedião de cem pessoas, com farinha e dinheiro; distribuiu muitas outras a familias honestas, além de esmolos mensaes determinadas pelo Padre Mestre ex-Geral; cumprio com a mais escrupulosa exacção os suffragios e missas dos legados. Proveu a seus Monges no principio do trienio com a metade, e até com a maior parte dos seus supprimentos, e o restante pouco depois.

§ 87.

Téve por successor a Fr. Policarpò de Santa Gerturdes, que no Seminario de S. Joaquin fôra Professor de philosophia racional e moral. Elle offerreceu á Secretaria de Estado a relação seguinte dos bens do seu Mosteiro, que vem no Correio Official n.º 81, de 4 de Abril de 1833.

Predios urbanos.

8 moradas de casas na rua Direita, seis de huma sobrado e duas de dous; 9 ditas de dita na dos

Pescadores, sendo huma terra, cinco d'hum sobrado, e tres de dous; 3 ditas de dita na da Candelaria, duas d'hum sobrado e hum de dous; 5 ditas de dita na das Violas, tres terras e duas de hum sobrado; 5 ditas de dita na de S. Pedro, todas terras; 3 ditas de dita na da Alfandega, huma terra e duas de hum sobrado; 2 ditas de dita na do Rosario, huma terra e outra de hum sobrado; 4 ditas de dita na de traz do Carmo, todas terras; 1 dita de dita na da Cadêa, de hum sobrado; 69 ditas de dita na nova de S. Bento entrando pela da Quitanda, huma de dous sobrados, noventa e seis de hum sobrado, doze terras; 2 ditas de dita no beco de Bragança, de dous sobrados; 46 ditas de dita na rua da Prainha, vinte e oito terras e dezoito de sobrado; 16 ditas de dita no beco dos Cachorros, quinze terras e huma de hum sobrado.

Total 173 casas, a saber: terras 70, de hum sobrado 94, e de dous ditos 9.

Terrenos aforados.

3 terrenos na rua da Quitanda; 7 ditos na dos Pescadores; 5 ditos na das Violas; 8 ditos na de S. Pedro; 3 ditos na dos Qurives; 1 dito na do Bom Jesus; 4 ditos na da Mãe dos Homens; 4 ditos na de traz do Hospicio; 2 ditos na do Rosario; 3 ditos na travessa do Ouvidor; 7 ditos na rua do Fogo; 1 dito na Ilha Secca; 2 ditos na

rua estreita de S. Joaquim; 2 ditos na da Cadêa; 13 ditos no beco dos Cachorros; 26 ditos na rua do Aljube; 27 ditos na Ladeira de João Homem; 1 dito na praia do Peixe. Total 118 terrenos.

Possue mais o Mosteiro o monte em que está collocado, e hum terreno que serve de horta entre a rua nova e o beco dos Cachorros.

Predios rusticos.

No Districto de Bota Fogo, huma porção de terras arrendadas a varias pessoas que têm nellas chacaras; na Praia Grande e Carahy, huma porção de terras arrendadas a varias pessoas; na Ilha do Governador, huma sorte de terras com o Palacio, Capella, e varios arrendatarios; em Iguassú, huma sorte de terras occupadas por duas olarias de tijolo e telha, e huma situação de mantimentos, denominada Gandê, com arrendatarios; em Jacarepaguá, huma sorte com engenho d'assucar, casa de vivenda, Capella &c. chamada Camorim, com duas situações de mantimentos, vargem pequena e grande com varios arrendatarios; em Maricá, huma porção de terras com mantimentos e criação de gado, com casa, Capella e arrendatarios; em Cabo Frio, huma porção de terras com criação de gados e varios arrendatarios; nos Campos de Goitacazes, huma sorte de terras com engenho d'assucar

com a Capella, criação de gado ¹vacum.e cavallar com varios arrendatarios.

Tem de escravos 1097, a saber: no serviço do Mosteiro 75; na Ilha do Governador 16; nas situações d'Iguassú 178; em Camorim e Vargem 233; em Maricá 41; em Cabo Frio 6; e nos Goitacazes 546.

Deu em receita em globo d'hum anno e dezoito dias a quantia de 48:996⁷/₁₀₀ 341 réis, despeza 51:065⁷/₁₀₀ 229 réis, entrando nella a quantia de 11:590⁷/₁₀₀ 157 réis, para amortisar huma parte urgente das muitas dividas em que ficou debitado o Mosteiro do trienio passado.

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 1833. —
Fr. José Policarpo de Santa Gertrudes, D. Abade de S. Bento.

§ 88.

Foi misteriosa a manifestação publica em globo, em que objectos se dispenderão para mais de cento e cincoenta mil cruzados; que teve em sua receita, não incluindo a do deposito passado de seu antecessor, e guardado desde o tempo do Provincial Fr. Antonio do Carmo, quando se agitárão calorosamente na Camara dos Senhores Deputados, as questões de serem arrecadados os bens dos Regulares pela Nação, para as urgencias do Estado, e de serem supprimidas as mesmas ordens vendo-se o empenho que mostrou em inutilisar o

Breve da reforma da sua Ordem, começando por calumniar falsamente no Ministerio, e perante a Camara e o Publico, ao seu antecessor, de haver prejudicado ao Mosteiro em mais de 60:000\$000 réis, valendo-se de circumstancias e da proxima vinda do Padre Visitador Fr. Azenho, de mãos dadas como executores fideis do Decreto irreformavel do Tribunal da Propaganda Philosophica, sobre a extincção dos Institutos Regulares, que tem sido posto em pratica em diversos paizes de hum e outro mundo. Levááo ao conhecimento do Governo e da Camara furiosas representações com tanta falta de sinceridade como de respeito, reconhecimento e submissão á Santa Sé e ao seu Representante nesta Côrte. Para perpetuar na historia a verdade destes memoraveis successos, he indispensavel transcrever a Portaria do Ministro da Justiça, de 5 de Dezembro de 1831, que, original no seu Ministerio nos importantes ramos da Publica Administração, sentiu a necessidade do melhoramento das Ordens Religiosas, pela extirpação dos abusos nellas introduzidos, e para que os seus Estatutos se conformassem com as nossas circumstancias politicas, bem persuadido pela transcendencia do seu espirito, que nada seria mais justo e conforme á boa ordem, do que proteger o Governo Imperial as Instituições Religiosas, que felizmente contribuisão outrora para a moralidade, culto e instrucção do Povo, pois

que só a Religião podia sobre elle mais que toda a força para conter no dever e obediencia, a legitima autoridade. Eis a integra do officio ao Nuncio Apostolico.

Exm. e Revm. Sr. — Tendo sido as Ordens Religiozas em seu principio o asilo da virtude, e onde a Sociedade Christã e mesmo a Civil têm concentrado tantos homens distinctos, que muito a têm coadjuvado; com o tempo se têm ellas ressentido dos defeitos em que estão sempre expostas as obras humanas. E querendo em Nome do Imperader concorrer quanto em si cabe para o melhoramento das ditas ordens, destruindo-se os abusos nellas introduzidos reformando-se alguns dos seus Estatutos e Regulamentos internos, que não estejam em harmonia com as circumstancias actuaes, consente que V. Ex. exerça para com as referidas Ordens toda a jurisdicção espirital e economica necessaria para o mencionado fim. O que participo a V. Ex. para sua intelligencia. Deot. Guarde a M. Ex. Paço, 13 de Dezembro de 1831. — *Diogo Antonio Faizé* — Sr. Arcebispo de Tarça Nuncio Apostolico.

§ 89.

Exultando o Nuncio de prazer por tão inesperado objecto, respondeu áquelle Ministro assim:

Exm. e Exm. Sr. — O abaixo assignado, Nuncio Apostolico, recebeu o officio de V. Ex. em

data de 3 do corrente. Sendo o objecto do mesmo promover o melhoramento das Ordens Regulares existentes neste Império, o que he de summa importancia. O abaixo assignado assegura á V. Ex., que se occupará nelle com todo o zelo e madureza; entretanto deseja a V. Ex. as bençãos do Céu. Rio de Janeiro, 7 de Dezembro de 1831 — Illm. e Exm. Sr. Diogo Antonio Feijó, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos. *P. Arcebispo de Tarço Nuncio Apostolico.*

Immediatamente dirigio cartas circulares, em o idioma latino, aos Prelados Regulares, que na traducção nacional continhão o seguinte:

« No momento que recebi o papel junto, do Exm. Ministro da Justiça deste Governo, respectivo ás Ordens Regulares, de que te remetto hum exemplar, Revm. Padre, julguei cumpria escrever-te em cousa de tamanha importancia, afim de que ouvindo primeiro ao teu definitorio, me queiras indicar, que abusos convem extirpar na Provincia, o que necessita de reforma, e quaes estas, com as vistas do Senhor devão ser; que meios sejam mais propios de se conseguir o fim, para que eu então possa, segundo as facultades Apostolicas que me forão concedidas, dar as providencias necessarias a bem da prosperidade da tua Ordem.

• Para se obter o tal fim se faz mister que nesta occasião me faças conhecer perfeitamente o ac-

tual estado da tua Provincia, o numero dos Religiosos, suas qualidades moraes e scientificas, empregos, privilegios que gosão por direito ou graça, em huma palavra, preciso que me descubras o estado da Provincia material e formal, para que eu possa formar huma exacta e perfeita idéa de tua Provincia.

« Muito exultaria de ver florescer as Instituições Regulares em toda a sua effectividade e observancia, por serem os baluartes seguros do mundo Catholico, e sua formosura, contendo o que ha de mais sublime na moral, aonde se exercitão os conselhos Evangelicos, que sempre forão e hão de ser proveitosos á Religião e ao Imperio, pois nada se pôde achar ou ser mais digno de satisfação do que ver florescer este Imperio segundo o seu antigo esplendor. Entretanto com os teus Religiosos invocando ao Pai das luzes, pesa e pensa bem com toda a prudencia e sabedoria em tudo quanto fôr mais conveniente á felicidade da tua Provincia, fazendo-mo saber quanto antes. Eu te saúdo no Senhor. 18 de Dezembro de 1831. — *P. Arcebispo de Tarço* Nuncio Apostolico.

§ 90.

As molestias que affectarão ao Exm. Nuncio, apesar da bondade de tão excellente Paiz, e localidade da sua habitação no suburbio da Cidade,

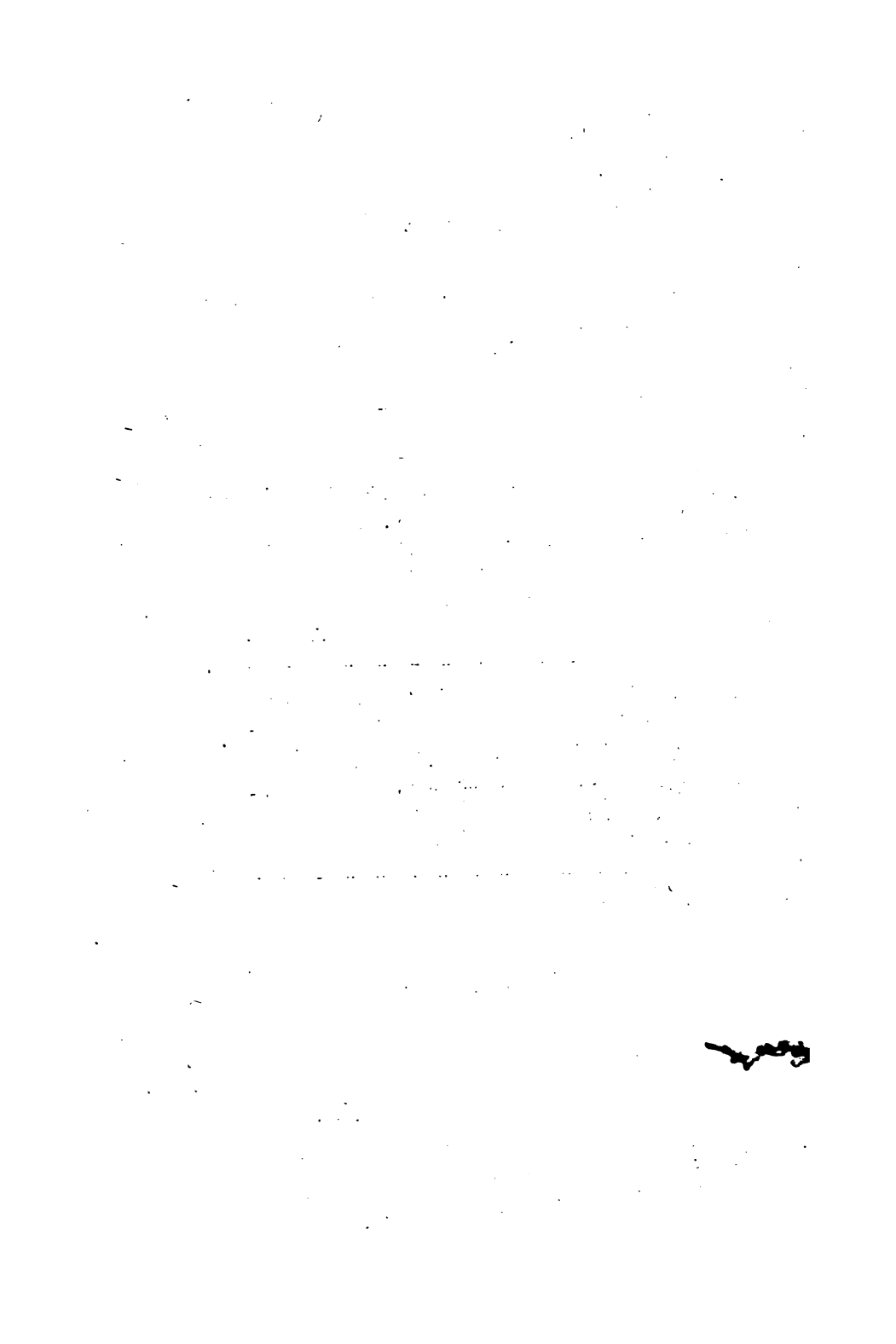
na rua do Cattetey, o forçaram a pedir a Sua Santidade a faculdade de se retirar para Roma, que lhe foi concedida e communicada pelo Cardinal Bernetti em officio de 8 de Setembro de 1832, e nelle foi autorisado o Auditor Dr. Fabrini para o succeder, com o titulo de Encarregado dos Negocios da Santa Sé, com as necessarias faculdades e instruções convenientes em attenção á grande distancia: por este acontecimento, o mesmo Nuncio dirigio humma nota ao Exm. Senador do Imperio Francisco Carneiro de Campos, Ministro e Secretário d'Estado dos Negocios Estrangeiros, pedindo humma audiéncia a Sua Magestade Imperial e a Exma. Regencia, propondo de apresentar nesta occasião ao Advogado Domingos Scipião Fabrini Auditor da Nunciatura, que ficava por determinação de Sua Santidade, encarregado dos negocios, como apparece da sua nota de 2 de Junho de 1832. No seguinte volume se continuará com a historia que respeita áquella Commissão, no objecto pertencente ao melhoramento das Ordens Regulares.

INDICE

DOS CAPITULOS QUE CONTÉM A PARTE VI DO LIVRO VI
DOS ANNAES DO RIO DE JANEIRO.

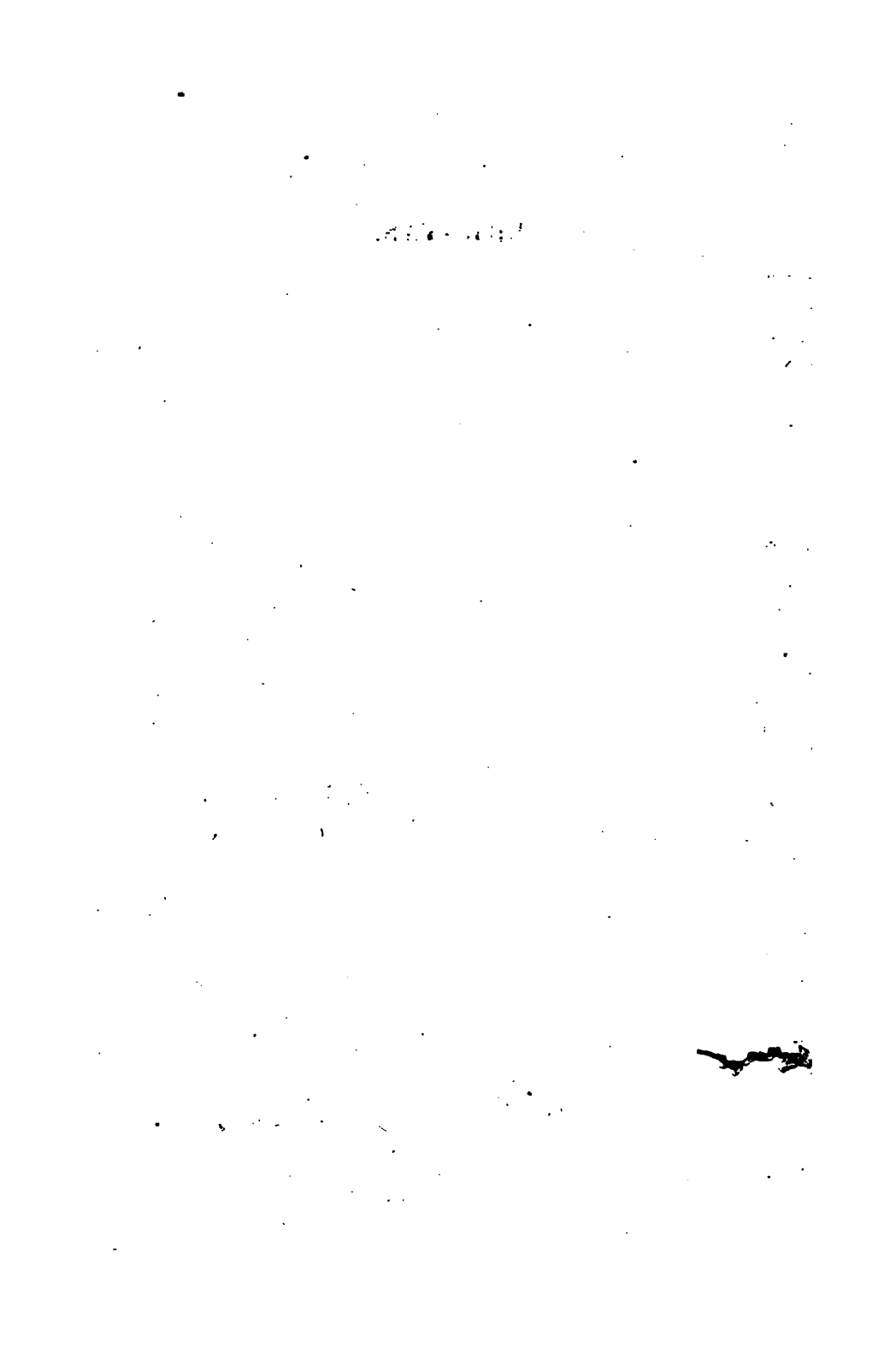
	Paginas.
CAPITULO PRIMEIRO. — Introducção á historia Ecclesiastica da Igreja Fluminense, contendo os principios da fundação da Igreja Brazileira, indole dos naturaes que habitavão, sua civilisação pelos Jesuitas e diversas outras Ordens Religiosas, com a publicação de varias cartas dos Missionarios - - - - -	1
CAP. II. — Contém a fundação das Ordens Regulares do Brazil, começando pelos Jesuitas, seus serviços na civilisação, e a sua queda e proscricção	220
CAP. III. — Refere o estabelecimento dos Benedictinos, com a historia dos Abbades e Prelados que o illustrarão e engrandecêrão, e seu estado actual - - - - -	265

FIM DO INDICE.



ERRATAS.

<i>Pag.</i>	<i>linha:</i>	<i>em lugar de:</i>	<i>leia-se:</i>
4	1	se npagasse,	se pagasse.
23	11	Jesuitas,	aos Jesuitas.
160	20	ficacar,	ficar.
225	24	abintto,	ab initio.
229	26	Dariou,	Darien.
240	10	vero,	vera.
271	25	Tibres,	Tibães.
273	1	D. José III,	D. João III.







STANFORD UNIVERSITY LIBRARY

To avoid fine, this book should be returned on
or before the date last stamped below.

--	--	--



